COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO	CARGO	SECRETARIA
1076 **VALMIR DOS SANTOS COSTA**	PREFEITO MUNICIPAL	ELETIVO

CPF	Admissão	MÊS/ANO
488.192.985-20	02/01/2017	05/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**28.486,61**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**6.793,67**
805	EMPRESTIMO CEF I	18,49		**6.093,85**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAIS	**28.486,61**	**13.508,55**

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: **14.978,06**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
28.486,61	28.486,61	6.507,88	28.486,61	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO	CARGO	SECRETARIA
1076 **VALMIR DOS SANTOS COSTA**	PREFEITO MUNICIPAL	ELETIVO

CPF	Admissão	MES/ANO
488.192.985-20	02/01/2017	06/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**28.486,61**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**6.793,67**
805	EMPRESTIMO CEF I	19,49		**6.093,85**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAIS	**28.486,61**	**13.508,55**
TOTAL LIQUIDO A RECEBER:	**14.978,06**	

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
28.486,61	28.486,61	6.507,88	28.486,61	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO **CNPJ** 13.104.740/0001-10
Tel.: 3431-9705

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO		CARGO	SECRETARIA
1076	**VALMIR DOS SANTOS COSTA**	PREFEITO MUNICIPAL	ELETIVO
CPF	**Admissão**		**MES/ANO**
488.192.985-20	02/01/2017		07 /2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**30.480,68**	
401	DIF. REAJUSTE SALARIAL	1,00	**1.994,06**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**7.890,41**
805	EMPRESTIMO CEF I	20,49		**6.093,85**
		TOTAIS	**32.474,74**	**14.605,29**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: **17.869,45**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
30.480,68	32.474,74	6.777,08	32.474,74	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO	CARGO	SECRETARIA
1076 **VALMIR DOS SANTOS COSTA**	PREFEITO MUNICIPAL	ELETIVO

CPF	Admissão	MES/ANO
488.192.985-20	02/01/2017	08/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**30.480,68**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**7.342,04**
805	EMPRESTIMO CEF I	21,49		**6.093,85**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO	CARGO	SECRETARIA
1076 **VALMIR DOS SANTOS COSTA**	PREFEITO MUNICIPAL	ELETIVO

CPF	Admissão	MÊS/ANO
488.192.985-20	02/01/2017	09/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**30.480,68**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**7.342,04**
805	EMPRESTIMO CEF I	22,49		**6.093,85**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAIS	**30.480,68**	**14.056,92**
TOTAL LIQUIDO A RECEBER:	**16.423,76**	

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
30.480,68	30.480,68	6.941,59	30.480,68	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO		CARGO	SECRETARIA
1076	**VALMIR DOS SANTOS COSTA**	PREFEITO MUNICIPAL	ELETIVO

CPF	Admissão	MES/ANO
488.192.985-20	02/01/2017	10/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**30.480,68**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**7.342,04**
805	EMPRESTIMO CEF I	23,49		**6.093,85**
		TOTAIS	**30.480,68**	**14.056,92**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: **16.423,76**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
30.480,68	30.480,68	6.941,59	30.480,68	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO	CARGO	SECRETARIA
1076 VALMIR DOS SANTOS COSTA	PREFEITO MUNICIPAL	ELETIVO

CPF	Admissão	MÊS/ANO
488.192.985-20	02/01/2017	11/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**30.480,68**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**7.342,04**
805	EMPRESTIMO CEF I	24,49		**6.093,85**
		TOTAIS	**30.480,68**	**14.056,92**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: **16.423,76**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
30.480,68	30.480,68	6.941,59	30.480,68	5.645,80	27,50

Parabéns! Feliz Aniversário em 3 / 12

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO **CNPJ** 13.104.740/0001-10
Tel.: 3431-9705

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO	CARGO	SECRETARIA
1076 **VALMIR DOS SANTOS COSTA**	PREFEITO MUNICIPAL	ELETIVO

CPF	Admissão	MÊS/ANO
488.192.985-20	02/01/2017	12/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**30.480,68**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**7.342,04**
805	EMPRESTIMO CEF I	25,49		**6.093,85**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAIS **30.480,68** **14.056,92**

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: **16.423,76**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
30.480,68	30.480,68	6.941,59	30.480,68	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO **CNPJ** 13.104.740/0001-10
Tel.: 3431-9705

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO		CARGO	SECRETARIA
1040	**MARIA DO CARMO MENDONCA ANDRADE**	PREFEITO(A)	ELETIVO
CPF		**Admissão**	**MÊS/ANO**
120.280.615-53		02/01/2017	01/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**18.991,07**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**4.182,40**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAIS	**18.991,07**	**4.803,43**

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: **14.187,64**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
18.991,07	18.991,07	4.442,60	18.991,07	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO	CARGO	SECRETARIA
1040 **MARIA DO CARMO MENDONCA ANDRADE**	PREFEITO(A)	ELETIVO

CPF	Admissão	MES/ANO
120.280.615-53	02/01/2017	02/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**18.991,07**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**4.182,40**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAIS	**18.991,07**	**4.803,43**
TOTAL LIQUIDO A RECEBER:		**14.187,64**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
18.991,07	18.991,07	4.442,60	18.991,07	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO	CARGO	SECRETARIA
1040 **MARIA DO CARMO MENDONCA ANDRADE**	PREFEITO(A)	ELETIVO

CPF	Admissão	MÊS/ANO
120.280.615-53	02/01/2017	03/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**18.991,07**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**4.182,40**

LOTAÇÃO
GABINETE

	TOTAIS	**18.991,07**	**4.803,43**

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: **14.187,64**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
18.991,07	18.991,07	4.442,60	18.991,07	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO	CARGO	SECRETARIA
1040 **MARIA DO CARMO MENDONCA ANDRADE**	PREFEITO(A)	ELETIVO

CPF	Admissão	MES/ANO
120.280.615-53	02/01/2017	04/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**18.991,07**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**4.182,40**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAIS	**18.991,07**	**4.803,43**

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: **14.187,64**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
18.991,07	18.991,07	4.442,60	18.991,07	5.645,80	27,50

Parabéns! Feliz Aniversário em 10 / 5

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO		CARGO	SECRETARIA
1040	MARIA DO CARMO MENDONCA ANDRADE	PREFEITO(A)	ELETIVO

CPF	Admissão	MES/ANO
120.280.615-53	02/01/2017	05/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**18.991,07**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**4.182,40**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAIS	**18.991,07**	**4.803,43**

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: **14.187,64**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
18.991,07	18.991,07	4.442,60	18.991,07	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO **CNPJ** 13.104.740/0001-10
Tel.: 3431-9705

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO		CARGO	SECRETARIA
1040	**MARIA DO CARMO MENDONCA ANDRADE**	PREFEITO(A)	ELETIVO
CPF		**Admissão**	**MES/ANO**
120.280.615-53		02/01/2017	06/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**18.991,07**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**4.182,40**
		TOTAIS	**18.991,07**	**4.803,43**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: **14.187,64**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
18.991,07	18.991,07	4.442,60	18.991,07	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9705

CNPJ 13.104.740/0001-10

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO		CARGO	SECRETARIA
1040	**MARIA DO CARMO MENDONCA ANDRADE**	PREFEITO(A)	ELETIVO
CPF	**Admissão**		**MES/ANO**
120.280.615-53	02/01/2017		07 /2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**20.320,45**	
401	DIF. REAJUSTE SALARIAL	1,00	**1.329,37**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**4.913,56**

LOTAÇÃO		PROVENTOS	DESCONTOS
GABINETE	**TOTAIS**	**21.649,82**	**5.534,59**
	TOTAL LIQUIDO A RECEBER:	**16.115,23**	

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
20.320,45	21.649,82	4.622,07	21.649,82	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO
Tel.: 3431-9705
CNPJ 13.104.740/0001-10

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO	CARGO	SECRETARIA
1040 MARIA DO CARMO MENDONCA ANDRADE	PREFEITO(A)	ELETIVO

CPF	Admissão	MÊS/ANO
120.280.615-53	02/01/2017	08/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**20.320,45**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**4.547,98**
		TOTAIS	**20.320,45**	**5.169,01**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: 15.151,44

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
20.320,45	20.320,45	4.731,74	20.320,45	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO **CNPJ** 13.104.740/0001-10
Tel.: 3431-9705

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO		CARGO	SECRETARIA
1040	MARIA DO CARMO MENDONCA ANDRADE	PREFEITO(A)	ELETIVO
CPF		Admissão	MES/ANO
120.280.615-53		02/01/2017	09/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**20.320,45**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**4.547,98**
		TOTAIS	**20.320,45**	**5.169,01**

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: 15.151,44

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
20.320,45	20.320,45	4.731,74	20.320,45	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO **CNPJ** 13.104.740/0001-10
Tel.: 3431-9705

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO		CARGO	SECRETARIA
1040	MARIA DO CARMO MENDONCA ANDRADE	PREFEITO(A)	ELETIVO
CPF		Admissão	MES/ANO
120.280.615-53		02/01/2017	10/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	20.320,45	
302	I.N.S.S.	11,00		621,03
304	I.R.R.F.	27,50		4.547,98
		TOTAIS	20.320,45	5.169,01

LOTAÇÃO
GABINETE

TOTAL LIQUIDO A RECEBER: **15.151,44**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
20.320,45	20.320,45	4.731,74	20.320,45	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO **CNPJ** 13.104.740/0001-10
Tel.: 3431-9705

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO		CARGO	SECRETARIA
1040	**MARIA DO CARMO MENDONCA ANDRADE**	PREFEITO(A)	ELETIVO
CPF		**Admissão**	**MES/ANO**
120.280.615-53		02/01/2017	11/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	11,00	**11.176,25**	
135	SUBSIDIO 2	19,00	**12.869,62**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**5.572,47**

LOTAÇÃO			
GABINETE	**TOTAIS**	**24.045,87**	**6.193,50**
	TOTAL LIQUIDO A RECEBER:		**17.852,37**

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
30.480,45	24.045,87	1.681,13	24.045,87	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
End.: PÇA FAUSTO CARDOSO **CNPJ** 13.104.740/0001-10
Tel.: 3431-9705

ITABAIANA
Forte como o seu povo.

FUNCIONARIO		CARGO	SECRETARIA
1040	**MARIA DO CARMO MENDONCA ANDRADE**	PREFEITO MUNICIPAL	ELETIVO

CPF	Admissão	MÊS/ANO
120.280.615-53	02/01/2017	12/2018

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	PROVENTOS	DESCONTOS
030	SUBSIDIO	30,00	**30.480,68**	
302	I.N.S.S.	11,00		**621,03**
304	I.R.R.F.	27,50		**7.342,04**

LOTAÇÃO		PROVENTOS	DESCONTOS
GABINETE	**TOTAIS**	**30.480,68**	**7.963,07**
	TOTAL LIQUIDO A RECEBER:	**22.517,61**	

SALÁRIO BASE	BASE CÁLC. FGTS	MARGEM CONSIGNÁVEL	BASE CÁLCULO IRRF	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF
30.480,68	30.480,68	6.941,59	30.480,68	5.645,80	27,50

_____/_____/_____
DATA

_____
Assinatura do Funcionário

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDREZA SANTANA
REGISTRO..... : SE-007524/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 022.732.865-54

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 29.11.2018 as 17:06:40.
Válido até: 27.02.2019.
Código de Controle: 30397.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDREZA SANTANA
REGISTRO..... : SE-007524/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 022.732.865-54

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 02.01.2019 as 08:23:31.
Válido até: 02.04.2019.
Código de Controle: 30712.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

CÓPIA

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado, que as contas anuais do Município de ITABAIANA/SE, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da Sr (a). MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE, foram encaminhadas a este Poder Legislativo onde permanecem à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no art. 31, § 3°, da Constituição Federal.

ITABAIANA/SE, 14 de março de 2019

Ivoni Lima de Andrade.
REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

Ivoni Lima de Andrade
Presidente
Câmara Municipal de Itabaiana/SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001598 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

LEI Nº. 2.108
De 07 de dezembro de 2017.

Institui o Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, nos usos das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, fica instituído, na forma dos anexos desta Lei, o Plano Plurianual do Município de Itabaiana para quadriênio 2018/2021.

Art. 2º. O Plano Plurianual 2018-2021 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificada como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: Aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001598 - 40 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Art. 5º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º. A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de Lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

Art. 7º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autoriza a alterar indicadores de ações e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

Art. 9º. O Poder Executivo procederá à avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10º. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001598 - 40 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Art. 11º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, em 07 de dezembro de 2017.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

LEI Nº 2.053
De 19 de julho de 2017

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2018 e dá providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, nos usos das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A lei orçamentária do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2018, será elaborada e executada segundo as diretrizes gerais estabelecidas na presente lei, em observância ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e, em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I – as prioridades da Administração Municipal;
II – as Metas e os Riscos Fiscais;
III – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações do orçamento do Município, sua estrutura e organização;
IV - as diretrizes sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
V - as diretrizes sobre a dívida pública Municipal;
VI - as diretrizes sobre a Legislação Tributária;
VII – as diretrizes para acesso a informação e a transparência pública;
VIII - disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2018 terão suas estratégias voltadas para:

I – desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município,

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

especialmente dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;

II – modernização e ampliação da infraestrutura, identificação da capacidade produtiva do Município com o objetivo de promover o seu desenvolvimento econômico, utilizando parcerias com os segmentos econômicos da comunidade e de outras esferas de governo;

III – desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;

IV – desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;

V – austeridade na utilização de recursos públicos e consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;

VI – promoção do desenvolvimento de políticas voltadas para a formação educacional da criança e do adolescente, investindo, também, em ações de melhorias físicas das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população;

VII – ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, priorizando as ações que visem a redução da mortalidade infantil e das carências nutricionais;

VIII – desenvolvimento e incentivo ao turismo mediante apoio, divulgação, preservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico do município, incentivando a participação da população nos eventos relacionados a história, cultura e arte;

IX – desenvolvimento de ações com vista à preservação do meio ambiente e à promoção do bem estar animal, priorizando as políticas de controle populacional de animais domésticos e exóticos e incentivos à doação responsável mediante a formação da consciência socioambiental da população;

X – desenvolvimento de ações objetivando o incentivo, o investimento e a promoção de torneios e competições das mais diversas modalidades esportivas. Acarrentando, desta feita, uma maior inclusão social; redução de desigualdades; oferecimento de mais opções de lazer; incentivo aos hábitos saudáveis e redução da criminalidade e mortalidade dos jovens.

Art. 3º. As ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 deverão ser definidas a

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

partir dos programas e ações constantes no Plano Plurianual do Município referente ao quadriênio 2018-2021.

Art. 4º. O Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 será publicado, através de Decreto Poder Executivo, juntamente com o Cronograma de Desembolso.

CAPÍTULO III
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5º. As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2018 a 2020, assim como as demais informações de que trata o art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, estão estabelecidas na forma dos anexos desta lei, elaborados em conformidade com as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 1º. As metas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais são resultados presumidos a partir de parâmetros de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), taxas de inflação e projeções de crescimento das receitas oriundas de transferências federais e estaduais.

§ 2º. Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, a estimativa de receita e a fixação de despesa poderão ser modificadas em vista dos parâmetros utilizados na atual projeção sofrerem alterações conjunturais, devendo as metas fiscais serem ajustadas, ficando automaticamente revistas as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, em conformidade com os valores previstos e fixados na Lei Orçamentária de 2018.

§ 3º. O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 6º. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto no § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº Federal nº 101/2000, o Anexo de Riscos Fiscais, elaborado conforme instruções da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo único. Para fins do disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e nesta lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídas de dívidas cuja existência depende de fatores

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

imprevisíveis, tais como precatórios, restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e outros passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, SUA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 7º. O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social terá sua despesa discriminada por:

I – Unidade Orçamentária;
II – Função;
III – Subfunção;
IV – Programa;
V – Projeto, Atividade ou Operação Especial;
VI – Categoria de Despesa;
VII – Grupo de Despesa;
VIII – Modalidade de Aplicação;
IX – Fonte de Recurso.

§ 1º. Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles definidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.

§ 2º. Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 04 de abril de 2001, e suas alterações.

§ 3º. Após a sanção da lei orçamentária, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, fazendo a discriminação da despesa até o nível de elemento de despesa ou, quando necessário, sub-elemento.

§ 4º. Em uma mesma ação, fica autorizada durante a execução orçamentária a criação, por Decreto, de elementos de despesa desde que na mesma categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação já existente.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

§ 5º. Poderão ser incluídas, por Decreto, novas ações ou novos elementos de despesas em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de convênios, ou ainda, para adequar o orçamento aos programas cujos recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como, suas contrapartidas.

Art. 8º. A lei orçamentária anual será composta pelo Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, compreendendo todas as receitas e as despesas dos Poderes Executivo, Legislativo, fundos e autarquias instituídas e mantidas pelo Município.

Art. 9º. O Projeto de Lei Orçamentária deve ser apresentado com a forma e com o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couber, as demais disposições legais.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária e a respectiva Lei para o ano 2018 devem ser constituídos de:

I - mensagem;
II - texto do projeto de lei;
III - quadros orçamentários consolidados;
IV – demais demonstrativos, relatórios e anexos estabelecidos pela legislação vigente, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00, relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos da lei orçamentária no caso de ocorrerem modificações na estrutura administrativa do Município, decorrente de lei sancionada após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 à Câmara Municipal, desde que estas alterações não impliquem em alteração no valor total da despesa fixada na lei orçamentária.

Art. 12. Além da observância das prioridades e metas que estão previstas no Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente devem incluir projetos novos se:

I - estiver contemplado no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, caso a sua execução abranja mais de um exercício financeiro;
II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e,
III - não implique em paralisação de projetos prioritários em execução.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Art. 13. As propostas de modificação da Lei Orçamentária por créditos adicionais serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos de parcerias público-privadas, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de novembro de 2004, e suas alterações, para a execução de projetos prioritários definidos pelo Governo.

Art. 15. A lei orçamentária conterá recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que o Município fizer parte como ente consorciado, nos termos previstos na Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005.

Art. 16. Durante a execução orçamentária do exercício de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências.

§ 1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de governo, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

II – remanejamento, o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento, criação ou incorporação de unidades orçamentárias na estrutura organizacional do Município, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de governo, mantendo-se o programa em funcionamento;

Art. 17. A lei orçamentária para 2018 conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no "caput" deste artigo, os recursos correspondentes podem ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias, de acordo com a avaliação da Administração Pública.

Art. 18. O projeto de Lei Orçamentária deve ter as receitas e as despesas orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2017, podendo ser atualizadas pela variação dos índices oficiais da inflação (Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) referente ao período de agosto a dezembro de 2017.

Parágrafo único. As previsões de receita no projeto de Lei Orçamentária observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 19. Para fins de consolidação da Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 2018, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2017, a sua proposta orçamentária, observadas as disposições desta lei.

Art. 20. O órgão responsável pelo setor jurídico do Município encaminhará ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 31 de julho de 2017, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2018, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 30/2000.

Parágrafo único. O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade.

Art. 21. Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas serão apresentadas na forma das disposições constitucionais e conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, serão acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem, e, somente poderão ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;
b) serviço da dívida;
c) dotações destinadas à Educação, Saúde e Assistência Social;
d) recursos vinculados a transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal;

III – sejam relacionadas com:
a) a correção de erros ou omissões;
b) os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 22. A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 conterá previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.

Art. 23. Firmado o instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação das dotações necessárias à sua execução, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado e da contrapartida, não devendo este valor ser considerado no limite para abertura de créditos adicionais que será autorizado na Lei Orçamentária de 2018.

Art. 24. Conforme estabelecido no § 1°, do art. 12, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, a Câmara de Vereadores só poderá reestimar a receita prevista na lei orçamentária, se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal em sua estimativa.

Art. 25. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 26. Caso necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas nos anexos desta lei, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

alocados para o atendimento de "Outras Despesas Correntes" e "Investimentos" de cada Poder.

§ 1º. Não serão objetos de limitação de empenho as despesas com Educação, Saúde, Assistência Social, bem como, outras despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 27. No exercício de 2018, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar os limites definidos no Art. 29-A e incisos da Constituição Federal.

Art. 28. A execução orçamentária e a contabilidade do Legislativo, dos Fundos Municipais e das Autarquias, serão processadas de forma independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas do Município.

Art. 29. O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 deverá observar os limites mínimos de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com ações e serviços públicos de saúde, estabelecidos na Constituição Federal.

§ 1º. A aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, além das disposições constitucionais e legais, deverá respeitar as normas emanadas do Ministério da Educação e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em especial a Resolução TC nº 243/07, e suas alterações.

§ 2º. As despesas com ações e serviços de saúde serão realizadas em conformidade com as normas constitucionais e legais, observando-se ainda às determinações do Ministério da Saúde e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em especial a Resolução TC nº 283/13, e suas alterações.

Art. 30. Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades constantes dos quadros demonstrativos desta Lei e do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, fica o Poder Executivo autorizado a fazer as readequações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Art. 31. As transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos devem obedecer às disposições pertinentes contidas no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo:

I - Subvenções Sociais - as destinadas a despesas correntes de instituições privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência social, médica, educacional e cultural, de natureza continuada, regidas pelo que estabelecem os arts. 16 e 17, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Contribuições - as destinadas a despesas correntes das demais instituições privadas sem fins lucrativos, que não as enquadradas no inciso I deste artigo, firmadas em parceria com a administração pública municipal para o desenvolvimento de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual;

III - Auxílios - as destinadas a despesas de capital de instituições privadas sem fins lucrativos, compreendendo tanto as entidades referidas no inciso I, quanto às mencionadas no inciso II, deste artigo.

Art. 32. É vedada a inclusão, tanto na lei orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:

I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público federal, estadual ou pelo setor social do Município;

III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

§ 2º. Os repasses de recursos de que trata o parágrafo anterior serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, diretamente, despesas de custeio para a manutenção dos caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 34. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

Art. 35. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União e/ou Estado, com vistas:

I - ao funcionamento dos serviços de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - a utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado e/ou União;

IV - a cessão de servidores para o funcionamento de cartórios eleitorais;

V - ao desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. Para efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal, o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência.

Art. 37. Os contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos realizados com OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

Art. 38. As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2018, com base na folha de pagamento de julho de 2017, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, ficando autorizada a suplementação das dotações necessárias à sua execução, não devendo esse valor ser considerado no limite para abertura de créditos adicionais que será autorizado na Lei Orçamentária 2018.

Art. 39. Na lei orçamentária do exercício de 2018, as despesas com pessoal e encargos sociais devem estar de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Na apuração prevista no "caput", deverão ser considerados os limites definidos no inciso III, do art. 19 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, inciso II do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, inclusive a realização de concursos públicos para provimento de cargos, observadas as condições e os critérios estabelecidos em leis específicas para cada situação.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41. Poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas, ou aquelas que virão a ser pleiteadas.

Art. 42. As operações de crédito serão autorizadas por lei específica.

Art. 43. A lei orçamentária anual conterá autorização para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecidas as determinações estabelecidas em resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VII
DAS DIRETRIZES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 44. Caso necessário, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita, incluindo:

I – adaptação e ajustamento da legislação tributária às alterações da correspondente legislação Estadual e Federal;

II – revisões e simplificações da legislação tributária municipal;

III – aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;

IV – estabelecimento de critérios de compensação de renúncia caso o Município conceda incentivos ou benefícios de natureza tributária.

Art. 45. Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 46. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em divida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

Art. 47. Para efeito do disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, não será considerada como renúncia de receita:

I – a previsão feita a maior de receitas na elaboração da proposta orçamentária;

II – a não retenção de encargos sociais;

III – a não retenção de tributos municipais e de Imposto de Renda, que posteriormente venham a ser recolhidos diretamente pelo contribuinte;

IV – a não retenção de tributos municipais, que não tendo sido pagos pelo contribuinte posteriormente, desde que venham a ser inscritos na dívida ativa;

CAPÍTULOVIII
DAS DIRETRIZES PARA ACESSO A INFORMAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 48. Os Poderes Executivo e Legislativo devem dar ampla divulgação, inclusive em sítios da Internet, de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às Leis das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, do Orçamento Anual e das Contas Anuais do Governo Municipal.

Art. 49. O Projeto de Lei Orçamentária não deverá ser aprovado sem que tenha sido realizada audiência pública, garantindo a participação do cidadão no debate da definição das prioridades municipais, e cumprindo o que estabelece o Parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 44, da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades.

Art. 50. Os Poderes Executivo e Legislativo devem garantir aos cidadãos os procedimentos necessários para o acesso à informação, conforme determinado pela Lei Federal nº 15.527, de 18 de novembro de 2011.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. Cabe ao órgão central de planejamento do Poder Executivo a responsabilidade pela coordenação da elaboração da proposta orçamentária de que trata esta lei.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Art. 52. O Executivo Municipal enviará a proposta da Lei Orçamentário de 2018 e do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2017, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for sancionado até 31 de dezembro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 54. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratos de parcelamentos com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal e Concessionárias de Serviços Públicos.

Art. 55. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, observará o disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considerando-se despesa irrelevante, para fins de aplicação do referido dispositivo:

I - as despesas cujo valor não ultrapasse a 10% (dez por cento) da despesa total fixada na lei orçamentária;

II – as despesas decorrentes de obrigações legais ou constitucionais;

III – as despesas com Saúde, Educação ou Assistência Social;

IV – as despesas decorrentes de contratos ou convênios.

Art. 56. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas essenciais.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Art. 57. Fica autorizado o pagamento de diárias aos Conselheiros Municipais, nas mesmas condições de direito dos servidores efetivos.

Art. 58. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 19 de julho de 2017.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

ANEXOS DE METAS

E

DE RISCOS FISCAIS

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	160.000.000	153.110.048	0,340	168.800.000	153.176.044	0,331	177.240.000	153.056.995	0,334
Receitas Primárias (I)	158.400.000	151.578.947	0,337	167.112.000	151.644.283	0,328	175.467.600	151.526.425	0,331
Despesa Total	160.000.000	153.110.048	0,340	168.800.000	153.176.044	0,331	177.240.000	153.056.995	0,334
Despesas Primárias (II)	154.816.750	148.150.000	0,329	163.331.671	148.213.858	0,320	171.498.255	148.098.666	0,324
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.583.250	3.428.947	0,008	3.780.329	3.430.425	0,007	3.969.345	3.427.759	0,007
Resultado Nominal	4.500.000	4.306.220	0,010	4.500.000	4.083.485	0,009	4.500.000	3.886.010	0,008
Dívida Pública Consolidada	50.000.000	47.846.890	0,106	52.750.000	47.867.514	0,103	55.387.500	47.830.311	0,105
Dívida Consolidada Líquida	28.000.000	26.794.258	0,060	32.500.000	29.491.833	0,064	37.000.000	31.951.641	0,070
Rec. Primárias advindas de PPP (IV)	NÃO HÁ EXPECTATIVAS, NESSA DATA, PARA CONTRATOS DE PPP								
Desp. Primárias geradas por PPP (V)									
Imp. do saldo das PPP (VI) = (IV - V)									

Notar: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	EXERCÍCIOS		
	2018	2019	2020
Inflação média (%) projetada com base em índices oficiais (IPCA) - meta de inflação prevista pelo Banco Central (1)	4,5	3,5	3,0
Projeção do PIB do ESTADO (em R$ 1.000,00) (2)	47.801.981	51.119.439	53.675.411 (3)

Fontes: (1) os percentuais da inflação foram divulgados pelo Banco Central do Brasil (Boletim Focus, março de 2017 e Sistema de Expectativas de Mercado);
(2) os valores do PIB do Governo do Estado para 2018 e 2019 foram obtidos na Lei 8.139, de 28 de junho de 2016.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	178.000.075	0,541	153.005.335	0,465	-24.994.740	(14,04)
Receita Não-Financeira (I)	176.220.074	0,536	1.355.126	0,004	-174.864.948	(99,23)
Despesa Total	178.000.075	0,541	138.269.836	0,420	-39.730.239	(22,32)
Despesa Não-Financeira (II)	175.270.013	0,533	2.264.723	0,007	-173.005.290	(98,71)
Resultado Primário (I-II)	950.062	0,003	-909.597	(0,003)	-1.859.659	(195,74)
Resultado Nominal	-13.000.000	-0,040	4.125.319	0,013	17.125.319	(131,73)
Dívida Pública Consolidada	950.062	0,003	50.474.568	0,153	49.524.506	5212,77
Dívida Consolidada Líquida	-13.000.000	-0,040	29.970.255	0,091	42.970.255	(330,54)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2014	2015	%	2016	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	155.900.000	170.335.000	9,26	178.000.075	4,50	160.000.000	-10,11	168.800.000	5,50	177.240.000	5,00
Receitas Não-Financeiras (I)	154.341.000	168.631.650	9,26	176.220.074	4,50	158.400.000	-10,11	167.112.000	5,50	175.467.600	5,00
Despesa Total	155.900.000	170.335.000	9,26	178.000.075	4,50	160.000.000	-10,11	168.800.000	5,50	177.240.000	5,00
Despesas Não-Financeiras (II)	-790.000	167.722.500	-21.330,70	175.270.013	4,50	154.816.750	-11,67	163.331.671	5,50	171.498.255	5,00
Resultado Primário (I – II)	155.131.000	989.150	-99,41	950.062	4,50	5.583.250	487,56	3.780.329	-32,31	3.969.345	5,00
Resultado Nominal	4.885.000	-13.000.000	-366,12	-13.000.000	0,00	4.500.000	-134,62	4.500.000	0,00	4.500.000	0,00
Dívida Pública Consolidada	17.850.000	909.150	-94,91	950.067	4,50	50.000.000	5.162,82	52.750.000	5,50	55.387.500	5,00
Dívida Consolidada Líquida	8.140.000	-13.000.000	-259,71	-13.000.000	0,00	28.000.000	-315,38	32.500.000	16,07	37.000.000	13,85

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2014	2015	%	2016	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	149.886.603	163.000.000	9,26	170.335.000	4,50	153.110.048	-10,11	153.176.044	0,04	153.056.995	-0,08
Receitas Não-Financeiras (I)	147.694.737	161.370.000	9,26	168.631.650	4,50	151.578.947	-10,11	151.644.283	0,04	151.526.425	-0,08
Despesa Total	149.886.603	163.000.000	9,26	170.335.000	4,50	153.110.048	-10,11	153.176.044	0,04	153.056.995	-0,08
Despesas Não-Financeiras (II)	-755.981	160.500.000	-21.330,70	167.722.500	4,50	148.150.000	-11,67	148.213.858	0,04	148.098.666	-0,08
Resultado Primário (I – II)	148.450.718	870.000	-99,41	909.150	4,50	3.428.947	277,16	3.430.425	0,04	3.427.759	-0,08
Resultado Nominal	4.674.641	-12.440.191	-366,12	-12.440.191	0,00	4.306.220	-134,62	4.083.485	-5,17	3.886.010	-4,84
Dívida Pública Consolidada	17.081.340	870.000	-94,91	909.150	4,50	47.846.890	5.162,82	47.867.514	0,04	47.830.511	-0,08
Dívida Consolidada Líquida	7.789.474	-12.440.191	-259,71	-12.440.191	0,00	26.794.258	-315,38	29.491.833	10,07	31.951.641	8,34

Fonte:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	36.924.777	100,00	21.924.777	100,00	39.871.327	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0	100,00	0	100,00	0	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

Fonte:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0	3.700	0
Alienação de Bens Imóveis	533.750	1.072.900	0
TOTAL	533.750	1.076.600	0

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	533.750	1.076.600	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	533.750	1.076.600	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0	0	0

Fonte:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2018

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes	MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a — R$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
	MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				

Fonte:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 0,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA NO PERÍODO						
TOTAL						-

Fonte:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ 0,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	3.200.000
(-) Transferências constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	640.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.560.000
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.560.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.560.000

Fonte:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEGALIDADE
TRANSPARÊNCIA

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001501 - 57 Pág(s)

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 0,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0		0
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	0		0
Outros Passivos Contingentes	0		0
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Frustração de Arrecadação	3.168.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.584.000
Restituição de Tributos a Maior	0		
Avais e Garantias Concedidas	0		
Discrepância de projeções	0		
Outros Riscos Fiscais	1.584.000	Limitação de Empenho	3.168.000
SUBTOTAL	4.752.000	SUBTOTAL	4.752.000
TOTAL	4.752.000	TOTAL	4.752.000

Fonte:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

LEI N.º 2.103/2017
De 30 de novembro de 2017

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ITABAIANA, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2018 e dá providências correlatas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de ITABAIANA/SE para o exercício financeiro de 2018, constituído do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme estabelecido no art. 165, §5º, da Constituição Federal, estima a Receita em R$ 157.000.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º A receita municipal, estimada a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, levou em consideração a arrecadação dos tributos, de transferências constitucionais, dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, das cobranças de dívida ativa e de outras receitas correntes e de capital;

Art. 3º A despesa do Município de ITABAIANA/SE, fixada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta lei, encontra-se demonstrada com o nível de detalhamento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Parágrafo Único. As fontes de recursos serão detalhadas de acordo com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 4º Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

I - abrir Créditos Suplementares até o limite de 80 % (oitenta por cento) da despesa fixada, respeitado o disposto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - realizar operações de créditos por antecipação da receita orçamentária, nos termos e nos limites da legislação em vigor;

III – criar e transferir, por decreto, funções, sub-funções, programas, atividades e projetos, elementos de despesas, para adaptar o orçamento 2018 as exigências da legislação vigente e vindoura;

IV – alterar e incluir fontes de recursos da receita e da despesa, para adequação do orçamento as normas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

Parágrafo Único. As alterações decorrentes do inciso III e IV não oneram o limite definido no inciso I do presente artigo.

Art. 5º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

a) Sumário Geral da Receita e Despesa;

b) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64;

c) Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/64;

e) Programa de Trabalho de Governo - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64;

f) Demonstrativo da Despesa por Função e Vinculo com os Recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64;

g) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/64;

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 30 de novembro de 2017.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 1
Exercício: 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DESPESA

Código	Descrição	Valor	Total
RECEITAS POR FONTES			
1	**Receitas Correntes**		**163.133.000,00**
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.390.000,00	
1.2	Contribuições	4.600.000,00	
1.3	Receita Patrimonial	1.091.000,00	
1.6	Receita de Serviços	102.000,00	
1.7	Transferências Correntes	142.840.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes	110.000,00	
2	**Receitas de Capital**		**7.161.000,00**
2.2	Alienação de Bens	10.000,00	
2.4	Transferências de Capital	7.140.000,00	
2.9	Outras Receitas de Capital	11.000,00	
9	**Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**		**(13.294.000,00)**
9.5	FUNDEB	(13.294.000,00)	
TOTAL DA RECEITA ORÇADA			**157.000.000,00**
DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO			
01	LEGISLATIVA	6.150.000,00	
02	JUDICIARIA	657.000,00	
04	ADMINISTRACAO	14.082.205,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.832.000,00	
10	SAUDE	50.951.200,00	
11	TRABALHO	6.000,00	
12	EDUCACAO	48.580.400,00	
13	CULTURA	2.743.000,00	
15	URBANISMO	18.844.000,00	
16	HABITACAO	21.000,00	
17	SANEAMENTO	10.000,00	
18	GESTAO AMBIENTAL	1.714.000,00	
20	AGRICULTURA	3.832.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS	114.000,00	
26	TRANSPORTE	3.067.000,00	
27	DESPORTO E LAZER	647.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	749.195,00	
TOTAL DA DESPESA FIXADA			**157.000.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 1
Exercício: 2018

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - (ANEXO 1 - LEI 4320/64)

Receita	Valor	Despesa	Valor
RECEITAS CORRENTES		**DESPESAS CORRENTES**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.390.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.960.905,00
Contribuições	4.600.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.000,00
Receita Patrimonial	1.091.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.459.900,00
Receita de Serviços	102.000,00		
Transferências Correntes	142.840.000,00		
Outras Receitas Correntes	110.000,00		
	163.133.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA			
FUNDEB	(13.294.000,00)		
	149.839.000,00		**143.431.805,00**
		SUPERÁVIT	**6.407.195,00**
TOTAL	**149.839.000,00**	**TOTAL**	**149.839.000,00**
SUPERÁVIT	**6.407.195,00**		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	
Alienação de Bens	10.000,00	INVESTIMENTOS	8.757.000,00
Transferências de Capital	7.140.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	158.000,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.904.000,00
	7.161.000,00		**12.819.000,00**
		SUPERÁVIT	**12.065.195,00**
TOTAL	**13.568.195,00**	**TOTAL**	**13.568.195,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	**163.133.000,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**143.431.805,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**7.161.000,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**12.819.000,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(13.294.000,00)**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**749.195,00**
TOTAL	**157.000.000,00**	**TOTAL**	**157.000.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1	**Receitas Correntes**			**163.133.000,00**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**		**14.390.000,00**	
1.1.1	Impostos		**12.770.000,00**	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		**3.300.000,00**	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		**3.300.000,00**	
1.1.1.3.03.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		**3.000.000,00**	
1.1.1.3.03.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.000.000,00		
1.1.1.3.03.04	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		**300.000,00**	
1.1.1.3.03.04.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	300.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		**9.470.000,00**	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		**3.960.000,00**	
1.1.1.8.01.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		**3.100.000,00**	
1.1.1.8.01.01.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.000.000,00		
1.1.1.8.01.01.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000,00		
1.1.1.8.01.04	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		**860.000,00**	
1.1.1.8.01.04.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	850.000,00		
1.1.1.8.01.04.03	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		**5.510.000,00**	
1.1.1.8.02.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		**5.510.000,00**	
1.1.1.8.02.03.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.500.000,00		
1.1.1.8.02.03.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2	Taxas		**1.620.000,00**	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		**1.400.000,00**	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		**1.400.000,00**	
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		**1.400.000,00**	
1.1.2.1.01.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.400.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		**220.000,00**	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		**220.000,00**	
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços		**220.000,00**	
1.1.2.2.01.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	220.000,00		
1.2	**Contribuições**		**4.600.000,00**	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		**4.600.000,00**	
1.2.4.0.00.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		**4.600.000,00**	
1.2.4.0.00.01.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.600.000,00		
1.3	**Receita Patrimonial**		**1.091.000,00**	
1.3.2	Valores Mobiliários		**1.091.000,00**	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		**1.091.000,00**	
1.3.2.1.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários		**1.091.000,00**	
1.3.2.1.00.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.091.000,00		

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.6	**Receita de Serviços**		**102.000,00**	
1.6.9	Outros Serviços		**102.000,00**	
1.6.9.0.99	Outros Serviços	**102.000,00**		
1.6.9.0.99.01	Outros Serviços	**102.000,00**		
1.6.9.0.99.01.01	Outros Serviços - Principal	102.000,00		
1.7	**Transferências Correntes**		**142.840.000,00**	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		**81.685.000,00**	
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	**81.685.000,00**		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	**45.115.000,00**		
1.7.1.8.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	**42.000.000,00**		
1.7.1.8.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.000.000,00		
1.7.1.8.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	**1.500.000,00**		
1.7.1.8.01.03.01	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.8.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	**1.600.000,00**		
1.7.1.8.01.04.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.600.000,00		
1.7.1.8.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	**15.000,00**		
1.7.1.8.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	**510.000,00**		
1.7.1.8.02.05	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9. 478/97, artigo 50	**150.000,00**		
1.7.1.8.02.05.01	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9. 478/97, artigo 50 - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.02.06	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	**360.000,00**		
1.7.1.8.02.06.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	360.000,00		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	**32.000.000,00**		
1.7.1.8.03.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	**32.000.000,00**		
1.7.1.8.03.01.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	**32.000.000,00**		
1.7.1.8.03.01.01.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo - Principal Fonte 148	32.000.000,00		
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	**1.330.000,00**		
1.7.1.8.04.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	**1.330.000,00**		
1.7.1.8.04.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.330.000,00		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	**2.380.000,00**		
1.7.1.8.05.01	Transferências do Salário-Educação	**1.500.000,00**		
1.7.1.8.05.01.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.05.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	**10.000,00**		
1.7.1.8.05.02.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.05.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	**700.000,00**		
1.7.1.8.05.03.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	700.000,00		
1.7.1.8.05.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	**70.000,00**		
1.7.1.8.05.04.01	Transferências Diretas do FNDE refererentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	70.000,00		
1.7.1.8.05.09	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	**100.000,00**		
1.7.1.8.05.09.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	**40.000,00**		
1.7.1.8.06.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	**40.000,00**		
1.7.1.8.06.01.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96 - Principal	40.000,00		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**310.000,00**		
1.7.1.8.10.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	**130.000,00**		
1.7.1.8.10.01.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	130.000,00		
1.7.1.8.10.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	**80.000,00**		
1.7.1.8.10.02.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00		
1.7.1.8.10.09	Outras Transferências de Convênios da União	**100.000,00**		
1.7.1.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		**25.155.000,00**	
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M		**25.155.000,00**	
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		**24.595.000,00**	
1.7.2.8.01.01	Cota-Parte do ICMS	**21.500.000,00**		
1.7.2.8.01.01.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.500.000,00		
1.7.2.8.01.02	Cota-Parte do IPVA	**2.900.000,00**		
1.7.2.8.01.02.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.900.000,00		
1.7.2.8.01.03	Cota-Parte do IPI - Municípios	**15.000,00**		
1.7.2.8.01.03.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.000,00		
1.7.2.8.01.04	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	**180.000,00**		
1.7.2.8.01.04.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	180.000,00		
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	**300.000,00**		
1.7.2.8.02.03	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7. 990/89, artigo 9º	**300.000,00**		
1.7.2.8.02.03.01	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7. 990/89, artigo 9º - Principal	300.000,00		

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	100.000,00		
1.7.2.8.03.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	100.000,00		
1.7.2.8.03.01.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	160.000,00		
1.7.2.8.10.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	80.000,00		
1.7.2.8.10.01.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.000,00		
1.7.2.8.10.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	40.000,00		
1.7.2.8.10.02.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	40.000,00		
1.7.2.8.10.09	Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00		
1.7.2.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	36.000.000,00		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	36.000.000,00		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	36.000.000,00		
1.7.5.8.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	36.000.000,00		
1.7.5.8.01.01.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	36.000.000,00		
1.9	**Outras Receitas Correntes**		110.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		110.000,00	
1.9.2.1	Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.01.01	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
1.9.2.2	Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições	100.000,00		
1.9.2.2.99.01.01	Outras Restituições - Principal	100.000,00		
2	**Receitas de Capital**			7.161.000,00
2.2	**Alienação de Bens**		10.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		10.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000,00	
2.2.1.3.00.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00		
2.2.1.3.00.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00		
2.4	**Transferências de Capital**		7.140.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		6.230.000,00	
2.4.1.8	Transferências da União		6.230.000,00	
2.4.1.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.000.000,00		
2.4.1.8.03.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.000.000,00		

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 5
Exercício: 2018

RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.8.03.01.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	**3.000.000,00**		
2.4.1.8.03.01.01.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Fonte 153	3.000.000,00		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	**3.230.000,00**		
2.4.1.8.10.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	**280.000,00**		
2.4.1.8.10.01.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	280.000,00		
2.4.1.8.10.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	**320.000,00**		
2.4.1.8.10.02.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	320.000,00		
2.4.1.8.10.05	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	**150.000,00**		
2.4.1.8.10.05.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00		
2.4.1.8.10.06	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	**80.000,00**		
2.4.1.8.10.06.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	80.000,00		
2.4.1.8.10.07	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	**2.000.000,00**		
2.4.1.8.10.07.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.000.000,00		
2.4.1.8.10.09	Outras Transferências de Convênios da União	**400.000,00**		
2.4.1.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	**400.000,00**		
2.4.1.8.10.09.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal Fonte 124	400.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		**910.000,00**	
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	**910.000,00**		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	**910.000,00**		
2.4.2.8.10.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	**220.000,00**		
2.4.2.8.10.01.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	220.000,00		
2.4.2.8.10.02	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	**210.000,00**		
2.4.2.8.10.02.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	210.000,00		

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.2.8.10.05	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	**100.000,00**		
2.4.2.8.10.05.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00		
2.4.2.8.10.06	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	**50.000,00**		
2.4.2.8.10.06.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.10.07	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	**230.000,00**		
2.4.2.8.10.07.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	230.000,00		
2.4.2.8.10.09	Outras Transferências de Convênio dos Estados	**100.000,00**		
2.4.2.8.10.09.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	**100.000,00**		
2.4.2.8.10.09.01.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Fonte 124	100.000,00		
2.9	**Outras Receitas de Capital**		**11.000,00**	
2.9.9	Demais Receitas de Capital		11.000,00	
2.9.9.0.00.01	Demais Receitas de Capital	**11.000,00**		
2.9.9.0.00.01.01	Demais Receitas de Capital - Principal	11.000,00		
9	**Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**			**(13.294.000,00)**
9.5	**FUNDEB**		**(13.294.000,00)**	
9.5.1	FUNDEB - Receitas Correntes	**(13.294.000,00)**		
9.5.1.7	FUNDEB - Transferências Correntes	**(13.294.000,00)**		
9.5.1.7.18	FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M	**(8.411.000,00)**		
9.5.1.7.18.01	FUNDEB - Participação na Receita da União	**(8.403.000,00)**		
9.5.1.7.18.01.02	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	**(8.400.000,00)**		
9.5.1.7.18.01.02.01	FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(8.400.000,00)		
9.5.1.7.18.01.05	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	**(3.000,00)**		
9.5.1.7.18.01.05.01	FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(3.000,00)		
9.5.1.7.18.06	FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96	**(8.000,00)**		
9.5.1.7.18.06.01	FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96	**(8.000,00)**		
9.5.1.7.18.06.01.01	FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96 - Principal	(8.000,00)		
9.5.1.7.28	FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M	**(4.883.000,00)**		
9.5.1.7.28.01	FUNDEB - Participação na Receita dos Estados	**(4.883.000,00)**		
9.5.1.7.28.01.01	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	**(4.300.000,00)**		
9.5.1.7.28.01.01.01	FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(4.300.000,00)		
9.5.1.7.28.01.02	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	**(580.000,00)**		

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 7
Exercício: 2018

RESUMO GERAL DA RECEITA - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição		Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
9.5.1.7.28.01.02.01	FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	(580.000,00)			
9.5.1.7.28.01.03	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	**(3.000,00)**			
9.5.1.7.28.01.03.01	FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(3.000,00)			
TOTAL					**157.000.000,00**

RESUMO RECEITA ARRECADADA

	Receitas Correntes	163.133.000,00
	Receitas de Capital	7.161.000,00
	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	(13.294.000,00)
TOTAL GERAL		**157.000.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 1
Exercício: 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**5.970.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**4.692.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.692.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**1.278.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.278.000,00	0,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**180.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**180.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	180.000,00	0,00		
TOTAL UNIDADE		**6.150.000,00**	**0,00**		**6.150.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**6.150.000,00**	**0,00**		**6.150.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**1.083.205,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**771.205,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	771.205,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**312.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	312.000,00	0,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**10.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**10.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00		
TOTAL UNIDADE		**1.093.205,00**	**0,00**		**1.093.205,00**
TOTAL ÓRGÃO		**1.093.205,00**	**0,00**		**1.093.205,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 03 - PROCURADORIA GERAL
Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**659.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**532.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	532.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**127.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	127.000,00	0,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**3.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**3.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.000,00	0,00		
TOTAL UNIDADE		**662.000,00**	**0,00**		**662.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**662.000,00**	**0,00**		**662.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 04 - CONTROLADORIA GERAL
Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**218.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**203.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	203.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**15.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	15.000,00	0,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**4.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**4.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00		
TOTAL UNIDADE		**220.000,00**	**2.000,00**		**222.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**220.000,00**	**2.000,00**		**222.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
Unidade: 01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**5.826.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**4.064.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.064.000,00	0,00		
3200.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA**			**10.000,00**	
3290.00.00	APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**1.752.000,00**	
3350.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	170.000,00	0,00		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.567.000,00	15.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**3.972.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**67.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	63.500,00	3.500,00		
4500.00.00	**INVERSOES FINANCEIRAS**			**5.000,00**	
4590.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00	0,00		
4600.00.00	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**3.900.000,00**	
4690.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.900.000,00	0,00		
TOTAL UNIDADE		**9.779.500,00**	**18.500,00**		**9.798.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**9.779.500,00**	**18.500,00**		**9.798.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**10.842.400,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**6.323.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	51.000,00	6.272.000,00		
3200.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA**			**1.000,00**	
3290.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.000,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**4.518.400,00**	
3350.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	220.000,00	2.000,00		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.073.000,00	3.223.400,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.658.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**1.569.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	8.000,00	1.561.000,00		
4500.00.00	**INVERSOES FINANCEIRAS**			**87.000,00**	
4590.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.000,00	84.000,00		
4600.00.00	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**2.000,00**	
4690.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.000,00		
TOTAL UNIDADE		**1.355.000,00**	**11.145.400,00**		**12.500.400,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**36.072.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**36.057.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	36.057.000,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**15.000,00**	
3350.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	13.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**8.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**6.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	6.000,00		
4500.00.00	**INVERSOES FINANCEIRAS**			**1.000,00**	
4590.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.000,00		
4600.00.00	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**1.000,00**	
4690.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.000,00		
TOTAL UNIDADE		**0,00**	**36.080.000,00**		**36.080.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**1.355.000,00**	**47.225.400,00**		**48.580.400,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**17.937.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**7.881.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	7.881.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**10.056.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	9.428.000,00	628.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**3.689.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**3.637.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.186.000,00	2.451.000,00		
4500.00.00	**INVERSOES FINANCEIRAS**			**52.000,00**	
4590.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	51.000,00		
TOTAL UNIDADE		**18.496.000,00**	**3.130.000,00**		**21.626.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 02 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**10.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**2.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**8.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.000,00	4.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**4.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**4.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.000,00	2.000,00		
TOTAL UNIDADE		**7.000,00**	**7.000,00**		**14.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 04 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**10.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**4.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**6.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	6.000,00	0,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**2.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**2.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00		
TOTAL UNIDADE		**12.000,00**	**0,00**		**12.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**18.515.000,00**	**3.137.000,00**		**21.652.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
Unidade: 01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação Rec. Ordinários	Modalidade de Aplicação Rec. Vinculados	Grupo Despesa	Categoria Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**3.580.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**1.666.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.666.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**1.914.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.893.000,00	21.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**254.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**248.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	128.000,00	120.000,00		
4500.00.00	**INVERSOES FINANCEIRAS**			**6.000,00**	
4590.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.000,00	3.000,00		
TOTAL UNIDADE		**3.690.000,00**	**144.000,00**		**3.834.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**3.690.000,00**	**144.000,00**		**3.834.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**49.288.200,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**24.293.200,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	24.293.200,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**24.995.000,00**	
3350.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	99.000,00	24.895.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.663.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**1.661.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.660.000,00		
4500.00.00	**INVERSOES FINANCEIRAS**			**1.000,00**	
4590.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.000,00		
4600.00.00	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**1.000,00**	
4690.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.000,00		
TOTAL UNIDADE		**100.000,00**	**50.851.200,00**		**50.951.200,00**
TOTAL ÓRGÃO		**100.000,00**	**50.851.200,00**		**50.951.200,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**2.063.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**1.367.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.366.000,00	1.000,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**696.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	692.000,00	4.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**18.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**17.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	16.000,00	1.000,00		
4500.00.00	**INVERSOES FINANCEIRAS**			**1.000,00**	
4590.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00		
TOTAL UNIDADE		**2.075.000,00**	**6.000,00**		**2.081.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**2.576.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**1.495.500,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	535.000,00	960.500,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**1.080.500,00**	
3350.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	0,00		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	531.000,00	548.500,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**196.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**196.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	123.000,00	73.000,00		
TOTAL UNIDADE		**1.190.000,00**	**1.582.000,00**		**2.772.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**27.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**2.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**25.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	15.000,00	10.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**6.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**6.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.000,00	3.000,00		
TOTAL UNIDADE		**19.000,00**	**14.000,00**		**33.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**3.284.000,00**	**1.602.000,00**		**4.886.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**203.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**182.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	182.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**21.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	16.000,00	5.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**338.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**338.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	335.000,00	3.000,00		
TOTAL UNIDADE		**533.000,00**	**8.000,00**		**541.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 17
Exercício: 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**1.306.000,00**
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**1.306.000,00**	
3371.00.00	RATEIO CONSÓRCIO PÚBLICO	129.000,00	1.000,00		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.168.000,00	8.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**58.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**56.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	48.000,00	8.000,00		
4500.00.00	**INVERSOES FINANCEIRAS**			**2.000,00**	
4590.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	1.000,00		
TOTAL UNIDADE		**1.346.000,00**	**18.000,00**		**1.364.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**188.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**99.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	99.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**89.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	86.000,00	3.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**27.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**24.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.000,00	4.000,00		
4500.00.00	**INVERSOES FINANCEIRAS**			**3.000,00**	
4590.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.000,00	1.000,00		
TOTAL UNIDADE		**207.000,00**	**8.000,00**		**215.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**2.086.000,00**	**34.000,00**		**2.120.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 13 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 - SECRETARIA DA FAZENDA

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**1.720.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**1.206.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.206.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**514.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	514.000,00	0,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**17.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**17.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	16.000,00	1.000,00		
9000.00.00	**RESERVA DE CONTINGENCIA**				**749.195,00**
9900.00.00	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**749.195,00**	
9999.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	749.195,00	0,00		
TOTAL UNIDADE		**2.485.195,00**	**1.000,00**		**2.486.195,00**
TOTAL ÓRGÃO		**2.485.195,00**	**1.000,00**		**2.486.195,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 14 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**620.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**285.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	285.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**335.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	333.000,00	2.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**17.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**17.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	11.000,00	6.000,00		
TOTAL UNIDADE		**629.000,00**	**8.000,00**		**637.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**629.000,00**	**8.000,00**		**637.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 15 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
Unidade: 01 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**474.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**310.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	310.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**164.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	146.000,00	18.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**9.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**9.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00	4.000,00		
TOTAL UNIDADE		**461.000,00**	**22.000,00**		**483.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**461.000,00**	**22.000,00**		**483.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 16 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade: 01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**2.358.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**220.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	220.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**2.138.000,00**	
3350.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	132.000,00	12.000,00		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.981.500,00	12.500,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**665.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**665.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	643.000,00	22.000,00		
TOTAL UNIDADE		**2.976.500,00**	**46.500,00**		**3.023.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**2.976.500,00**	**46.500,00**		**3.023.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 17 - OUVIDORIA GERAL
Unidade: 01 - OUVIDORIA GERAL

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**148.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**134.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	134.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**14.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	14.000,00	0,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**1.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**1.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00		
TOTAL UNIDADE		**149.000,00**	**0,00**		**149.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**149.000,00**	**0,00**		**149.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 24
Exercício: 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 18 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação Rec. Ordinários	Modalidade de Aplicação Rec. Vinculados	Grupo Despesa	Categoria Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**171.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**154.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	154.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**17.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	17.000,00	0,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**3.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**3.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.000,00	0,00		
TOTAL UNIDADE		**174.000,00**	**0,00**		**174.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**174.000,00**	**0,00**		**174.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 19 - ARAGREST
Unidade: 01 - ARAGREST

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**12.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**3.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**9.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	8.000,00	1.000,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**7.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**7.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.000,00	3.000,00		
TOTAL UNIDADE		**15.000,00**	**4.000,00**		**19.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**15.000,00**	**4.000,00**		**19.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR ESTRUTURA E RECURSO - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Órgão: 20 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA

Unidade: 01 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo	Categoria
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados	Despesa	Econômica
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**70.000,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**15.000,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	15.000,00	0,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**55.000,00**	
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	55.000,00	0,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**10.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**10.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,00		
TOTAL UNIDADE		**80.000,00**	**0,00**		**80.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**80.000,00**	**0,00**		**80.000,00**
TOTAL GERAL		**53.904.400,00**	**103.095.600,00**		**157.000.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

NATUREZA DA DESPESA POR RECURSO - CONSOLIDAÇÃO GERAL - (ANEXO 2 - LEI 4320/64)

Código	Descrição	Modalidade de Aplicação		Grupo Despesa	Categoria Econômica
		Rec. Ordinários	Rec. Vinculados		
3000.00.00	**DESPESAS CORRENTES**				**143.431.805,00**
3100.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**91.960.905,00**	
3190.00.00	APLICACOES DIRETAS	24.375.205,00	67.585.700,00		
3200.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA**			**11.000,00**	
3290.00.00	APLICACOES DIRETAS	10.000,00	1.000,00		
3300.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**51.459.900,00**	
3350.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	523.000,00	17.000,00		
3371.00.00	RATEIO CONSÓRCIO PÚBLICO	129.000,00	1.000,00		
3390.00.00	APLICACOES DIRETAS	21.378.500,00	29.411.400,00		
4000.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				**12.819.000,00**
4400.00.00	**INVESTIMENTOS**			**8.757.000,00**	
4490.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.823.500,00	5.933.500,00		
4500.00.00	**INVERSOES FINANCEIRAS**			**158.000,00**	
4590.00.00	APLICACOES DIRETAS	16.000,00	142.000,00		
4600.00.00	**AMORTIZACAO DA DIVIDA**			**3.904.000,00**	
4690.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.900.000,00	4.000,00		
9000.00.00	**RESERVA DE CONTINGENCIA**				**749.195,00**
9900.00.00	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**749.195,00**	
9999.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	749.195,00	0,00		
TOTAL GERAL		**53.904.400,00**	**103.095.600,00**		**157.000.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 1
Exercício: 2018

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	**180.000,00**	**5.970.000,00**	**6.150.000,00**
01.031	ACAO LEGISLATIVA	**180.000,00**	**5.970.000,00**	**6.150.000,00**
01.031.0008	GESTÃO LEGISLATIVA	**180.000,00**	**5.970.000,00**	**6.150.000,00**
01.031.0008.1.001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0008.1.002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	5.970.000,00	5.970.000,00
TOTAL UNIDADE		**180.000,00**	**5.970.000,00**	**6.150.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**180.000,00**	**5.970.000,00**	**6.150.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	**10.000,00**	**1.083.205,00**	**1.093.205,00**
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	**10.000,00**	**1.076.205,00**	**1.086.205,00**
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**10.000,00**	**1.076.205,00**	**1.086.205,00**
04.128.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
04.122.0001.1.003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.076.205,00	1.076.205,00
04.128.0001.2.003	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL UNIDADE		**10.000,00**	**1.083.205,00**	**1.093.205,00**
TOTAL ÓRGÃO		**10.000,00**	**1.083.205,00**	**1.093.205,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 03 - PROCURADORIA GERAL
Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIARIA	**3.000,00**	**654.000,00**	**657.000,00**
04	ADMINISTRACAO	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	**3.000,00**	**654.000,00**	**657.000,00**
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
02.122.0009	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	**3.000,00**	**654.000,00**	**657.000,00**
04.128.0009	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
02.122.0009.1.004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00
02.122.0009.2.004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	654.000,00	654.000,00
04.128.0009.2.005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL UNIDADE		**3.000,00**	**659.000,00**	**662.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**3.000,00**	**659.000,00**	**662.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 04 - CONTROLADORIA GERAL
Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	**4.000,00**	**218.000,00**	**222.000,00**
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	**4.000,00**	**213.000,00**	**217.000,00**
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**4.000,00**	**213.000,00**	**217.000,00**
04.128.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
04.122.0001.1.005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0001.2.006	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	213.000,00	213.000,00
04.128.0001.2.007	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL UNIDADE		**4.000,00**	**218.000,00**	**222.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**4.000,00**	**218.000,00**	**222.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
Unidade: 01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	67.000,00	9.726.000,00	9.793.000,00
16	HABITACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
04.061	ACAO JUDICIARIA	0,00	830.000,00	830.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	67.000,00	4.977.000,00	5.044.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	9.000,00	9.000,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	3.910.000,00	3.910.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	5.000,00	0,00	5.000,00
04.061.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	830.000,00	830.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	67.000,00	4.977.000,00	5.044.000,00
04.128.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	9.000,00	9.000,00
04.843.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.910.000,00	3.910.000,00
16.482.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	0,00	5.000,00
04.061.0001.2.008	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	830.000,00	830.000,00
04.122.0001.1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS	65.000,00	0,00	65.000,00
04.122.0001.1.007	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0001.2.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS	0,00	4.482.000,00	4.482.000,00
04.122.0001.2.010	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	451.000,00	451.000,00
04.122.0001.2.011	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	29.000,00	29.000,00
04.122.0001.2.012	ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM	0,00	15.000,00	15.000,00
04.128.0001.2.013	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS	0,00	9.000,00	9.000,00
04.843.0001.2.014	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	3.910.000,00	3.910.000,00
16.482.0001.1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL UNIDADE		**72.000,00**	**9.726.000,00**	**9.798.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**72.000,00**	**9.726.000,00**	**9.798.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 6
Exercício: 2018

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCACAO	653.000,00	11.847.400,00	12.500.400,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	60.000,00	60.000,00
12.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	4.000,00	4.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	549.000,00	8.568.900,00	9.117.900,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	104.000,00	3.069.500,00	3.173.500,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	125.000,00	125.000,00
12.368	EDUCACAO BASICA	0,00	20.000,00	20.000,00
12.122.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	60.000,00	60.000,00
12.243.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	4.000,00	4.000,00
12.361.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	549.000,00	8.568.900,00	9.117.900,00
12.365.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	104.000,00	3.069.500,00	3.173.500,00
12.366.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	125.000,00	125.000,00
12.368.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	0,00	20.000,00	20.000,00
12.122.0005.2.015	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	60.000,00
12.243.0005.2.016	APOIO A ESTUDANTES	0,00	4.000,00	4.000,00
12.361.0005.1.009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	309.000,00	0,00	309.000,00
12.361.0005.1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	102.000,00	0,00	102.000,00
12.361.0005.1.011	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.0005.1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	135.000,00	0,00	135.000,00
12.361.0005.2.017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	915.000,00	915.000,00
12.361.0005.2.018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.934.900,00	3.934.900,00
12.361.0005.2.019	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.404.000,00	1.404.000,00
12.361.0005.2.020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0005.2.021	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	0,00	4.000,00	4.000,00
12.361.0005.2.022	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	8.000,00
12.361.0005.2.023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	2.293.000,00	2.293.000,00
12.365.0005.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	104.000,00	0,00	104.000,00
12.365.0005.2.024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.509.500,00	2.509.500,00
12.365.0005.2.025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	560.000,00	560.000,00
12.366.0005.2.026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	125.000,00	125.000,00
12.368.0005.2.027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL UNIDADE		**653.000,00**	**11.847.400,00**	**12.500.400,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCACAO	**4.000,00**	**36.076.000,00**	**36.080.000,00**
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	**2.000,00**	**31.612.000,00**	**31.614.000,00**
12.365	EDUCACAO INFANTIL	**2.000,00**	**4.464.000,00**	**4.466.000,00**
12.361.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**2.000,00**	**31.612.000,00**	**31.614.000,00**
12.365.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**2.000,00**	**4.464.000,00**	**4.466.000,00**
12.361.0005.1.014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0005.2.028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	5.396.000,00	5.396.000,00
12.361.0005.2.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	26.216.000,00	26.216.000,00
12.365.0005.1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFATIL - FUNDEB	2.000,00	0,00	2.000,00
12.365.0005.2.029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	12.000,00	12.000,00
12.365.0005.4.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.452.000,00	4.452.000,00
TOTAL UNIDADE		**4.000,00**	**36.076.000,00**	**36.080.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**657.000,00**	**47.923.400,00**	**48.580.400,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	0,00	8.000,00	8.000,00
15	URBANISMO	895.000,00	17.937.000,00	18.832.000,00
16	HABITACAO	2.000,00	0,00	2.000,00
17	SANEAMENTO	6.000,00	4.000,00	10.000,00
26	TRANSPORTE	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.000,00	0,00	2.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	8.000,00	8.000,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	734.000,00	12.801.000,00	13.535.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	149.000,00	15.000,00	164.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	6.000,00	4.821.000,00	4.827.000,00
15.605	ABASTECIMENTO	6.000,00	300.000,00	306.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	2.000,00	0,00	2.000,00
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.000,00	0,00	4.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.000,00	4.000,00	6.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.000,00	0,00	2.000,00
04.128.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	0,00	8.000,00	8.000,00
15.122.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	734.000,00	12.801.000,00	13.535.000,00
15.451.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	149.000,00	15.000,00	164.000,00
15.452.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	6.000,00	4.821.000,00	4.827.000,00
15.605.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	6.000,00	300.000,00	306.000,00
16.482.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
17.451.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	4.000,00	0,00	4.000,00
17.512.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	4.000,00	6.000,00
26.782.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	2.772.000,00	0,00	2.772.000,00
27.812.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
04.128.0003.2.030	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	8.000,00	8.000,00
15.122.0003.1.016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS	426.000,00	0,00	426.000,00
15.122.0003.1.017	IMPLANTAÇÃO DAS FEIRAS NOS BAIRROS E/OU POVOADOS	98.000,00	0,00	98.000,00
15.122.0003.1.018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	202.000,00	0,00	202.000,00
15.122.0003.1.019	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - CENTRAL FÁCIL	2.000,00	0,00	2.000,00
15.122.0003.1.020	IMPLANTAÇÃO DO CEAC	4.000,00	0,00	4.000,00
15.122.0003.1.021	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	2.000,00	0,00	2.000,00
15.122.0003.2.031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	12.801.000,00	12.801.000,00
15.451.0003.1.022	URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	51.000,00	0,00	51.000,00
15.451.0003.1.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0003.1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	2.000,00	0,00	2.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.451.0003.1.025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00
15.451.0003.1.026	REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.027	URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.028	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.029	REVITALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.031	CONST. , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÓRTICO NA RODOVIA DE ACESSO AO MUNICÍPIO	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AUTÓDROMO	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.033	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NAS RODOVIAS BR-235 E SE-170	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.034	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.0003.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE POSTO DE SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.037	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.038	MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICIPIO DE ITABAIANA	4.000,00	0,00	4.000,00
15.451.0003.2.032	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	5.000,00	5.000,00
15.451.0003.2.033	SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	10.000,00	10.000,00
15.452.0003.1.039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.1.040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.1.041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.2.034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.221.000,00	4.221.000,00
15.452.0003.2.136	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	600.000,00	600.000,00
15.605.0003.1.042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEASA	2.000,00	0,00	2.000,00
15.605.0003.1.043	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	2.000,00	0,00	2.000,00
15.605.0003.1.044	CONST. DE ESPAÇO ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES	2.000,00	0,00	2.000,00
15.605.0003.2.139	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	300.000,00
16.482.0003.1.045	ERRADICAÇÃO DE CASAS DE TAIPA COM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	2.000,00	0,00	2.000,00
17.451.0003.1.046	AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE E NOS POVOADOS	2.000,00	0,00	2.000,00
17.451.0003.1.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512.0003.1.048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512.0003.2.035	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	4.000,00	4.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
26.782.0003.1.049	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00
26.782.0003.1.050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.051	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.052	TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.053	CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.054	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.055	CONTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0003.1.056	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL UNIDADE		**3.677.000,00**	**17.949.000,00**	**21.626.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 11
Exercício: 2018

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 02 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
16	HABITACAO	**2.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**
16.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
16.482	HABITACAO URBANA	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
16.244.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
16.482.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
16.244.0003.2.036	AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
16.482.0003.1.057	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL UNIDADE		**2.000,00**	**12.000,00**	**14.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 04 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	**2.000,00**	**10.000,00**	**12.000,00**
15.452	SERVICOS URBANOS	**2.000,00**	**10.000,00**	**12.000,00**
15.452.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**2.000,00**	**10.000,00**	**12.000,00**
15.452.0003.1.058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI	1.000,00	0,00	1.000,00
15.452.0003.1.059	OBRAS A CARGO DA EMURBI	1.000,00	0,00	1.000,00
15.452.0003.2.037	MANUTENÇÃO DA EMURBI	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL UNIDADE		**2.000,00**	**10.000,00**	**12.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**3.681.000,00**	**17.971.000,00**	**21.652.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 13
Exercício: 2018

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
Unidade: 01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA	244.000,00	3.588.000,00	3.832.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	220.000,00	3.552.000,00	3.772.000,00
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00	16.000,00	26.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
20.607	IRRIGACAO	4.000,00	8.000,00	12.000,00
20.692	COMERCIALIZACAO	8.000,00	12.000,00	20.000,00
23.692	COMERCIALIZACAO	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	220.000,00	3.552.000,00	3.772.000,00
20.244.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	10.000,00	16.000,00	26.000,00
20.606.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	2.000,00	0,00	2.000,00
20.607.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	4.000,00	8.000,00	12.000,00
20.692.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	8.000,00	12.000,00	20.000,00
23.692.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122.0002.1.060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	14.000,00	0,00	14.000,00
20.122.0002.1.061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	202.000,00	0,00	202.000,00
20.122.0002.1.062	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122.0002.1.063	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122.0002.2.038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	3.531.000,00	3.531.000,00
20.122.0002.2.039	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	4.000,00	4.000,00
20.122.0002.2.040	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	5.000,00	5.000,00
20.122.0002.2.041	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL	0,00	12.000,00	12.000,00
20.244.0002.1.064	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS	2.000,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.1.065	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.1.066	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.1.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS	2.000,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.1.068	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.000,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.2.042	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	12.000,00	12.000,00
20.244.0002.2.043	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS	0,00	4.000,00	4.000,00
20.606.0002.1.069	CONSTRUÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DO MATADOURO	2.000,00	0,00	2.000,00
20.607.0002.1.070	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	2.000,00	0,00	2.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

Unidade: 01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
20.607.0002.1.071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES	2.000,00	0,00	2.000,00
20.607.0002.2.044	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	8.000,00	8.000,00
20.692.0002.1.072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.1.073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE FRIGORÍFICO	2.000,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.1.074	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.1.075	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.2.045	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	12.000,00	12.000,00
23.692.0002.1.076	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PESCADO	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL UNIDADE		**246.000,00**	**3.588.000,00**	**3.834.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**246.000,00**	**3.588.000,00**	**3.834.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 15
Exercício: 2018

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10	SAUDE	824.000,00	50.127.200,00	50.951.200,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.000,00	6.700.500,00	6.702.500,00
10.301	ATENCAO BASICA	4.000,00	18.572.500,00	18.576.500,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	507.000,00	21.513.200,00	22.020.200,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	1.718.000,00	1.718.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	404.000,00	404.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	103.000,00	1.219.000,00	1.322.000,00
10.481	HABITACAO RURAL	103.000,00	0,00	103.000,00
10.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	105.000,00	0,00	105.000,00
10.122.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	2.000,00	6.700.500,00	6.702.500,00
10.301.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	4.000,00	18.572.500,00	18.576.500,00
10.302.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	507.000,00	21.513.200,00	22.020.200,00
10.303.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	0,00	1.718.000,00	1.718.000,00
10.304.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	0,00	404.000,00	404.000,00
10.305.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	103.000,00	1.219.000,00	1.322.000,00
10.481.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	103.000,00	0,00	103.000,00
10.512.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	105.000,00	0,00	105.000,00
10.122.0007.1.077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0007.2.046	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	6.662.000,00	6.662.000,00
10.122.0007.2.047	COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR	0,00	7.500,00	7.500,00
10.122.0007.2.048	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS	0,00	13.000,00	13.000,00
10.122.0007.2.049	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.0007.2.050	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	0,00	8.000,00	8.000,00
10.301.0007.1.078	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.000,00	0,00	4.000,00
10.301.0007.2.051	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	4.133.000,00	4.133.000,00
10.301.0007.2.052	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL	0,00	5.376.000,00	5.376.000,00
10.301.0007.2.053	SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL	0,00	927.000,00	927.000,00
10.301.0007.2.054	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL	0,00	6.100.500,00	6.100.500,00
10.301.0007.2.055	NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL	0,00	783.000,00	783.000,00
10.301.0007.2.056	PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL	0,00	752.000,00	752.000,00
10.301.0007.2.057	GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	501.000,00	501.000,00
10.302.0007.1.079	CONSTRUÇÃO DO CAPS - SAÚDE	307.000,00	0,00	307.000,00
10.302.0007.1.080	CONTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA	97.000,00	0,00	97.000,00
10.302.0007.1.081	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	103.000,00	0,00	103.000,00
10.302.0007.2.057	GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	14.951.200,00	14.951.200,00
10.302.0007.2.058	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	0,00	197.000,00	197.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10.302.0007.2.059	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)	0,00	378.000,00	378.000,00
10.302.0007.2.060	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD	0,00	764.000,00	764.000,00
10.302.0007.2.061	NEFROLOGIA	0,00	2.812.000,00	2.812.000,00
10.302.0007.2.062	TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO	0,00	2.411.000,00	2.411.000,00
10.303.0007.2.063	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.718.000,00	1.718.000,00
10.304.0007.2.064	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	404.000,00	404.000,00
10.305.0007.1.082	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	103.000,00	0,00	103.000,00
10.305.0007.2.065	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA	0,00	1.168.000,00	1.168.000,00
10.305.0007.2.066	INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)	0,00	29.000,00	29.000,00
10.305.0007.2.067	INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS	0,00	22.000,00	22.000,00
10.481.0007.1.083	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	103.000,00	0,00	103.000,00
10.512.0007.1.084	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	3.000,00	0,00	3.000,00
10.512.0007.1.085	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	102.000,00	0,00	102.000,00
TOTAL UNIDADE		**824.000,00**	**50.127.200,00**	**50.951.200,00**
TOTAL ÓRGÃO		**824.000,00**	**50.127.200,00**	**50.951.200,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	0,00	54.000,00	54.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	17.000,00	2.010.000,00	2.027.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	54.000,00	54.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	1.829.000,00	1.834.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	181.000,00	181.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	0,00	54.000,00	54.000,00
08.122.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	5.000,00	1.829.000,00	1.834.000,00
08.243.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	0,00	181.000,00	181.000,00
08.244.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.0006.2.068	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES	0,00	54.000,00	54.000,00
08.122.0006.1.086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0006.2.069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.413.000,00	1.413.000,00
08.122.0006.2.070	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	369.000,00	369.000,00
08.122.0006.2.071	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	0,00	47.000,00	47.000,00
08.243.0006.2.072	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.000,00	7.000,00
08.243.0006.2.073	MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	174.000,00	174.000,00
08.244.0006.1.087	PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL UNIDADE		**17.000,00**	**2.064.000,00**	**2.081.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL	**66.000,00**	**2.706.000,00**	**2.772.000,00**
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	**0,00**	**451.000,00**	**451.000,00**
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	**66.000,00**	**2.255.000,00**	**2.321.000,00**
08.122.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**0,00**	**451.000,00**	**451.000,00**
08.244.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**66.000,00**	**2.255.000,00**	**2.321.000,00**
08.122.0006.2.074	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	451.000,00	451.000,00
08.244.0006.1.088	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0006.1.089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE ACOLHIMENTO	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0006.1.090	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0006.1.091	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0006.2.075	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	659.000,00	659.000,00
08.244.0006.2.076	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0006.2.077	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	204.500,00	204.500,00
08.244.0006.2.078	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	182.000,00	182.000,00
08.244.0006.2.079	INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO	0,00	84.000,00	84.000,00
08.244.0006.2.080	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	524.000,00	524.000,00
08.244.0006.2.081	BLOCO GESTÃO DO SUAS	0,00	47.500,00	47.500,00
08.244.0006.2.082	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0006.2.083	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0006.2.084	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0006.2.085	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	180.000,00	180.000,00
08.244.0006.2.086	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	49.000,00	49.000,00
08.244.0006.2.087	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	18.000,00	18.000,00
08.244.0006.2.088	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE	0,00	74.000,00	74.000,00
08.244.0006.2.089	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB	0,00	154.000,00	154.000,00
TOTAL UNIDADE		**66.000,00**	**2.706.000,00**	**2.772.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL	**0,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	**0,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
08.243.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**0,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
08.243.0006.2.090	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	25.000,00	25.000,00
08.243.0006.2.091	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL UNIDADE		**0,00**	**33.000,00**	**33.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**83.000,00**	**4.803.000,00**	**4.886.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	**1.000,00**	**209.000,00**	**210.000,00**
18	GESTAO AMBIENTAL	**331.000,00**	**0,00**	**331.000,00**
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	**1.000,00**	**204.000,00**	**205.000,00**
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**331.000,00**	**0,00**	**331.000,00**
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**1.000,00**	**204.000,00**	**205.000,00**
04.128.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
18.541.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**331.000,00**	**0,00**	**331.000,00**
04.122.0001.1.092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.2.092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE	0,00	186.000,00	186.000,00
04.122.0001.2.093	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE	0,00	4.000,00	4.000,00
04.122.0001.2.094	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL	0,00	14.000,00	14.000,00
04.128.0001.2.095	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.000,00	5.000,00
18.541.0002.1.093	CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	231.000,00	0,00	231.000,00
18.541.0002.1.094	CONTRUÇÃQO DO SETOR ADMINISTRATIVO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL UNIDADE		**332.000,00**	**209.000,00**	**541.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
18	GESTAO AMBIENTAL	**10.000,00**	**1.354.000,00**	**1.364.000,00**
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**4.000,00**	**1.354.000,00**	**1.358.000,00**
18.122.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
18.451.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
18.541.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**4.000,00**	**1.354.000,00**	**1.358.000,00**
18.122.0002.1.095	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.000,00	0,00	4.000,00
18.451.0002.1.096	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.1.097	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.1.098	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DE LIXO	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.2.096	ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0002.2.097	REVITALIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DE NASCENTES, AÇUDES E MANACIAIS	0,00	8.000,00	8.000,00
18.541.0002.2.098	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	130.000,00	130.000,00
18.541.0002.2.099	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	0,00	6.000,00	6.000,00
18.541.0002.2.137	MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
18.541.0002.2.138	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL UNIDADE		**10.000,00**	**1.354.000,00**	**1.364.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
26	TRANSPORTE	**8.000,00**	**207.000,00**	**215.000,00**
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	**8.000,00**	**155.000,00**	**163.000,00**
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**
26.785	TRANSPORTES ESPECIAIS	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
26.122.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**8.000,00**	**155.000,00**	**163.000,00**
26.782.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**
26.785.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
26.122.0003.1.099	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT	4.000,00	0,00	4.000,00
26.122.0003.1.100	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT	4.000,00	0,00	4.000,00
26.122.0003.2.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	130.000,00	130.000,00
26.122.0003.2.101	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT	0,00	7.000,00	7.000,00
26.122.0003.2.102	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT	0,00	5.000,00	5.000,00
26.122.0003.2.103	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT	0,00	13.000,00	13.000,00
26.782.0003.2.104	TRANSPORTE PARA TODOS	0,00	4.000,00	4.000,00
26.782.0003.2.105	SINALIZAÇÃO DA CIDADE	0,00	6.000,00	6.000,00
26.782.0003.2.106	EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	22.000,00	22.000,00
26.782.0003.2.107	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	0,00	16.000,00	16.000,00
26.785.0003.2.108	TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL UNIDADE		**8.000,00**	**207.000,00**	**215.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**350.000,00**	**1.770.000,00**	**2.120.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 13 - SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 - SECRETARIA DA FAZENDA

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	**15.000,00**	**1.722.000,00**	**1.737.000,00**
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			**749.195,00**
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	**15.000,00**	**1.700.000,00**	**1.715.000,00**
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**0,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			**749.195,00**
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**15.000,00**	**1.700.000,00**	**1.715.000,00**
04.128.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**0,00**	**22.000,00**	**22.000,00**
99.999.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			**749.195,00**
04.122.0001.1.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0001.1.102	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0001.2.109	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	1.692.000,00	1.692.000,00
04.122.0001.2.110	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	4.000,00	4.000,00
04.122.0001.2.111	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	4.000,00	4.000,00
04.128.0001.2.112	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA	0,00	22.000,00	22.000,00
99.999.0001.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			749.195,00
TOTAL UNIDADE				**2.486.195,00**
TOTAL ÓRGÃO				**2.486.195,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 24
Exercício: 2018

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 14 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	**21.000,00**	**616.000,00**	**637.000,00**
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	**21.000,00**	**611.000,00**	**632.000,00**
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**21.000,00**	**611.000,00**	**632.000,00**
04.128.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
04.122.0001.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.1.104	IMPLANTAÇÃO DA RADIO ESCOLA	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0001.1.105	IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0001.1.106	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0001.2.113	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	611.000,00	611.000,00
04.128.0001.2.114	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL UNIDADE		**21.000,00**	**616.000,00**	**637.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**21.000,00**	**616.000,00**	**637.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 25
Exercício: 2018

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 15 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
Unidade: 01 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
11	TRABALHO	6.000,00	0,00	6.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	112.000,00	112.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.000,00	363.000,00	365.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	6.000,00	0,00	6.000,00
23.695	TURISMO	0,00	112.000,00	112.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.000,00	350.000,00	352.000,00
27.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	9.000,00	9.000,00
27.813	LAZER	0,00	4.000,00	4.000,00
11.334.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	6.000,00	0,00	6.000,00
23.695.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	0,00	112.000,00	112.000,00
27.122.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	2.000,00	350.000,00	352.000,00
27.128.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	0,00	9.000,00	9.000,00
27.813.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	0,00	4.000,00	4.000,00
11.334.0002.1.107	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA	2.000,00	0,00	2.000,00
11.334.0002.1.108	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
11.334.0002.1.109	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TELEFÉRICO NA SERRA DE ITABAIANA	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695.0002.2.115	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	4.000,00	4.000,00
23.695.0002.2.116	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	108.000,00	108.000,00
27.122.0004.1.110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	2.000,00	0,00	2.000,00
27.122.0004.2.117	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	350.000,00	350.000,00
27.128.0004.2.118	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	9.000,00	9.000,00
27.813.0004.2.119	RETORNO DA RUAS DE LAZER	0,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL UNIDADE		**8.000,00**	**475.000,00**	**483.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**8.000,00**	**475.000,00**	**483.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 26
Exercício: 2018

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 16 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade: 01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	626.000,00	2.117.000,00	2.743.000,00
27	DESPORTO E LAZER	37.000,00	243.000,00	280.000,00
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	352.000,00	362.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	616.000,00	1.765.000,00	2.381.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	25.000,00	0,00	25.000,00
27.813	LAZER	12.000,00	243.000,00	255.000,00
13.122.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	10.000,00	352.000,00	362.000,00
13.392.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	616.000,00	1.765.000,00	2.381.000,00
27.812.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	25.000,00	0,00	25.000,00
27.813.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	12.000,00	243.000,00	255.000,00
13.122.0004.1.111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.1.112	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.1.113	REVITALIZAÇÃO DO PAINEL HISTÓRICO E CULTURAL DA PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.1.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO MULTIUSO	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.1.115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.2.120	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	343.000,00	343.000,00
13.122.0004.2.121	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	5.000,00	5.000,00
13.122.0004.2.122	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	4.000,00	4.000,00
13.392.0004.1.116	REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE ALMEIDA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.117	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEUS ARTÍSTICO E HISTÓRICO	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE E CULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.120	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.121	RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.122	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL	602.000,00	0,00	602.000,00
13.392.0004.1.123	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVEÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.2.123	MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL	0,00	4.000,00	4.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 16 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
13.392.0004.2.124	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	1.761.000,00	1.761.000,00
27.812.0004.1.124	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812.0004.1.125	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0004.1.126	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1.127	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1.128	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1.130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1.131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1.132	CONST. DE PRAÇA POLIESPORTIVA FRANCISCO TELES DE MENDONÇA NO BAIRRO MARIA DO CARMO	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.2.125	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	0,00	243.000,00	243.000,00
TOTAL UNIDADE		**663.000,00**	**2.360.000,00**	**3.023.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**663.000,00**	**2.360.000,00**	**3.023.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 17 - OUVIDORIA GERAL
Unidade: 01 - OUVIDORIA GERAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	0,00	149.000,00	149.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	144.000,00	144.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	144.000,00	144.000,00
04.128.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0001.2.126	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	138.000,00	138.000,00
04.122.0001.2.127	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER	0,00	6.000,00	6.000,00
04.128.0001.2.128	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL.	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL UNIDADE		**0,00**	**149.000,00**	**149.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**0,00**	**149.000,00**	**149.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 18 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

Unidade: 01 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRACAO	**2.000,00**	**172.000,00**	**174.000,00**
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	**2.000,00**	**167.000,00**	**169.000,00**
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**2.000,00**	**167.000,00**	**169.000,00**
04.128.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
04.122.0001.1.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.1.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.2.129	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL	0,00	155.000,00	155.000,00
04.122.0001.2.130	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0,00	4.000,00	4.000,00
04.122.0001.2.131	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	8.000,00	8.000,00
04.128.0001.2.132	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL UNIDADE		**2.000,00**	**172.000,00**	**174.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**2.000,00**	**172.000,00**	**174.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 19 - ARAGREST
Unidade: 01 - ARAGREST

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
18	GESTAO AMBIENTAL	**4.000,00**	**15.000,00**	**19.000,00**
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
18.122.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
18.451.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
18.122.0003.2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE	0,00	10.000,00	10.000,00
18.122.0003.2.134	MANUTENÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARAGREST	0,00	5.000,00	5.000,00
18.451.0003.1.135	OBRAS A CARGO DA ARAGREST	2.000,00	0,00	2.000,00
18.451.0003.1.136	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL UNIDADE		**4.000,00**	**15.000,00**	**19.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**4.000,00**	**15.000,00**	**19.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 6 - (LEI 4320/64)

Órgão: 20 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
Unidade: 01 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
26	TRANSPORTE	0,00	80.000,00	80.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	80.000,00	80.000,00
26.782.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	0,00	80.000,00	80.000,00
26.782.0003.2.135	MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS	0,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL UNIDADE		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
TOTAL ÓRGÃO		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
TOTAL GERAL		**6.823.000,00**	**149.427.805,00**	**157.000.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 1
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	**180.000,00**	**5.970.000,00**	**6.150.000,00**
01.031	ACAO LEGISLATIVA	**180.000,00**	**5.970.000,00**	**6.150.000,00**
01.031.0008	GESTÃO LEGISLATIVA	**180.000,00**	**5.970.000,00**	**6.150.000,00**
01.031.0008.1.001	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0008.1.002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	5.970.000,00	5.970.000,00
02	JUDICIARIA	**3.000,00**	**654.000,00**	**657.000,00**
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	**3.000,00**	**654.000,00**	**657.000,00**
02.122.0009	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	**3.000,00**	**654.000,00**	**657.000,00**
02.122.0009.1.004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00
02.122.0009.2.004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	654.000,00	654.000,00
04	ADMINISTRACAO	**120.000,00**	**13.962.205,00**	**14.082.205,00**
04.061	ACAO JUDICIARIA	**0,00**	**830.000,00**	**830.000,00**
04.061.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**0,00**	**830.000,00**	**830.000,00**
04.061.0001.2.008	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	830.000,00	830.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	**120.000,00**	**9.146.205,00**	**9.266.205,00**
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**120.000,00**	**9.092.205,00**	**9.212.205,00**
04.122.0001.1.003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0001.1.005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0001.1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS	65.000,00	0,00	65.000,00
04.122.0001.1.007	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0001.1.092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.1.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122.0001.1.102	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0001.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.1.104	IMPLANTAÇÃO DA RADIO ESCOLA	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0001.1.105	IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.0001.1.106	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.0001.1.133	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.1.134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.076.205,00	1.076.205,00
04.122.0001.2.006	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	213.000,00	213.000,00
04.122.0001.2.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS	0,00	4.482.000,00	4.482.000,00
04.122.0001.2.010	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	451.000,00	451.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 2
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04.122.0001.2.011	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	29.000,00	29.000,00
04.122.0001.2.012	ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.0001.2.092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE	0,00	186.000,00	186.000,00
04.122.0001.2.093	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE	0,00	4.000,00	4.000,00
04.122.0001.2.094	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL	0,00	14.000,00	14.000,00
04.122.0001.2.109	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	1.692.000,00	1.692.000,00
04.122.0001.2.110	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	4.000,00	4.000,00
04.122.0001.2.111	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	4.000,00	4.000,00
04.122.0001.2.113	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	611.000,00	611.000,00
04.122.0001.2.126	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	0,00	138.000,00	138.000,00
04.122.0001.2.127	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER	0,00	6.000,00	6.000,00
04.122.0001.2.129	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL	0,00	155.000,00	155.000,00
04.122.0001.2.130	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	0,00	4.000,00	4.000,00
04.122.0001.2.131	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	8.000,00	8.000,00
04.122.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**0,00**	**54.000,00**	**54.000,00**
04.122.0006.2.068	COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES	0,00	54.000,00	54.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**0,00**	**76.000,00**	**76.000,00**
04.128.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**0,00**	**63.000,00**	**63.000,00**
04.128.0001.2.003	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.000,00	7.000,00
04.128.0001.2.007	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	5.000,00	5.000,00
04.128.0001.2.013	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS	0,00	9.000,00	9.000,00
04.128.0001.2.095	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.000,00	5.000,00
04.128.0001.2.112	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA	0,00	22.000,00	22.000,00
04.128.0001.2.114	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	5.000,00	5.000,00
04.128.0001.2.128	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL	0,00	5.000,00	5.000,00
04.128.0001.2.132	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL	0,00	5.000,00	5.000,00
04.128.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
04.128.0003.2.030	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	8.000,00	8.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04.128.0009	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
04.128.0009.2.005	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	5.000,00	5.000,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	**0,00**	**3.910.000,00**	**3.910.000,00**
04.843.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**0,00**	**3.910.000,00**	**3.910.000,00**
04.843.0001.2.014	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	3.910.000,00	3.910.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	**83.000,00**	**4.749.000,00**	**4.832.000,00**
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	**5.000,00**	**2.280.000,00**	**2.285.000,00**
08.122.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**5.000,00**	**2.280.000,00**	**2.285.000,00**
08.122.0006.1.086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0006.2.069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.413.000,00	1.413.000,00
08.122.0006.2.070	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	369.000,00	369.000,00
08.122.0006.2.071	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	0,00	47.000,00	47.000,00
08.122.0006.2.074	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	451.000,00	451.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	**0,00**	**214.000,00**	**214.000,00**
08.243.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**0,00**	**214.000,00**	**214.000,00**
08.243.0006.2.072	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.000,00	7.000,00
08.243.0006.2.073	MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	174.000,00	174.000,00
08.243.0006.2.090	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	25.000,00	25.000,00
08.243.0006.2.091	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	**78.000,00**	**2.255.000,00**	**2.333.000,00**
08.244.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**78.000,00**	**2.255.000,00**	**2.333.000,00**
08.244.0006.1.087	PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0006.1.088	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0006.1.089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE ACOLHIMENTO	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0006.1.090	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0006.1.091	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0006.2.075	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	659.000,00	659.000,00
08.244.0006.2.076	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0006.2.077	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	204.500,00	204.500,00
08.244.0006.2.078	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	182.000,00	182.000,00
08.244.0006.2.079	INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO	0,00	84.000,00	84.000,00
08.244.0006.2.080	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	524.000,00	524.000,00
08.244.0006.2.081	BLOCO GESTÃO DO SUAS	0,00	47.500,00	47.500,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08.244.0006.2.082	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0006.2.083	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0006.2.084	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0006.2.085	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	180.000,00	180.000,00
08.244.0006.2.086	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	49.000,00	49.000,00
08.244.0006.2.087	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	18.000,00	18.000,00
08.244.0006.2.088	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE	0,00	74.000,00	74.000,00
08.244.0006.2.089	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB	0,00	154.000,00	154.000,00
10	SAUDE	**824.000,00**	**50.127.200,00**	**50.951.200,00**
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	**2.000,00**	**6.700.500,00**	**6.702.500,00**
10.122.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**2.000,00**	**6.700.500,00**	**6.702.500,00**
10.122.0007.1.077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0007.2.046	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE	0,00	6.662.000,00	6.662.000,00
10.122.0007.2.047	COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR	0,00	7.500,00	7.500,00
10.122.0007.2.048	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS	0,00	13.000,00	13.000,00
10.122.0007.2.049	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	10.000,00	10.000,00
10.122.0007.2.050	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	0,00	8.000,00	8.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	**4.000,00**	**18.572.500,00**	**18.576.500,00**
10.301.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**4.000,00**	**18.572.500,00**	**18.576.500,00**
10.301.0007.1.078	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.000,00	0,00	4.000,00
10.301.0007.2.051	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	4.133.000,00	4.133.000,00
10.301.0007.2.052	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL	0,00	5.376.000,00	5.376.000,00
10.301.0007.2.053	SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL	0,00	927.000,00	927.000,00
10.301.0007.2.054	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL	0,00	6.100.500,00	6.100.500,00
10.301.0007.2.055	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL	0,00	783.000,00	783.000,00
10.301.0007.2.056	PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL	0,00	752.000,00	752.000,00
10.301.0007.2.057	GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	501.000,00	501.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**507.000,00**	**21.513.200,00**	**22.020.200,00**
10.302.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**507.000,00**	**21.513.200,00**	**22.020.200,00**
10.302.0007.1.079	CONSTRUÇÃO DO CAPS - SAÚDE	307.000,00	0,00	307.000,00
10.302.0007.1.080	CONTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA	97.000,00	0,00	97.000,00
10.302.0007.1.081	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	103.000,00	0,00	103.000,00
10.302.0007.2.057	GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	14.951.200,00	14.951.200,00
10.302.0007.2.058	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	0,00	197.000,00	197.000,00
10.302.0007.2.059	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)	0,00	378.000,00	378.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10.302.0007.2.060	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD	0,00	764.000,00	764.000,00
10.302.0007.2.061	NEFROLOGIA	0,00	2.812.000,00	2.812.000,00
10.302.0007.2.062	TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO	0,00	2.411.000,00	2.411.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	**0,00**	**1.718.000,00**	**1.718.000,00**
10.303.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**0,00**	**1.718.000,00**	**1.718.000,00**
10.303.0007.2.063	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.718.000,00	1.718.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	**0,00**	**404.000,00**	**404.000,00**
10.304.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**0,00**	**404.000,00**	**404.000,00**
10.304.0007.2.064	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	404.000,00	404.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	**103.000,00**	**1.219.000,00**	**1.322.000,00**
10.305.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**103.000,00**	**1.219.000,00**	**1.322.000,00**
10.305.0007.1.082	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	103.000,00	0,00	103.000,00
10.305.0007.2.065	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA	0,00	1.168.000,00	1.168.000,00
10.305.0007.2.066	INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)	0,00	29.000,00	29.000,00
10.305.0007.2.067	INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS	0,00	22.000,00	22.000,00
10.481	HABITACAO RURAL	**103.000,00**	**0,00**	**103.000,00**
10.481.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**103.000,00**	**0,00**	**103.000,00**
10.481.0007.1.083	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	103.000,00	0,00	103.000,00
10.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**
10.512.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**
10.512.0007.1.084	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	3.000,00	0,00	3.000,00
10.512.0007.1.085	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	102.000,00	0,00	102.000,00
11	TRABALHO	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
11.334.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
11.334.0002.1.107	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA	2.000,00	0,00	2.000,00
11.334.0002.1.108	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
11.334.0002.1.109	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TELEFÉRICO NA SERRA DE ITABAIANA	2.000,00	0,00	2.000,00
12	EDUCACAO	**657.000,00**	**47.923.400,00**	**48.580.400,00**
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
12.122.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
12.122.0005.2.015	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	60.000,00
12.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
12.243.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
12.243.0005.2.016	APOIO A ESTUDANTES	0,00	4.000,00	4.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	**551.000,00**	**40.180.900,00**	**40.731.900,00**
12.361.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**551.000,00**	**40.180.900,00**	**40.731.900,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12.361.0005.1.009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	309.000,00	0,00	309.000,00
12.361.0005.1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	102.000,00	0,00	102.000,00
12.361.0005.1.011	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.0005.1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	135.000,00	0,00	135.000,00
12.361.0005.1.014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0005.2.017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	915.000,00	915.000,00
12.361.0005.2.018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.934.900,00	3.934.900,00
12.361.0005.2.019	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.404.000,00	1.404.000,00
12.361.0005.2.020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0005.2.021	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL	0,00	4.000,00	4.000,00
12.361.0005.2.022	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	8.000,00
12.361.0005.2.023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	2.293.000,00	2.293.000,00
12.361.0005.2.028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	5.396.000,00	5.396.000,00
12.361.0005.2.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	26.216.000,00	26.216.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	**106.000,00**	**7.533.500,00**	**7.639.500,00**
12.365.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**106.000,00**	**7.533.500,00**	**7.639.500,00**
12.365.0005.1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	104.000,00	0,00	104.000,00
12.365.0005.1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFATIL - FUNDEB	2.000,00	0,00	2.000,00
12.365.0005.2.024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.509.500,00	2.509.500,00
12.365.0005.2.025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	560.000,00	560.000,00
12.365.0005.2.029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	12.000,00	12.000,00
12.365.0005.4.299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.452.000,00	4.452.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	**0,00**	**125.000,00**	**125.000,00**
12.366.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**0,00**	**125.000,00**	**125.000,00**
12.366.0005.2.026	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	125.000,00	125.000,00
12.368	EDUCACAO BASICA	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
12.368.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
12.368.0005.2.027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
13	CULTURA	**626.000,00**	**2.117.000,00**	**2.743.000,00**
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	**10.000,00**	**352.000,00**	**362.000,00**
13.122.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**10.000,00**	**352.000,00**	**362.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 7
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
13.122.0004.1.111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.1.112	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.1.113	REVITALIZAÇÃO DO PAINEL HISTÓRICO E CULTURAL DA PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.1.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO MULTIUSO	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.1.115	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.122.0004.2.120	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	343.000,00	343.000,00
13.122.0004.2.121	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	5.000,00	5.000,00
13.122.0004.2.122	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	4.000,00	4.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	**616.000,00**	**1.765.000,00**	**2.381.000,00**
13.392.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**616.000,00**	**1.765.000,00**	**2.381.000,00**
13.392.0004.1.116	REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE ALMEIDA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.117	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEUS ARTÍSTICO E HISTÓRICO	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE E CULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.120	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.121	RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.1.122	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL	602.000,00	0,00	602.000,00
13.392.0004.1.123	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVEÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0004.2.123	MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL	0,00	4.000,00	4.000,00
13.392.0004.2.124	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	1.761.000,00	1.761.000,00
15	URBANISMO	**897.000,00**	**17.947.000,00**	**18.844.000,00**
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	**734.000,00**	**12.801.000,00**	**13.535.000,00**
15.122.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**734.000,00**	**12.801.000,00**	**13.535.000,00**
15.122.0003.1.016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS	426.000,00	0,00	426.000,00
15.122.0003.1.017	IMPLANTAÇÃO DAS FEIRAS NOS BAIRROS E/OU POVOADOS	98.000,00	0,00	98.000,00
15.122.0003.1.018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	202.000,00	0,00	202.000,00
15.122.0003.1.019	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - CENTRAL FÁCIL	2.000,00	0,00	2.000,00
15.122.0003.1.020	IMPLANTAÇÃO DO CEAC	4.000,00	0,00	4.000,00
15.122.0003.1.021	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	2.000,00	0,00	2.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.122.0003.2.031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	12.801.000,00	12.801.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**149.000,00**	**15.000,00**	**164.000,00**
15.451.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**149.000,00**	**15.000,00**	**164.000,00**
15.451.0003.1.022	URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS	51.000,00	0,00	51.000,00
15.451.0003.1.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0003.1.024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00
15.451.0003.1.026	REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.027	URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.028	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REGULARIZACÃO FUNDIÁRIA	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.029	REVITALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.031	CONST. , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÓRTICO NA RODOVIA DE ACESSO AO MUNICÍPIO	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AUTÓDROMO	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.033	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NAS RODOVIAS BR-235 E SE-170	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.034	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235	6.000,00	0,00	6.000,00
15.451.0003.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE POSTO DE SEGURANÇA	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.037	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1.038	MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICIPIO DE ITABAIANA	4.000,00	0,00	4.000,00
15.451.0003.2.032	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	5.000,00	5.000,00
15.451.0003.2.033	SINALIZAÇÃO TURISTICA	0,00	10.000,00	10.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	**8.000,00**	**4.831.000,00**	**4.839.000,00**
15.452.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**8.000,00**	**4.831.000,00**	**4.839.000,00**
15.452.0003.1.039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.1.040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.1.041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0003.1.058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI	1.000,00	0,00	1.000,00
15.452.0003.1.059	OBRAS A CARGO DA EMURBI	1.000,00	0,00	1.000,00
15.452.0003.2.034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.221.000,00	4.221.000,00
15.452.0003.2.037	MANUTENÇÃO DA EMURBI	0,00	10.000,00	10.000,00
15.452.0003.2.136	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	600.000,00	600.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.605	ABASTECIMENTO	**6.000,00**	**300.000,00**	**306.000,00**
15.605.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**6.000,00**	**300.000,00**	**306.000,00**
15.605.0003.1.042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEASA	2.000,00	0,00	2.000,00
15.605.0003.1.043	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO	2.000,00	0,00	2.000,00
15.605.0003.1.044	CONST. DE ESPAÇO ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES	2.000,00	0,00	2.000,00
15.605.0003.2.139	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	300.000,00	300.000,00
16	HABITACAO	**9.000,00**	**12.000,00**	**21.000,00**
16.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
16.244.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**
16.244.0003.2.036	AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	12.000,00	12.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
16.482.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
16.482.0001.1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS	5.000,00	0,00	5.000,00
16.482.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
16.482.0003.1.045	ERRADICAÇÃO DE CASAS DE TAIPA COM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	2.000,00	0,00	2.000,00
16.482.0003.1.057	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
17	SANEAMENTO	**6.000,00**	**4.000,00**	**10.000,00**
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
17.451.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
17.451.0003.1.046	AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE E NOS POVOADOS	2.000,00	0,00	2.000,00
17.451.0003.1.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	**2.000,00**	**4.000,00**	**6.000,00**
17.512.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**2.000,00**	**4.000,00**	**6.000,00**
17.512.0003.1.048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512.0003.2.035	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	4.000,00	4.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	**345.000,00**	**1.369.000,00**	**1.714.000,00**
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	**4.000,00**	**15.000,00**	**19.000,00**
18.122.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
18.122.0002.1.095	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.000,00	0,00	4.000,00
18.122.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**
18.122.0003.2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE	0,00	10.000,00	10.000,00
18.122.0003.2.134	MANUTENÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARAGREST	0,00	5.000,00	5.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
18.451.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
18.451.0002.1.096	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.000,00	0,00	2.000,00
18.451.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
18.451.0003.1.135	OBRAS A CARGO DA ARAGREST	2.000,00	0,00	2.000,00
18.451.0003.1.136	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 10
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**335.000,00**	**1.354.000,00**	**1.689.000,00**
18.541.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**335.000,00**	**1.354.000,00**	**1.689.000,00**
18.541.0002.1.093	CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	231.000,00	0,00	231.000,00
18.541.0002.1.094	CONTRUÇÃOO DO SETOR ADMINISTRATIVO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0002.1.097	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.1.098	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DE LIXO	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0002.2.096	ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0002.2.097	REVITALIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DE NASCENTES, AÇUDES E MANACIAIS	0,00	8.000,00	8.000,00
18.541.0002.2.098	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	130.000,00	130.000,00
18.541.0002.2.099	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	0,00	6.000,00	6.000,00
18.541.0002.2.137	MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
18.541.0002.2.138	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA	0,00	200.000,00	200.000,00
20	AGRICULTURA	**244.000,00**	**3.588.000,00**	**3.832.000,00**
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	**220.000,00**	**3.552.000,00**	**3.772.000,00**
20.122.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**220.000,00**	**3.552.000,00**	**3.772.000,00**
20.122.0002.1.060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	14.000,00	0,00	14.000,00
20.122.0002.1.061	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	202.000,00	0,00	202.000,00
20.122.0002.1.062	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122.0002.1.063	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA	2.000,00	0,00	2.000,00
20.122.0002.2.038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	3.531.000,00	3.531.000,00
20.122.0002.2.039	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	4.000,00	4.000,00
20.122.0002.2.040	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0,00	5.000,00	5.000,00
20.122.0002.2.041	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL	0,00	12.000,00	12.000,00
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	**10.000,00**	**16.000,00**	**26.000,00**
20.244.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**10.000,00**	**16.000,00**	**26.000,00**
20.244.0002.1.064	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS	2.000,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.1.065	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.1.066	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.1.067	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS	2.000,00	0,00	2.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 11
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
20.244.0002.1.068	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.000,00	0,00	2.000,00
20.244.0002.2.042	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	12.000,00	12.000,00
20.244.0002.2.043	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS	0,00	4.000,00	4.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
20.606.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
20.606.0002.1.069	CONSTRUÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DO MATADOURO	2.000,00	0,00	2.000,00
20.607	IRRIGACAO	**4.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**
20.607.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**4.000,00**	**8.000,00**	**12.000,00**
20.607.0002.1.070	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	2.000,00	0,00	2.000,00
20.607.0002.1.071	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES	2.000,00	0,00	2.000,00
20.607.0002.2.044	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	0,00	8.000,00	8.000,00
20.692	COMERCIALIZACAO	**8.000,00**	**12.000,00**	**20.000,00**
20.692.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**8.000,00**	**12.000,00**	**20.000,00**
20.692.0002.1.072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.1.073	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE FRIGORÍFICO	2.000,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.1.074	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.1.075	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
20.692.0002.2.045	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	12.000,00	12.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	**2.000,00**	**112.000,00**	**114.000,00**
23.692	COMERCIALIZACAO	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.692.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.692.0002.1.076	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PESCADO	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695	TURISMO	**0,00**	**112.000,00**	**112.000,00**
23.695.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**0,00**	**112.000,00**	**112.000,00**
23.695.0002.2.115	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	4.000,00	4.000,00
23.695.0002.2.116	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	108.000,00	108.000,00
26	TRANSPORTE	**2.780.000,00**	**287.000,00**	**3.067.000,00**
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	**8.000,00**	**155.000,00**	**163.000,00**
26.122.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**8.000,00**	**155.000,00**	**163.000,00**
26.122.0003.1.099	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT	4.000,00	0,00	4.000,00
26.122.0003.1.100	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT	4.000,00	0,00	4.000,00
26.122.0003.2.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	130.000,00	130.000,00
26.122.0003.2.101	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT	0,00	7.000,00	7.000,00
26.122.0003.2.102	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT	0,00	5.000,00	5.000,00
26.122.0003.2.103	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT	0,00	13.000,00	13.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	**2.772.000,00**	**128.000,00**	**2.900.000,00**
26.782.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**2.772.000,00**	**128.000,00**	**2.900.000,00**
26.782.0003.1.049	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00
26.782.0003.1.050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.051	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.052	TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.053	CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.054	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.1.055	CONTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0003.2.104	TRANSPORTE PARA TODOS	0,00	4.000,00	4.000,00
26.782.0003.2.105	SINALIZAÇÃO DA CIDADE	0,00	6.000,00	6.000,00
26.782.0003.2.106	EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	22.000,00	22.000,00
26.782.0003.2.107	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	0,00	16.000,00	16.000,00
26.782.0003.2.135	MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS	0,00	80.000,00	80.000,00
26.785	TRANSPORTES ESPECIAIS	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
26.785.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
26.785.0003.2.108	TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	4.000,00	4.000,00
27	DESPORTO E LAZER	**41.000,00**	**606.000,00**	**647.000,00**
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	**2.000,00**	**350.000,00**	**352.000,00**
27.122.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**2.000,00**	**350.000,00**	**352.000,00**
27.122.0004.1.110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	2.000,00	0,00	2.000,00
27.122.0004.2.117	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	350.000,00	350.000,00
27.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
27.128.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**0,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
27.128.0004.2.118	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	0,00	9.000,00	9.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	**27.000,00**	**0,00**	**27.000,00**
27.812.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
27.812.0003.1.056	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
27.812.0004.1.124	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812.0004.1.125	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0004.1.126	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813	LAZER	**12.000,00**	**247.000,00**	**259.000,00**
27.813.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**12.000,00**	**247.000,00**	**259.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
ANEXO 7 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Total
27.813.0004.1.127	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1.128	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1.129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1.130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1.131	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.1.132	CONST. DE PRAÇA POLIESPORTIVA FRANCISCO TELES DE MENDONÇA NO BAIRRO MARIA DO CARMO	2.000,00	0,00	2.000,00
27.813.0004.2.119	RETORNO DA RUAS DE LAZER	0,00	4.000,00	4.000,00
27.813.0004.2.125	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	0,00	243.000,00	243.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			**749.195,00**
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			**749.195,00**
99.999.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			**749.195,00**
99.999.0001.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			749.195,00
TOTAL GERAL		**6.823.000,00**	**149.427.805,00**	**157.000.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO - ANEXO 8 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	**6.150.000,00**	**0,00**	**6.150.000,00**
01.031	ACAO LEGISLATIVA	**6.150.000,00**	**0,00**	**6.150.000,00**
01.031.0008	GESTÃO LEGISLATIVA	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
02	JUDICIARIA	**657.000,00**	**0,00**	**657.000,00**
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	**657.000,00**	**0,00**	**657.000,00**
02.122.0009	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	657.000,00	0,00	657.000,00
04	ADMINISTRACAO	**14.048.205,00**	**34.000,00**	**14.082.205,00**
04.061	ACAO JUDICIARIA	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
04.061.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	830.000,00	0,00	830.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	**9.232.205,00**	**34.000,00**	**9.266.205,00**
04.122.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.178.205,00	34.000,00	9.212.205,00
04.122.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DE	54.000,00	0,00	54.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**76.000,00**	**0,00**	**76.000,00**
04.128.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	63.000,00	0,00	63.000,00
04.128.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	8.000,00	0,00	8.000,00
04.128.0009	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	5.000,00	0,00	5.000,00
04.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	**3.910.000,00**	**0,00**	**3.910.000,00**
04.843.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.910.000,00	0,00	3.910.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	**3.230.000,00**	**1.602.000,00**	**4.832.000,00**
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	**2.285.000,00**	**0,00**	**2.285.000,00**
08.122.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DE	2.285.000,00	0,00	2.285.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	**200.000,00**	**14.000,00**	**214.000,00**
08.243.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DE	200.000,00	14.000,00	214.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	**745.000,00**	**1.588.000,00**	**2.333.000,00**
08.244.0006	INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DE	745.000,00	1.588.000,00	2.333.000,00
10	SAUDE	**100.000,00**	**50.851.200,00**	**50.951.200,00**
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	**3.500,00**	**6.699.000,00**	**6.702.500,00**
10.122.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	3.500,00	6.699.000,00	6.702.500,00
10.301	ATENCAO BASICA	**0,00**	**18.576.500,00**	**18.576.500,00**
10.301.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	0,00	18.576.500,00	18.576.500,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**95.500,00**	**21.924.700,00**	**22.020.200,00**
10.302.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	95.500,00	21.924.700,00	22.020.200,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	**0,00**	**1.718.000,00**	**1.718.000,00**
10.303.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	0,00	1.718.000,00	1.718.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	**0,00**	**404.000,00**	**404.000,00**
10.304.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	0,00	404.000,00	404.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	**0,00**	**1.322.000,00**	**1.322.000,00**
10.305.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	0,00	1.322.000,00	1.322.000,00
10.481	HABITACAO RURAL	**0,00**	**103.000,00**	**103.000,00**
10.481.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	0,00	103.000,00	103.000,00
10.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	**1.000,00**	**104.000,00**	**105.000,00**
10.512.0007	PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	1.000,00	104.000,00	105.000,00
11	TRABALHO	**3.000,00**	**3.000,00**	**6.000,00**
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	**3.000,00**	**3.000,00**	**6.000,00**
11.334.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
12	EDUCACAO	**1.355.000,00**	**47.225.400,00**	**48.580.400,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO - ANEXO 8 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
12.122.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	60.000,00	0,00	60.000,00
12.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
12.243.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	4.000,00	0,00	4.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	**848.000,00**	**39.883.900,00**	**40.731.900,00**
12.361.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	848.000,00	39.883.900,00	40.731.900,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	**343.000,00**	**7.296.500,00**	**7.639.500,00**
12.365.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	343.000,00	7.296.500,00	7.639.500,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	**90.000,00**	**35.000,00**	**125.000,00**
12.366.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	90.000,00	35.000,00	125.000,00
12.368	EDUCACAO BASICA	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
12.368.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	10.000,00	10.000,00	20.000,00
13	CULTURA	**2.721.500,00**	**21.500,00**	**2.743.000,00**
13.122	ADMINISTRACAO GERAL	**357.000,00**	**5.000,00**	**362.000,00**
13.122.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPOR	357.000,00	5.000,00	362.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	**2.364.500,00**	**16.500,00**	**2.381.000,00**
13.392.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPOR	2.364.500,00	16.500,00	2.381.000,00
15	URBANISMO	**17.907.000,00**	**937.000,00**	**18.844.000,00**
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	**12.688.000,00**	**847.000,00**	**13.535.000,00**
15.122.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	12.688.000,00	847.000,00	13.535.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**80.000,00**	**84.000,00**	**164.000,00**
15.451.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	80.000,00	84.000,00	164.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	**4.836.000,00**	**3.000,00**	**4.839.000,00**
15.452.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	4.836.000,00	3.000,00	4.839.000,00
15.605	ABASTECIMENTO	**303.000,00**	**3.000,00**	**306.000,00**
15.605.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	303.000,00	3.000,00	306.000,00
16	HABITACAO	**10.500,00**	**10.500,00**	**21.000,00**
16.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	**6.000,00**	**6.000,00**	**12.000,00**
16.244.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	6.000,00	6.000,00	12.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	**4.500,00**	**4.500,00**	**9.000,00**
16.482.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.500,00	2.500,00	5.000,00
16.482.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	2.000,00	4.000,00
17	SANEAMENTO	**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**2.000,00**	**2.000,00**	**4.000,00**
17.451.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	2.000,00	4.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	**3.000,00**	**3.000,00**	**6.000,00**
17.512.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	3.000,00	3.000,00	6.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	**1.691.000,00**	**23.000,00**	**1.714.000,00**
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	**15.000,00**	**4.000,00**	**19.000,00**
18.122.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	2.000,00	2.000,00	4.000,00
18.122.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	13.000,00	2.000,00	15.000,00
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**3.000,00**	**3.000,00**	**6.000,00**
18.451.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	1.000,00	1.000,00	2.000,00
18.451.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	2.000,00	2.000,00	4.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**1.673.000,00**	**16.000,00**	**1.689.000,00**
18.541.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	1.673.000,00	16.000,00	1.689.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCIONAL E RECURSO - ANEXO 8 - (LEI 4320/64)

Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	AGRICULTURA	3.689.000,00	143.000,00	3.832.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.657.000,00	115.000,00	3.772.000,00
20.122.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	3.657.000,00	115.000,00	3.772.000,00
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	15.000,00	11.000,00	26.000,00
20.244.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	15.000,00	11.000,00	26.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
20.606.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	1.000,00	1.000,00	2.000,00
20.607	IRRIGACAO	6.000,00	6.000,00	12.000,00
20.607.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	6.000,00	6.000,00	12.000,00
20.692	COMERCIALIZACAO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
20.692.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	10.000,00	10.000,00	20.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	99.000,00	15.000,00	114.000,00
23.692	COMERCIALIZACAO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
23.692.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	1.000,00	1.000,00	2.000,00
23.695	TURISMO	98.000,00	14.000,00	112.000,00
23.695.0002	GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	98.000,00	14.000,00	112.000,00
26	TRANSPORTE	873.000,00	2.194.000,00	3.067.000,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	159.000,00	4.000,00	163.000,00
26.122.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	159.000,00	4.000,00	163.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	710.000,00	2.190.000,00	2.900.000,00
26.782.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	710.000,00	2.190.000,00	2.900.000,00
26.785	TRANSPORTES ESPECIAIS	4.000,00	0,00	4.000,00
26.785.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	4.000,00	0,00	4.000,00
27	DESPORTO E LAZER	616.000,00	31.000,00	647.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	351.000,00	1.000,00	352.000,00
27.122.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPOR	351.000,00	1.000,00	352.000,00
27.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	4.000,00	9.000,00
27.128.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPOR	5.000,00	4.000,00	9.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	23.000,00	4.000,00	27.000,00
27.812.0003	PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
27.812.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPOR	22.000,00	3.000,00	25.000,00
27.813	LAZER	237.000,00	22.000,00	259.000,00
27.813.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPOR	237.000,00	22.000,00	259.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	749.195,00	0,00	749.195,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	749.195,00	0,00	749.195,00
99.999.0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	749.195,00	0,00	749.195,00
TOTAL GERAL		53.155.205,00	103.095.600,00	157.000.000,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 1
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função	Descrição	Valor	%
01	LEGISLATIVA	6.150.000,00	100,000
TOTAL ÓRGÃO		**6.150.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	1.093.205,00	100,000
TOTAL ÓRGÃO		**1.093.205,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 03 - PROCURADORIA GERAL

Função	Descrição	Valor	%
02	JUDICIARIA	657.000,00	99,245
04	ADMINISTRACAO	5.000,00	0,755
TOTAL ÓRGÃO		**662.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 4
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 04 - CONTROLADORIA GERAL

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	222.000,00	100,000
TOTAL ÓRGÃO		**222.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	9.793.000,00	99,949
16	HABITACAO	5.000,00	0,051
TOTAL ÓRGÃO		**9.798.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 6
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função	Descrição	Valor	%
12	EDUCACAO	48.580.400,00	100,000
TOTAL ÓRGÃO		**48.580.400,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	8.000,00	0,037
15	URBANISMO	18.844.000,00	87,031
16	HABITACAO	16.000,00	0,074
17	SANEAMENTO	10.000,00	0,046
26	TRANSPORTE	2.772.000,00	12,803
27	DESPORTO E LAZER	2.000,00	0,009
TOTAL ÓRGÃO		**21.652.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 8
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

Função	Descrição	Valor	%
20	AGRICULTURA	3.832.000,00	99,948
23	COMERCIO E SERVICOS	2.000,00	0,052
TOTAL ÓRGÃO		**3.834.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 9
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE

Função	Descrição	Valor	%
10	SAUDE	50.951.200,00	100,000
TOTAL ÓRGÃO		**50.951.200,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 10
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	54.000,00	1,105
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.832.000,00	98,895
TOTAL ÓRGÃO		**4.886.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	210.000,00	9,906
18	GESTAO AMBIENTAL	1.695.000,00	79,953
26	TRANSPORTE	215.000,00	10,142
TOTAL ÓRGÃO		**2.120.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 13 - SECRETARIA DA FAZENDA

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	1.737.000,00	69,866
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	749.195,00	30,134
TOTAL ÓRGÃO		**2.486.195,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 14 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	637.000,00	100,000
TOTAL ÓRGÃO		**637.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 15 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Função	Descrição	Valor	%
11	TRABALHO	6.000,00	1,242
23	COMERCIO E SERVICOS	112.000,00	23,188
27	DESPORTO E LAZER	365.000,00	75,569
TOTAL ÓRGÃO		**483.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 16 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Função	Descrição	Valor	%
13	CULTURA	2.743.000,00	90,738
27	DESPORTO E LAZER	280.000,00	9,262
TOTAL ÓRGÃO		**3.023.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 17 - OUVIDORIA GERAL

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	149.000,00	100,000
TOTAL ÓRGÃO		**149.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 18 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

Função	Descrição	Valor	%
04	ADMINISTRACAO	174.000,00	100,000
TOTAL ÓRGÃO		**174.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 18
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 19 - ARAGREST

Função	Descrição	Valor	%
18	GESTAO AMBIENTAL	19.000,00	100,000
TOTAL ÓRGÃO		**19.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 19
Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Órgão: 20 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA

Função	Descrição	Valor	%
26	TRANSPORTE	80.000,00	100,000
TOTAL ÓRGÃO		**80.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - (ANEXO 9 - LEI 4320/64)

Função	Descrição	Valor	%
01	LEGISLATIVA	6.150.000,00	3,917
02	JUDICIARIA	657.000,00	0,418
04	ADMINISTRACAO	14.082.205,00	8,970
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.832.000,00	3,078
10	SAUDE	50.951.200,00	32,453
11	TRABALHO	6.000,00	0,004
12	EDUCACAO	48.580.400,00	30,943
13	CULTURA	2.743.000,00	1,747
15	URBANISMO	18.844.000,00	12,003
16	HABITACAO	21.000,00	0,013
17	SANEAMENTO	10.000,00	0,006
18	GESTAO AMBIENTAL	1.714.000,00	1,092
20	AGRICULTURA	3.832.000,00	2,441
23	COMERCIO E SERVICOS	114.000,00	0,073
26	TRANSPORTE	3.067.000,00	1,954
27	DESPORTO E LAZER	647.000,00	0,412
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	749.195,00	0,477
TOTAL GERAL		**157.000.000,00**	**100,000**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 1
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
01			LEGISLATIVA	**6.150.000,00**
01.031			ACAO LEGISLATIVA	**6.150.000,00**
01.031.0008			GESTÃO LEGISLATIVA	**6.150.000,00**
01.031.0008.2.001			**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**	**5.970.000,00**
01.031.0008.2.001	**3190.01.00**	**1**	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	500,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
01.031.0008.2.001	**3190.03.00**	**2**	PENSOES	500,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
01.031.0008.2.001	**3190.04.00**	**3**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
01.031.0008.2.001	**3190.11.00**	**4**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.800.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			3.800.000,00
01.031.0008.2.001	**3190.13.00**	**5**	OBRIGACOES PATRONAIS	836.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			836.000,00
01.031.0008.2.001	**3190.16.00**	**6**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
01.031.0008.2.001	**3190.34.00**	**7**	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
01.031.0008.2.001	**3190.91.00**	**8**	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
01.031.0008.2.001	**3190.92.00**	**9**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
01.031.0008.2.001	**3190.94.00**	**10**	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	13.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			13.000,00
01.031.0008.2.001	**3190.96.00**	**11**	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			500,00
01.031.0008.2.001	**3390.14.00**	**12**	DIARIAS - CIVIL	30.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
01.031.0008.2.001	**3390.30.00**	**13**	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			60.000,00
01.031.0008.2.001	**3390.33.00**	**14**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
01.031.0008.2.001	**3390.35.00**	**15**	SERVICOS DE CONSULTORIA	250.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			250.000,00
01.031.0008.2.001	**3390.36.00**	**16**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
01.031.0008.2.001	**3390.38.00**	**17**	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
01.031.0008.2.001	**3390.39.00**	**18**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			200.000,00
01.031.0008.2.001	**3390.46.00**	**19**	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
01.031.0008.2.001	**3390.47.00**	**20**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
01.031.0008.2.001	**3390.92.00**	**21**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
01.031.0008.2.001	**3390.93.00**	**22**	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			700.000,00
01.031.0008.1.001			**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL**	**80.000,00**
01.031.0008.1.001	**4490.52.00**	**23**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			80.000,00
01.031.0008.1.002			**MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**	**100.000,00**
01.031.0008.1.002	**4490.51.00**	**24**	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000,00
TOTAL UNIDADE				**6.150.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**6.150.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	**1.093.205,00**
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	**1.086.205,00**
04.122.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**1.086.205,00**
04.122.0001.2.002			**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	**1.076.205,00**
04.122.0001.2.002	**3190.11.00**	**25**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	639.205,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			639.205,00
04.122.0001.2.002	**3190.13.00**	**26**	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			130.000,00
04.122.0001.2.002	**3190.16.00**	**27**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.002	**3190.92.00**	**28**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.002	**3390.14.00**	**29**	DIARIAS - CIVIL	3.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
04.122.0001.2.002	**3390.30.00**	**30**	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			60.000,00
04.122.0001.2.002	**3390.33.00**	**31**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	35.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
04.122.0001.2.002	**3390.36.00**	**32**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.002	**3390.39.00**	**33**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			200.000,00
04.122.0001.2.002	**3390.47.00**	**34**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
04.122.0001.2.002	**3390.92.00**	**35**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.1.003			**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO**	**10.000,00**
04.122.0001.1.003	**4490.52.00**	**36**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
04.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**7.000,00**
04.128.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**7.000,00**
04.128.0001.2.003			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO**	**7.000,00**
04.128.0001.2.003	**3390.14.00**	**37**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.003	**3390.30.00**	**38**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.003	**3390.33.00**	**39**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.003	**3390.36.00**	**40**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
04.128.0001.2.003	**3390.39.00**	**41**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
TOTAL UNIDADE				**1.093.205,00**
TOTAL ÓRGÃO				**1.093.205,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 5
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 03 - PROCURADORIA GERAL
Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
02			JUDICIARIA	**657.000,00**
02.122			ADMINISTRACAO GERAL	**657.000,00**
02.122.0009			ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	**657.000,00**
02.122.0009.2.004			**MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL**	**654.000,00**
02.122.0009.2.004	**3190.11.00**	**42**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	450.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			450.000,00
02.122.0009.2.004	**3190.13.00**	**43**	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			80.000,00
02.122.0009.2.004	**3190.16.00**	**44**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
02.122.0009.2.004	**3190.92.00**	**45**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
02.122.0009.2.004	**3390.14.00**	**46**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
02.122.0009.2.004	**3390.30.00**	**47**	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
02.122.0009.2.004	**3390.33.00**	**48**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			8.000,00
02.122.0009.2.004	**3390.36.00**	**49**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
02.122.0009.2.004	**3390.39.00**	**50**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000,00
02.122.0009.2.004	**3390.47.00**	**51**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
02.122.0009.2.004	**3390.92.00**	**52**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
02.122.0009.1.004			**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL**	**3.000,00**
02.122.0009.1.004	**4490.52.00**	**53**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
04			ADMINISTRACAO	**5.000,00**
04.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**5.000,00**
04.128.0009			ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	**5.000,00**
04.128.0009.2.005			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL**	**5.000,00**
04.128.0009.2.005	**3390.14.00**	**54**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0009.2.005	**3390.30.00**	**55**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 03 - PROCURADORIA GERAL
Unidade: 01 - PROCURADORIA GERAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.128.0009.2.005	3390.33.00	56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0009.2.005	3390.36.00	57	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0009.2.005	3390.39.00	58	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
TOTAL UNIDADE				**662.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**662.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 04 - CONTROLADORIA GERAL
Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	**222.000,00**
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	**217.000,00**
04.122.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**217.000,00**
04.122.0001.2.006			**MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL**	**213.000,00**
04.122.0001.2.006	**3190.11.00**	**59**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			180.000,00
04.122.0001.2.006	**3190.13.00**	**60**	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			22.000,00
04.122.0001.2.006	**3190.92.00**	**61**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.006	**3390.14.00**	**62**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.006	**3390.30.00**	**63**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
04.122.0001.2.006	**3390.33.00**	**64**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.006	**3390.36.00**	**65**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
04.122.0001.2.006	**3390.39.00**	**66**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
04.122.0001.2.006	**3390.47.00**	**67**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.006	**3390.92.00**	**68**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.1.005			**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL**	**4.000,00**
04.122.0001.1.005	**4490.52.00**	**69**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			2.000,00
04.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**5.000,00**
04.128.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**5.000,00**
04.128.0001.2.007			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL**	**5.000,00**
04.128.0001.2.007	**3390.14.00**	**70**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.007	**3390.30.00**	**71**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.007	**3390.33.00**	**72**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 8
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 04 - CONTROLADORIA GERAL
Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.128.0001.2.007	**3390.36.00**	**73**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.007	**3390.39.00**	**74**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
TOTAL UNIDADE				**222.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**222.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
Unidade: 01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	**9.793.000,00**
04.061			ACAO JUDICIARIA	**830.000,00**
04.061.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**830.000,00**
04.061.0001.2.008			**ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS**	**830.000,00**
04.061.0001.2.008	**3190.91.00**	**75**	SENTENCAS JUDICIAIS	450.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			450.000,00
04.061.0001.2.008	**3390.91.00**	**76**	SENTENCAS JUDICIAIS	380.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			380.000,00
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	**5.044.000,00**
04.122.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**5.044.000,00**
04.122.0001.2.009			**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS**	**4.482.000,00**
04.122.0001.2.009	**3190.04.00**	**77**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
04.122.0001.2.009	**3190.11.00**	**78**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.700.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.700.000,00
04.122.0001.2.009	**3190.13.00**	**79**	OBRIGACOES PATRONAIS	450.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			450.000,00
04.122.0001.2.009	**3190.16.00**	**80**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
04.122.0001.2.009	**3190.92.00**	**81**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.009	**3350.43.00**	**82**	SUBVENCOES SOCIAIS	170.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			170.000,00
04.122.0001.2.009	**3390.14.00**	**83**	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
04.122.0001.2.009	**3390.30.00**	**84**	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			80.000,00
04.122.0001.2.009	**3390.33.00**	**85**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
04.122.0001.2.009	**3390.35.00**	**86**	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
04.122.0001.2.009	**3390.36.00**	**87**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	300.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			300.000,00
04.122.0001.2.009	**3390.39.00**	**88**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	230.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			230.000,00
04.122.0001.2.009	**3390.47.00**	**89**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			500.000,00
04.122.0001.2.009	**3390.92.00**	**90**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
Unidade: 01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.0001.2.009	3390.93.00	91	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			7.500,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			7.500,00
04.122.0001.2.010			**MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS**	**451.000,00**
04.122.0001.2.010	3190.01.00	92	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	450.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			450.000,00
04.122.0001.2.010	3190.03.00	93	PENSOES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.011			**MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA**	**29.000,00**
04.122.0001.2.011	3390.30.00	94	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.011	3390.36.00	95	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.011	3390.39.00	96	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			27.000,00
04.122.0001.2.012			**ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM**	**15.000,00**
04.122.0001.2.012	3390.30.00	97	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.500,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			2.500,00
04.122.0001.2.012	3390.36.00	98	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.500,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			2.500,00
04.122.0001.2.012	3390.39.00	99	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.500,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			2.500,00
04.122.0001.1.006			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS**	**65.000,00**
04.122.0001.1.006	4490.52.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			60.000,00
04.122.0001.1.006	4590.52.00	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
04.122.0001.1.007			**AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**	**2.000,00**
04.122.0001.1.007	4490.51.00	102	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
04.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**9.000,00**
04.128.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**9.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 11
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
Unidade: 01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.128.0001.2.013			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS**	**9.000,00**
04.128.0001.2.013	**3390.14.00**	**103**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
04.128.0001.2.013	**3390.30.00**	**104**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
04.128.0001.2.013	**3390.33.00**	**105**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.013	**3390.36.00**	**106**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
04.128.0001.2.013	**3390.39.00**	**107**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
04.843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA	**3.910.000,00**
04.843.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**3.910.000,00**
04.843.0001.2.014			**AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA**	**3.910.000,00**
04.843.0001.2.014	**3290.21.00**	**108**	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
04.843.0001.2.014	**4690.71.00**	**109**	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.900.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			3.900.000,00
16			HABITACAO	**5.000,00**
16.482			HABITACAO URBANA	**5.000,00**
16.482.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**5.000,00**
16.482.0001.1.008			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS**	**5.000,00**
16.482.0001.1.008	**4490.51.00**	**110**	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.500,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			2.500,00
TOTAL UNIDADE				**9.798.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**9.798.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 12
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12			EDUCACAO	**12.500.400,00**
12.122			ADMINISTRACAO GERAL	**60.000,00**
12.122.0005			EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**60.000,00**
12.122.0005.2.015			**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO**	**60.000,00**
12.122.0005.2.015	**3190.11.00**	**111**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
12.122.0005.2.015	**3190.13.00**	**112**	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
12.122.0005.2.015	**3390.14.00**	**113**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
12.122.0005.2.015	**3390.30.00**	**114**	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
12.122.0005.2.015	**3390.36.00**	**115**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	35.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
12.122.0005.2.015	**3390.39.00**	**116**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
12.122.0005.2.015	**4490.51.00**	**117**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
12.122.0005.2.015	**4490.52.00**	**118**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
12.122.0005.2.015	**4590.52.00**	**119**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
12.243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	**4.000,00**
12.243.0005			EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**4.000,00**
12.243.0005.2.016			**APOIO A ESTUDANTES**	**4.000,00**
12.243.0005.2.016	**3390.18.00**	**120**	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
12.243.0005.2.016	**3390.32.00**	**121**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	**9.117.900,00**
12.361.0005			EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**9.117.900,00**
12.361.0005.2.017			**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**	**915.000,00**
12.361.0005.2.017	**3390.30.00**	**122**	MATERIAL DE CONSUMO	915.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			480.000,00
1.117	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			435.000,00
12.361.0005.2.018			**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**3.934.900,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 13
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.361.0005.2.018	**3190.04.00**	**123**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	5.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	10.000,00
12.361.0005.2.018	**3190.11.00**	**124**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.660.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.600.000,00
1.190			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	50.000,00
12.361.0005.2.018	**3190.13.00**	**125**	OBRIGACOES PATRONAIS	240.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	190.000,00
1.190			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	40.000,00
12.361.0005.2.018	**3190.16.00**	**126**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	2.000,00
12.361.0005.2.018	**3190.92.00**	**127**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	560.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	550.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
12.361.0005.2.018	**3290.21.00**	**128**	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
12.361.0005.2.018	**3390.14.00**	**129**	DIARIAS - CIVIL	12.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	4.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	6.000,00
12.361.0005.2.018	**3390.30.00**	**130**	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	25.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	30.000,00
12.361.0005.2.018	**3390.32.00**	**131**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	2.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
1.190			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.000,00
12.361.0005.2.018	**3390.33.00**	**132**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	5.000,00
12.361.0005.2.018	**3390.36.00**	**133**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	79.500,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	30.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	34.500,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	9.000,00
1.190			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 14
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.361.0005.2.018	3390.39.00	134	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	439.400,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			399.400,00
1.115	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			25.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			5.000,00
1.190	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO			5.000,00
12.361.0005.2.018	3390.47.00	135	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
12.361.0005.2.018	3390.92.00	136	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
12.361.0005.2.018	4490.52.00	137	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	830.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			300.000,00
1.115	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			510.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			18.000,00
1.190	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO			1.000,00
12.361.0005.2.018	4590.52.00	138	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
1.115	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			1.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			1.000,00
1.190	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO			1.000,00
12.361.0005.2.018	4690.71.00	139	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
12.361.0005.2.019			**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**	**1.404.000,00**
12.361.0005.2.019	3390.14.00	140	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
1.118	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)			1.000,00
12.361.0005.2.019	3390.30.00	141	MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			200.000,00
1.115	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			40.000,00
1.118	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)			46.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			9.000,00
12.361.0005.2.019	3390.36.00	142	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
1.115	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			1.000,00
1.118	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)			1.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			11.000,00
12.361.0005.2.019	3390.39.00	143	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	945.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			200.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	720.000,00
1.118			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	20.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
12.361.0005.2.019	4490.52.00	144	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	21.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,00
1.118			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	1.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	51.000,00
12.361.0005.2.019	4590.52.00	145	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	21.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,00
1.118			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	1.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	51.000,00
12.361.0005.2.020			**PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**10.000,00**
12.361.0005.2.020	3350.41.00	146	CONTRIBUICOES	1.000,00
1.116			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	1.000,00
12.361.0005.2.020	3390.30.00	147	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1.116			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	3.000,00
12.361.0005.2.020	3390.36.00	148	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.116			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	1.000,00
12.361.0005.2.020	3390.39.00	149	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.116			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	1.000,00
12.361.0005.2.020	4490.51.00	150	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1.116			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	1.000,00
12.361.0005.2.020	4490.52.00	151	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1.116			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	3.000,00
12.361.0005.2.021			**IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL**	**4.000,00**
12.361.0005.2.021	3390.30.00	152	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
12.361.0005.2.021	3390.36.00	153	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
12.361.0005.2.021	3390.39.00	154	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
12.361.0005.2.021	4490.52.00	155	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 16
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.361.0005.2.022			**QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**	**8.000,00**
12.361.0005.2.022	**3390.14.00**	**156**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			1.000,00
12.361.0005.2.022	**3390.30.00**	**157**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			1.000,00
12.361.0005.2.022	**3390.36.00**	**158**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			1.000,00
12.361.0005.2.022	**3390.39.00**	**159**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			1.000,00
12.361.0005.2.023			**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**2.293.000,00**
12.361.0005.2.023	**3190.04.00**	**160**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			90.000,00
12.361.0005.2.023	**3190.11.00**	**161**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.305.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.300.000,00
12.361.0005.2.023	**3190.13.00**	**162**	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			120.000,00
12.361.0005.2.023	**3190.16.00**	**163**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
12.361.0005.2.023	**3190.92.00**	**164**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
12.361.0005.2.023	**3350.43.00**	**165**	SUBVENCOES SOCIAIS	220.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			220.000,00
12.361.0005.2.023	**3390.14.00**	**166**	DIARIAS - CIVIL	4.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			4.000,00
12.361.0005.2.023	**3390.30.00**	**167**	MATERIAL DE CONSUMO	177.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			150.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			2.000,00
12.361.0005.2.023	**3390.33.00**	**168**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			7.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
12.361.0005.2.023	**3390.36.00**	**169**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			15.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.361.0005.2.023	**3390.39.00**	**170**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	336.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			36.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			298.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			2.000,00
12.361.0005.2.023	**3390.92.00**	**171**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
12.361.0005.2.023	**3390.93.00**	**172**	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			1.000,00
12.361.0005.2.023	**4490.51.00**	**173**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
12.361.0005.1.009			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**309.000,00**
12.361.0005.1.009	**4490.51.00**	**174**	OBRAS E INSTALACOES	309.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			75.000,00
1.115	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			130.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			104.000,00
12.361.0005.1.010			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS**	**102.000,00**
12.361.0005.1.010	**4490.51.00**	**175**	OBRAS E INSTALACOES	102.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			101.000,00
12.361.0005.1.011			**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**	**3.000,00**
12.361.0005.1.011	**4490.52.00**	**176**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			1.000,00
12.361.0005.1.012			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**135.000,00**
12.361.0005.1.012	**4490.52.00**	**177**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			30.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			101.000,00
12.361.0005.1.012	**4590.52.00**	**178**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)			1.000,00
1.120	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO			1.000,00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	**3.173.500,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.365.0005			EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**3.173.500,00**
12.365.0005.2.024			**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	**2.509.500,00**
12.365.0005.2.024	**3190.04.00**	**179**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	852.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	850.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
12.365.0005.2.024	**3190.11.00**	**180**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.201.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.200.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
12.365.0005.2.024	**3190.13.00**	**181**	OBRIGACOES PATRONAIS	251.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	250.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
12.365.0005.2.024	**3190.16.00**	**182**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
12.365.0005.2.024	**3190.34.00**	**183**	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
12.365.0005.2.024	**3190.92.00**	**184**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	1.000,00
12.365.0005.2.024	**3350.43.00**	**185**	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
12.365.0005.2.024	**3390.14.00**	**186**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,00
12.365.0005.2.024	**3390.30.00**	**187**	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	100.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	4.000,00
12.365.0005.2.024	**3390.32.00**	**188**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
12.365.0005.2.024	**3390.33.00**	**189**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
12.365.0005.2.024	**3390.36.00**	**190**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	12.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
12.365.0005.2.024	**3390.39.00**	**191**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	59.500,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	55.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.365.0005.2.024	**3390.47.00**	**192**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
12.365.0005.2.024	**3390.92.00**	**193**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
12.365.0005.2.024	**4490.52.00**	**194**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
12.365.0005.2.024	**4590.52.00**	**195**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
12.365.0005.2.024	**4690.71.00**	**196**	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
12.365.0005.2.025			**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**560.000,00**
12.365.0005.2.025	**3390.30.00**	**197**	MATERIAL DE CONSUMO	560.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	340.000,00
1.117			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	220.000,00
12.365.0005.1.013			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	**104.000,00**
12.365.0005.1.013	**4490.51.00**	**198**	OBRAS E INSTALACOES	104.000,00
1.111			RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)	1.000,00
1.115			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000,00
1.120			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	102.000,00
12.366			EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	**125.000,00**
12.366.0005			EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**125.000,00**
12.366.0005.2.026			**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA**	**125.000,00**
12.366.0005.2.026	**3390.30.00**	**199**	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
1.117			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	35.000,00
12.368			EDUCACAO BASICA	**20.000,00**
12.368.0005			EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**20.000,00**
12.368.0005.2.027			**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO**	**20.000,00**
12.368.0005.2.027	**3390.30.00**	**200**	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.117			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	10.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 20
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
TOTAL UNIDADE				12.500.400,00

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12			EDUCACAO	**36.080.000,00**
12.361			ENSINO FUNDAMENTAL	**31.614.000,00**
12.361.0005			EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**31.614.000,00**
12.361.0005.2.028			**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**	**5.396.000,00**
12.361.0005.2.028	**3190.04.00**	**201**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.200.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.200.000,00
12.361.0005.2.028	**3190.11.00**	**202**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.500.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			3.500.000,00
12.361.0005.2.028	**3190.13.00**	**203**	OBRIGACOES PATRONAIS	684.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			684.000,00
12.361.0005.2.028	**3190.16.00**	**204**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.2.028	**3350.43.00**	**205**	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.2.028	**3390.14.00**	**206**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.2.028	**3390.30.00**	**207**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.2.028	**3390.32.00**	**208**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.2.028	**3390.33.00**	**209**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.2.028	**3390.36.00**	**210**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.2.028	**3390.39.00**	**211**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.2.028	**3390.47.00**	**212**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.2.028	**4490.52.00**	**213**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.2.028	**4590.52.00**	**214**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.2.028	**4690.71.00**	**215**	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.2.299			**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL**	**26.216.000,00**
12.361.0005.2.299	**3190.04.00**	**216**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.200.000,00
1.112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			1.200.000,00
12.361.0005.2.299	**3190.11.00**	**217**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.000.000,00
1.112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			22.000.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 22
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.361.0005.2.299	**3190.13.00**	**218**	OBRIGACOES PATRONAIS	3.014.000,00
1.112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			3.014.000,00
12.361.0005.2.299	**3190.16.00**	**219**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			1.000,00
12.361.0005.2.299	**3190.34.00**	**220**	OUTR.DESP PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
1.112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			1.000,00
12.361.0005.1.014			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**	**2.000,00**
12.361.0005.1.014	**4490.51.00**	**221**	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.361.0005.1.014	**4490.61.00**	**222**	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365			EDUCACAO INFANTIL	**4.466.000,00**
12.365.0005			EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	**4.466.000,00**
12.365.0005.2.029			**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**	**12.000,00**
12.365.0005.2.029	**3190.04.00**	**223**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365.0005.2.029	**3190.11.00**	**224**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365.0005.2.029	**3190.13.00**	**225**	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365.0005.2.029	**3190.16.00**	**226**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365.0005.2.029	**3350.43.00**	**227**	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365.0005.2.029	**3390.14.00**	**228**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365.0005.2.029	**3390.30.00**	**229**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365.0005.2.029	**3390.32.00**	**230**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365.0005.2.029	**3390.33.00**	**231**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365.0005.2.029	**3390.36.00**	**232**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365.0005.2.029	**3390.39.00**	**233**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365.0005.2.029	**4490.52.00**	**234**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
12.365.0005.4.299			**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**4.452.000,00**
12.365.0005.4.299	**3190.04.00**	**235**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	650.000,00
1.112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			650.000,00
12.365.0005.4.299	**3190.11.00**	**236**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
1.112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			3.000.000,00
12.365.0005.4.299	**3190.13.00**	**237**	OBRIGACOES PATRONAIS	800.000,00
1.112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			800.000,00
12.365.0005.4.299	**3190.16.00**	**238**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			1.000,00
12.365.0005.4.299	**3190.34.00**	**239**	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
1.112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%			1.000,00
12.365.0005.1.015			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFATIL - FUNDEB**	**2.000,00**
12.365.0005.1.015	**4490.51.00**	**240**	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
12.365.0005.1.015	**4490.61.00**	**241**	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
1.113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%			1.000,00
TOTAL UNIDADE				**36.080.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**48.580.400,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	**8.000,00**
04.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**8.000,00**
04.128.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**8.000,00**
04.128.0003.2.030			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**8.000,00**
04.128.0003.2.030	**3390.14.00**	**242**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0003.2.030	**3390.30.00**	**243**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0003.2.030	**3390.33.00**	**244**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0003.2.030	**3390.36.00**	**245**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0003.2.030	**3390.39.00**	**246**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			4.000,00
15			URBANISMO	**18.832.000,00**
15.122			ADMINISTRACAO GERAL	**13.535.000,00**
15.122.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**13.535.000,00**
15.122.0003.2.031			**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**12.801.000,00**
15.122.0003.2.031	**3190.04.00**	**247**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.800.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.800.000,00
15.122.0003.2.031	**3190.11.00**	**248**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.100.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			4.100.000,00
15.122.0003.2.031	**3190.13.00**	**249**	OBRIGACOES PATRONAIS	900.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			900.000,00
15.122.0003.2.031	**3190.16.00**	**250**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			80.000,00
15.122.0003.2.031	**3190.92.00**	**251**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.122.0003.2.031	**3390.14.00**	**252**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.122.0003.2.031	**3390.30.00**	**253**	MATERIAL DE CONSUMO	3.701.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			3.700.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.122.0003.2.031	**3390.33.00**	**254**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
15.122.0003.2.031	**3390.36.00**	**255**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	140.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			140.000,00
15.122.0003.2.031	**3390.39.00**	**256**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	450.000,00
15.122.0003.2.031	**3390.47.00**	**257**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
15.122.0003.2.031	**3390.92.00**	**258**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
15.122.0003.2.031	**3390.93.00**	**259**	INDENIZACOES E RESTITUICOES	621.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	620.000,00
15.122.0003.1.016			**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS**	**426.000,00**
15.122.0003.1.016	**4490.52.00**	**260**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	374.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	73.000,00
1.991			ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	300.000,00
15.122.0003.1.016	**4590.52.00**	**261**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	51.000,00
15.122.0003.1.017			**IMPLANTAÇÃO DAS FEIRAS NOS BAIRROS E/OU POVOADOS**	**98.000,00**
15.122.0003.1.017	**4490.51.00**	**262**	OBRAS E INSTALACOES	98.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	97.000,00
15.122.0003.1.018			**AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**	**202.000,00**
15.122.0003.1.018	**4490.61.00**	**263**	AQUISICAO DE IMOVEIS	202.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
1.991			ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	200.000,00
15.122.0003.1.019			**CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - CENTRAL FÁCIL**	**2.000,00**
15.122.0003.1.019	**4490.51.00**	**264**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
15.122.0003.1.020			**IMPLANTAÇÃO DO CEAC**	**4.000,00**
15.122.0003.1.020	**4490.51.00**	**265**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
15.122.0003.1.020	**4490.52.00**	**266**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.122.0003.1.021			**CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO**	**2.000,00**
15.122.0003.1.021	**4490.51.00**	**267**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	**164.000,00**
15.451.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**164.000,00**
15.451.0003.2.032			**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	**5.000,00**
15.451.0003.2.032	**3390.30.00**	**268**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.451.0003.2.032	**3390.36.00**	**269**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.451.0003.2.032	**3390.39.00**	**270**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.451.0003.2.032	**4490.51.00**	**271**	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.451.0003.2.032	**4490.52.00**	**272**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.451.0003.2.033			**SINALIZAÇÃO TURISTICA**	**10.000,00**
15.451.0003.2.033	**3390.30.00**	**273**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.2.033	**3390.36.00**	**274**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.2.033	**3390.39.00**	**275**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.2.033	**4490.51.00**	**276**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.2.033	**4490.52.00**	**277**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.022			**URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS**	**51.000,00**
15.451.0003.1.022	**4490.51.00**	**278**	OBRAS E INSTALACOES	51.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			50.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 27
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.451.0003.1.023			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES**	**60.000,00**
15.451.0003.1.023	**4490.51.00**	**279**	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			10.000,00
15.451.0003.1.024			**CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS**	**2.000,00**
15.451.0003.1.024	**4490.51.00**	**280**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.025			**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**	**4.000,00**
15.451.0003.1.025	**4490.51.00**	**281**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.025	**4490.52.00**	**282**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.026			**REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL**	**2.000,00**
15.451.0003.1.026	**4490.51.00**	**283**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.027			**URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO**	**2.000,00**
15.451.0003.1.027	**4490.51.00**	**284**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.028			**URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REGULARIZACÃO FUNDIÁRIA**	**2.000,00**
15.451.0003.1.028	**4490.51.00**	**285**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.029			**REVITALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA**	**2.000,00**
15.451.0003.1.029	**4490.51.00**	**286**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.030			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM**	**2.000,00**
15.451.0003.1.030	**4490.51.00**	**287**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.451.0003.1.031			**CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÓRTICO NA RODOVIA DE ACESSO AO MUNICÍPIO**	**2.000,00**
15.451.0003.1.031	**4490.51.00**	**288**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.032			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AUTÓDROMO**	**2.000,00**
15.451.0003.1.032	**4490.51.00**	**289**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.033			**CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NAS RODOVIAS BR-235 E SE-170**	**2.000,00**
15.451.0003.1.033	**4490.51.00**	**290**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.034			**URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235**	**6.000,00**
15.451.0003.1.034	**3390.36.00**	**291**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.034	**3390.39.00**	**292**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.034	**4490.51.00**	**293**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.035			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL**	**2.000,00**
15.451.0003.1.035	**4490.51.00**	**294**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.036			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE POSTO DE SEGURANÇA**	**2.000,00**
15.451.0003.1.036	**4490.51.00**	**295**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.037			**CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES**	**2.000,00**
15.451.0003.1.037	**4490.51.00**	**296**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.451.0003.1.038			**MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICIPIO DE ITABAIANA**	**4.000,00**
15.451.0003.1.038	**4490.51.00**	**297**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.451.0003.1.038	**4490.52.00**	**298**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.452			SERVICOS URBANOS	**4.827.000,00**
15.452.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**4.827.000,00**
15.452.0003.2.034			**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	**4.221.000,00**
15.452.0003.2.034	**3390.30.00**	**299**	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
15.452.0003.2.034	**3390.36.00**	**300**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
15.452.0003.2.034	**3390.39.00**	**301**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.161.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			4.161.000,00
15.452.0003.2.034	**4490.52.00**	**302**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
15.452.0003.2.136			**MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**600.000,00**
15.452.0003.2.136	**3390.30.00**	**1186**	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000,00
15.452.0003.2.136	**3390.36.00**	**1187**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	50.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000,00
15.452.0003.2.136	**3390.39.00**	**1188**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			450.000,00
15.452.0003.1.039			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	**2.000,00**
15.452.0003.1.039	**4490.51.00**	**303**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.452.0003.1.040			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS**	**2.000,00**
15.452.0003.1.040	**4490.51.00**	**304**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.452.0003.1.041			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS**	**2.000,00**
15.452.0003.1.041	**4490.51.00**	**305**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 30
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15.605			ABASTECIMENTO	**306.000,00**
15.605.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**306.000,00**
15.605.0003.2.139			**MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL**	**300.000,00**
15.605.0003.2.139	**3390.30.00**	**1195**	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			80.000,00
15.605.0003.2.139	**3390.36.00**	**1196**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	70.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			70.000,00
15.605.0003.2.139	**3390.39.00**	**1197**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			150.000,00
15.605.0003.1.042			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEASA**	**2.000,00**
15.605.0003.1.042	**4490.51.00**	**306**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.605.0003.1.043			**CONSTRUÇÃO DE MATADOURO**	**2.000,00**
15.605.0003.1.043	**4490.51.00**	**307**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
15.605.0003.1.044			**CONST. DE ESPAÇO ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES**	**2.000,00**
15.605.0003.1.044	**4490.51.00**	**308**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
16			HABITACAO	**2.000,00**
16.482			HABITACAO URBANA	**2.000,00**
16.482.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**2.000,00**
16.482.0003.1.045			**ERRADICAÇÃO DE CASAS DE TAIPA COM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**	**2.000,00**
16.482.0003.1.045	**4490.51.00**	**309**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
17			SANEAMENTO	**10.000,00**
17.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	**4.000,00**
17.451.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**4.000,00**
17.451.0003.1.046			**AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE E NOS POVOADOS**	**2.000,00**
17.451.0003.1.046	**4490.51.00**	**310**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
17.451.0003.1.047			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES**	**2.000,00**
17.451.0003.1.047	**4490.51.00**	**311**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
17.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	**6.000,00**
17.512.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**6.000,00**
17.512.0003.2.035			**IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**	**4.000,00**
17.512.0003.2.035	**3390.36.00**	**312**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
17.512.0003.2.035	**3390.39.00**	**313**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
17.512.0003.1.048			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO**	**2.000,00**
17.512.0003.1.048	**4490.51.00**	**314**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26			TRANSPORTE	**2.772.000,00**
26.782			TRANSPORTE RODOVIARIO	**2.772.000,00**
26.782.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**2.772.000,00**
26.782.0003.1.049			**ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS**	**2.760.000,00**
26.782.0003.1.049	**4490.51.00**	**315**	OBRAS E INSTALACOES	2.760.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	280.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	2.000.000,00
1.990			OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	180.000,00
1.991			ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	300.000,00
26.782.0003.1.050			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS**	**2.000,00**
26.782.0003.1.050	**4490.51.00**	**316**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.782.0003.1.051			**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**	**2.000,00**
26.782.0003.1.051	**4490.51.00**	**317**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 32
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.782.0003.1.052			**TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS**	**2.000,00**
26.782.0003.1.052	**4490.51.00**	**318**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.782.0003.1.053			**CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS**	**2.000,00**
26.782.0003.1.053	**4490.51.00**	**319**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.782.0003.1.054			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS**	**2.000,00**
26.782.0003.1.054	**4490.51.00**	**320**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.782.0003.1.055			**CONTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS**	**2.000,00**
26.782.0003.1.055	**4490.51.00**	**321**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
27			DESPORTO E LAZER	**2.000,00**
27.812			DESPORTO COMUNITARIO	**2.000,00**
27.812.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**2.000,00**
27.812.0003.1.056			**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO**	**2.000,00**
27.812.0003.1.056	**4490.51.00**	**322**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
TOTAL UNIDADE				**21.626.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 33
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 02 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
16			HABITACAO	**14.000,00**
16.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	**12.000,00**
16.244.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**12.000,00**
16.244.0003.2.036			**AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**12.000,00**
16.244.0003.2.036	**3190.04.00**	**323**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
16.244.0003.2.036	**3390.14.00**	**324**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
16.244.0003.2.036	**3390.30.00**	**325**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
16.244.0003.2.036	**3390.36.00**	**326**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
16.244.0003.2.036	**3390.39.00**	**327**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
16.244.0003.2.036	**4490.52.00**	**328**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
16.482			HABITACAO URBANA	**2.000,00**
16.482.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**2.000,00**
16.482.0003.1.057			**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	**2.000,00**
16.482.0003.1.057	**4490.51.00**	**329**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
TOTAL UNIDADE				**14.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 07 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 04 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
15			URBANISMO	**12.000,00**
15.452			SERVICOS URBANOS	**12.000,00**
15.452.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**12.000,00**
15.452.0003.2.037			**MANUTENÇÃO DA EMURBI**	**10.000,00**
15.452.0003.2.037	**3190.04.00**	**330**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.452.0003.2.037	**3190.11.00**	**331**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.452.0003.2.037	**3190.13.00**	**332**	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.452.0003.2.037	**3190.16.00**	**333**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.452.0003.2.037	**3390.14.00**	**334**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.452.0003.2.037	**3390.30.00**	**335**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.452.0003.2.037	**3390.33.00**	**336**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.452.0003.2.037	**3390.36.00**	**337**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.452.0003.2.037	**3390.39.00**	**338**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.452.0003.2.037	**3390.47.00**	**339**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.452.0003.1.058			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI**	**1.000,00**
15.452.0003.1.058	**4490.52.00**	**340**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
15.452.0003.1.059			**OBRAS A CARGO DA EMURBI**	**1.000,00**
15.452.0003.1.059	**4490.51.00**	**341**	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
TOTAL UNIDADE				**12.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**21.652.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
Unidade: 01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
20			AGRICULTURA	**3.832.000,00**
20.122			ADMINISTRACAO GERAL	**3.772.000,00**
20.122.0002			GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**3.772.000,00**
20.122.0002.2.038			**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**	**3.531.000,00**
20.122.0002.2.038	**3190.04.00**	**342**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	630.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			630.000,00
20.122.0002.2.038	**3190.11.00**	**343**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	800.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			800.000,00
20.122.0002.2.038	**3190.13.00**	**344**	OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			230.000,00
20.122.0002.2.038	**3190.92.00**	**345**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.038	**3390.14.00**	**346**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
20.122.0002.2.038	**3390.30.00**	**347**	MATERIAL DE CONSUMO	1.250.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.250.000,00
20.122.0002.2.038	**3390.33.00**	**348**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.038	**3390.36.00**	**349**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
20.122.0002.2.038	**3390.39.00**	**350**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			600.000,00
20.122.0002.2.038	**3390.47.00**	**351**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.038	**3390.92.00**	**352**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.038	**3390.93.00**	**353**	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			9.000,00
20.122.0002.2.039			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**	**4.000,00**
20.122.0002.2.039	**3390.14.00**	**354**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.039	**3390.30.00**	**355**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.039	**3390.36.00**	**356**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.039	**3390.39.00**	**357**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
Unidade: 01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
20.122.0002.2.040			**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**	**5.000,00**
20.122.0002.2.040	**3190.11.00**	**358**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.040	**3390.14.00**	**359**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.040	**3390.30.00**	**360**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.040	**3390.36.00**	**361**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.040	**3390.39.00**	**362**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.041			**SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL**	**12.000,00**
20.122.0002.2.041	**3190.04.00**	**363**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.041	**3190.11.00**	**364**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.041	**3190.13.00**	**365**	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.041	**3190.92.00**	**366**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.041	**3390.14.00**	**367**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.041	**3390.30.00**	**368**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.041	**3390.33.00**	**369**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.041	**3390.36.00**	**370**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.041	**3390.39.00**	**371**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.041	**3390.47.00**	**372**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.041	**3390.92.00**	**373**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.2.041	**3390.93.00**	**374**	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.122.0002.1.060			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**	**14.000,00**
20.122.0002.1.060	**4490.52.00**	**375**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 37
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
Unidade: 01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
20.122.0002.1.060	4590.52.00	376	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.122.0002.1.061			**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**	**202.000,00**
20.122.0002.1.061	4490.52.00	377	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			100.000,00
20.122.0002.1.061	4590.52.00	378	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.122.0002.1.062			**CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA**	**2.000,00**
20.122.0002.1.062	4490.51.00	379	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.122.0002.1.063			**CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA**	**2.000,00**
20.122.0002.1.063	4490.51.00	380	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	**26.000,00**
20.244.0002			GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**26.000,00**
20.244.0002.2.042			**FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**	**12.000,00**
20.244.0002.2.042	3390.30.00	381	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.244.0002.2.042	3390.36.00	382	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.244.0002.2.042	3390.39.00	383	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.244.0002.2.042	4490.51.00	384	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.244.0002.2.042	4490.52.00	385	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.244.0002.2.042	4590.52.00	386	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
Unidade: 01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
20.244.0002.2.043			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS**	**4.000,00**
20.244.0002.2.043	**3390.14.00**	**387**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.244.0002.2.043	**3390.30.00**	**388**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.244.0002.2.043	**3390.36.00**	**389**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.244.0002.2.043	**3390.39.00**	**390**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
20.244.0002.1.064			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS**	**2.000,00**
20.244.0002.1.064	**4490.51.00**	**391**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.244.0002.1.065			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS**	**2.000,00**
20.244.0002.1.065	**4490.51.00**	**392**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.244.0002.1.066			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL**	**2.000,00**
20.244.0002.1.066	**4490.51.00**	**393**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.244.0002.1.067			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS**	**2.000,00**
20.244.0002.1.067	**4490.51.00**	**394**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.244.0002.1.068			**CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**2.000,00**
20.244.0002.1.068	**4490.51.00**	**395**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
20.606			EXTENSAO RURAL	**2.000,00**
20.606.0002			GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**2.000,00**
20.606.0002.1.069			**CONSTRUÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DO MATADOURO**	**2.000,00**
20.606.0002.1.069	**4490.51.00**	**396**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
Unidade: 01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.607			IRRIGACAO	**12.000,00**
20.607.0002			GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**12.000,00**
20.607.0002.2.044			**DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA**	**8.000,00**
20.607.0002.2.044	**3390.30.00**	**397**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.607.0002.2.044	**3390.36.00**	**398**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.607.0002.2.044	**3390.39.00**	**399**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.607.0002.2.044	**4490.52.00**	**400**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.607.0002.1.070			**PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**	**2.000,00**
20.607.0002.1.070	**4490.51.00**	**401**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.607.0002.1.071			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES**	**2.000,00**
20.607.0002.1.071	**4490.51.00**	**402**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.692			COMERCIALIZACAO	**20.000,00**
20.692.0002			GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**20.000,00**
20.692.0002.2.045			**REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS**	**12.000,00**
20.692.0002.2.045	**3390.30.00**	**403**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.692.0002.2.045	**3390.31.00**	**404**	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.692.0002.2.045	**3390.32.00**	**405**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.692.0002.2.045	**3390.33.00**	**406**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
Unidade: 01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.692.0002.2.045	3390.36.00	407	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.692.0002.2.045	3390.39.00	408	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.692.0002.1.072			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS**	**2.000,00**
20.692.0002.1.072	4490.51.00	409	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.692.0002.1.073			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE FRIGORÍFICO**	**2.000,00**
20.692.0002.1.073	4490.51.00	410	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.692.0002.1.074			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO**	**2.000,00**
20.692.0002.1.074	4490.51.00	411	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
20.692.0002.1.075			**CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA**	**2.000,00**
20.692.0002.1.075	4490.51.00	412	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
23			COMERCIO E SERVICOS	**2.000,00**
23.692			COMERCIALIZACAO	**2.000,00**
23.692.0002			GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**2.000,00**
23.692.0002.1.076			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PESCADO**	**2.000,00**
23.692.0002.1.076	4490.51.00	413	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
TOTAL UNIDADE				**3.834.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**3.834.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 41
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10			SAUDE	**50.951.200,00**
10.122			ADMINISTRACAO GERAL	**6.702.500,00**
10.122.0007			PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**6.702.500,00**
10.122.0007.2.046			**GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE**	**6.662.000,00**
10.122.0007.2.046	**3190.04.00**	**414**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.800.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.800.000,00
10.122.0007.2.046	**3190.11.00**	**415**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.250.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			2.250.000,00
10.122.0007.2.046	**3190.13.00**	**416**	OBRIGACOES PATRONAIS	1.100.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.100.000,00
10.122.0007.2.046	**3190.16.00**	**417**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
10.122.0007.2.046	**3190.92.00**	**418**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
10.122.0007.2.046	**3190.94.00**	**419**	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
10.122.0007.2.046	**3190.96.00**	**420**	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
10.122.0007.2.046	**3350.43.00**	**421**	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
10.122.0007.2.046	**3390.08.00**	**422**	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
10.122.0007.2.046	**3390.14.00**	**423**	DIARIAS - CIVIL	45.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			45.000,00
10.122.0007.2.046	**3390.30.00**	**424**	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			120.000,00
10.122.0007.2.046	**3390.32.00**	**425**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
10.122.0007.2.046	**3390.33.00**	**426**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			8.000,00
10.122.0007.2.046	**3390.36.00**	**427**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
10.122.0007.2.046	**3390.39.00**	**428**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			400.000,00
10.122.0007.2.046	**3390.47.00**	**429**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
10.122.0007.2.046	**3390.48.00**	**430**	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	25.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			25.000,00
10.122.0007.2.046	**3390.92.00**	**431**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
10.122.0007.2.046	**3390.93.00**	**432**	INDENIZACOES E RESTITUICOES	902.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	800.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
1.220			TRENASFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE	101.000,00
10.122.0007.2.046	3390.95.00	433	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
10.122.0007.2.046	4690.71.00	434	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
10.122.0007.2.047			**COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR**	**7.500,00**
10.122.0007.2.047	3390.14.00	435	DIARIAS - CIVIL	1.500,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.290			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	500,00
10.122.0007.2.047	3390.30.00	436	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.290			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	500,00
10.122.0007.2.047	3390.33.00	437	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.290			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	500,00
10.122.0007.2.047	3390.36.00	438	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.290			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	500,00
10.122.0007.2.047	3390.39.00	439	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.290			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	500,00
10.122.0007.2.048			**ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS**	**13.000,00**
10.122.0007.2.048	3390.14.00	440	DIARIAS - CIVIL	1.500,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.290			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	500,00
10.122.0007.2.048	3390.30.00	441	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.290			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	500,00
10.122.0007.2.048	3390.36.00	442	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.2.048	3390.39.00	443	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.2.048	4490.51.00	444	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.2.048	4490.52.00	445	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 43
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.122.0007.2.048	**4490.61.00**	**446**	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.2.049			**QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS**	**10.000,00**
10.122.0007.2.049	**3390.14.00**	**447**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.2.049	**3390.30.00**	**448**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.2.049	**3390.36.00**	**449**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.2.049	**3390.39.00**	**450**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.2.049	**4490.52.00**	**451**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.2.050			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE**	**8.000,00**
10.122.0007.2.050	**3390.14.00**	**452**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.2.050	**3390.30.00**	**453**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.2.050	**3390.36.00**	**454**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.2.050	**3390.39.00**	**455**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.122.0007.1.077			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE**	**2.000,00**
10.122.0007.1.077	**4490.52.00**	**456**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
10.122.0007.1.077	**4590.52.00**	**457**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
10.301			ATENCAO BASICA	**18.576.500,00**
10.301.0007			PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**18.576.500,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.301.0007.2.051			**ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**	**4.133.000,00**
10.301.0007.2.051	**3190.04.00**	**458**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	890.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	150.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	740.000,00
10.301.0007.2.051	**3190.11.00**	**459**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	280.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	720.000,00
10.301.0007.2.051	**3190.13.00**	**460**	OBRIGACOES PATRONAIS	360.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	350.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
10.301.0007.2.051	**3190.92.00**	**461**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.051	**3390.14.00**	**462**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.051	**3390.30.00**	**463**	MATERIAL DE CONSUMO	780.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	250.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	530.000,00
10.301.0007.2.051	**3390.32.00**	**464**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	120.000,00
10.301.0007.2.051	**3390.33.00**	**465**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.051	**3390.36.00**	**466**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	31.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00
10.301.0007.2.051	**3390.39.00**	**467**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	220.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	120.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
10.301.0007.2.051	**3390.48.00**	**468**	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.051	**3390.95.00**	**469**	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.051	**4490.52.00**	**470**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	720.000,00
10.301.0007.2.052			**SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL**	**5.376.000,00**
10.301.0007.2.052	**3190.04.00**	**471**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.735.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 45
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	750.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	965.000,00
10.301.0007.2.052	3190.11.00	472	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.700.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	2.200.000,00
10.301.0007.2.052	3190.13.00	473	OBRIGACOES PATRONAIS	910.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	840.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	70.000,00
10.301.0007.2.052	3190.16.00	474	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.052	3190.92.00	475	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.052	3190.94.00	476	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.052	3390.14.00	477	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.052	3390.30.00	478	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	9.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.052	3390.32.00	479	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.052	3390.33.00	480	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.052	3390.36.00	481	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
10.301.0007.2.052	3390.39.00	482	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.052	3390.92.00	483	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.052	3390.95.00	484	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.052	4490.52.00	485	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 46
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.301.0007.2.053			**SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL**	**927.000,00**
10.301.0007.2.053	**3190.04.00**	**486**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	121.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	120.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**3190.11.00**	**487**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	621.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	620.000,00
10.301.0007.2.053	**3190.13.00**	**488**	OBRIGACOES PATRONAIS	161.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	160.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**3190.16.00**	**489**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**3190.92.00**	**490**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**3190.94.00**	**491**	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**3390.14.00**	**492**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**3390.30.00**	**493**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**3390.32.00**	**494**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**3390.33.00**	**495**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**3390.36.00**	**496**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**3390.39.00**	**497**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**3390.92.00**	**498**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**3390.95.00**	**499**	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.053	**4490.52.00**	**500**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 47
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054			**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL**	**6.100.500,00**
10.301.0007.2.054	**3190.04.00**	**501**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	751.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	750.000,00
10.301.0007.2.054	**3190.11.00**	**502**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.501.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	4.500.000,00
10.301.0007.2.054	**3190.13.00**	**503**	OBRIGACOES PATRONAIS	824.500,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	823.500,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054	**3190.16.00**	**504**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054	**3190.92.00**	**505**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054	**3190.94.00**	**506**	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054	**3390.14.00**	**507**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054	**3390.30.00**	**508**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054	**3390.32.00**	**509**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054	**3390.33.00**	**510**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054	**3390.36.00**	**511**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054	**3390.39.00**	**512**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054	**3390.92.00**	**513**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054	**3390.95.00**	**514**	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.054	4490.52.00	515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.055			**NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL**	**783.000,00**
10.301.0007.2.055	3190.04.00	516	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	111.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	110.000,00
10.301.0007.2.055	3190.11.00	517	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	341.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	340.000,00
10.301.0007.2.055	3190.13.00	518	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	100.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
10.301.0007.2.055	3190.16.00	519	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.055	3190.92.00	520	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.055	3190.94.00	521	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.055	3390.14.00	522	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.055	3390.30.00	523	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	45.000,00
10.301.0007.2.055	3390.32.00	524	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	65.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	90.000,00
10.301.0007.2.055	3390.33.00	525	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.055	3390.36.00	526	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.055	3390.39.00	527	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.055	3390.92.00	528	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.055	3390.95.00	529	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.055	4490.52.00	530	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.056			**PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL**	**752.000,00**
10.301.0007.2.056	3190.04.00	531	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	131.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	130.000,00
10.301.0007.2.056	3190.11.00	532	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	501.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	500.000,00
10.301.0007.2.056	3190.13.00	533	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.056	3190.16.00	534	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.056	3190.92.00	535	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.056	3190.94.00	536	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.056	3390.14.00	537	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.056	3390.30.00	538	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	45.000,00
10.301.0007.2.056	3390.32.00	539	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	49.000,00
10.301.0007.2.056	3390.33.00	540	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.056	3390.36.00	541	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 50
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.301.0007.2.056	3390.39.00	542	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.056	3390.92.00	543	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.056	3390.95.00	544	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.056	4490.51.00	545	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.056	4490.52.00	546	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.2.057			**GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**	**501.000,00**
10.301.0007.2.057	3390.91.00	547	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
10.301.0007.2.057	3390.92.00	548	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	500.000,00
10.301.0007.1.078			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**	**4.000,00**
10.301.0007.1.078	4490.51.00	549	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.301.0007.1.078	4490.61.00	550	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
10.302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**22.020.200,00**
10.302.0007			PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**22.020.200,00**
10.302.0007.2.057			**GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**	**14.951.200,00**
10.302.0007.2.057	3190.04.00	551	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	580.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	280.000,00
10.302.0007.2.057	3190.11.00	552	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	520.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	510.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
10.302.0007.2.057	3190.13.00	553	OBRIGACOES PATRONAIS	330.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	320.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
10.302.0007.2.057	3190.92.00	554	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.700,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.700,00
10.302.0007.2.057	3390.14.00	555	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.057	3390.30.00	556	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	120.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	130.000,00
10.302.0007.2.057	3390.32.00	557	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.057	3390.36.00	558	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	125.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	35.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	90.000,00
10.302.0007.2.057	3390.39.00	559	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.115.500,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	220.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.800.000,00
1.290			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	95.500,00
10.302.0007.2.057	3390.48.00	560	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	21.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00
10.302.0007.2.057	3390.95.00	562	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.057	4490.52.00	563	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.058			**FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL**	**197.000,00**
10.302.0007.2.058	3190.04.00	564	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	81.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.216			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	80.000,00
10.302.0007.2.058	3190.11.00	565	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	46.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.216			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	45.000,00
10.302.0007.2.058	3190.13.00	566	OBRIGACOES PATRONAIS	31.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.216			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.000,00
10.302.0007.2.058	3190.92.00	567	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.216			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000,00
10.302.0007.2.058	3390.14.00	568	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.216			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000,00
10.302.0007.2.058	3390.30.00	569	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.216			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00
10.302.0007.2.058	3390.32.00	570	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.216			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000,00
10.302.0007.2.058	3390.36.00	571	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.216			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000,00
10.302.0007.2.058	3390.39.00	572	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.216			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	20.000,00
10.302.0007.2.058	3390.95.00	573	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.216			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000,00
10.302.0007.2.058	4490.52.00	574	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.216			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000,00
10.302.0007.2.059			**TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)**	**378.000,00**
10.302.0007.2.059	3190.04.00	575	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	91.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	90.000,00
10.302.0007.2.059	3190.11.00	576	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.059	3190.13.00	577	OBRIGACOES PATRONAIS	41.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00
10.302.0007.2.059	3190.16.00	578	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.059	3190.92.00	579	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.059	3190.94.00	580	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.059	3390.14.00	581	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.059	3390.30.00	582	MATERIAL DE CONSUMO	181.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	180.000,00
10.302.0007.2.059	3390.32.00	583	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.059	3390.33.00	584	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.059	3390.36.00	585	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	26.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	25.000,00
10.302.0007.2.059	3390.39.00	586	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	18.000,00
10.302.0007.2.059	3390.92.00	587	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.059	3390.95.00	588	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.059	4490.52.00	589	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.060			**TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD**	**764.000,00**
10.302.0007.2.060	3190.04.00	590	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	141.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	140.000,00
10.302.0007.2.060	3190.11.00	591	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	231.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	230.000,00
10.302.0007.2.060	3190.13.00	592	OBRIGACOES PATRONAIS	121.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	120.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.060	3190.16.00	593	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.060	3190.92.00	594	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.060	3190.94.00	595	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.060	3390.14.00	596	DIARIAS - CIVIL	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.060	3390.30.00	597	MATERIAL DE CONSUMO	176.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	175.000,00
10.302.0007.2.060	3390.32.00	598	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.060	3390.33.00	599	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.060	3390.36.00	600	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	61.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00
10.302.0007.2.060	3390.39.00	601	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.000,00
10.302.0007.2.060	3390.92.00	602	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.060	3390.95.00	603	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.060	4490.52.00	604	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.061			**NEFROLOGIA**	**2.812.000,00**
10.302.0007.2.061	3390.30.00	605	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.061	3390.32.00	606	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.061	3390.33.00	607	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.061	3390.36.00	608	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.061	3390.39.00	609	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.801.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.800.000,00
10.302.0007.2.061	3390.91.00	610	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 55
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.061	3390.92.00	611	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.062			**TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO**	**2.411.000,00**
10.302.0007.2.062	3390.30.00	612	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.062	3390.32.00	613	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.062	3390.33.00	614	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.062	3390.36.00	615	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.2.062	3390.39.00	616	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.401.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.400.000,00
10.302.0007.2.062	3390.92.00	617	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
10.302.0007.1.079			**CONSTRUÇÃO DO CAPS - SAÚDE**	**307.000,00**
10.302.0007.1.079	4490.51.00	618	OBRAS E INSTALACOES	307.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	300.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.000,00
1.220			TRENASFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE	1.000,00
10.302.0007.1.080			**CONTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA**	**97.000,00**
10.302.0007.1.080	4490.51.00	619	OBRAS E INSTALACOES	97.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
1.220			TRENASFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE	95.000,00
10.302.0007.1.081			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**	**103.000,00**
10.302.0007.1.081	4490.51.00	620	OBRAS E INSTALACOES	103.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.214			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
1.220			TRENASFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE	101.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	**1.718.000,00**
10.303.0007			PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**1.718.000,00**
10.303.0007.2.063			**MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**1.718.000,00**
10.303.0007.2.063	**3390.14.00**	**621**	DIARIAS - CIVIL	110.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
1.220	TRENASFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE			109.000,00
10.303.0007.2.063	**3390.30.00**	**622**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
1.216	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.000,00
10.303.0007.2.063	**3390.32.00**	**623**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			600.000,00
1.216	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.000.000,00
10.303.0007.2.063	**3390.39.00**	**624**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
1.216	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.000,00
10.303.0007.2.063	**3390.92.00**	**625**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
1.216	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.000,00
10.303.0007.2.063	**4490.52.00**	**626**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
1.216	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.000,00
10.304			VIGILANCIA SANITARIA	**404.000,00**
10.304.0007			PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**404.000,00**
10.304.0007.2.064			**GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**404.000,00**
10.304.0007.2.064	**3190.04.00**	**627**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
1.215	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.000,00
10.304.0007.2.064	**3190.11.00**	**628**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	113.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			70.000,00
1.215	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			43.000,00
10.304.0007.2.064	**3190.13.00**	**629**	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			23.000,00
1.215	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			2.000,00
10.304.0007.2.064	**3190.92.00**	**630**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			1.000,00
1.215	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.000,00
10.304.0007.2.064	**3390.14.00**	**631**	DIARIAS - CIVIL	4.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			2.000,00
1.215	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			2.000,00
10.304.0007.2.064	**3390.30.00**	**632**	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
1.211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			9.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 57
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22.000,00
10.304.0007.2.064	3390.32.00	633	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	60.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.304.0007.2.064	3390.36.00	634	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.304.0007.2.064	3390.39.00	635	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	81.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	80.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.304.0007.2.064	3390.95.00	636	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.304.0007.2.064	4490.52.00	637	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	80.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	**1.322.000,00**
10.305.0007			PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**1.322.000,00**
10.305.0007.2.065			**GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA**	**1.168.000,00**
10.305.0007.2.065	3190.04.00	638	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	121.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00
10.305.0007.2.065	3190.11.00	639	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	651.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	650.000,00
10.305.0007.2.065	3190.13.00	640	OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	180.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00
10.305.0007.2.065	3190.92.00	641	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.065	3390.14.00	642	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.065	3390.30.00	643	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	15.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	70.000,00
10.305.0007.2.065	3390.32.00	644	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.065	3390.36.00	645	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	19.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	18.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 58
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.065	3390.39.00	646	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	92.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	90.000,00
10.305.0007.2.065	3390.95.00	647	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.065	4490.52.00	648	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.066			**INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)**	**29.000,00**
10.305.0007.2.066	3390.14.00	649	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.066	3390.30.00	650	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.000,00
10.305.0007.2.066	3390.32.00	651	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.066	3390.33.00	652	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.066	3390.36.00	653	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.066	3390.39.00	654	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.066	3390.92.00	655	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.066	3390.95.00	656	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.066	4490.52.00	657	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.067			**INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS**	**22.000,00**
10.305.0007.2.067	3390.14.00	658	DIARIAS - CIVIL	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 59
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.067	3390.30.00	659	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00
10.305.0007.2.067	3390.32.00	660	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.067	3390.33.00	661	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.067	3390.36.00	662	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.067	3390.39.00	663	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.067	3390.92.00	664	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.067	3390.95.00	665	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.2.067	4490.52.00	666	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
10.305.0007.1.082			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES**	**103.000,00**
10.305.0007.1.082	4490.51.00	667	OBRAS E INSTALACOES	103.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.215			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00
1.220			TRENASFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE	101.000,00
10.481			HABITACAO RURAL	**103.000,00**
10.481.0007			PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**103.000,00**
10.481.0007.1.083			**IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS**	**103.000,00**
10.481.0007.1.083	4490.51.00	668	OBRAS E INSTALACOES	103.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
1.220			TRENASFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE	101.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 09 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
10.512			SANEAMENTO BASICO URBANO	**105.000,00**
10.512.0007			PROMOÇÃO DA SAÚDE HUMANIZADA	**105.000,00**
10.512.0007.1.084			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES**	**3.000,00**
10.512.0007.1.084	**4490.51.00**	**669**	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.212			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
1.290			OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.000,00
10.512.0007.1.085			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO**	**102.000,00**
10.512.0007.1.085	**4490.51.00**	**670**	OBRAS E INSTALACOES	102.000,00
1.211			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
1.220			TRENASFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE	101.000,00
TOTAL UNIDADE				**50.951.200,00**
TOTAL ÓRGÃO				**50.951.200,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 61
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	**54.000,00**
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	**54.000,00**
04.122.0006			INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**54.000,00**
04.122.0006.2.068			**COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES**	**54.000,00**
04.122.0006.2.068	**3190.04.00**	**671**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0006.2.068	**3390.30.00**	**672**	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
04.122.0006.2.068	**3390.32.00**	**673**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0006.2.068	**3390.36.00**	**674**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
04.122.0006.2.068	**3390.39.00**	**675**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
04.122.0006.2.068	**4490.51.00**	**676**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
04.122.0006.2.068	**4490.52.00**	**677**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
08			ASSISTENCIA SOCIAL	**2.027.000,00**
08.122			ADMINISTRACAO GERAL	**1.834.000,00**
08.122.0006			INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**1.834.000,00**
08.122.0006.2.069			**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**1.413.000,00**
08.122.0006.2.069	**3190.04.00**	**678**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			65.000,00
08.122.0006.2.069	**3190.11.00**	**679**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000.000,00
08.122.0006.2.069	**3190.13.00**	**680**	OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			190.000,00
08.122.0006.2.069	**3190.16.00**	**681**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.069	**3190.34.00**	**682**	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.069	**3190.92.00**	**683**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.069	**3390.14.00**	**684**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.069	**3390.30.00**	**685**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.122.0006.2.069	3390.33.00	686	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
08.122.0006.2.069	3390.36.00	687	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	55.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			55.000,00
08.122.0006.2.069	3390.39.00	688	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	85.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			85.000,00
08.122.0006.2.069	3390.92.00	689	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
08.122.0006.2.070			**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	**369.000,00**
08.122.0006.2.070	3390.14.00	690	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
08.122.0006.2.070	3390.30.00	691	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.070	3390.32.00	692	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			250.000,00
08.122.0006.2.070	3390.33.00	693	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.070	3390.36.00	694	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	25.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
08.122.0006.2.070	3390.39.00	695	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			70.000,00
08.122.0006.2.070	3390.48.00	696	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	20.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
08.122.0006.2.071			**PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO**	**47.000,00**
08.122.0006.2.071	3190.04.00	697	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			40.000,00
08.122.0006.2.071	3190.13.00	698	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.071	3190.92.00	699	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.071	3390.30.00	700	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.071	3390.33.00	701	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.071	3390.36.00	702	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.071	3390.39.00	703	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.071	3390.92.00	704	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 63
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.122.0006.1.086			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**5.000,00**
08.122.0006.1.086	**4490.52.00**	**705**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
08.243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	**181.000,00**
08.243.0006			INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**181.000,00**
08.243.0006.2.072			**MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**7.000,00**
08.243.0006.2.072	**3190.11.00**	**706**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.243.0006.2.072	**3190.13.00**	**707**	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.243.0006.2.072	**3390.14.00**	**708**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.243.0006.2.072	**3390.30.00**	**709**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.243.0006.2.072	**3390.36.00**	**710**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.243.0006.2.072	**3390.39.00**	**711**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.243.0006.2.072	**4490.52.00**	**712**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.243.0006.2.073			**MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**	**174.000,00**
08.243.0006.2.073	**3190.11.00**	**713**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000,00
08.243.0006.2.073	**3190.13.00**	**714**	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
08.243.0006.2.073	**3390.14.00**	**715**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.243.0006.2.073	**3390.30.00**	**716**	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			85.000,00
08.243.0006.2.073	**3390.36.00**	**717**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
08.243.0006.2.073	**3390.39.00**	**718**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			12.000,00
08.243.0006.2.073	**3390.93.00**	**719**	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.243.0006.2.073	**4490.51.00**	**720**	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.243.0006.2.073	**4490.52.00**	**721**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.243.0006.2.073	**4590.52.00**	**722**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	**12.000,00**
08.244.0006			INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**12.000,00**
08.244.0006.1.087			**PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**	**12.000,00**
08.244.0006.1.087	**3190.04.00**	**723**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.244.0006.1.087	**3390.30.00**	**724**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.244.0006.1.087	**3390.36.00**	**725**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.244.0006.1.087	**3390.39.00**	**726**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.244.0006.1.087	**3390.48.00**	**727**	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.244.0006.1.087	**4490.52.00**	**728**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
TOTAL UNIDADE				**2.081.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 65
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08			ASSISTENCIA SOCIAL	**2.772.000,00**
08.122			ADMINISTRACAO GERAL	**451.000,00**
08.122.0006			INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**451.000,00**
08.122.0006.2.074			**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**451.000,00**
08.122.0006.2.074	**3190.04.00**	**729**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000,00
08.122.0006.2.074	**3190.11.00**	**730**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			200.000,00
08.122.0006.2.074	**3190.13.00**	**731**	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			60.000,00
08.122.0006.2.074	**3350.43.00**	**732**	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.074	**3390.14.00**	**733**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.074	**3390.30.00**	**734**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.074	**3390.36.00**	**735**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.074	**3390.39.00**	**736**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	85.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			85.000,00
08.122.0006.2.074	**4490.51.00**	**737**	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.122.0006.2.074	**4490.52.00**	**738**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.244			ASSISTENCIA COMUNITARIA	**2.321.000,00**
08.244.0006			INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**2.321.000,00**
08.244.0006.2.075			**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**659.000,00**
08.244.0006.2.075	**3190.04.00**	**739**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	240.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			230.000,00
08.244.0006.2.075	**3190.11.00**	**740**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	145.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			140.000,00
08.244.0006.2.075	**3190.13.00**	**741**	OBRIGACOES PATRONAIS	32.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			30.000,00
08.244.0006.2.075	**3390.14.00**	**742**	DIARIAS - CIVIL	4.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 66
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
08.244.0006.2.075	3390.30.00	743	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	110.000,00
08.244.0006.2.075	3390.36.00	744	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	50.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	45.000,00
08.244.0006.2.075	3390.39.00	745	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	50.000,00
08.244.0006.2.075	4490.51.00	746	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
08.244.0006.2.075	4490.52.00	747	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
08.244.0006.2.076			**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC**	**15.000,00**
08.244.0006.2.076	3190.04.00	748	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.076	3190.11.00	749	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.076	3190.13.00	750	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.076	3390.14.00	751	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.076	3390.30.00	752	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.076	3390.36.00	753	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
08.244.0006.2.076	3390.39.00	754	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.077			**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	**204.500,00**
08.244.0006.2.077	3190.04.00	755	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	43.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	33.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.0006.2.077	3190.11.00	756	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	85.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			80.000,00
08.244.0006.2.077	3190.13.00	757	OBRIGACOES PATRONAIS	21.500,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			16.500,00
08.244.0006.2.077	3190.92.00	758	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.077	3390.14.00	759	DIARIAS - CIVIL	4.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			2.000,00
08.244.0006.2.077	3390.30.00	760	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			13.000,00
08.244.0006.2.077	3390.36.00	761	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			7.000,00
08.244.0006.2.077	3390.39.00	762	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			6.000,00
08.244.0006.2.077	4490.51.00	763	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			2.000,00
08.244.0006.2.077	4490.52.00	764	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			2.000,00
08.244.0006.2.078			**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	**182.000,00**
08.244.0006.2.078	3190.04.00	765	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			45.000,00
08.244.0006.2.078	3190.11.00	766	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	37.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			35.000,00
08.244.0006.2.078	3190.13.00	767	OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			15.000,00
08.244.0006.2.078	3190.92.00	768	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.078	3390.14.00	769	DIARIAS - CIVIL	4.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 68
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.0006.2.078	**3390.30.00**	**770**	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			12.000,00
08.244.0006.2.078	**3390.33.00**	**771**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.078	**3390.36.00**	**772**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	23.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			13.000,00
08.244.0006.2.078	**3390.39.00**	**773**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			10.000,00
08.244.0006.2.078	**3390.92.00**	**774**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.078	**4490.51.00**	**775**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.078	**4490.52.00**	**776**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			2.000,00
08.244.0006.2.079			**INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO**	**84.000,00**
08.244.0006.2.079	**3190.04.00**	**777**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			10.000,00
08.244.0006.2.079	**3190.11.00**	**778**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.079	**3190.13.00**	**779**	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			20.000,00
08.244.0006.2.079	**3390.14.00**	**780**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.079	**3390.30.00**	**781**	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			10.000,00
08.244.0006.2.079	**3390.36.00**	**782**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	26.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.079	**3390.39.00**	**783**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			5.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.0006.2.080			**BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**	**524.000,00**
08.244.0006.2.080	**3190.04.00**	**784**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	181.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			180.000,00
08.244.0006.2.080	**3190.11.00**	**785**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			10.000,00
08.244.0006.2.080	**3190.13.00**	**786**	OBRIGACOES PATRONAIS	82.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			80.000,00
08.244.0006.2.080	**3190.92.00**	**787**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.080	**3390.14.00**	**788**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.080	**3390.30.00**	**789**	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			50.000,00
08.244.0006.2.080	**3390.33.00**	**790**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			15.000,00
08.244.0006.2.080	**3390.36.00**	**791**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	43.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			41.000,00
08.244.0006.2.080	**3390.39.00**	**792**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			30.000,00
08.244.0006.2.080	**3390.92.00**	**793**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.080	**4490.51.00**	**794**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.080	**4490.52.00**	**795**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			49.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.081			**BLOCO GESTÃO DO SUAS**	**47.500,00**
08.244.0006.2.081	**3190.04.00**	**796**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 70
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.0006.2.081	3190.11.00	797	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.081	3190.13.00	798	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.081	3390.14.00	799	DIARIAS - CIVIL	2.500,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.500,00
08.244.0006.2.081	3390.30.00	800	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
08.244.0006.2.081	3390.36.00	801	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.081	3390.39.00	802	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	14.000,00
08.244.0006.2.081	4490.51.00	803	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.081	4490.52.00	804	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
08.244.0006.2.082			**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL**	**10.000,00**
08.244.0006.2.082	3190.04.00	805	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
08.244.0006.2.082	3190.11.00	806	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
08.244.0006.2.082	3190.13.00	807	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
08.244.0006.2.082	3390.14.00	808	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
08.244.0006.2.082	3390.30.00	809	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
08.244.0006.2.082	3390.36.00	810	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
08.244.0006.2.082	3390.39.00	811	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
08.244.0006.2.082	3390.48.00	812	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
08.244.0006.2.082	4490.51.00	813	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 71
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08.244.0006.2.082	**4490.52.00**	**814**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
08.244.0006.2.083			**DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL**	**24.000,00**
08.244.0006.2.083	**3190.04.00**	**815**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			5.000,00
08.244.0006.2.083	**3190.11.00**	**816**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.083	**3190.13.00**	**817**	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.083	**3390.14.00**	**818**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.083	**3390.30.00**	**819**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.083	**3390.33.00**	**820**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.083	**3390.36.00**	**821**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.083	**3390.39.00**	**822**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.083	**4490.51.00**	**823**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.083	**4490.52.00**	**824**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.084			**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**30.000,00**
08.244.0006.2.084	**3190.04.00**	**825**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			2.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			3.000,00
08.244.0006.2.084	**3190.11.00**	**826**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.000,00
08.244.0006.2.084	**3190.13.00**	**827**	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.084	3390.14.00	828	DIARIAS - CIVIL	3.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
08.244.0006.2.084	3390.30.00	829	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.000,00
08.244.0006.2.084	3390.33.00	830	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.000,00
08.244.0006.2.084	3390.36.00	831	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.000,00
08.244.0006.2.084	3390.39.00	832	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.084	4490.51.00	833	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.084	4490.52.00	834	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.085			**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	**180.000,00**
08.244.0006.2.085	3390.32.00	835	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
08.244.0006.2.085	3390.36.00	836	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
08.244.0006.2.085	3390.39.00	837	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
08.244.0006.2.085	3390.48.00	838	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	50.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
08.244.0006.2.086			**PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**	**49.000,00**
08.244.0006.2.086	3190.04.00	839	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.086	3190.11.00	840	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.086	3190.13.00	841	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.086	3390.14.00	842	DIARIAS - CIVIL	3.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.086	3390.30.00	843	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	9.000,00
08.244.0006.2.086	3390.36.00	844	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.086	3390.39.00	845	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	14.000,00
08.244.0006.2.086	4490.51.00	846	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.086	4490.52.00	847	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.087			**SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**	**18.000,00**
08.244.0006.2.087	3190.04.00	848	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.087	3190.11.00	849	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.087	3190.13.00	850	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.087	3390.14.00	851	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.087	3390.30.00	852	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.087	3390.36.00	853	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.087	3390.39.00	854	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.087	4490.51.00	855	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.087	4490.52.00	856	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.088			**COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE**	**74.000,00**
08.244.0006.2.088	3190.04.00	857	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	5.000,00
08.244.0006.2.088	3190.13.00	858	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.088	3390.30.00	859	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
08.244.0006.2.088	3390.36.00	860	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	19.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.088	3390.39.00	861	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.088	4490.52.00	862	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.089			**COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB**	**154.000,00**
08.244.0006.2.089	3190.04.00	863	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	79.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.089	3190.13.00	864	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.089	3390.30.00	865	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.2.089	3390.36.00	866	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
08.244.0006.2.089	3390.39.00	867	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
08.244.0006.2.089	4490.52.00	868	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 02 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
08.244.0006.1.088			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS**	**30.000,00**
08.244.0006.1.088	**4490.51.00**	**869**	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	10.000,00
08.244.0006.1.089			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE ACOLHIMENTO**	**3.000,00**
08.244.0006.1.089	**4490.51.00**	**870**	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
08.244.0006.1.090			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS**	**30.000,00**
08.244.0006.1.090	**4490.51.00**	**871**	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	10.000,00
08.244.0006.1.091			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA**	**3.000,00**
08.244.0006.1.091	**4490.51.00**	**872**	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.311			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
TOTAL UNIDADE				**2.772.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 76
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 10 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
08			ASSISTENCIA SOCIAL	**33.000,00**
08.243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	**33.000,00**
08.243.0006			INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ÊNFASE NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	**33.000,00**
08.243.0006.2.090			**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**25.000,00**
08.243.0006.2.090	**3190.04.00**	**873**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.243.0006.2.090	**3390.30.00**	**874**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.243.0006.2.090	**3390.36.00**	**875**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			5.000,00
08.243.0006.2.090	**3390.39.00**	**876**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.243.0006.2.090	**4490.51.00**	**877**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.243.0006.2.090	**4490.52.00**	**878**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.243.0006.2.091			**AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO**	**8.000,00**
08.243.0006.2.091	**3390.30.00**	**879**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.243.0006.2.091	**3390.36.00**	**880**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.243.0006.2.091	**3390.39.00**	**881**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
08.243.0006.2.091	**4490.52.00**	**882**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
TOTAL UNIDADE				**33.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**4.886.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 77
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	**210.000,00**
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	**205.000,00**
04.122.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**205.000,00**
04.122.0001.2.092			**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE**	**186.000,00**
04.122.0001.2.092	**3190.11.00**	**883**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	165.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			165.000,00
04.122.0001.2.092	**3190.13.00**	**884**	OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			14.000,00
04.122.0001.2.092	**3190.92.00**	**885**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.092	**3390.14.00**	**886**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.092	**3390.30.00**	**887**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.092	**3390.36.00**	**888**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.092	**3390.39.00**	**889**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.092	**3390.93.00**	**890**	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
04.122.0001.2.092	**4490.52.00**	**891**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.093			**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE**	**4.000,00**
04.122.0001.2.093	**3390.30.00**	**892**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.093	**3390.36.00**	**893**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.093	**3390.39.00**	**894**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.093	**4490.52.00**	**895**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.094			**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL**	**14.000,00**
04.122.0001.2.094	**3190.04.00**	**896**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.094	**3190.11.00**	**897**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.094	**3390.14.00**	**898**	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
04.122.0001.2.094	3390.30.00	899	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
04.122.0001.2.094	3390.36.00	900	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
04.122.0001.2.094	3390.39.00	901	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
04.122.0001.2.094	4490.51.00	902	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
04.122.0001.2.094	4490.52.00	903	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
04.122.0001.1.092			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE**	**1.000,00**
04.122.0001.1.092	4490.52.00	904	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
04.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**5.000,00**
04.128.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**5.000,00**
04.128.0001.2.095			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE**	**5.000,00**
04.128.0001.2.095	3390.14.00	905	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
04.128.0001.2.095	3390.30.00	906	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
04.128.0001.2.095	3390.33.00	907	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
04.128.0001.2.095	3390.36.00	908	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
04.128.0001.2.095	3390.39.00	909	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
18			GESTAO AMBIENTAL	**331.000,00**
18.541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**331.000,00**
18.541.0002			GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**331.000,00**
18.541.0002.1.093			**CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	**231.000,00**
18.541.0002.1.093	4490.51.00	910	OBRAS E INSTALACOES	231.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 79
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
1.991			ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	10.000,00
18.541.0002.1.094			**CONTRUÇÃQO DO SETOR ADMINISTRATIVO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**	**100.000,00**
18.541.0002.1.094	**4490.51.00**	**911**	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
TOTAL UNIDADE				**541.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
18			GESTAO AMBIENTAL	**1.364.000,00**
18.122			ADMINISTRACAO GERAL	**4.000,00**
18.122.0002			GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**4.000,00**
18.122.0002.1.095			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**4.000,00**
18.122.0002.1.095	**4490.52.00**	**912**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.122.0002.1.095	**4590.52.00**	**913**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	**2.000,00**
18.451.0002			GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**2.000,00**
18.451.0002.1.096			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	**2.000,00**
18.451.0002.1.096	**4490.51.00**	**914**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	**1.358.000,00**
18.541.0002			GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**1.358.000,00**
18.541.0002.2.096			**ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**10.000,00**
18.541.0002.2.096	**3390.30.00**	**915**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.096	**3390.36.00**	**916**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.096	**3390.39.00**	**917**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.096	**4490.51.00**	**918**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.096	**4490.52.00**	**919**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.097			**REVITALIZAÇÃO E DESPOLUIÇÃO DE NASCENTES, AÇUDES E MANACIAIS**	**8.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 81
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
18.541.0002.2.097	3390.30.00	920	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.097	3390.36.00	921	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.097	3390.39.00	922	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.097	4490.51.00	923	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.098			**MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**	**130.000,00**
18.541.0002.2.098	3371.70.00	924	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			129.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.099			**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO**	**6.000,00**
18.541.0002.2.099	3390.36.00	925	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.099	3390.39.00	926	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.099	4490.52.00	927	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.541.0002.2.137			**MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO**	**1.000.000,00**
18.541.0002.2.137	3390.39.00	1189	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000.000,00
18.541.0002.2.138			**PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA**	**200.000,00**
18.541.0002.2.138	3390.30.00	1190	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
18.541.0002.2.138	3390.36.00	1191	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			30.000,00
18.541.0002.2.138	3390.39.00	1192	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			100.000,00
18.541.0002.2.138	4490.51.00	1194	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
18.541.0002.2.138	4490.52.00	1193	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
18.541.0002.1.097			**CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO**	**2.000,00**
18.541.0002.1.097	**4490.51.00**	**928**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
18.541.0002.1.098			**CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM PARA RECICLAGEM DE LIXO**	**2.000,00**
18.541.0002.1.098	**4490.51.00**	**929**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
TOTAL UNIDADE				**1.364.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
26			TRANSPORTE	**215.000,00**
26.122			ADMINISTRACAO GERAL	**163.000,00**
26.122.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**163.000,00**
26.122.0003.2.100			**MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**	**130.000,00**
26.122.0003.2.100	**3190.04.00**	**930**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
26.122.0003.2.100	**3190.11.00**	**931**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			50.000,00
26.122.0003.2.100	**3190.13.00**	**932**	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
26.122.0003.2.100	**3190.16.00**	**933**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			25.000,00
26.122.0003.2.100	**3190.17.00**	**934**	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL MILITAR	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
26.122.0003.2.100	**3190.92.00**	**935**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
26.122.0003.2.100	**3390.14.00**	**936**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
26.122.0003.2.100	**3390.30.00**	**937**	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
26.122.0003.2.100	**3390.32.00**	**938**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
26.122.0003.2.100	**3390.33.00**	**939**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
26.122.0003.2.100	**3390.36.00**	**940**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
26.122.0003.2.100	**3390.39.00**	**941**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
26.122.0003.2.100	**3390.47.00**	**942**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
26.122.0003.2.100	**3390.92.00**	**943**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			3.000,00
26.122.0003.2.100	**3390.93.00**	**944**	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
26.122.0003.2.101			**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT**	**7.000,00**
26.122.0003.2.101	**3190.11.00**	**945**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
26.122.0003.2.101	**3190.13.00**	**946**	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
26.122.0003.2.101	**3390.14.00**	**947**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.2.101	3390.30.00	948	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.2.101	3390.36.00	949	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.2.101	3390.39.00	950	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.2.101	4490.52.00	951	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.2.102			**TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT**	**5.000,00**
26.122.0003.2.102	3390.14.00	952	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.2.102	3390.30.00	953	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.2.102	3390.36.00	954	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.2.102	3390.39.00	955	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.2.102	4490.52.00	956	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.2.103			**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT**	**13.000,00**
26.122.0003.2.103	3390.30.00	957	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
26.122.0003.2.103	3390.36.00	958	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.2.103	3390.39.00	959	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.2.103	4490.52.00	960	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.122.0003.1.099			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT**	**4.000,00**
26.122.0003.1.099	4490.52.00	961	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.122.0003.1.099	4590.52.00	962	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.122.0003.1.100			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT**	**4.000,00**
26.122.0003.1.100	4490.51.00	963	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.122.0003.1.100	4490.61.00	964	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.782			TRANSPORTE RODOVIARIO	**48.000,00**
26.782.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**48.000,00**
26.782.0003.2.104			**TRANSPORTE PARA TODOS**	**4.000,00**
26.782.0003.2.104	3390.30.00	965	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.782.0003.2.104	3390.36.00	966	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.782.0003.2.104	3390.39.00	967	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.782.0003.2.104	4490.52.00	968	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.782.0003.2.105			**SINALIZAÇÃO DA CIDADE**	**6.000,00**
26.782.0003.2.105	3390.14.00	969	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.782.0003.2.105	3390.30.00	970	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.782.0003.2.105	3390.36.00	971	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.782.0003.2.105	3390.39.00	972	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.782.0003.2.105	4490.52.00	973	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.782.0003.2.105	4590.52.00	974	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.782.0003.2.106			**EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**	**22.000,00**
26.782.0003.2.106	3390.30.00	975	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.782.0003.2.106	3390.36.00	976	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.782.0003.2.106	3390.39.00	977	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
26.782.0003.2.106	4490.52.00	978	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
26.782.0003.2.107			**SINALIZAÇÃO TURÍSTICA**	**16.000,00**
26.782.0003.2.107	3390.30.00	979	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 12 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.782.0003.2.107	3390.36.00	980	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.782.0003.2.107	3390.39.00	981	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.782.0003.2.107	4490.52.00	982	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
26.785			TRANSPORTES ESPECIAIS	**4.000,00**
26.785.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**4.000,00**
26.785.0003.2.108			**TRANSPORTES ESPECIAIS**	**4.000,00**
26.785.0003.2.108	3390.30.00	983	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.785.0003.2.108	3390.36.00	984	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.785.0003.2.108	3390.39.00	985	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
26.785.0003.2.108	4490.52.00	986	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
TOTAL UNIDADE				**215.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**2.120.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 87
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 13 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 - SECRETARIA DA FAZENDA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	**1.737.000,00**
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	**1.715.000,00**
04.122.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**1.715.000,00**
04.122.0001.2.109			**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**	**1.692.000,00**
04.122.0001.2.109	**3190.11.00**	**987**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000.000,00
04.122.0001.2.109	**3190.13.00**	**988**	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			200.000,00
04.122.0001.2.109	**3190.16.00**	**989**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
04.122.0001.2.109	**3190.92.00**	**990**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.109	**3390.14.00**	**991**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.109	**3390.30.00**	**992**	MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			82.000,00
04.122.0001.2.109	**3390.35.00**	**993**	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.109	**3390.36.00**	**994**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.109	**3390.39.00**	**995**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			400.000,00
04.122.0001.2.109	**3390.92.00**	**996**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.110			**MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**	**4.000,00**
04.122.0001.2.110	**3390.30.00**	**997**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.110	**3390.36.00**	**998**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.110	**3390.39.00**	**999**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.110	**4490.52.00**	**1000**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.111			**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA**	**4.000,00**
04.122.0001.2.111	**3390.30.00**	**1001**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.111	**3390.36.00**	**1002**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.111	**3390.39.00**	**1003**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 88
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 13 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 - SECRETARIA DA FAZENDA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
04.122.0001.2.111	4490.52.00	1004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
04.122.0001.1.101			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA**	**13.000,00**
04.122.0001.1.101	4490.52.00	1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
04.122.0001.1.102			**REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**	**2.000,00**
04.122.0001.1.102	4490.51.00	1006	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
04.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**22.000,00**
04.128.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**22.000,00**
04.128.0001.2.112			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA**	**22.000,00**
04.128.0001.2.112	3390.14.00	1007	DIARIAS - CIVIL	4.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
04.128.0001.2.112	3390.30.00	1008	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
04.128.0001.2.112	3390.33.00	1009	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
04.128.0001.2.112	3390.36.00	1010	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
04.128.0001.2.112	3390.39.00	1011	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	**749.195,00**
99.999			RESERVA DE CONTINGENCIA	**749.195,00**
99.999.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**749.195,00**
99.999.0001.9.999			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**749.195,00**
99.999.0001.9.999	9999.99.00	1012	RESERVA DE CONTINGENCIA	749.195,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	749.195,00
TOTAL UNIDADE				**2.486.195,00**
TOTAL ÓRGÃO				**2.486.195,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 14 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	**637.000,00**
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	**632.000,00**
04.122.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**632.000,00**
04.122.0001.2.113			**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**611.000,00**
04.122.0001.2.113	**3190.11.00**	**1013**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			250.000,00
04.122.0001.2.113	**3190.13.00**	**1014**	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			35.000,00
04.122.0001.2.113	**3390.14.00**	**1015**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.113	**3390.30.00**	**1016**	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			13.000,00
04.122.0001.2.113	**3390.32.00**	**1017**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.113	**3390.36.00**	**1018**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.113	**3390.39.00**	**1019**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	310.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			310.000,00
04.122.0001.1.103			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**5.000,00**
04.122.0001.1.103	**4490.52.00**	**1020**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
04.122.0001.1.104			**IMPLANTAÇÃO DA RADIO ESCOLA**	**4.000,00**
04.122.0001.1.104	**4490.51.00**	**1021**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
04.122.0001.1.104	**4490.52.00**	**1022**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
04.122.0001.1.105			**IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA**	**4.000,00**
04.122.0001.1.105	**4490.51.00**	**1023**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
04.122.0001.1.105	**4490.52.00**	**1024**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
04.122.0001.1.106			**CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS**	**8.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 14 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.0001.1.106	**3390.36.00**	**1025**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
04.122.0001.1.106	**3390.39.00**	**1026**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
04.122.0001.1.106	**4490.51.00**	**1027**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
04.122.0001.1.106	**4490.52.00**	**1028**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
04.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**5.000,00**
04.128.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**5.000,00**
04.128.0001.2.114			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**5.000,00**
04.128.0001.2.114	**3390.14.00**	**1029**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.114	**3390.30.00**	**1030**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.114	**3390.33.00**	**1031**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.114	**3390.36.00**	**1032**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.114	**3390.39.00**	**1033**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
TOTAL UNIDADE				**637.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**637.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 15 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
Unidade: 01 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
11			TRABALHO	**6.000,00**
11.334			FOMENTO AO TRABALHO	**6.000,00**
11.334.0002			GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**6.000,00**
11.334.0002.1.107			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA**	**2.000,00**
11.334.0002.1.107	**4490.51.00**	**1034**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
11.334.0002.1.108			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL**	**2.000,00**
11.334.0002.1.108	**4490.51.00**	**1035**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
11.334.0002.1.109			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TELEFÉRICO NA SERRA DE ITABAIANA**	**2.000,00**
11.334.0002.1.109	**4490.51.00**	**1036**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
23			COMERCIO E SERVICOS	**112.000,00**
23.695			TURISMO	**112.000,00**
23.695.0002			GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE	**112.000,00**
23.695.0002.2.115			**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA INDÚSTRIA,DO COMÉRCIO E DO TURISMO**	**4.000,00**
23.695.0002.2.115	**3390.30.00**	**1037**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
23.695.0002.2.115	**3390.36.00**	**1038**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
23.695.0002.2.115	**3390.39.00**	**1039**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
23.695.0002.2.115	**4490.52.00**	**1040**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
23.695.0002.2.116			**PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL**	**108.000,00**
23.695.0002.2.116	**3390.30.00**	**1041**	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
23.695.0002.2.116	**3390.31.00**	**1042**	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
23.695.0002.2.116	**3390.32.00**	**1043**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 15 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
Unidade: 01 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
23.695.0002.2.116	3390.36.00	1044	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
23.695.0002.2.116	3390.39.00	1045	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	10.000,00
27			DESPORTO E LAZER	**365.000,00**
27.122			ADMINISTRACAO GERAL	**352.000,00**
27.122.0004			PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**352.000,00**
27.122.0004.2.117			**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**	**350.000,00**
27.122.0004.2.117	3190.11.00	1046	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	285.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	285.000,00
27.122.0004.2.117	3190.13.00	1047	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00
27.122.0004.2.117	3390.14.00	1048	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
27.122.0004.2.117	3390.30.00	1049	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
27.122.0004.2.117	3390.36.00	1050	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
27.122.0004.2.117	3390.39.00	1051	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00
27.122.0004.1.110			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**	**2.000,00**
27.122.0004.1.110	4490.52.00	1052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
27.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**9.000,00**
27.128.0004			PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**9.000,00**
27.128.0004.2.118			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**	**9.000,00**
27.128.0004.2.118	3390.14.00	1053	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
27.128.0004.2.118	3390.30.00	1054	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 15 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Unidade: 01 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
27.128.0004.2.118	3390.33.00	1055	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
27.128.0004.2.118	3390.36.00	1056	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
27.128.0004.2.118	3390.39.00	1057	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
27.813			LAZER	**4.000,00**
27.813.0004			PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**4.000,00**
27.813.0004.2.119			**RETORNO DA RUAS DE LAZER**	**4.000,00**
27.813.0004.2.119	3390.30.00	1058	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
27.813.0004.2.119	3390.32.00	1059	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
27.813.0004.2.119	3390.36.00	1060	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
27.813.0004.2.119	3390.39.00	1061	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
TOTAL UNIDADE				**483.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**483.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 16 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade: 01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
13			CULTURA	**2.743.000,00**
13.122			ADMINISTRACAO GERAL	**362.000,00**
13.122.0004			PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**362.000,00**
13.122.0004.2.120			**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**	**343.000,00**
13.122.0004.2.120	**3190.11.00**	**1062**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			200.000,00
13.122.0004.2.120	**3190.13.00**	**1063**	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
13.122.0004.2.120	**3390.14.00**	**1064**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.122.0004.2.120	**3390.30.00**	**1065**	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			22.000,00
13.122.0004.2.120	**3390.36.00**	**1066**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	55.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			55.000,00
13.122.0004.2.120	**3390.39.00**	**1067**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			45.000,00
13.122.0004.2.121			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**	**5.000,00**
13.122.0004.2.121	**3390.14.00**	**1068**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.122.0004.2.121	**3390.30.00**	**1069**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.122.0004.2.121	**3390.33.00**	**1070**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.122.0004.2.121	**3390.36.00**	**1071**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.122.0004.2.121	**3390.39.00**	**1072**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.122.0004.2.122			**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**	**4.000,00**
13.122.0004.2.122	**3390.30.00**	**1073**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.122.0004.2.122	**3390.36.00**	**1074**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.122.0004.2.122	**3390.39.00**	**1075**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.122.0004.2.122	**4490.52.00**	**1076**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 16 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade: 01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
13.122.0004.1.111			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**	**2.000,00**
13.122.0004.1.111	**4490.52.00**	**1077**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
13.122.0004.1.112			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO**	**2.000,00**
13.122.0004.1.112	**4490.51.00**	**1078**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
13.122.0004.1.113			**REVITALIZAÇÃO DO PAINEL HISTÓRICO E CULTURAL DA PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA**	**2.000,00**
13.122.0004.1.113	**4490.51.00**	**1079**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
13.122.0004.1.114			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO MULTIUSO**	**2.000,00**
13.122.0004.1.114	**4490.51.00**	**1080**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
13.122.0004.1.115			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA**	**2.000,00**
13.122.0004.1.115	**4490.51.00**	**1081**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
13.392			DIFUSAO CULTURAL	**2.381.000,00**
13.392.0004			PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**2.381.000,00**
13.392.0004.2.123			**MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL**	**4.000,00**
13.392.0004.2.123	**3390.30.00**	**1082**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.392.0004.2.123	**3390.36.00**	**1083**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.392.0004.2.123	**3390.39.00**	**1084**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.392.0004.2.123	**4490.52.00**	**1085**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
13.392.0004.2.124			**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS**	**1.761.000,00**
13.392.0004.2.124	**3350.43.00**	**1086**	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 16 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade: 01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
13.392.0004.2.124	3390.30.00	1087	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
13.392.0004.2.124	3390.31.00	1088	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
13.392.0004.2.124	3390.36.00	1089	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	45.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	40.500,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	4.500,00
13.392.0004.2.124	3390.39.00	1090	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.710.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.709.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
13.392.0004.1.116			**REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE ALMEIDA**	**2.000,00**
13.392.0004.1.116	4490.51.00	1091	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
13.392.0004.1.117			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEUS ARTÍSTICO E HISTÓRICO**	**2.000,00**
13.392.0004.1.117	4490.51.00	1092	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
13.392.0004.1.118			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL**	**2.000,00**
13.392.0004.1.118	4490.51.00	1093	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
13.392.0004.1.119			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE E CULTURA**	**2.000,00**
13.392.0004.1.119	4490.51.00	1094	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
13.392.0004.1.120			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL**	**2.000,00**
13.392.0004.1.120	4490.52.00	1095	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
13.392.0004.1.121			**RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA**	**2.000,00**
13.392.0004.1.121	4490.51.00	1096	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 16 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade: 01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
13.392.0004.1.122			**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL**	**602.000,00**
13.392.0004.1.122	**4490.51.00**	**1097**	OBRAS E INSTALACOES	602.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	601.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
13.392.0004.1.123			**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVEÇÕES**	**2.000,00**
13.392.0004.1.123	**4490.51.00**	**1098**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
27			DESPORTO E LAZER	**280.000,00**
27.812			DESPORTO COMUNITARIO	**25.000,00**
27.812.0004			PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**25.000,00**
27.812.0004.1.124			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**	**21.000,00**
27.812.0004.1.124	**4490.51.00**	**1099**	OBRAS E INSTALACOES	21.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
27.812.0004.1.125			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL**	**2.000,00**
27.812.0004.1.125	**4490.51.00**	**1100**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
27.812.0004.1.126			**CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES**	**2.000,00**
27.812.0004.1.126	**4490.51.00**	**1101**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
27.813			LAZER	**255.000,00**
27.813.0004			PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E DE LAZER COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA	**255.000,00**
27.813.0004.2.125			**INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER**	**243.000,00**
27.813.0004.2.125	**3350.41.00**	**1102**	CONTRIBUICOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
27.813.0004.2.125	**3350.43.00**	**1103**	SUBVENCOES SOCIAIS	140.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	130.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	10.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 98
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 16 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade: 01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
27.813.0004.2.125	**3390.30.00**	**1104**	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			54.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
27.813.0004.2.125	**3390.31.00**	**1105**	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
27.813.0004.2.125	**3390.32.00**	**1106**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
27.813.0004.2.125	**3390.36.00**	**1107**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	40.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			39.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
27.813.0004.2.125	**3390.39.00**	**1108**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
27.813.0004.1.127			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE**	**2.000,00**
27.813.0004.1.127	**4490.51.00**	**1109**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
27.813.0004.1.128			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER**	**2.000,00**
27.813.0004.1.128	**4490.51.00**	**1110**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
27.813.0004.1.129			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS**	**2.000,00**
27.813.0004.1.129	**4490.51.00**	**1111**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
27.813.0004.1.130			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO**	**2.000,00**
27.813.0004.1.130	**4490.51.00**	**1112**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
27.813.0004.1.131			**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS**	**2.000,00**
27.813.0004.1.131	**4490.51.00**	**1113**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
27.813.0004.1.132			**CONST. DE PRAÇA POLIESPORTIVA FRANCISCO TELES DE MENDONÇA NO BAIRRO MARIA DO CARMO**	**2.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 16 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade: 01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
27.813.0004.1.132	**4490.51.00**	**1114**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001			RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
1.940			OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
TOTAL UNIDADE				**3.023.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**3.023.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 100
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 17 - OUVIDORIA GERAL
Unidade: 01 - OUVIDORIA GERAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	**149.000,00**
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	**144.000,00**
04.122.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**144.000,00**
04.122.0001.2.126			**MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**	**138.000,00**
04.122.0001.2.126	**3190.11.00**	**1115**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	110.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			110.000,00
04.122.0001.2.126	**3190.13.00**	**1116**	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
04.122.0001.2.126	**3190.16.00**	**1117**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.126	**3190.92.00**	**1118**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.126	**3390.14.00**	**1119**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.126	**3390.30.00**	**1120**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.126	**3390.36.00**	**1121**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.126	**3390.39.00**	**1122**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.126	**3390.47.00**	**1123**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.126	**3390.92.00**	**1124**	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.127			**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER**	**6.000,00**
04.122.0001.2.127	**3190.04.00**	**1125**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.127	**3190.11.00**	**1126**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.127	**3390.30.00**	**1127**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.127	**3390.36.00**	**1128**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.127	**3390.39.00**	**1129**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.127	**4490.52.00**	**1130**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**5.000,00**
04.128.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**5.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 17 - OUVIDORIA GERAL
Unidade: 01 - OUVIDORIA GERAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.128.0001.2.128			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL.**	**5.000,00**
04.128.0001.2.128	**3390.14.00**	**1131**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.128	**3390.30.00**	**1132**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.128	**3390.33.00**	**1133**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.128	**3390.36.00**	**1134**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.128	**3390.39.00**	**1135**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
TOTAL UNIDADE				**149.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**149.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 102
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 18 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04			ADMINISTRACAO	**174.000,00**
04.122			ADMINISTRACAO GERAL	**169.000,00**
04.122.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**169.000,00**
04.122.0001.2.129			**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL**	**155.000,00**
04.122.0001.2.129	**3190.11.00**	**1136**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			130.000,00
04.122.0001.2.129	**3190.13.00**	**1137**	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000,00
04.122.0001.2.129	**3190.16.00**	**1138**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.129	**3390.14.00**	**1139**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.129	**3390.30.00**	**1140**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.129	**3390.36.00**	**1141**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.129	**3390.39.00**	**1142**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.130			**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**	**4.000,00**
04.122.0001.2.130	**3390.30.00**	**1143**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.130	**3390.36.00**	**1144**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.130	**3390.39.00**	**1145**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.130	**4490.52.00**	**1146**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.131			**MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**	**8.000,00**
04.122.0001.2.131	**3190.11.00**	**1147**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.131	**3190.13.00**	**1148**	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.131	**3190.16.00**	**1149**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.131	**3390.14.00**	**1150**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 103
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 18 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
04.122.0001.2.131	3390.30.00	1151	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.131	3390.33.00	1152	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.131	3390.36.00	1153	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.2.131	3390.39.00	1154	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.1.133			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL**	**1.000,00**
04.122.0001.1.133	4490.52.00	1155	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.122.0001.1.134			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL**	**1.000,00**
04.122.0001.1.134	4490.52.00	1156	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128			FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	**5.000,00**
04.128.0001			DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**5.000,00**
04.128.0001.2.132			**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL**	**5.000,00**
04.128.0001.2.132	3390.14.00	1157	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.132	3390.30.00	1158	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.132	3390.33.00	1159	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.132	3390.36.00	1160	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
04.128.0001.2.132	3390.39.00	1161	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
TOTAL UNIDADE				**174.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**174.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

Página: 104
Exercício: 2018

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 19 - ARAGREST
Unidade: 01 - ARAGREST

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
18			GESTAO AMBIENTAL	**19.000,00**
18.122			ADMINISTRACAO GERAL	**15.000,00**
18.122.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**15.000,00**
18.122.0003.2.133			**GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE**	**10.000,00**
18.122.0003.2.133	**3190.04.00**	**1162**	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
18.122.0003.2.133	**3190.11.00**	**1163**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
18.122.0003.2.133	**3190.13.00**	**1164**	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
18.122.0003.2.133	**3390.14.00**	**1165**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
18.122.0003.2.133	**3390.30.00**	**1166**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
18.122.0003.2.133	**3390.36.00**	**1167**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
18.122.0003.2.133	**3390.39.00**	**1168**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.122.0003.2.133	**4490.52.00**	**1169**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
18.122.0003.2.134			**MANUTENÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARAGREST**	**5.000,00**
18.122.0003.2.134	**3390.14.00**	**1170**	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
18.122.0003.2.134	**3390.30.00**	**1171**	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
18.122.0003.2.134	**3390.36.00**	**1172**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
18.122.0003.2.134	**3390.39.00**	**1173**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
18.122.0003.2.134	**4490.52.00**	**1174**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
18.451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	**4.000,00**
18.451.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**4.000,00**
18.451.0003.1.135			**OBRAS A CARGO DA ARAGREST**	**2.000,00**
18.451.0003.1.135	**4490.51.00**	**1175**	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 19 - ARAGREST
Unidade: 01 - ARAGREST

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
18.451.0003.1.136			**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	**2.000,00**
18.451.0003.1.136	**4490.61.00**	**1176**	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			1.000,00
1.940	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			1.000,00
TOTAL UNIDADE				**19.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**19.000,00**

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017 | ANO: VI | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001589 - 218 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SE
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, Nº 12 - CENTRO
CNPJ: 13.104.740/0001-10 Telefone: 79 3431-9712

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 20 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
Unidade: 01 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA

Funcional	Econômica	Red.	Especificação	Valor Orçado
26			TRANSPORTE	**80.000,00**
26.782			TRANSPORTE RODOVIARIO	**80.000,00**
26.782.0003			PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	**80.000,00**
26.782.0003.2.135			**MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS**	**80.000,00**
26.782.0003.2.135	**3190.11.00**	**1177**	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
26.782.0003.2.135	**3190.16.00**	**1178**	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
26.782.0003.2.135	**3390.14.00**	**1179**	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			5.000,00
26.782.0003.2.135	**3390.30.00**	**1180**	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
26.782.0003.2.135	**3390.32.00**	**1181**	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
26.782.0003.2.135	**3390.36.00**	**1182**	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
26.782.0003.2.135	**3390.39.00**	**1183**	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
26.782.0003.2.135	**3390.47.00**	**1184**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
26.782.0003.2.135	**4490.52.00**	**1185**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.001	RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000,00
TOTAL UNIDADE				**80.000,00**
TOTAL ÓRGÃO				**80.000,00**
TOTAL GERAL				**157.000.000,00**

DECRETO Nº 0013

de 19 de JANEIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 932.583,06 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 932.583,06 (Novecentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0184) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 63.526,28 (Sessenta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0263) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
1.018 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 356.556,78 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0688) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais)

(0885) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 0013

de 19 de JANEIRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

(1203) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 932.583,06

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0050) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0079) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 77.026,28 (Setenta e Sete Mil Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0263) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
1.018 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

(0343) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 151.500,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Quinhentos Reais)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 13.056,78 (Treze Mil Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0377) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.061 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

DECRETO Nº 0013

de 19 de JANEIRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0377) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.061 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0674) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0679) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

(0680) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0695) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0987) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

(1046) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais)

(1089) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(1107) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)

Reduz: 932.583,06

DECRETO Nº 0013
de 19 de JANEIRO de 2018.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 19 DE JANEIRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0017
de 31 de JANEIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 116.192,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 116.192,00 (Cento e Dezesseis Mil Cento e Noventa e Dois Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(1189) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.137 - MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 116.192,00 (Cento e Dezesseis Mil Cento e Noventa e Dois Reais)

Adiciona: 116.192,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(1192) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.138 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(1194) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.138 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.192,00 (Dezesseis Mil Cento e Noventa e Dois Reais)

Reduz: 116.192,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 31 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO Nº 0017
de 31 de JANEIRO de 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0018
de 01 de FEVEREIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.357.992,88 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.357.992,88 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0045) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)

(0081) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0127) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais)

(0164) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0165) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0018

de 01 de FEVEREIRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0184) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 23.336,15 (Vinte e Três Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 38.862,18 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezoito Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 3.425,04 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos)

(0251) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)

(0279) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

(0287) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais)

(0304) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 80.874,99 (Oitenta Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 138.994,18 (Cento e Trinta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Dezoito Centavos)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0018

de 01 de FEVEREIRO de 2018.

1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 58.667,14 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 710.787,12 (Setecentos e Dez Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Doze Centavos)

(0345) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 14.600,00 (Quatorze Mil Seiscentos Reais)

(0683) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.215,00 (Onze Mil Duzentos e Quinze Reais)

(0694) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.210,00 (Quatro Mil Duzentos e Dez Reais)

(0885) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.167,00 (Dois Mil Cento e Sessenta e Sete Reais)

(0990) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.600,00 (Oito Mil Seiscentos Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

(1203) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.320,06 (Dois Mil Trezentos e Vinte Reais e Seis Centavos)

(1204) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
01.031.0008 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.620,22 (Dois Mil Seiscentos e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos)

DECRETO Nº 0018

de 01 de FEVEREIRO de 2018.

(1205) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
01.031.0008 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(1212) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
01.031.0008 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.662,90 (Um Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

(1213) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.050,90 (Um Mil Cinquenta Reais e Noventa Centavos)

Adiciona: 2.357.992,88

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0042) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.620,22 (Dois Mil Seiscentos e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0051) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0052) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0056) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
04.128.0009 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.005 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

DECRETO Nº 0018
de 01 de FEVEREIRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 136.842,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)

(0087) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0102) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.007 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0102) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.007 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0109) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais)

(0111) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0114) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0115) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0118) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0119) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO Nº 0018

de 01 de FEVEREIRO de 2018.

2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)

Valor: 23.336,15 (Vinte e Três Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor: 42.287,22 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

(0179) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0180) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0216) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0217) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0218) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais)

(0235) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO Nº 0018

de 01 de FEVEREIRO de 2018.

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)

(0236) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

(0237) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 289.323,43 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)

(0255) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)

(0344) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 14.600,00 (Quatorze Mil Seiscentos Reais)

(0883) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 11.215,00 (Onze Mil Duzentos e Quinze Reais)

(0910) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

18.541.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.093 - CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

(0911) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

18.541.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.094 - CONTRUÇÃQO DO SETOR ADMINISTRATIVO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 47.768,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais)

(0988) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 14.137,96 (Quatorze Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)

(1115) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL

04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL

DECRETO Nº 0018
de 01 de FEVEREIRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1116) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1133) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.128 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL.
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1134) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.128 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL.
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 662,90 (Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

(1136) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(1137) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 2.357.992,88

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0019
de 01 de FEVEREIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.393.511,25 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.393.511,25 (Um Milhão Trezentos e Noventa e Três Mil Quinhentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0414) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)

(0418) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0428) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0431) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 269.556,20 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais)

(0472) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

(0518) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL

DECRETO Nº 0019

de 01 de FEVEREIRO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 43.621,27 (Quarenta e Três Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)

(0523) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0524) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

(0524) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0538) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0545) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 182.833,78 (Cento e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0582) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0582) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0597) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0019

de 01 de FEVEREIRO de 2018.

2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0597) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

(0624) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

(0632) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

(0632) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Adiciona: 1.393.511,25

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0415) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 243.000,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Reais)

(0416) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO Nº 0019

de 01 de FEVEREIRO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 86.833,78 (Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0426) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0459) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 428.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(0464) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 108.500,00 (Cento e Oito Mil Quinhentos Reais)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 29.556,20 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil Reais)

(0474) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0475) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0475) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0619) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0019

de 01 de FEVEREIRO de 2018.

1.080 - CONTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA
1.220 - TRENASFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0635) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 43.621,27 (Quarenta e Três Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)

Reduz: 1.393.511,25

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0020

de 01 de FEVEREIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 11.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0745) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0765) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0765) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 11.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0744) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0770) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 11.000,00

DECRETO Nº 0020
de 01 de FEVEREIRO de 2018.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0023

de 15 de FEVEREIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.324.858,78 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.324.858,78 (Um Milhão Trezentos e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 308.056,42 (Trezentos e Oito Mil Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 287.802,36 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

(0259) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 257.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Reais)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais)

(1153) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DECRETO Nº 0023

de 15 de FEVEREIRO de 2018.

Adiciona: 1.324.858,78

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0109) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

(0124) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0124) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

(0247) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

(0248) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais)

(0249) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

(0250) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0271) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.032 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 0023

de 15 de FEVEREIRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 525.858,78 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos)

(1157) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.132 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1158) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

04.128.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.132 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1159) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

04.128.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.132 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1160) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

04.128.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.132 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1161) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

04.128.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.132 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 1.324.858,78

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0024

de 16 de FEVEREIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 103.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0970) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 23.130,00 (Vinte e Três Mil Cento e Trinta Reais)

(0972) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)

(0977) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(1215) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.19.00 - AUXILIO-FARDAMENTO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.870,00 (Trinta Mil Oitocentos e Setenta Reais)

Adiciona: 103.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0934) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.17.00 - OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL MILITAR
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0024

de 16 de FEVEREIRO de 2018.

(0935) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0938) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0939) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0943) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0945) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0946) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0947) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0948) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0949) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0950) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT

DECRETO Nº 0024
de 16 de FEVEREIRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0951) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0952) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.102 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0953) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.102 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0954) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.102 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0955) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.102 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0956) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.102 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0958) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0963) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0963) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0964) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

DECRETO Nº 0024

de 16 de FEVEREIRO de 2018.

1.100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0964) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
1.100 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SMTT
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0965) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0966) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0967) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0968) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0969) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0971) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0973) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0976) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0024

de 16 de FEVEREIRO de 2018.

(0978) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0979) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.107 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0979) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.107 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0980) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.107 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0980) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.107 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0981) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.107 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0981) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.107 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0982) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.107 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0982) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.107 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0983) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.785.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.108 - TRANSPORTES ESPECIAIS

DECRETO Nº 0024
de 16 de FEVEREIRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0984) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.785.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.108 - TRANSPORTES ESPECIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0985) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.785.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.108 - TRANSPORTES ESPECIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0986) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.785.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.108 - TRANSPORTES ESPECIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 103.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0029
de 01 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.643.896,32 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.643.896,32 (Três Milhões Seiscentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0081) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 22.500,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 58.520,81 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais e Oitenta e Um Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0127) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 446.200,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Duzentos Reais)

(0164) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 6.002,13 (Seis Mil Dois Reais e Treze Centavos)

(0171) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0029
de 01 de MARÇO de 2018.

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0172) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0172) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais)

(0184) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 86.970,09 (Oitenta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais e Nove Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 597.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais)

(0251) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 71.408,50 (Setenta e Um Mil Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

(0345) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO Nº 0029

de 01 de MARÇO de 2018.

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.773,17 (Onze Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Dezessete Centavos)

(0683) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.461,70 (Dez Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos)

(0692) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.010,00 (Dezesseis Mil Dez Reais)

(0694) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0910) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.093 - CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.938,00 (Sete Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais)

(0911) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.094 - CONTRUÇÃQO DO SETOR ADMINISTRATIVO PARA O GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.624,73 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

(0990) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.286,19 (Oito Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(1105) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.31.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

(1107) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DECRETO Nº 0029

de 01 de MARÇO de 2018.

(1153) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1182) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(1188) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

(1203) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(1213) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1230) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒo E COMUNICAÃ‡Ãƒo - PESSOA JURÃ• DICA
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.501,00 (Seis Mil Quinhentos e Um Reais)

Adiciona: 3.643.896,32

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0026) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 22.500,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais)

(0042) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 0029
de 01 de MARÇO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

(0043) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0059) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0060) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0077) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0078) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

(0096) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.011 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

(0100) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0111) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0112) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

DECRETO Nº 0029
de 01 de MARÇO de 2018.

2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0116) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

(0117) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0120) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.243.0005 - 3390.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
2.016 - APOIO A ESTUDANTES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0121) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.243.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.016 - APOIO A ESTUDANTES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0123) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0123) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0123) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0124) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0124) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DECRETO Nº 0029

de 01 de MARÇO de 2018.

(0124) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0125) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0125) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0125) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0126) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0126) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0127) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0127) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0129) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0130) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 0029
de 01 de MARÇO de 2018.

1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0130) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0131) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0131) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0131) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0131) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0132) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0133) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0133) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0133) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0029

de 01 de MARÇO de 2018.

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

(0138) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0138) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0138) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0138) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 31.967,94 (Trinta e Um Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)

(0144) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0029

de 01 de MARÇO de 2018.

(0145) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0145) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0145) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)

(0147) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.020 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.116 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0148) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.020 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.116 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0151) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.020 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.116 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0160) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0160) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 44.555,00 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)

(0161) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0161) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0029

de 01 de MARÇO de 2018.

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0172) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0175) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0249) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 86.680,00 (Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

DECRETO Nº 0029

de 01 de MARÇO de 2018.

(0260) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0260) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

(0301) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 228.931,88 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)

(0342) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

(0344) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0391) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0391) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0392) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS

DECRETO Nº 0029
de 01 de MARÇO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0392) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0393) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0393) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0394) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0394) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CURRAIS COLETIVOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0395) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.068 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0395) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.068 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0396) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.606.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.069 - CONSTRUÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DO MATADOURO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0396) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.606.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.069 - CONSTRUÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DO MATADOURO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.360,50 (Um Mil Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)

(0402) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.607.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0029

de 01 de MARÇO de 2018.

1.071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0402) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.607.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES REDES
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0409) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0409) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0671) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0676) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0677) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0686) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0690) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0695) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DECRETO Nº 0029

de 01 de MARÇO de 2018.

(0696) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0697) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0713) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0714) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0723) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
1.087 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0723) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
1.087 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0724) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.087 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0724) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.087 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0725) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
1.087 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0725) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
1.087 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

DECRETO Nº 0029
de 01 de MARÇO de 2018.

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0726) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1.087 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0726) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1.087 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0727) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
1.087 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0727) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
1.087 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0728) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.087 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0728) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.087 - PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0896) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0897) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0898) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0898) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

DECRETO Nº 0029

de 01 de MARÇO de 2018.

2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0899) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0899) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0900) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0900) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0901) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0901) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0902) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0902) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0903) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0029

de 01 de MARÇO de 2018.

(0903) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.094 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIDADE DIGITAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0906) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.128.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.095 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0908) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.128.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.095 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0910) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.093 - CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0910) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.093 - CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1001) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.111 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1002) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.111 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1003) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.111 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1004) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.111 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1006) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.102 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO Nº 0029
de 01 de MARÇO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1006) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.102 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1022) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.104 - IMPLANTAÇÃO DA RADIO ESCOLA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1022) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.104 - IMPLANTAÇÃO DA RADIO ESCOLA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1023) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.105 - IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1023) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.105 - IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1024) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.105 - IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1024) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.105 - IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1026) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1.106 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1026) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1.106 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0029

de 01 de MARÇO de 2018.

(1027) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.106 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1027) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.106 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1028) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.106 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1028) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.106 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1162) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.133 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1163) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.133 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1164) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.133 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1165) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.133 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1166) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.133 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1167) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

DECRETO Nº 0029
de 01 de MARÇO de 2018.

2.133 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1168) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.133 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1169) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.133 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1169) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.133 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1170) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARAGREST
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1171) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARAGREST
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1172) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARAGREST
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1173) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARAGREST
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1174) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARAGREST
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1175) - 19.01.00 - ARAGREST
18.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.135 - OBRAS A CARGO DA ARAGREST
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0029
de 01 de MARÇO de 2018.

(1175) - 19.01.00 - ARAGREST
18.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.135 - OBRAS A CARGO DA ARAGREST
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1177) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1179) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 451,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais)

(1181) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1183) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.050,00 (Seis Mil Cinquenta Reais)

(1184) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1185) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1186) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(1187) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(1195) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.605.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.139 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0029
de 01 de MARÇO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(1196) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.605.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.139 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 18.200,00 (Dezoito Mil Duzentos Reais)

(1197) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.605.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.139 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Reduz: 3.643.896,32

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE MARÇO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0030
de 01 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 428.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 428.500,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0459) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0472) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

(0582) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0597) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(1223) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECRETO Nº 0030

de 01 de MARÇO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1224) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 428.500,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0416) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos Reais)

(0417) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0419) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0420) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.96.00 - RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0421) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0422) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.08.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0427) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO Nº 0030
de 01 de MARÇO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0428) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0429) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0432) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0433) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0434) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0442) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0442) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0443) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0443) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0444) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0030

de 01 de MARÇO de 2018.

2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0444) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0445) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0446) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0446) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0452) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.050 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0452) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.050 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0453) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.050 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0453) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.050 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0454) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.050 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0030

de 01 de MARÇO de 2018.

(0454) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.050 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0455) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.050 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0455) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.050 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0456) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0457) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0474) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0476) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0476) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0477) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0477) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL

DECRETO Nº 0030
de 01 de MARÇO de 2018.

1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0479) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0479) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0480) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0480) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0481) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0482) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0482) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0483) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0483) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0484) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO

DECRETO Nº 0030

de 01 de MARÇO de 2018.

2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0484) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0485) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0485) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0489) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0489) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0490) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0490) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0491) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0491) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0030

de 01 de MARÇO de 2018.

(0492) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0492) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0493) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0493) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0494) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0494) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0495) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0495) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0496) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0496) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL

DECRETO Nº 0030
de 01 de MARÇO de 2018.

1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0497) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0497) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0498) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0498) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0499) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0499) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0500) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0500) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0504) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0504) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 0030
de 01 de MARÇO de 2018.

2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0505) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0505) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0506) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0506) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0507) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0507) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0508) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0508) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0509) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0030

de 01 de MARÇO de 2018.

(0509) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0510) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0510) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0511) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0511) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0512) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0512) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0513) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0513) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0514) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL

DECRETO Nº 0030
de 01 de MARÇO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0514) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0515) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0515) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0519) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0519) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0520) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0520) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0531) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0532) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0543) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO Nº 0030

de 01 de MARÇO de 2018.

2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0543) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0545) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

(0549) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.078 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0549) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.078 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0550) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
1.078 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0550) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
1.078 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0629) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 428.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE MARÇO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0031
de 01 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 18.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0730) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0766) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1226) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1227) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 487,63 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos)

(1228) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

(1229) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 512,37 (Quinhentos e Doze Reais e Trinta e Sete Centavos)

Adiciona: 18.000,00

DECRETO Nº 0031
de 01 de MARÇO de 2018.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0736) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0869) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 18.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE MARÇO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0032
de 06 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 296.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 296.000,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(1189) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.137 - MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 296.000,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Reais)

Adiciona: 296.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0301) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 296.000,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Reais)

Reduz: 296.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 06 DE MARÇO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0035
de 15 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.542.128,55 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.542.128,55 (Um Milhão Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0028) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.764,20 (Dez Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

(0045) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.077,64 (Oito Mil Setenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

(0061) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.339,78 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0081) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 17.758,76 (Dezessete Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 280.519,41 (Duzentos e Oitenta Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Quarenta e Um Centavos)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 180.900,00 (Cento e Oitenta Mil Novecentos Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO Nº 0035

de 15 de MARÇO de 2018.

1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais)

(0164) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 22.370,28 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0184) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 7.907,56 (Sete Mil Novecentos e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(0186) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 22.711,30 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Onze Reais e Trinta Centavos)

(0248) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0251) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 19.926,09 (Dezenove Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Nove Centavos)

(0259) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 77.476,00 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais)

(0345) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.752,32 (Três Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)

(0683) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.951,59 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

DECRETO Nº 0035

de 15 de MARÇO de 2018.

(0885) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.945,14 (Um Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos)

(0889) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.600,00 (Quatro Mil Seiscentos Reais)

(0990) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.188,38 (Nove Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos)

(1011) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.128.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.112 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

(1089) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.820,00 (Sete Mil Oitocentos e Vinte Reais)

(1107) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1118) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 791,68 (Setecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)

(1186) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 0035

de 15 de MARÇO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 43.797,00 (Quarenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais)

(1216) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 46.880,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

(1217) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

(1218) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

(1219) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.804,86 (Três Mil Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)

(1220) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.336,56 (Três Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(1221) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 310,00 (Trezentos e Dez Reais)

Adiciona: 1.542.128,55

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0004) - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.752,32 (Três Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)

(0025) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0035
de 15 de MARÇO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.205,00 (Dez Mil Duzentos e Cinco Reais)

(0026) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais)

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40.764,20 (Quarenta Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

(0039) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.128.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0044) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0050) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.277,64 (Três Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

(0055) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
04.128.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.005 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0056) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
04.128.0009 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.005 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

(0057) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
04.128.0009 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.005 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0058) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
04.128.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.005 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0071) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0035

de 15 de MARÇO de 2018.

2.007 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0072) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.007 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0073) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.007 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0074) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.007 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0079) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.973,72 (Oito Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)

(0080) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

(0082) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

(0087) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0091) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

DECRETO Nº 0035

de 15 de MARÇO de 2018.

(0092) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
2.010 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0095) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.011 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 786,30 (Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

(0097) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.012 - ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0097) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.012 - ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0098) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.012 - ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0098) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.012 - ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0099) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.012 - ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0099) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.012 - ATIVIDADES RELACIONADAS AO PNAFM
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0101) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0104) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.128.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.013 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 0035
de 15 de MARÇO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.192,76 (Um Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)

(0156) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.022 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0157) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.022 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0157) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.022 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0158) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.022 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0158) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.022 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0159) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.022 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0159) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.022 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0172) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 15.370,28 (Quinze Mil Trezentos e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0181) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 49.967,17 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Dezessete Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0035

de 15 de MARÇO de 2018.

1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

(0271) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.032 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

(0301) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 77.476,00 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais)

(0316) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 551,47 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)

(0397) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.607.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.044 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0397) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.607.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.044 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0399) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.607.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.044 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0399) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.607.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.044 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0400) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.607.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.044 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0035

de 15 de MARÇO de 2018.

(0400) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.607.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.044 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0410) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE FRIGORÍFICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0410) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE FRIGORÍFICO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0411) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0411) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1013) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

(1014) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1020) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.398,68 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)

(1062) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 56.421,42 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)

(1066) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DECRETO Nº 0035

de 15 de MARÇO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1067) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1074) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.122 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1075) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.122 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 591,59 (Quinhentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Reduz: 1.542.128,55

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 15 DE MARÇO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0040
de 20 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 19.803,23 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 19.803,23 (Dezenove Mil Oitocentos e Três Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(1222) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒ O E COMUNICAÃ‡Ãƒ O - PESSOA JURÃ• DICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 19.803,23 (Dezenove Mil Oitocentos e Três Reais e Vinte e Três Centavos)

Adiciona: 19.803,23

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0941) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 19.803,23 (Dezenove Mil Oitocentos e Três Reais e Vinte e Três Centavos)

Reduz: 19.803,23

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 20 DE MARÇO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0043
de 28 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.050.165,49 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.050.165,49 (Dois Milhões Cinquenta Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0483) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 9.578,42 (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)

(0548) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 28.008,24 (Vinte e Oito Mil Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

(0548) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.853.978,83 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Três Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)

(0557) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 158.600,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos Reais)

Adiciona: 2.050.165,49

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0461) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 9.578,42 (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)

DECRETO Nº 0043

de 28 de MARÇO de 2018.

(0525) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0525) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0526) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0526) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0527) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0527) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0528) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0528) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0529) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0529) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL

DECRETO Nº 0043

de 28 de MARÇO de 2018.

1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0554) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 28.008,24 (Vinte e Oito Mil Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

(0554) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.843.978,83 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)

(0564) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0564) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

(0565) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0565) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

(0633) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 31.600,00 (Trinta e Um Mil Seiscentos Reais)

Reduz: 2.050.165,49

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 28 DE MARÇO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0044
de 02 de ABRIL de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.431.371,06 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.431.371,06 (Quatro Milhões Quatrocentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0414) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais)

(0418) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 694.340,96 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Quarenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

(0428) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0456) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 7.943,00 (Sete Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

DECRETO Nº 0044
de 02 de ABRIL de 2018.

1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)

(0501) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 2.035.147,10 (Dois Milhões Trinta e Cinco Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos)

(0570) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0582) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0586) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0597) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0601) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0616) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0044
de 02 de ABRIL de 2018.

2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 49.940,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta Reais)

(0654) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

Adiciona: 4.431.371,06

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0423) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0431) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 551.361,96 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

(0464) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0464) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 11.500,00 (Onze Mil Quinhentos Reais)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

DECRETO Nº 0044
de 02 de ABRIL de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 36.690,00 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Noventa Reais)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 6.223,80 (Seis Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.218 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor: 50.526,30 (Cinquenta Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0473) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0487) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

(0501) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0502) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.830.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Trinta Mil Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 0044
de 02 de ABRIL de 2018.

2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 111.652,00 (Cento e Onze Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 121.870,00 (Cento e Vinte e Um Mil Oitocentos e Setenta Reais)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais)

(0597) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais)

(0605) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.061 - NEFROLOGIA
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0612) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0612) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0613) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0613) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0044
de 02 de ABRIL de 2018.

(0614) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0614) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0615) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0615) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0616) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0619) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.080 - CONTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA
1.220 - TRENASFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 221.000,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil Reais)

(0632) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0633) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

(0637) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECRETO Nº 0044
de 02 de ABRIL de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

(0637) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0640) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais)

(0640) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 43.125,00 (Quarenta e Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 92.500,00 (Noventa e Dois Mil Quinhentos Reais)

(0647) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 922,00 (Novecentos e Vinte e Dois Reais)

(0649) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0649) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0650) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0044
de 02 de ABRIL de 2018.

(0658) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0658) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0659) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0659) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0660) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0660) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0661) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0661) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0662) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0662) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS

DECRETO Nº 0044
de 02 de ABRIL de 2018.

1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0663) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0663) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0664) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0664) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0665) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0665) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0666) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0666) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.067 - INCENTIVOS PONTUAIS PARA PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - IPVS
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0668) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.481.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.083 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0668) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.481.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0044

de 02 de ABRIL de 2018.

1.083 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0669) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.512.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.084 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0669) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.512.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.084 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0669) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.512.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.084 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES
1.290 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 4.431.371,06

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 02 DE ABRIL DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0045
de 02 de ABRIL de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 116.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 116.000,00 (Cento e Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0730) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0736) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0744) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0745) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0762) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0766) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0792) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

DECRETO Nº 0045
de 02 de ABRIL de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0802) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0843) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(1233) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 116.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais)

(0770) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0789) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 116.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 02 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 0045
de 02 de ABRIL de 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0047
de 02 de ABRIL de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.057.000,53 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.057.000,53 (Um Milhão Cinquenta e Sete Mil Reais e Cinquenta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0035) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.460,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

(0116) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 344.790,53 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Três Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

(0889) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO Nº 0047
de 02 de ABRIL de 2018.

1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais)

(1107) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1153) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 1.057.000,53

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0027) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0028) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0038) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.128.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0039) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.128.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais)

(0040) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.128.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

DECRETO Nº 0047

de 02 de ABRIL de 2018.

2.003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0105) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

04.128.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.013 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0106) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

04.128.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.013 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0107) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

04.128.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.013 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0110) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

16.482.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0110) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

16.482.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES PÚBLICOS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0176) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.011 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0178) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

(0271) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

2.032 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(0301) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 0047
de 02 de ABRIL de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 419.790,53 (Quatrocentos e Dezenove Mil Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Três Centavos)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(1099) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.124 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1099) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.124 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1100) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1100) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1101) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.126 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1101) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.126 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1109) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1109) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0047

de 02 de ABRIL de 2018.

1.127 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1110) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1110) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1111) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1111) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1113) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.131 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1113) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.131 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1114) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.132 - CONST. DE PRAÇA POLIESPORTIVA FRANCISCO TELES DE MENDONÇA NO BAIRRO MARIA DO CARMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1114) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.132 - CONST. DE PRAÇA POLIESPORTIVA FRANCISCO TELES DE MENDONÇA NO BAIRRO MARIA DO CARMO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 1.057.000,53

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 0047
de 02 de ABRIL de 2018.

ITABAIANA - SE, 02 DE ABRIL DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0048
de 02 de ABRIL de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 81.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0940) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0941) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0957) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0988) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

Adiciona: 81.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0933) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DECRETO Nº 0048
de 02 de ABRIL de 2018.

(0962) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0965) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0967) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0968) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0972) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0974) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0975) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0977) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0978) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(1215) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.19.00 - AUXILIO-FARDAMENTO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DECRETO Nº 0048
de 02 de ABRIL de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 81.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 02 DE ABRIL DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0053
de 10 de ABRIL de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 859.598,06 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 859.598,06 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.675,35 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

(0089) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0089) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 29.350,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 21.588,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO Nº 0053

de 10 de ABRIL de 2018.

1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 7.692,00 (Sete Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.878,47 (Quinze Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 4.288,24 (Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 36.904,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Quatro Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 9.954,00 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 76.368,00 (Setenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais)

(0672) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

(0716) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

DECRETO Nº 0053
de 10 de ABRIL de 2018.

(1151) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 35.900,00 (Trinta e Cinco Mil Novecentos Reais)

(1186) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 31.900,00 (Trinta e Um Mil Novecentos Reais)

(1231) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
01.031.0008 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.139 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 338.000,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Reais)

Adiciona: 859.598,06

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0036) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.675,35 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

(0061) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0068) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0069) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0086) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 0053
de 10 de ABRIL de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0093) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.03.00 - PENSOES
2.010 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 278.488,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 169.472,24 (Cento e Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.954,00 (Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0211) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

(0217) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
Valor: 13.800,00 (Treze Mil Oitocentos Reais)

(0279) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0053
de 10 de ABRIL de 2018.

1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0279) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0300) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0306) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.605.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEASA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 208,47 (Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Reduz: 859.598,06

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 10 DE ABRIL DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.699.590,15 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.699.590,15 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Noventa Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

(0035) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 821,72 (Oitocentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)

(0168) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)

(0279) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais)

(0301) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 792.000,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Reais)

(0303) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 245.967,43 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(1087) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos Reais)

(1147) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

(1186) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 115.029,00 (Cento e Quinze Mil Vinte e Nove Reais)

(1205) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
01.031.0008 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 23.019,00 (Vinte e Três Mil Dezenove Reais)

(1232) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 253,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais)

Adiciona: 1.699.590,15

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0029) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0031) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0036) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)

(0037) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0039) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.128.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0041) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.128.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0050) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 821,72 (Oitocentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0109) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 28.400,00 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos Reais)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 424.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Reais)

(0260) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0260) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0262) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.017 - IMPLANTAÇÃO DAS FEIRAS NOS BAIRROS E/OU POVOADOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

(0264) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.019 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - CENTRAL FÁCIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0264) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.019 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - CENTRAL FÁCIL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0265) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.020 - IMPLANTAÇÃO DO CEAC
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0265) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.020 - IMPLANTAÇÃO DO CEAC
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0266) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.020 - IMPLANTAÇÃO DO CEAC
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0266) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.020 - IMPLANTAÇÃO DO CEAC
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0267) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.021 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0273) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0273) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0274) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0274) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0275) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0275) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0277) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0277) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0302) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0307) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.605.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.043 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0307) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.605.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.043 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0308) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.605.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

1.044 - CONST. DE ESPAÇO ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0308) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.605.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.044 - CONST. DE ESPAÇO ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0309) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
16.482.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.045 - ERRADICAÇÃO DE CASAS DE TAIPA COM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0309) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
16.482.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.045 - ERRADICAÇÃO DE CASAS DE TAIPA COM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0310) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
17.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.046 - AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE E NOS POVOADOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0310) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
17.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.046 - AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE E NOS POVOADOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0311) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
17.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0311) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
17.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0312) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.035 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0312) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.035 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

(0313) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.035 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0313) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.035 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0314) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.048 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0314) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.048 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais)

(0319) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.053 - CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0319) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.053 - CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 467,43 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)

(0323) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.244.0003 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.036 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0330) - 07.04.00 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA
15.452.0003 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.037 - MANUTENÇÃO DA EMURBI
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0331) - 07.04.00 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA
15.452.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.037 - MANUTENÇÃO DA EMURBI
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0332) - 07.04.00 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA
15.452.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.037 - MANUTENÇÃO DA EMURBI
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0333) - 07.04.00 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA
15.452.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.037 - MANUTENÇÃO DA EMURBI
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0334) - 07.04.00 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA
15.452.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.037 - MANUTENÇÃO DA EMURBI
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0335) - 07.04.00 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.037 - MANUTENÇÃO DA EMURBI
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0336) - 07.04.00 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA
15.452.0003 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.037 - MANUTENÇÃO DA EMURBI
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0337) - 07.04.00 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA
15.452.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.037 - MANUTENÇÃO DA EMURBI
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0338) - 07.04.00 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.037 - MANUTENÇÃO DA EMURBI
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0339) - 07.04.00 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA
15.452.0003 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

2.037 - MANUTENÇÃO DA EMURBI
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0358) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.040 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0363) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.041 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0364) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.041 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0365) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.041 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0366) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.041 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0381) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.042 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0381) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.042 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0382) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.042 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0383) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.042 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

(0383) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.042 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0384) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.042 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0384) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.042 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0385) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.042 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0385) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.042 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0386) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.042 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0386) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.042 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0387) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.043 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0388) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.043 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0389) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.043 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0390) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.043 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONSELHOS, ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0398) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.607.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.044 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0398) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.607.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.044 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0401) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.607.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.070 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0401) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.607.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.070 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0403) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.045 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0403) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.045 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0404) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 3390.31.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS
2.045 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0404) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 3390.31.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS
2.045 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0405) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

2.045 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0405) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.045 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0406) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.045 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0406) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.045 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0407) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.045 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0407) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.045 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0408) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.045 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0408) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.045 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0412) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.075 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0412) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.692.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.075 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE TANQUES PARA PSICULTURA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

(0413) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
23.692.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.076 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PESCADO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0413) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
23.692.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.076 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE PESCADO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0681) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0682) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0700) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0701) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0702) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0703) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0704) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0706) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.072 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0988) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.862,04 (Quinze Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0998) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.110 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1005) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.137,96 (Dois Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)

(1031) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.128.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.114 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 253,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais)

(1032) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.128.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.114 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1034) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
11.334.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1034) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
11.334.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1035) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
11.334.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0059

de 23 de ABRIL de 2018.

1.108 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1035) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
11.334.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.108 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1036) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
11.334.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TELEFÉRICO NA SERRA DE ITABAIANA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1036) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
11.334.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TELEFÉRICO NA SERRA DE ITABAIANA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1045) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
23.695.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.116 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1045) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
23.695.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.116 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1047) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1051) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1056) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.128.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.118 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1056) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.128.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.118 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

(1058) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.813.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.119 - RETORNO DA RUAS DE LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1059) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.813.0004 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.119 - RETORNO DA RUAS DE LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1060) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.813.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.119 - RETORNO DA RUAS DE LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1061) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.813.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.119 - RETORNO DA RUAS DE LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1063) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1066) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

(1067) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(1069) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.121 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1070) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.121 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1071) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.121 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DECRETO Nº 0059

de 23 de ABRIL de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1072) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.121 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1073) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.122 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1076) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.122 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1078) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.112 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1078) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.112 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1079) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.113 - REVITALIZAÇÃO DO PAINEL HISTÓRICO E CULTURAL DA PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1079) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.113 - REVITALIZAÇÃO DO PAINEL HISTÓRICO E CULTURAL DA PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1080) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO MULTIUSO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1080) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO MULTIUSO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

(1081) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.115 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1081) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.115 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1082) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.123 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1083) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.123 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1084) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.123 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1085) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.123 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DE CANTO E CORAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1091) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.116 - REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE ALMEIDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1091) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.116 - REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FLORIVAL DE ALMEIDA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1092) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEUS ARTÍSTICO E HISTÓRICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1092) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUSEUS ARTÍSTICO E HISTÓRICO

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1093) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.118 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1093) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.118 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO CULTURAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1094) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.119 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE E CULTURA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1094) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.119 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE E CULTURA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1095) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.120 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1095) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.120 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O TEATRO MUNICIPAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1096) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.121 - RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1096) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.121 - RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1097) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.122 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1097) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

1.122 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ARTESANAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1098) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.123 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVEÇÕES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1098) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.123 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVEÇÕES
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1102) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3350.41.00 - CONTRIBUICOES
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1102) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3350.41.00 - CONTRIBUICOES
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1103) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1103) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1106) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1106) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1112) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.130 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 48,00 (Quarenta e Oito Reais)

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

(1116) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1117) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1121) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1125) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.127 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1126) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.127 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1127) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.127 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1128) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.127 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1129) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.127 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1130) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.127 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALL CENTER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1132) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.128 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL.

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1135) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.128 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL.
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1143) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.130 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1144) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.130 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1145) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.130 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1146) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.130 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1148) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1149) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1152) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

DECRETO Nº 0059
de 23 de ABRIL de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1153) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(1176) - 19.01.00 - ARAGREST
18.451.0003 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
1.136 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1176) - 19.01.00 - ARAGREST
18.451.0003 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
1.136 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 1.699.590,15

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 23 DE ABRIL DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0060
de 24 de ABRIL de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 39.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(1189) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.137 - MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

Adiciona: 39.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(1191) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.138 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(1193) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.138 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Reduz: 39.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 24 DE ABRIL DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0064
de 02 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 429.736,27 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 429.736,27 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0004) - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.752,32 (Três Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

(0085) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 0064
de 02 de MAIO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 132.330,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Trezentos e Trinta Reais)

(0280) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 63.472,95 (Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 963,00 (Novecentos e Sessenta e Três Reais)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

(1216) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)

(1231) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
01.031.0008 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.139 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20.460,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

Adiciona: 429.736,27

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0031) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0047) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 0064
de 02 de MAIO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0053) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.004 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0065) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0067) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0069) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0090) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.915,00 (Um Mil Novecentos e Quinze Reais)

(0100) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 20.460,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 12.793,00 (Doze Mil Setecentos e Noventa e Três Reais)

(0276) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 730,95 (Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos)

DECRETO Nº 0064

de 02 de MAIO de 2018.

(0303) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 31.378,73 (Trinta e Um Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

(0518) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 38.621,27 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)

(0699) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0990) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 374,78 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0996) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 462,54 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

(1153) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(1154) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

DECRETO Nº 0064
de 02 de MAIO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Reduz: 429.736,27

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 02 DE MAIO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0065
de 02 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 638.561,01 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 638.561,01 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0414) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0426) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 6.600,00 (Seis Mil Seiscentos Reais)

(0428) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

(0447) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.049 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 34.474,55 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

DECRETO Nº 0065
de 02 de MAIO de 2018.

1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 52.504,00 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Quatro Reais)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

(0486) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0487) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0501) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 69.500,00 (Sessenta e Nove Mil Quinhentos Reais)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 41.242,44 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 12.800,00 (Doze Mil Oitocentos Reais)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0065
de 02 de MAIO de 2018.

2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0591) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0601) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 79.137,50 (Setenta e Nove Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

(0639) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0642) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 6.400,00 (Seis Mil Quatrocentos Reais)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 542,52 (Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Adiciona: 638.561,01

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0418) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO Nº 0065
de 02 de MAIO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

(0435) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.047 - COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR
1.290 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0436) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.047 - COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR
1.290 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0438) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.047 - COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR
1.290 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0439) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.047 - COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0439) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.047 - COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR
1.290 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0440) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0440) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.290 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0441) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0441) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.290 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0449) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

DECRETO Nº 0065
de 02 de MAIO de 2018.

2.049 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0449) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.049 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0450) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.049 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0450) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.049 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0451) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.049 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0451) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.049 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0460) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0461) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0465) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0465) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0065

de 02 de MAIO de 2018.

(0468) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0468) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0469) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0469) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0478) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0478) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0502) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0518) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0524) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL

DECRETO Nº 0065
de 02 de MAIO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0530) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0530) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0533) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0533) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0534) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0534) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0535) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0535) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0536) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0536) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS

DECRETO Nº 0065

de 02 de MAIO de 2018.

2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0537) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0537) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0540) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0540) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0541) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0541) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0542) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0542) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0544) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0065
de 02 de MAIO de 2018.

(0544) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0545) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

(0546) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0546) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais)

(0570) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 137,50 (Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

(0578) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0578) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0579) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)

DECRETO Nº 0065
de 02 de MAIO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0579) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0580) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0580) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0581) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0581) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0582) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 155.744,97 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)

(0583) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0583) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0584) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0584) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

DECRETO Nº 0065

de 02 de MAIO de 2018.

2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0585) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0587) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0587) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0588) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0588) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0589) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0589) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0594) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0594) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0065
de 02 de MAIO de 2018.

(0595) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0595) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0597) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0597) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 17.514,54 (Dezessete Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

(0598) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0598) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0599) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0599) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0600) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0600) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD

DECRETO Nº 0065
de 02 de MAIO de 2018.

1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

(0602) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0602) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0603) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0603) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0604) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0619) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.080 - CONTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0619) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.080 - CONTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0620) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.081 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0620) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.081 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0621) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

DECRETO Nº 0065
de 02 de MAIO de 2018.

2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0622) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0622) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 30.800,00 (Trinta Mil Oitocentos Reais)

(0624) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 504,00 (Quinhentos e Quatro Reais)

(0624) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0625) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0625) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0626) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0626) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0065

de 02 de MAIO de 2018.

(0636) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0636) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0644) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0644) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0648) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0648) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0651) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0651) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0652) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

DECRETO Nº 0065

de 02 de MAIO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0652) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0653) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0653) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0654) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0655) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0655) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0656) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO

2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0656) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO

2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0657) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO Nº 0065

de 02 de MAIO de 2018.

2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0657) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)

1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0667) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.082 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0667) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.082 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS DOMICILIARES

1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 638.561,01

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 02 DE MAIO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0066
de 02 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 59.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 59.800,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0742) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

(0762) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0764) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0773) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0776) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0792) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0819) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL

DECRETO Nº 0066
de 02 de MAIO de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0843) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0845) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 59.800,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 28.800,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos Reais)

(0781) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.079 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0789) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0843) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0865) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.089 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Reduz: 59.800,00

DECRETO Nº 0066
de 02 de MAIO de 2018.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 02 DE MAIO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0067
de 02 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0012) - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 5.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0015) - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 5.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 02 DE MAIO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0074
de 16 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.797.738,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.797.738,00 (Dois Milhões Setecentos e Noventa e Sete Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.985,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)

(0034) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.403,00 (Um Mil Quatrocentos e Três Reais)

(0085) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.050,00 (Um Mil Cinquenta Reais)

(0162) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0236) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0074

de 16 de MAIO de 2018.

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)

(0271) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.032 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.269.000,00 (Um Milhão Duzentos e Sessenta e Nove Mil Reais)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 563.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(1089) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(1236) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

Adiciona: 2.797.738,00

DECRETO Nº 0074
de 16 de MAIO de 2018.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0087) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)

(0091) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0108) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.538,00 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais)

(0128) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0130) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0130) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0135) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0135) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 0074
de 16 de MAIO de 2018.

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0136) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0136) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

(0140) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0140) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0142) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

DECRETO Nº 0074
de 16 de MAIO de 2018.

2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0142) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0142) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0142) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 5.900,00 (Cinco Mil Novecentos Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)

(0144) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0144) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0144) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0074

de 16 de MAIO de 2018.

(0146) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3350.41.00 - CONTRIBUICOES
2.020 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.116 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0149) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.020 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.116 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0150) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.020 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
1.116 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0156) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.022 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

(0168) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0169) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0169) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 3.756,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 0074

de 16 de MAIO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.878,47 (Quinze Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 103.999,53 (Cento e Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos)

(0175) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0176) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.011 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0179) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0180) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0181) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 30,00 (Trinta Reais)

(0181) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0074

de 16 de MAIO de 2018.

(0182) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0183) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0184) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)

(0184) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0185) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0186) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO Nº 0074
de 16 de MAIO de 2018.

1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0188) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0188) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0188) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0189) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0190) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

(0190) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0190) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 781.283,12 (Setecentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0074

de 16 de MAIO de 2018.

1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO

Valor: 827.638,88 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

(0219) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0220) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0221) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

(0240) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFATIL - FUNDEB

1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0241) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFATIL - FUNDEB

1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0282) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.025 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0282) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.025 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0303) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 0074
de 16 de MAIO de 2018.

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
Valor: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 42.300,00 (Quarenta e Dois Mil Trezentos Reais)

(0329) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.057 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0340) - 07.04.00 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA
15.452.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA EMURBI
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0341) - 07.04.00 - EMURBI - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ITABAIANA
15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.059 - OBRAS A CARGO DA EMURBI
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0348) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0359) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.040 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0382) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.244.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.042 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0909) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.128.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0074

de 16 de MAIO de 2018.

2.095 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

(1065) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1217) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 754,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Reduz: 2.797.738,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 16 DE MAIO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.295.027,64 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.295.027,64 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Cinco Mil Vinte e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.045,00 (Um Mil Quarenta e Cinco Reais)

(0085) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 665,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)

(0116) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 99.404,00 (Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Quatro Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 332,05 (Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinco Centavos)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 91.980,00 (Noventa e Um Mil Novecentos e Oitenta Reais)

(0161) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 135.945,18 (Cento e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 6.350,00 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0221) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

(0248) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)

(0278) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.022 - URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 13.441,99 (Treze Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

(0278) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.022 - URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 18.836,67 (Dezoito Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais)

(0672) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0692) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais)

(0716) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0987) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 290,00 (Duzentos e Noventa Reais)

(1046) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1086) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

(1107) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1186) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

(1205) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
01.031.0008 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1222) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

(1232) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais)

(1236) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 2.923,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Três Reais)

(1237) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.031.0008 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.329,75 (Onze Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

(1238) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.089,00 (Um Mil Oitenta e Nove Reais)

Adiciona: 1.295.027,64

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

(0047) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0048) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.710,00 (Cinco Mil Setecentos e Dez Reais)

(0063) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.820,00 (Um Mil Oitocentos e Vinte Reais)

(0066) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0069) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0070) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.007 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 71,84 (Setenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)

(0103) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.013 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0104) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.128.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.013 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 357,20 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

(0108) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0109) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 141.798,80 (Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

(0113) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.043,00 (Um Mil Quarenta e Três Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.404,00 (Nove Mil Quatrocentos e Quatro Reais)

(0131) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0133) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0133) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

(0133) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 4.540,00 (Quatro Mil Quinhentos e Quarenta Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0144) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0152) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.021 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0153) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.021 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0154) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.021 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0155) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.021 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0162) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0172) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

(0173) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

(0173) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 64.412,00 (Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Doze Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0178) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

(0178) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0178) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 195.968,78 (Cento e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 34.960,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.870,00 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta Reais)

(0201) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0204) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0205) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0206) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0207) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0208) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0209) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0210) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0211) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais)

(0212) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0213) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0214) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0215) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0222) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0223) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0224) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

(0225) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0226) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0227) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0228) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0229) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0230) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0231) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0232) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0233) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0234) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0238) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0239) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.34.00 - OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0243) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

04.128.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.030 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0244) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

04.128.0003 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.030 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0245) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

04.128.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.030 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0246) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

04.128.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.030 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0254) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0255) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

(0257) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0259) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0263) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

1.018 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0263) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

1.018 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0263) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 4490.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

1.018 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0267) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.021 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0268) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.032 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0269) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.032 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0270) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.032 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0272) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.032 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0279) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.200,00 (Dez Mil Duzentos Reais)

(0280) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0281) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.025 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0281) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.025 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0283) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.026 - REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0283) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.026 - REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMERCIAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0284) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.027 - URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0284) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

1.027 - URBANIZAÇÃO DOS CONJUNTOS MARIA DO CARMO 1 E 2, LOCALIZADO NA ÁREA DENOMINADA INVASÃO

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0285) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.028 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REGULARIZACÃO FUNDIÁRIA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0285) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.028 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REGULARIZACÃO FUNDIÁRIA

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0286) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.029 - REVITALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0286) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.029 - REVITALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA VELHA

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0287) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0287) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0288) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.031 - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÓRTICO NA RODOVIA DE ACESSO AO MUNICÍPIO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0288) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.031 - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PÓRTICO NA RODOVIA DE ACESSO AO MUNICÍPIO

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0289) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AUTÓDROMO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

(0289) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AUTÓDROMO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0290) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.033 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NAS RODOVIAS BR-235 E SE-170
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0290) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.033 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NAS RODOVIAS BR-235 E SE-170
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0291) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
1.034 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0291) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
1.034 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0292) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1.034 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0292) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1.034 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0293) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.034 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0293) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.034 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DA BR 235
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0294) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0294) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO NO CENTRO COMERCIAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0295) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE POSTO DE SEGURANÇA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0295) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DE POSTO DE SEGURANÇA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0296) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.037 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0296) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.037 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E/OU GINÁSIO DE ESPORTES
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0297) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.038 - MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICIPIO DE ITABAIANA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0297) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.038 - MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICIPIO DE ITABAIANA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0298) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.038 - MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICIPIO DE ITABAIANA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0298) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.038 - MODERNIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICIPIO DE ITABAIANA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0302) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0304) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)

(0305) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0305) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0306) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.605.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEASA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 791,53 (Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)

(0306) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.605.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEASA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0316) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0316) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 448,53 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

(0317) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.051 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0317) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.051 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

(0320) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0320) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0321) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.055 - CONTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0321) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.055 - CONTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 309,79 (Trezentos e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 472,87 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)

(0323) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.244.0003 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.036 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0324) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.244.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.036 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0324) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.244.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.036 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0325) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.244.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.036 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0325) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.244.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.036 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0326) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.244.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.036 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0326) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.244.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.036 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0327) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.244.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.036 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0327) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.244.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.036 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0328) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.244.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.036 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0328) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.244.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.036 - AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0329) - 07.02.00 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.057 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0349) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0351) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0352) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 214,72 (Duzentos e Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos)

(0353) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0353) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0355) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.039 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0356) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.039 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0357) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.039 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0360) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.040 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0361) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.040 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0362) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.040 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0367) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.041 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0368) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.041 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0369) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.041 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0370) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.041 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0371) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.041 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0372) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.041 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0373) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.041 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0374) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.041 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0375) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0375) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0376) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0378) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.061 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0378) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.061 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0379) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.062 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0379) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.062 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE AGRO-INDUSTRIA

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0380) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.063 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0380) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.063 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0673) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04.122.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0675) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.814,45 (Quatro Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

(0685) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

(0686) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0687) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.991,29 (Seis Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)

(0688) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.770,00 (Sete Mil Setecentos e Setenta Reais)

(0693) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0695) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.120,00 (Nove Mil Cento e Vinte Reais)

(0696) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.900,00 (Sete Mil Novecentos Reais)

(0705) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.604,00 (Quatro Mil Seiscentos e Quatro Reais)

(0707) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

2.072 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0708) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.072 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0709) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.072 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0710) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.072 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0711) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.072 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0712) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.072 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0715) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0717) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0718) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)

(0720) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

(0721) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0722) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0883) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.785,00 (Oito Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

(0884) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0888) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0890) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0891) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0892) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.093 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0893) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.093 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

(0894) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.093 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0895) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.093 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0907) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.128.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.095 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0988) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

(0989) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0993) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0997) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.110 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0999) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.110 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1000) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.110 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1005) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1007) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.112 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(1009) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.128.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.112 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1010) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.128.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.112 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1016) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1017) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1029) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.114 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1030) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.128.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.114 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1033) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.128.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.114 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1037) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
23.695.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

2.115 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA INDÚSTRIA,DO COMÉRCIO E DO TURISMO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1038) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

23.695.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.115 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA INDÚSTRIA,DO COMÉRCIO E DO TURISMO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1039) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

23.695.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.115 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA INDÚSTRIA,DO COMÉRCIO E DO TURISMO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1040) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

23.695.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.115 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA INDÚSTRIA,DO COMÉRCIO E DO TURISMO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1041) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

23.695.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.116 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1041) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

23.695.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.116 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1042) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

23.695.0002 - 3390.31.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS

2.116 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1042) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

23.695.0002 - 3390.31.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS

2.116 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1043) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

23.695.0002 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.116 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1043) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

23.695.0002 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.116 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1044) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
23.695.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.116 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1044) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
23.695.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.116 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1049) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1050) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1051) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.600,00 (Dezesseis Mil Seiscentos Reais)

(1052) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1052) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1053) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.128.0004 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.118 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1053) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.128.0004 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.118 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

DECRETO Nº 0075

de 22 de MAIO de 2018.

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1054) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

27.128.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.118 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)

(1054) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

27.128.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.118 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1055) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

27.128.0004 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.118 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1057) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

27.128.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.118 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1057) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

27.128.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.118 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 778,75 (Setecentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

(1065) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 4.810,00 (Quatro Mil Oitocentos e Dez Reais)

(1067) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 5.190,00 (Cinco Mil Cento e Noventa Reais)

(1077) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.122.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.111 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1077) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.122.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.111 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 976,14 (Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quatorze Centavos)

(1089) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(1104) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

(1104) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1105) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.31.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1108) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1108) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1118) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10,00 (Dez Reais)

(1119) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

(1120) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1122) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1123) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1124) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1138) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1139) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1140) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1141) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1142) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1150) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1151) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0075
de 22 de MAIO de 2018.

2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

(1198) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
01.031.0008 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 449,38 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)

(1199) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.031.0008 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 47,57 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(1203) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.421,31 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Um Centavos)

(1213) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 156,69 (Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos)

Reduz: 1.295.027,64

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 22 DE MAIO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0076
de 25 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 190.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0961) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)

Adiciona: 190.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0931) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 117.870,00 (Cento e Dezessete Mil Oitocentos e Setenta Reais)

(0949) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.101 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0970) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 42.130,00 (Quarenta e Dois Mil Cento e Trinta Reais)

(0972) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DECRETO Nº 0076

de 25 de MAIO de 2018.

(1222) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒ O E COMUNICAÃ‡Ãƒ O - PESSOA JURÃ• DICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Reduz: 190.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 25 DE MAIO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0077
de 01 de JUNHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.792.994,76 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.792.994,76 (Três Milhões Setecentos e Noventa e Dois Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.241,55 (Sete Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.960,00 (Um Mil Novecentos e Sessenta Reais)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.470,84 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

(0085) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.334,85 (Um Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

(0087) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0091) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 0077
de 01 de JUNHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.036,72 (Um Mil Trinta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)

(0116) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 86,00 (Oitenta e Seis Reais)

(0133) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 11.818,52 (Onze Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 50.108,80 (Cinquenta Mil Cento e Oito Reais e Oitenta Centavos)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 4.160,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 3.280,00 (Três Mil Duzentos e Oitenta Reais)

(0161) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.925,00 (Um Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 2.615,00 (Dois Mil Seiscentos e Quinze Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 3.327,36 (Três Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Valor: 21.836,10 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO

Valor: 7.870,00 (Sete Mil Oitocentos e Setenta Reais)

(0236) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 194.273,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Três Reais)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 581,55 (Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

(0278) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.022 - URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 19.997,00 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais)

(0343) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 77.450,00 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

(0679) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO Nº 0077
de 01 de JUNHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0696) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 17.500,00 (Dezessete Mil Quinhentos Reais)

(0765) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0766) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0781) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.079 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0789) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)

(0804) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0819) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0843) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0883) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.484,64 (Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

(1065) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(1087) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 128.660,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.883.976,00 (Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

(1107) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1147) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1151) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 26.625,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

(1186) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 35.105,50 (Trinta e Cinco Mil Cento e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

(1188) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 329.027,21 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Vinte e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)

(1205) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
01.031.0008 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

(1227) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(1236) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.490,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

(1238) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 447,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais)

(1239) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
01.031.0008 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.667,02 (Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Dois Centavos)

(1240) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 298,00 (Duzentos e Noventa e Oito Reais)

(1242) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
01.031.0008 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.342,10 (Três Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos)

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

(1243) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(1244) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Adiciona: 3.792.994,76

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0031) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.017,08 (Cinco Mil Dezessete Reais e Oito Centavos)

(0032) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 553,68 (Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)

(0035) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1,14 (Um Real e Quatorze Centavos)

(0036) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 29,65 (Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

(0037) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0039) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.128.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

DECRETO Nº 0077
de 01 de JUNHO de 2018.

2.003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

(0042) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 79,78 (Setenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0045) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 656,28 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0047) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 538,72 (Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)

(0048) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 403,87 (Quatrocentos e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos)

(0050) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.821,35 (Um Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

(0053) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.004 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0062) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

(0064) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0070) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.007 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 928,16 (Novecentos e Vinte e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

(0081) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 793,50 (Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)

(0083) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 344,18 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)

(0094) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.011 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0095) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.011 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 213,70 (Duzentos e Treze Reais e Setenta Centavos)

(0100) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.505,00 (Um Mil Quinhentos e Cinco Reais)

(0103) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.013 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0104) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.128.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.013 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 450,04 (Quatrocentos e Cinquenta Reais e Quatro Centavos)

(0108) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 462,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais)

(0109) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 201,20 (Duzentos e Um Reais e Vinte Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 0077
de 01 de JUNHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 29.997,37 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 33.298,28 (Trinta e Três Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0127) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 198,11 (Cento e Noventa e Oito Reais e Onze Centavos)

(0129) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.955,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)

(0129) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.315,00 (Um Mil Trezentos e Quinze Reais)

(0130) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.775,90 (Quatro Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

(0130) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 7.082,00 (Sete Mil Oitenta e Dois Reais)

(0130) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0132) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 162,30 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos)

(0136) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 41,30 (Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos)

(0139) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 73.939,78 (Setenta e Três Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta Reais)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 7.721,27 (Sete Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)

(0163) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 676,40 (Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.006,00 (Um Mil Seis Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0172) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

(0172) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0172) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 984,65 (Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.496,02 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Dois Centavos)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 375,10 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos)

(0176) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.011 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 505,00 (Quinhentos e Cinco Reais)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.953,00 (Três Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0192) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO Nº 0077
de 01 de JUNHO de 2018.

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0194) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.721,60 (Um Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos)

(0194) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0194) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0195) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.563,40 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

(0196) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.694,93 (Oito Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 2.747,44 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 334,08 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oito Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 401,92 (Quatrocentos e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 613,40 (Seiscentos e Treze Reais e Quarenta Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO

1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Valor: 885,74 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos)

(0217) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 22,57 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0221) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

Valor: 77,43 (Setenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)

(0237) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 364,57 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0242) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

04.128.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.030 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 447,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais)

(0271) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

2.032 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 318,99 (Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos)

(0279) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 63,62 (Sessenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

(0280) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 617,39 (Seiscentos e Dezessete Reais e Trinta e Nove Centavos)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 0077
de 01 de JUNHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 179,86 (Cento e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)

(0301) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 664,87 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)

(0303) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 967,43 (Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)

(0304) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 153,85 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.874,51 (Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 358.709,56 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.994,75 (Quinze Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 145.390,29 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa Reais e Vinte e Nove Centavos)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 2.734.636,00 (Dois Milhões Setecentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais)

(0345) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 413,93 (Quatrocentos e Treze Reais e Noventa e Três Centavos)

(0346) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 64.920,00 (Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais)

(0352) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 142,48 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)

(0354) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.039 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 955,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)

(0672) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 156,60 (Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

(0684) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0689) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 415,92 (Quatrocentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos)

(0691) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0692) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

(0716) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 389,09 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos)

(0719) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 575,50 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

(0736) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0745) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)

(0761) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0764) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0765) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

(0769) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0772) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0790) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

DECRETO Nº 0077
de 01 de JUNHO de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0793) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0800) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0820) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0821) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0823) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0859) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0860) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0861) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0862) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0865) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

2.089 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0866) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.089 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0866) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.089 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0867) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.089 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0867) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.089 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0868) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.089 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0869) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0871) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.090 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0885) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 361,99 (Trezentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)

(0886) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

(0887) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0904) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.092 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0905) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.095 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 955,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)

(0910) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.093 - CONCLUSÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 232,33 (Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.667,02 (Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Dois Centavos)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.396,37 (Dez Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos)

(1005) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.486,09 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Nove Centavos)

(1007) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.112 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.680,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

(1008) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.128.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.112 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1015) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 0077

de 01 de JUNHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1016) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.924,90 (Três Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos)

(1018) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1020) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.320,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte Reais)

(1201) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.031.0008 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 114,97 (Cento e Quatorze Reais e Noventa e Sete Centavos)

(1202) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.031.0008 - 3390.08.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 0,56 (Cinquenta e Seis Centavos)

Reduz: 3.792.994,76

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE JUNHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0078
de 01 de JUNHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 913.107,58 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 913.107,58 (Novecentos e Treze Mil Cento e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0414) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

(0424) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0441) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.217 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS
Valor: 11.340,00 (Onze Mil Trezentos e Quarenta Reais)

(0443) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.217 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

DECRETO Nº 0078
de 01 de JUNHO de 2018.

1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

(0464) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 151.187,65 (Cento e Cinquenta e Um Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)

(0501) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0517) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)

(0545) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 119.983,93 (Cento e Dezenove Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 59.200,00 (Cinquenta e Nove Mil Duzentos Reais)

(0570) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 86.131,00 (Oitenta e Seis Mil Cento e Trinta e Um Reais)

(0585) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

DECRETO Nº 0078
de 01 de JUNHO de 2018.

2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 17.605,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Cinco Reais)

(0590) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0591) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0601) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0627) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0635) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0638) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0639) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

Adiciona: 913.107,58

DECRETO Nº 0078
de 01 de JUNHO de 2018.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0456) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 131,00 (Cento e Trinta e Um Reais)

(0523) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.187,65 (Um Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

(0524) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0539) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 11.340,00 (Onze Mil Trezentos e Quarenta Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 139.200,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Duzentos Reais)

(0553) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0554) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0558) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DECRETO Nº 0078

de 01 de JUNHO de 2018.

1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 17.605,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Cinco Reais)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 466.836,37 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.290 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE
Valor: 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais)

(0582) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 27.307,56 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(0629) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0640) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0647) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 913.107,58

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE JUNHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0079
de 01 de JUNHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.519.846,23 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.519.846,23 (Dois Milhões Quinhentos e Dezenove Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0180) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 814.262,94 (Oitocentos e Quatorze Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.251.719,16 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Dezenove Reais e Dezesseis Centavos)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 85.718,13 (Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Dezoito Reais e Treze Centavos)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 179.026,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Vinte e Seis Reais)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 36.620,00 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Vinte Reais)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

DECRETO Nº 0079

de 01 de JUNHO de 2018.

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 2.519.846,23

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE JUNHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0081
de 01 de JUNHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 12.162,18 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 12.162,18 (Doze Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Dezoito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0940) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0944) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

(0961) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.952,18 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos)

(1222) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.410,00 (Seis Mil Quatrocentos e Dez Reais)

Adiciona: 12.162,18

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0930) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0081

de 01 de JUNHO de 2018.

(0931) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

(0933) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.710,00 (Seis Mil Setecentos e Dez Reais)

(0958) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 190,00 (Cento e Noventa Reais)

(0959) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0978) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 327,38 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)

(1215) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.19.00 - AUXILIO-FARDAMENTO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 234,80 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Reduz: 12.162,18

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE JUNHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0083
de 15 de JUNHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.029.005,62 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.029.005,62 (Um Milhão Vinte e Nove Mil Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 150.119,57 (Cento e Cinquenta Mil Cento e Dezenove Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0085) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 261,30 (Duzentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 103.639,80 (Cento e Três Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

(0162) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0180) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO Nº 0083

de 15 de JUNHO de 2018.

1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 5.726,70 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 96.354,65 (Noventa e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 17.336,60 (Dezessete Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 90.579,00 (Noventa Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 67.588,00 (Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 232.200,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Duzentos Reais)

(1242) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
01.031.0008 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

Adiciona: 1.029.005,62

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0029) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0031) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0083
de 15 de JUNHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

(0046) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

(0113) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 361,30 (Trezentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 103.639,80 (Cento e Três Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 1.278,73 (Um Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

(0164) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 880,66 (Oitocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

(0166) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 331,29 (Trezentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)

(0168) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 665,66 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.570,36 (Um Mil Quinhentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 96.354,65 (Noventa e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0083

de 15 de JUNHO de 2018.

1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 17.336,60 (Dezessete Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 90.579,00 (Noventa Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais)

(0271) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.032 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 514.200,00 (Quinhentos e Quatorze Mil Duzentos Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 65.364,00 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 67.755,57 (Sessenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0688) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0994) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0083

de 15 de JUNHO de 2018.

(1064) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1068) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.121 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1075) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.122 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 139,66 (Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos)

(1086) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3350.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1087) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 180,70 (Cento e Oitenta Reais e Setenta Centavos)

(1087) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1088) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.31.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1088) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.31.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1089) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

DECRETO Nº 0083

de 15 de JUNHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

(1105) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.31.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.467,64 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

(1107) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1131) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.128 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL.
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1155) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.133 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1156) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.134 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 1.029.005,62

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 15 DE JUNHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0088
de 02 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.155.490,98 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.155.490,98 (Um Milhão Cento e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0129) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
Valor: 360.237,45 (Trezentos e Sessenta Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 385.810,75 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos)

(0375) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 96.200,00 (Noventa e Seis Mil Duzentos Reais)

(0696) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS

DECRETO Nº 0088

de 02 de JULHO de 2018.

2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.153,78 (Um Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0874) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

(0876) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.360,00 (Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais)

(0883) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(1122) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1156) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.134 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 151.900,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Novecentos Reais)

(1245) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 579,00 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais)

Adiciona: 1.155.490,98

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0048) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 153,78 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0054) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
04.128.0009 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.005 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 0088
de 02 de JULHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 96.200,00 (Noventa e Seis Mil Duzentos Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 897.948,20 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 57.961,22 (Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0874) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0878) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0878) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO Nº 0088
de 02 de JULHO de 2018.

2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0879) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.091 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

(0880) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.091 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0880) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.091 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0881) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.091 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0881) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.091 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0882) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.091 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 579,00 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais)

(0882) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.091 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)

DECRETO Nº 0088
de 02 de JULHO de 2018.

(1031) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.128.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.114 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 747,00 (Setecentos e Quarenta e Sete Reais)

(1049) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.091,78 (Um Mil Noventa e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)

(1168) - 19.01.00 - ARAGREST
18.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.133 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ARAGRESTE
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 1.155.490,98

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 02 DE JULHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.614.320,02 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.614.320,02 (Quatro Milhões Seiscentos e Quatorze Mil Trezentos e Vinte Reais e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0414) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 655.225,11 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Onze Centavos)

(0415) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 740.256,23 (Setecentos e Quarenta Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)

(0423) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais)

(0428) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 24.816,38 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Trinta e Oito Centavos)

(0445) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.217 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS
Valor: 10.593,80 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 46.215,06 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Quinze Reais e Seis Centavos)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos Reais)

(0459) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 93.922,85 (Noventa e Três Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

(0459) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 213.909,09 (Duzentos e Treze Mil Novecentos e Nove Reais e Nove Centavos)

(0460) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0462) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0462) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 21.553,27 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos)

(0464) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 124.235,05 (Cento e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 28.138,00 (Vinte e Oito Mil Cento e Trinta e Oito Reais)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

DECRETO Nº 0089

de 02 de JULHO de 2018.

2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 151.530,85 (Cento e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Trinta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

(0472) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 345.120,21 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Cento e Vinte Reais e Vinte e Um Centavos)

(0486) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 6.839,63 (Seis Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos)

(0486) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0487) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 24.671,96 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

(0501) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 67.924,98 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)

(0502) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 136.647,66 (Cento e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)

(0517) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 88.447,91 (Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)

(0531) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 123.499,60 (Cento e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)

(0532) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 320.636,62 (Trezentos e Vinte Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos)

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 238.567,39 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 221.727,54 (Duzentos e Vinte e Um Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

(0553) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 225.938,97 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos)

(0575) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 25.081,60 (Vinte e Cinco Mil Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

(0582) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 13.031,71 (Treze Mil Trinta e Um Reais e Setenta e Um Centavos)

(0590) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 94.143,09 (Noventa e Quatro Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Nove Centavos)

(0591) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 84.108,10 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Oito Reais e Dez Centavos)

(0597) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 23.004,22 (Vinte e Três Mil Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0601) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0627) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 24.627,38 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)

(0628) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 21.715,83 (Vinte e Um Mil Setecentos e Quinze Reais e Oitenta e Três Centavos)

(0628) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 19.139,09 (Dezenove Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos)

(0631) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)

(0632) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 14,55 (Quatorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

(0638) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

(0639) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 247.500,53 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos Reais e Cinquenta e Três Centavos)

(0640) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0654) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.430,00 (Um Mil Quatrocentos e Trinta Reais)

(1247) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

DECRETO Nº 0089

de 02 de JULHO de 2018.

2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 685,76 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)

Adiciona: 4.614.320,02

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0416) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 666,22 (Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0418) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 2.198,12 (Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Doze Centavos)

(0424) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 6.874,66 (Seis Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)

(0425) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0426) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.265,97 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)

(0430) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais)

(0441) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.217 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS
Valor: 3.474,00 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais)

(0443) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

1.217 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS
Valor: 8.526,00 (Oito Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais)

(0456) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 109,00 (Cento e Nove Reais)

(0460) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 8.555,02 (Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos)

(0466) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0466) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 2.663,41 (Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.774,00 (Um Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.218 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor: 5.952,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 11.435,57 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0472) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 26.385,05 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)

(0487) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais)

(0488) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0488) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0501) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 83.172,29 (Oitenta e Três Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos)

(0502) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0503) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 73.500,00 (Setenta e Três Mil Quinhentos Reais)

(0503) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0516) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0516) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 22.798,56 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(0517) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0089

de 02 de JULHO de 2018.

(0518) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 3.621,27 (Três Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)

(0518) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0521) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0521) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0522) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0522) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)

(0523) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0523) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 89,85 (Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

(0524) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 3.437,50 (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

(0524) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 10.917,50 (Dez Mil Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)

(0531) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0532) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0538) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0538) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 4.642,86 (Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)

(0539) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0545) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 3.991,57 (Três Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0548) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 23.778,04 (Vinte e Três Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quatro Centavos)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 87.071,04 (Oitenta e Sete Mil Setenta e Um Reais e Quatro Centavos)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 9.868,43 (Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 108.566,86 (Cento e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

(0553) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0554) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

(0555) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0555) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 54.519,74 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Setenta e Quatro Centavos)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 27.488,18 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Dezoito Centavos)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais)

(0557) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0558) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

(0558) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 50.291,14 (Cinquenta Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 2.367.951,53 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centav

(0560) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0562) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0562) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0563) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0563) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0570) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0575) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0576) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0576) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0577) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0582) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0582) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 31.408,42 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)

(0585) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 19.400,00 (Dezenove Mil Quatrocentos Reais)

(0586) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0586) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

(0590) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0591) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0592) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0593) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0593) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0596) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0596) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0596) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0597) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 58.527,15 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Quinze Centavos)

(0601) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0601) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 1.069,00 (Um Mil Sessenta e Nove Reais)

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

(0611) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.061 - NEFROLOGIA
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 6.765,09 (Seis Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Nove Centavos)

(0616) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 710.709,91 (Setecentos e Dez Mil Setecentos e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)

(0617) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 31.215,71 (Trinta e Um Mil Duzentos e Quinze Reais e Setenta e Um Centavos)

(0618) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.079 - CONSTRUÇÃO DO CAPS - SAÚDE
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0618) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.079 - CONSTRUÇÃO DO CAPS - SAÚDE
1.218 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor: 8.621,27 (Oito Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Sete Centavos)

(0618) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.079 - CONSTRUÇÃO DO CAPS - SAÚDE
1.220 - TRENASFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 6.669,08 (Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oito Centavos)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 152.138,32 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)

(0627) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0629) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

(0630) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0630) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0632) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 7.973,71 (Sete Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos)

(0633) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

(0633) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0634) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0634) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0635) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 8.878,73 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

(0635) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.703,36 (Um Mil Setecentos e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

(0638) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

DECRETO Nº 0089
de 02 de JULHO de 2018.

2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 97.400,56 (Noventa e Sete Mil Quatrocentos Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(0639) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)

(0641) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0641) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 654,39 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 30.296,08 (Trinta Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oito Centavos)

(0645) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 7.200,00 (Sete Mil Duzentos Reais)

(0645) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 2.746,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais)

(0647) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.95.00 - INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 78,00 (Setenta e Oito Reais)

DECRETO Nº 0089

de 02 de JULHO de 2018.

(0650) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 5.194,14 (Cinco Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Quatorze Centavos)

(1223) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 752,72 (Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)

Reduz: 4.614.320,02

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 02 DE JULHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0090
de 02 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 106.847,44 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 106.847,44 (Cento e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 29.500,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos Reais)

(0745) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

(0756) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0762) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.624,44 (Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

(0795) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 10.950,00 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

(0802) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 278,00 (Duzentos e Setenta e Oito Reais)

(0804) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS

DECRETO Nº 0090
de 02 de JULHO de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

(0828) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.084 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

Adiciona: 106.847,44

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0730) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0736) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0742) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 120,00 (Cento e Vinte Reais)

(0742) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0745) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0747) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0758) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DECRETO Nº 0090
de 02 de JULHO de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0759) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0760) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 4.676,16 (Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

(0762) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 868,76 (Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

(0765) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0765) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0770) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0772) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 323,84 (Trezentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

(0773) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0773) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 4.450,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

(0776) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO Nº 0090
de 02 de JULHO de 2018.

2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0781) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.079 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.704,00 (Três Mil Setecentos e Quatro Reais)

(0783) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.079 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0788) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0789) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0792) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 9.980,00 (Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais)

(0800) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 489,99 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

(0818) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

(0819) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0822) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

DECRETO Nº 0090
de 02 de JULHO de 2018.

(0840) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0841) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0842) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

(0844) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0845) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 730,00 (Setecentos e Trinta Reais)

(0846) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0847) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0859) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

(0860) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0861) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE

DECRETO Nº 0090
de 02 de JULHO de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0862) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

(0868) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.089 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0868) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.089 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 673,00 (Seiscentos e Setenta e Três Reais)

(0869) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0870) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.089 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS DE ACOLHIMENTO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0871) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.090 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

(1226) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 400,61 (Quatrocentos Reais e Sessenta e Um Centavos)

(1227) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 440,08 (Quatrocentos e Quarenta Reais e Oito Centavos)

(1233) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.472,00 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais)

(1243) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA

DECRETO Nº 0090

de 02 de JULHO de 2018.

2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.010,00 (Um Mil Dez Reais)

(1244) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒ O E COMUNICAÃ‡Ãƒ O - PESSOA JURÃ• DICA
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.109,00 (Um Mil Cento e Nove Reais)

Reduz: 106.847,44

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 02 DE JULHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0091
de 02 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 48.541,38 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 48.541,38 (Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta Reais)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.645,80 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta Reais)

(0091) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 9.120,00 (Nove Mil Cento e Vinte Reais)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 48,30 (Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 0091

de 02 de JULHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.775,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais)

(0375) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 19.512,28 (Dezenove Mil Quinhentos e Doze Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0905) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.128.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.095 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)

Adiciona: 48.541,38

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 02 DE JULHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0095
de 09 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 668.370,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 668.370,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Setenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 47.187,00 (Quarenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Sete Reais)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.645,80 (Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.925,00 (Um Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

(0091) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 170.955,50 (Cento e Setenta Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

(0129) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 0095
de 09 de JULHO de 2018.

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.645,00 (Um Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 6.270,00 (Seis Mil Duzentos e Setenta Reais)

(0166) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.065,00 (Um Mil Sessenta e Cinco Reais)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 27.875,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 21.720,30 (Vinte e Um Mil Setecentos e Vinte Reais e Trinta Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 112.052,40 (Cento e Doze Mil Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

(0252) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

DECRETO Nº 0095

de 09 de JULHO de 2018.

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

(0301) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 17.136,00 (Dezessete Mil Cento e Trinta e Seis Reais)

(0703) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.240,00 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais)

(1188) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais)

(1218) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.568,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais)

(1236) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 2.977,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais)

(1240) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 745,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

(1246) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.325,00 (Um Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

Adiciona: 668.370,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0113) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0095
de 09 de JULHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 60,70 (Sessenta Reais e Setenta Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 170.955,50 (Cento e Setenta Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 83,05 (Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 42,78 (Quarenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 316,00 (Trezentos e Dezesseis Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 5.475,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

(0171) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 342,91 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais)

(0193) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 194,50 (Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0095

de 09 de JULHO de 2018.

2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 27.875,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 206,07 (Duzentos e Seis Reais e Sete Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 80,28 (Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 21.720,30 (Vinte e Um Mil Setecentos e Vinte Reais e Trinta Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 112.052,40 (Cento e Doze Mil Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.497,71 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Um Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.113,00 (Dez Mil Cento e Treze Reais)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

DECRETO Nº 0095

de 09 de JULHO de 2018.

(0375) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 21,80 (Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos)

(0914) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.451.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.096 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0914) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.451.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.096 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 325,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

(1089) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

(1217) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒo E COMUNICAÃ‡Ãƒo - PESSOA JURÃ• DICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.521,00 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais)

Reduz: 668.370,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 09 DE JULHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0096
de 10 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 48.720,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 48.720,00 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Vinte Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0961) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 48.720,00 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Vinte Reais)

Adiciona: 48.720,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0933) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 18.116,49 (Dezoito Mil Cento e Dezesseis Reais e Quarenta e Nove Centavos)

(0937) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0942) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0957) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 13.603,51 (Treze Mil Seiscentos e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos)

DECRETO Nº 0096
de 10 de JULHO de 2018.

(0960) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0962) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0967) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.104 - TRANSPORTE PARA TODOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0975) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Reduz: 48.720,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 10 DE JULHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0098
de 16 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.894,80 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.894,80 (Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(1222) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.894,80 (Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Adiciona: 3.894,80

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0977) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.894,80 (Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Reduz: 3.894,80

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 16 DE JULHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0099
de 16 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 774.375,12 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 774.375,12 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0116) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 977,10 (Novecentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 50.200,00 (Cinquenta Mil Duzentos Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 12.960,00 (Doze Mil Novecentos e Sessenta Reais)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 1.092,00 (Um Mil Noventa e Dois Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.239,00 (Um Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais)

(0168) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0099

de 16 de JULHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)

Valor: 25.522,91 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Um Centavos)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO

Valor: 1.890,00 (Um Mil Oitocentos e Noventa Reais)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)

Valor: 7.769,31 (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)

(0217) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(0236) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 0099

de 16 de JULHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100.229,50 (Cem Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

(0254) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.375,35 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
Valor: 28.533,60 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 41.227,53 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

(0718) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.888,00 (Um Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)

(1016) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)

(1104) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0099
de 16 de JULHO de 2018.

2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 44,82 (Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(1116) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1148) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1186) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 26.630,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Trinta Reais)

(1232) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

(1236) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 2.772,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais)

(1238) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.089,00 (Um Mil Oitenta e Nove Reais)

Adiciona: 774.375,12

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.986,22 (Um Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)

DECRETO Nº 0099

de 16 de JULHO de 2018.

(0048) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 528,28 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0083) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 755,82 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(0087) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 48,80 (Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 28,65 (Vinte e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

(0091) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 17,40 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 20,85 (Vinte Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 42,78 (Quarenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO Nº 0099

de 16 de JULHO de 2018.

1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 150.389,28 (Cento e Cinquenta Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0186) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 469,19 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Dezenove Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 119.865,15 (Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quinze Centavos)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(1188) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 67,70 (Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos)

(1242) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
01.031.0008 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

Reduz: 774.375,12

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 16 DE JULHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0102
de 16 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 725.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 725.500,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.100,00 (Nove Mil Cem Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 468.405,03 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Três Centavos)

(1099) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.124 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

(1099) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.124 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 240.494,97 (Duzentos e Quarenta Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)

Adiciona: 725.500,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0914) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.451.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.096 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

DECRETO Nº 0102
de 16 de JULHO de 2018.

(1189) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.137 - MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)

(1190) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.138 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.400,00 (Dez Mil Quatrocentos Reais)

(1193) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.138 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

(1194) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.138 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais)

Reduz: 725.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 16 DE JULHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0103
de 24 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.232.412,21 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.232.412,21 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Doze Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 224,10 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos)

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.762,55 (Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

(0042) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0050) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.695,82 (Nove Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(0078) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.177,00 (Dois Mil Cento e Setenta e Sete Reais)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 0103
de 24 de JULHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.493,50 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)

(0109) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 84.834,00 (Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 32.445,00 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

(0161) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 27.999,05 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 3.951,93 (Três Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)

(0169) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.499,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

(0180) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0103
de 24 de JULHO de 2018.

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.605,00 (Três Mil Seiscentos e Cinco Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 39.091,57 (Trinta e Nove Mil Noventa e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 6.689,70 (Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 32.603,00 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Três Reais)

(0202) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

(0221) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 78.666,34 (Setenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.831,94 (Três Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)

(0278) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.022 - URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 14.750,00 (Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

(0688) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.749,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais)

DECRETO Nº 0103
de 24 de JULHO de 2018.

(0697) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0869) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0869) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 338.927,51 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos)

(0887) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

(0987) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.566,70 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

(1051) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 999,50 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

(1067) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

(1105) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.31.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER

DECRETO Nº 0103
de 24 de JULHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais)

(1147) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1153) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.900,00 (Seis Mil Novecentos Reais)

Adiciona: 1.232.412,21

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 167.544,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)

(0190) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 12,55 (Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100.202,04 (Cem Mil Duzentos e Dois Reais e Quatro Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.689,70 (Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0103

de 24 de JULHO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 118.723,00 (Cento e Dezoito Mil Setecentos e Vinte e Três Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 12.913,27 (Doze Mil Novecentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)

(0278) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.022 - URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 14.750,00 (Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 347.016,77 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Dezesseis Reais e Setenta e Sete Centavos)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 10.595,82 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 281.537,55 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 19.100,00 (Dezenove Mil Cem Reais)

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0745) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0103

de 24 de JULHO de 2018.

2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Valor: 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

(0843) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Valor: 15.927,51 (Quinze Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos)

(0991) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 955,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)

(0996) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 243,85 (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

(1005) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 556,95 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(1020) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 281,32 (Duzentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)

(1049) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

27.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 362,88 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Reduz: 1.232.412,21

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 24 DE JULHO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0107
de 01 de AGOSTO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.290.581,47 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.290.581,47 (Um Milhão Duzentos e Noventa Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.353,60 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

(0031) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.410,00 (Um Mil Quatrocentos e Dez Reais)

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0046) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

(0047) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 267,85 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

(0048) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.710,40 (Um Mil Setecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 0107
de 01 de AGOSTO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 521,85 (Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0113) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.630,00 (Dois Mil Seiscentos e Trinta Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 1.500,50 (Um Mil Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 34.300,00 (Trinta e Quatro Mil Trezentos Reais)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20.823,80 (Vinte Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.482,94 (Quinze Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)

DECRETO Nº 0107

de 01 de AGOSTO de 2018.

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 80.027,90 (Oitenta Mil Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos)

(0301) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 902.081,68 (Novecentos e Dois Mil Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 17.077,95 (Dezessete Mil Setenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.722,05 (Dez Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinco Centavos)

(0688) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.100,00 (Cinco Mil Cem Reais)

(0696) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)

(0719) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 29,00 (Vinte e Nove Reais)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 771,95 (Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.800,00 (Quatro Mil Oitocentos Reais)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 0107
de 01 de AGOSTO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1049) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(1065) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 164.500,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 1.290.581,47

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 267,85 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 123.423,40 (Cento e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 9.600,00 (Nove Mil Seiscentos Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40.617,00 (Quarenta Mil Seiscentos e Dezessete Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 0107
de 01 de AGOSTO de 2018.

1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 15.130,00 (Quinze Mil Cento e Trinta Reais)

(0168) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.551,45 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 205,05 (Duzentos e Cinco Reais e Cinco Centavos)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.763,50 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 169.283,86 (Cento e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 5.302,57 (Cinco Mil Trezentos e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 46.330,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Trinta Reais)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 164.160,75 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Cento e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 6.400,00 (Seis Mil Quatrocentos Reais)

(0242) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
04.128.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL

DECRETO Nº 0107

de 01 de AGOSTO de 2018.

2.030 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

(0260) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 82,94 (Oitenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)

(0279) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 20,00 (Vinte Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

Valor: 110.227,90 (Cento e Dez Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 190.969,20 (Cento e Noventa Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

(0319) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.053 - CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(1011) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.128.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.112 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 120,00 (Cento e Vinte Reais)

(1012) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

99.999.0001 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 152,00 (Cento e Cinquenta e Dois Reais)

(1089) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1112) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.130 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

DECRETO Nº 0107
de 01 de AGOSTO de 2018.

(1134) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.128 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL.
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 29,00 (Vinte e Nove Reais)

Reduz: 1.290.581,47

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE AGOSTO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0108
de 01 de AGOSTO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.620.289,02 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.620.289,02 (Um Milhão Seiscentos e Vinte Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0414) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 152.289,46 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)

(0415) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 46.220,93 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Vinte Reais e Noventa e Três Centavos)

(0418) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 4.985,06 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Seis Centavos)

(0423) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0424) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 31.236,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais)

(0426) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.710,40 (Um Mil Setecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)

(0428) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO Nº 0108
de 01 de AGOSTO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 18.719,00 (Dezoito Mil Setecentos e Dezenove Reais)

(0441) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.217 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS
Valor: 7.026,00 (Sete Mil Vinte e Seis Reais)

(0443) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.217 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS
Valor: 6.306,00 (Seis Mil Trezentos e Seis Reais)

(0456) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 11.499,00 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 22.959,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 57.003,48 (Cinquenta e Sete Mil Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.218 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor: 434.133,47 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Trinta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)

(0548) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 216.094,32 (Duzentos e Dezesseis Mil Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0108

de 01 de AGOSTO de 2018.

2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.491,52 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 193.678,97 (Cento e Noventa e Três Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos)

(0563) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.218 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor: 159.800,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos Reais)

(0575) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0591) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0597) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0601) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 3.657,00 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais)

(0610) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.061 - NEFROLOGIA
1.290 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

(0611) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.061 - NEFROLOGIA
1.290 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE
Valor: 4.117,45 (Quatro Mil Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DECRETO Nº 0108

de 01 de AGOSTO de 2018.

(0632) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0635) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais)

(0639) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais)

(1247) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 463,96 (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)

Adiciona: 1.620.289,02

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 9.144,18 (Nove Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)

(0464) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 0108

de 01 de AGOSTO de 2018.

2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 673.131,15 (Seiscentos e Setenta e Três Mil Cento e Trinta e Um Reais e Quinze Centavos)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 243.733,58 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

(0502) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 106.664,73 (Cento e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

(0548) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 3.710,40 (Três Mil Setecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 116.094,32 (Cento e Dezesseis Mil Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 185.016,58 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Dezesseis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

(0610) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.061 - NEFROLOGIA
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

(0611) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.061 - NEFROLOGIA
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 4.117,45 (Quatro Mil Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

(0616) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 88.676,63 (Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)

Reduz: 1.620.289,02

DECRETO Nº 0108
de 01 de AGOSTO de 2018.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE AGOSTO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0109
de 01 de AGOSTO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 25.129,38 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 25.129,38 (Vinte e Cinco Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0736) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 470,38 (Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Oito Centavos)

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 5.321,58 (Cinco Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

(0745) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.668,00 (Um Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais)

(0773) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 482,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais)

(0788) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

(0789) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

DECRETO Nº 0109
de 01 de AGOSTO de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 6.735,00 (Seis Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)

(0790) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.403,42 (Três Mil Quatrocentos e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos)

(0799) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 90,00 (Noventa Reais)

(0800) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0802) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.766,00 (Um Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais)

(0822) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(1243) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais)

(1248) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 297,00 (Duzentos e Noventa e Sete Reais)

Adiciona: 25.129,38

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0730) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 0109
de 01 de AGOSTO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.926,26 (Três Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

(0760) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 9.450,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

(0765) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0770) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

(0792) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

(0819) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0840) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0840) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 34,00 (Trinta e Quatro Reais)

(0859) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0865) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.089 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

(1228) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA

DECRETO Nº 0109
de 01 de AGOSTO de 2018.

2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 544,12 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos)

Reduz: 25.129,38

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE AGOSTO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0110
de 01 de AGOSTO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.000.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0464) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 991.000,00 (Novecentos e Noventa e Um Mil Reais)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 243.733,58 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

(0502) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

DECRETO Nº 0110
de 01 de AGOSTO de 2018.

1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0582) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0597) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0632) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 5.266,42 (Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Adiciona: 2.000.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE AGOSTO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0111
de 06 de AGOSTO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 670.075,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 670.075,30 (Seiscentos e Setenta Mil Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0050) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 28,10 (Vinte e Oito Reais e Dez Centavos)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 32.864,27 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 762,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Reais)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.544,63 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)

(0091) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 21.282,88 (Vinte e Um Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)

(0133) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1,00 (Um Real)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 0111

de 06 de AGOSTO de 2018.

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 25.121,78 (Vinte e Cinco Mil Cento e Vinte e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 686,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.860,00 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 298,80 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

(0169) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.740,00 (Dez Mil Setecentos e Quarenta Reais)

(0169) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 14.200,00 (Quatorze Mil Duzentos Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 63.441,15 (Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Quinze Centavos)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 13.005,69 (Treze Mil Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 67.263,00 (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais)

DECRETO Nº 0111
de 06 de AGOSTO de 2018.

(0696) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

(0716) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 12,00 (Doze Reais)

(1156) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.134 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 41.074,00 (Quarenta e Um Mil Setenta e Quatro Reais)

(1188) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Adiciona: 670.075,30

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.252,46 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)

(0085) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 14,05 (Quatorze Reais e Cinco Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 38.464,27 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos)

(0255) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

DECRETO Nº 0111

de 06 de AGOSTO de 2018.

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 298,80 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 39.685,40 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
Valor: 38.823,53 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 27.486,75 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 241.750,04 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Quatro Centavos)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

(1051) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.860,00 (Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

(1054) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.128.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.118 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)

Reduz: 670.075,30

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 0111
de 06 de AGOSTO de 2018.

ITABAIANA - SE, 06 DE AGOSTO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0112
de 13 de AGOSTO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 43.504,62 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 43.504,62 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0931) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.036,85 (Cinco Mil Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

(0932) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 33.981,21 (Trinta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos)

(0936) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0940) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.486,56 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Adiciona: 43.504,62

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0933) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.173,51 (Onze Mil Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos)

DECRETO Nº 0112

de 13 de AGOSTO de 2018.

(0937) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.269,56 (Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(0941) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.207,80 (Sete Mil Duzentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)

(0944) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 162,80 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

(0957) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.326,59 (Cinco Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

(0959) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.572,80 (Sete Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

(0961) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.952,18 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos)

(0961) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTT
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0977) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.839,38 (Dois Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)

Reduz: 43.504,62

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 13 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 0112
de 13 de AGOSTO de 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0113
de 14 de AGOSTO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.316.317,80 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.316.317,80 (Dois Milhões Trezentos e Dezesseis Mil Trezentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0026) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 224,10 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos)

(0060) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.311,61 (Três Mil Trezentos e Onze Reais e Sessenta e Um Centavos)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 89.996,43 (Oitenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)

(0078) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0083) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 80,00 (Oitenta Reais)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 0113
de 14 de AGOSTO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

(0115) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0124) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)

(0129) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.696,40 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos)

(0129) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 166,11 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Onze Centavos)

(0161) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 211.000,00 (Duzentos e Onze Mil Reais)

(0162) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 50.530,00 (Cinquenta Mil Quinhentos e Trinta Reais)

(0166) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.082,94 (Dezesseis Mil Oitenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0113
de 14 de AGOSTO de 2018.

2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 2.148,92 (Dois Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)

(0168) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.278,08 (Três Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos)

(0169) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 13.600,00 (Treze Mil Seiscentos Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0172) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 171.787,61 (Cento e Setenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 4.100,00 (Quatro Mil Cem Reais)

(0180) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)

(0181) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 36.630,00 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Trinta Reais)

DECRETO Nº 0113

de 14 de AGOSTO de 2018.

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 6.560,00 (Seis Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.018,98 (Onze Mil Dezoito Reais e Noventa e Oito Centavos)

(0218) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
Valor: 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais)

(0221) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 30.537,58 (Trinta Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

(0236) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
Valor: 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais)

(0237) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
Valor: 74.550,00 (Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

(0248) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

(0252) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 199.687,15 (Cento e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quinze Centavos)

DECRETO Nº 0113

de 14 de AGOSTO de 2018.

(0254) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.448,47 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.082,94 (Dois Mil Oitenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)

(0260) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.216,25 (Dois Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

(0279) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 21.243,48 (Vinte e Um Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)

(0280) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.670,00 (Quinze Mil Seiscentos e Setenta Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 39.957,95 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0301) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 34.272,00 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais)

(0343) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

(0375) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)

(0672) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0113

de 14 de AGOSTO de 2018.

2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.680,57 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0696) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0698) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0713) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0719) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 386,91 (Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

(0883) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

(0987) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.156,00 (Quinze Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais)

(1005) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.349,80 (Um Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

DECRETO Nº 0113
de 14 de AGOSTO de 2018.

(1013) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)

(1046) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1087) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 44,82 (Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 23.921,90 (Vinte e Três Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos)

(1107) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(1137) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(1147) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.600,00 (Cinco Mil Seiscentos Reais)

(1156) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.134 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.856,80 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

(1216) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 894,00 (Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)

Adiciona: 2.316.317,80

DECRETO Nº 0113
de 14 de AGOSTO de 2018.

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 836,82 (Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.791,80 (Um Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)

(0109) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 510.720,00 (Quinhentos e Dez Mil Setecentos e Vinte Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 82.018,42 (Oitenta e Dois Mil Dezoito Reais e Quarenta e Dois Centavos)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 4.100,00 (Quatro Mil Cem Reais)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 8.211,21 (Oito Mil Duzentos e Onze Reais e Vinte e Um Centavos)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 1.804,83 (Um Mil Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0113
de 14 de AGOSTO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.627,00 (Três Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais)

(0186) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 251,05 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Cinco Centavos)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 110,00 (Cento e Dez Reais)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.190 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO
Valor: 1.890,00 (Um Mil Oitocentos e Noventa Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 63.289,34 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 61.535,73 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 161.627,80 (Cento e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.512,22 (Dezesseis Mil Quinhentos e Doze Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 114.314,00 (Cento e Quatorze Mil Trezentos e Quatorze Reais)

(0242) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
04.128.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.030 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 416,80 (Quatrocentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)

(0255) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

DECRETO Nº 0113

de 14 de AGOSTO de 2018.

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0258) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 175,81 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

(0276) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 224.058,70 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos)

(0278) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.022 - URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS

Valor: 42.867,95 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 544.836,80 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 294.069,26 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Sessenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 59.579,89 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Valor: 12.314,32 (Doze Mil Trezentos e Quatorze Reais e Trinta e Dois Centavos)

DECRETO Nº 0113

de 14 de AGOSTO de 2018.

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)

(0694) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 88,09 (Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos)

(1012) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
99.999.0001 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 42,00 (Quarenta e Dois Reais)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 14,00 (Quatorze Reais)

(1048) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

(1049) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 149,98 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

(1054) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.128.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.118 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 80,00 (Oitenta Reais)

(1057) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.128.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.118 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 221,25 (Duzentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

(1077) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.111 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 23,86 (Vinte e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos)

(1089) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

DECRETO Nº 0113
de 14 de AGOSTO de 2018.

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 44,82 (Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(1112) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.130 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO AQUÁTICO E/OU POLIESPORTIVO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 252,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais)

(1134) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.128.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.128 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA OUVIDORIA GERAL.
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 308,10 (Trezentos e Oito Reais e Dez Centavos)

(1151) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

(1153) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 60,00 (Sessenta Reais)

(1154) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 474,09 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Nove Centavos)

(1188) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 932,00 (Novecentos e Trinta e Dois Reais)

(1200) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
01.031.0008 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4,81 (Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos)

(1220) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

DECRETO Nº 0113
de 14 de AGOSTO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10,00 (Dez Reais)

(1221) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 13,05 (Treze Reais e Cinco Centavos)

Reduz: 2.316.317,80

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 14 DE AGOSTO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0114
de 30 de AGOSTO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.030,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.030,00 (Três Mil Trinta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0932) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0937) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30,00 (Trinta Reais)

(0957) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 3.030,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0933) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0936) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30,00 (Trinta Reais)

Reduz: 3.030,00

DECRETO Nº 0114
de 30 de AGOSTO de 2018.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 30 DE AGOSTO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0116

de 03 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.096.969,38 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.096.969,38 (Um Milhão Noventa e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 48,30 (Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 30.267,00 (Trinta Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 9.612,00 (Nove Mil Seiscentos e Doze Reais)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 5.100,00 (Cinco Mil Cem Reais)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO Nº 0116
de 03 de SETEMBRO de 2018.

1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 735,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Reais)

(0162) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 5.209,20 (Cinco Mil Duzentos e Nove Reais e Vinte Centavos)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 5.975,90 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 165,88 (Cento e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 162,00 (Cento e Sessenta e Dois Reais)

(0181) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 37.100,00 (Trinta e Sete Mil Cem Reais)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 2.106,70 (Dois Mil Cento e Seis Reais e Setenta Centavos)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 26.718,80 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 10.100,00 (Dez Mil Cem Reais)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0116

de 03 de SETEMBRO de 2018.

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Valor: 810,00 (Oitocentos e Dez Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Valor: 36.841,00 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Valor: 2.119,00 (Dois Mil Cento e Dezenove Reais)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO

1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Valor: 8.998,06 (Oito Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos)

(0203) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

Valor: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

(0236) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

(0237) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 38.431,50 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

(0259) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 216.754,88 (Duzentos e Dezesseis Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 0116
de 03 de SETEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 107.015,25 (Cento e Sete Mil Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0696) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.109,68 (Um Mil Cento e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)

(0988) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.308,73 (Quatro Mil Trezentos e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20.734,00 (Vinte Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais)

(1107) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

(1137) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(1216) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 447,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais)

(1217) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 447,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais)

(1236) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA

DECRETO Nº 0116

de 03 de SETEMBRO de 2018.

2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 745,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

(1252) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.096 - ATIVIDADE DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 857,50 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Adiciona: 1.096.969,38

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.231,30 (Um Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos)

(0050) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.809,00 (Um Mil Oitocentos e Nove Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 47.861,61 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 33.631,00 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 38.190,00 (Trinta e Oito Mil Cento e Noventa Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

DECRETO Nº 0116

de 03 de SETEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.850,68 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 14.465,90 (Quatorze Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

(0259) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 433.705,88 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil Setecentos e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)

(0276) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 29.650,00 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 107.015,25 (Cento e Sete Mil Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 2.761,10 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 380.510,16 (Trezentos e Oitenta Mil Quinhentos e Dez Reais e Dezesseis Centavos)

(0928) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.097 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 857,50 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Reduz: 1.096.969,38

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0117
de 03 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.231.497,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.231.497,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0416) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

(0424) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

(0459) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0460) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

DECRETO Nº 0117
de 03 de SETEMBRO de 2018.

1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0464) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 139.961,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais)

(0472) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)

(0486) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0487) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0517) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0523) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais)

(0523) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0538) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0117
de 03 de SETEMBRO de 2018.

2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.600,39 (Um Mil Seiscentos Reais e Trinta e Nove Centavos)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 20.399,61 (Vinte Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)

(0575) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0591) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0618) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.079 - CONSTRUÇÃO DO CAPS - SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 327.639,93 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)

(0627) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0628) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0632) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

DECRETO Nº 0117

de 03 de SETEMBRO de 2018.

(0632) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0650) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0654) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1247) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 15.097,07 (Quinze Mil Noventa e Sete Reais e Sete Centavos)

Adiciona: 1.231.497,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 0117

de 03 de SETEMBRO de 2018.

(0414) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

(0428) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0456) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.760,00 (Um Mil Setecentos e Sessenta Reais)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 126.967,07 (Cento e Vinte e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sete Centavos)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 390.769,93 (Trezentos e Noventa Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)

(0586) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0616) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO

DECRETO Nº 0117
de 03 de SETEMBRO de 2018.

1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais)

(0635) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 1.231.497,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0118
de 03 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 40.996,10 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 40.996,10 (Quarenta Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.194,47 (Um Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)

(0745) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 14.754,00 (Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

(0769) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

(0786) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.379,15 (Quatro Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos)

(0789) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 4.625,24 (Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos)

(0792) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3,99 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos)

(0800) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS

DECRETO Nº 0118

de 03 de SETEMBRO de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 221,79 (Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos)

(0815) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

(0862) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 321,00 (Trezentos e Vinte e Um Reais)

(1226) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 216,55 (Duzentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

(1244) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais)

(1250) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais)

(1251) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.801,91 (Um Mil Oitocentos e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

Adiciona: 40.996,10

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0733) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 203,52 (Duzentos e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

(0740) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DECRETO Nº 0118
de 03 de SETEMBRO de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0742) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 455,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0745) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 576,74 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)

(0756) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0759) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais)

(0760) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.575,58 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

(0762) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 117,15 (Cento e Dezessete Reais e Quinze Centavos)

(0762) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 230,10 (Duzentos e Trinta Reais e Dez Centavos)

(0766) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.717,12 (Um Mil Setecentos e Dezessete Reais e Doze Centavos)

(0770) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0118

de 03 de SETEMBRO de 2018.

2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.775,81 (Três Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

(0773) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 257,40 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

(0781) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.079 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 650,45 (Seiscentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

(0788) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 455,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

(0790) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 45,22 (Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0795) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 190,00 (Cento e Noventa Reais)

(0799) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 846,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Reais)

(0802) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.066,00 (Um Mil Sessenta e Seis Reais)

(0804) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 4.198,80 (Quatro Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)

(0818) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 105,00 (Cento e Cinco Reais)

DECRETO Nº 0118

de 03 de SETEMBRO de 2018.

(0819) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.022,90 (Um Mil Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos)

(0840) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 766,00 (Setecentos e Sessenta e Seis Reais)

(0841) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0842) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 155,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais)

(0843) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.836,55 (Dois Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

(0859) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 280,41 (Duzentos e Oitenta Reais e Quarenta e Um Centavos)

(0865) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.089 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.554,47 (Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)

(1228) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5,88 (Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Reduz: 40.996,10

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 0118
de 03 de SETEMBRO de 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0120
de 03 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.400.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.400.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0026) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.496,15 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos)

(0036) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais)

(0043) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.668,94 (Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)

(0047) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.914,42 (Três Mil Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta e Dois Centavos)

(0060) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.200,00 (Três Mil Duzentos Reais)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS

DECRETO Nº 0120
de 03 de SETEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.700,00 (Seis Mil Setecentos Reais)

(0085) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

(0089) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0100) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais)

(0113) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.445,10 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.067,00 (Um Mil Sessenta e Sete Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 165,60 (Cento e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 859,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais)

(0249) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

DECRETO Nº 0120

de 03 de SETEMBRO de 2018.

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 124.373,91 (Cento e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 10.162,00 (Dez Mil Cento e Sessenta e Dois Reais)

(0259) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 501.992,48 (Quinhentos e Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)

(0260) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 230,00 (Duzentos e Trinta Reais)

(0287) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 27.062,72 (Vinte e Sete Mil Sessenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 104.365,00 (Cento e Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

(0316) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 70.632,30 (Setenta Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 631.588,96 (Seiscentos e Trinta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

DECRETO Nº 0120

de 03 de SETEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)

(0375) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais)

(0672) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais)

(0688) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0698) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0705) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais)

(0716) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.189,78 (Um Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0719) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 24,00 (Vinte e Quatro Reais)

(0884) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.494,09 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Nove Centavos)

DECRETO Nº 0120

de 03 de SETEMBRO de 2018.

(0988) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 23.440,03 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Três Centavos)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.280,00 (Um Mil Duzentos e Oitenta Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais)

(1005) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais)

(1014) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1016) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 519,00 (Quinhentos e Dezenove Reais)

(1047) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.400,00 (Três Mil Quatrocentos Reais)

(1049) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

(1063) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.427,28 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos)

(1065) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DECRETO Nº 0120

de 03 de SETEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.030,00 (Um Mil Trinta Reais)

(1067) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 324,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais)

(1107) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1137) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.881,61 (Um Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)

(1148) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.169,63 (Cinco Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos)

(1186) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

(1188) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)

(1249) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 298,00 (Duzentos e Noventa e Oito Reais)

Adiciona: 2.400.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 0120
de 03 de SETEMBRO de 2018.

ITABAIANA - SE, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0123
de 10 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 70.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0004) - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

(0024) - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.002 - MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Adiciona: 70.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0015) - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3390.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Reduz: 70.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0124
de 20 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.297.062,04 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.297.062,04 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Sete Mil Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0025) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.200,00 (Nove Mil Duzentos Reais)

(0042) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 31.500,00 (Trinta e Um Mil Quinhentos Reais)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 110.837,16 (Cento e Dez Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Dezesseis Centavos)

(0078) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0083) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

(0085) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

(0087) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 0124
de 20 de SETEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.862,00 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais)

(0109) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 165,88 (Cento e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 132,82 (Cento e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(0161) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 153.700,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Setecentos Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 773,00 (Setecentos e Setenta e Três Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0180) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais)

(0202) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais)

(0216) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0218) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

DECRETO Nº 0124

de 20 de SETEMBRO de 2018.

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais)

(0248) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais)

(0250) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 19.479,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 35.182,20 (Trinta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

(0259) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 106.405,14 (Cento e Seis Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Quatorze Centavos)

(0260) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.016 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 6.095,00 (Seis Mil Noventa e Cinco Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 21.403,05 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Três Reais e Cinco Centavos)

(0343) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 33.800,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos Reais)

(0672) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0124

de 20 de SETEMBRO de 2018.

2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 559,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais)

(0685) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.860,00 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

(0697) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.770,00 (Quatro Mil Setecentos e Setenta Reais)

(0713) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0716) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.484,00 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais)

(0987) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

(1013) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(1046) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(1105) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.31.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

DECRETO Nº 0124
de 20 de SETEMBRO de 2018.

(1115) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.200,00 (Nove Mil Duzentos Reais)

(1147) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.040,00 (Seis Mil Quarenta Reais)

(1152) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.253,79 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)

Adiciona: 1.297.062,04

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 956,01 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Um Centavos)

(0047) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0050) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 667,29 (Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.437,88 (Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)

DECRETO Nº 0124

de 20 de SETEMBRO de 2018.

(0129) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.696,40 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 4.476,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 132,82 (Cento e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(0169) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 6.938,43 (Seis Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)

(0172) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 837,16 (Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Dezesseis Centavos)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.303,60 (Três Mil Trezentos e Três Reais e Sessenta Centavos)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO Nº 0124
de 20 de SETEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.853,10 (Dez Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 707,00 (Setecentos e Sete Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 22,82 (Vinte e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0198) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 100.182,20 (Cem Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 471,50 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0259) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 68.482,72 (Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)

(0276) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 62,00 (Sessenta e Dois Reais)

(0276) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.033 - SINALIZAÇÃO TURISTICA
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 26.350,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

(0279) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO Nº 0124
de 20 de SETEMBRO de 2018.

1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50.037,74 (Cinquenta Mil Trinta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos)

(0279) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
Valor: 21.403,05 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Três Reais e Cinco Centavos)

(0304) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 235.284,32 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 23.700,00 (Vinte e Três Mil Setecentos Reais)

(1051) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

DECRETO Nº 0124
de 20 de SETEMBRO de 2018.

(1087) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

(1099) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.124 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

Reduz: 1.297.062,04

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0129
de 28 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 74.137,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 74.137,00 (Setenta e Quatro Mil Cento e Trinta e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0970) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 74.137,00 (Setenta e Quatro Mil Cento e Trinta e Sete Reais)

Adiciona: 74.137,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0931) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.638,28 (Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0941) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0957) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 35.498,72 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)

(0977) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.106 - EDUCACAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

DECRETO Nº 0129
de 28 de SETEMBRO de 2018.

Reduz: 74.137,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0130
de 01 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 711.440,07 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 711.440,07 (Setecentos e Onze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 48,30 (Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos)

(0031) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.503,00 (Um Mil Quinhentos e Três Reais)

(0034) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0083) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais)

(0085) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.373,46 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)

(0091) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 0130
de 01 de OUTUBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 280,72 (Duzentos e Oitenta Reais e Setenta e Dois Centavos)

(0113) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 73.316,00 (Setenta e Três Mil Trezentos e Dezesseis Reais)

(0125) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 39.400,00 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos Reais)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 973,00 (Novecentos e Setenta e Três Reais)

(0162) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.276,54 (Um Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 747,99 (Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil Duzentos Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0130

de 01 de OUTUBRO de 2018.

2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 76,00 (Setenta e Seis Reais)

(0181) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 18.116,20 (Dezoito Mil Cento e Dezesseis Reais e Vinte Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 4.887,40 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 21.374,20 (Vinte e Um Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

(0203) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

(0218) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
Valor: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

(0237) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

(0259) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 40,79 (Quarenta Reais e Setenta e Nove Centavos)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

DECRETO Nº 0130
de 01 de OUTUBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 0,01 (Um Centavos)

(0675) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 74,00 (Setenta e Quatro Reais)

(0684) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 90,00 (Noventa Reais)

(0687) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2,64 (Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

(0688) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0694) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.070 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 749,92 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

(0698) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0718) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 182,00 (Cento e Oitenta e Dois Reais)

(0876) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.943,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 60,00 (Sessenta Reais)

(1049) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0130
de 01 de OUTUBRO de 2018.

2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 610,99 (Seiscentos e Dez Reais e Noventa e Nove Centavos)

(1065) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 437,49 (Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)

(1150) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

(1152) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 656,42 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Adiciona: 711.440,07

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0029) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.689,86 (Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 599,43 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)

(0089) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 0130
de 01 de OUTUBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 89,48 (Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 147.410,79 (Cento e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Dez Reais e Setenta e Nove Centavos)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 167,63 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 11.909,43 (Onze Mil Novecentos e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 224,25 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 377,87 (Trezentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos)

(0168) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 617,88 (Seiscentos e Dezessete Reais e Oitenta e Oito Centavos)

(0169) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.461,57 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.974,00 (Um Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais)

(0172) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 162,84 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO Nº 0130

de 01 de OUTUBRO de 2018.

1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 65.354,10 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dez Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.349,40 (Onze Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 44.877,50 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

(0249) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 91,50 (Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos)

(0251) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 75,20 (Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 291.858,16 (Duzentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

(0254) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 12,10 (Doze Reais e Dez Centavos)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.460,51 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Um Centavos)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 0130
de 01 de OUTUBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.990 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS
Valor: 3.623,17 (Três Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Dezessete Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 11.159,99 (Onze Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

(0683) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 43,43 (Quarenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)

(0874) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0876) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0877) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 82,00 (Oitenta e Dois Reais)

(0879) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.091 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0882) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.091 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 421,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Reais)

(0882) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO Nº 0130

de 01 de OUTUBRO de 2018.

2.091 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 240,76 (Duzentos e Quarenta Reais e Setenta e Seis Centavos)

(1051) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 74,00 (Setenta e Quatro Reais)

(1067) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 860,50 (Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)

(1075) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.122 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 268,75 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

(1089) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(1089) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 127,17 (Cento e Vinte e Sete Reais e Dezessete Centavos)

(1099) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.124 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(1105) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.31.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 593,56 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(1107) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.813.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.125 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)

DECRETO Nº 0130

de 01 de OUTUBRO de 2018.

(1153) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 345,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

(1205) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
01.031.0008 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 966,00 (Novecentos e Sessenta e Seis Reais)

(1219) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
01.031.0008 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1,24 (Um Real e Vinte e Quatro Centavos)

Reduz: 711.440,07

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0131
de 01 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.131.186,13 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.131.186,13 (Dois Milhões Cento e Trinta e Um Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Treze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0414) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

(0415) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0419) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 9.243,62 (Nove Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

(0423) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 2.694,78 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

(0459) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

(0460) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

DECRETO Nº 0131

de 01 de OUTUBRO de 2018.

1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 167.282,27 (Cento e Sessenta e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)

(0464) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 41.283,97 (Quarenta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.505,22 (Um Mil Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

(0472) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)

(0486) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0487) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

(0501) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

DECRETO Nº 0131

de 01 de OUTUBRO de 2018.

2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0502) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

(0516) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0517) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0523) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 830,56 (Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(0538) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 975,87 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0590) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DECRETO Nº 0131

de 01 de OUTUBRO de 2018.

(0591) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 60.357,34 (Sessenta Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 119.012,50 (Cento e Dezenove Mil Doze Reais e Cinquenta Centavos)

(0627) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0628) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

(0638) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 3.790,71 (Três Mil Setecentos e Noventa Reais e Setenta e Um Centavos)

(0639) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 46.209,29 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)

Adiciona: 2.131.186,13

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0428) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 38.334,80 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

(0443) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0131

de 01 de OUTUBRO de 2018.

2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.217 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0459) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 2.086,02 (Dois Mil Oitenta e Seis Reais e Dois Centavos)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0486) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0531) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0532) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

(0548) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 1.245,47 (Um Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DECRETO Nº 0131

de 01 de OUTUBRO de 2018.

(0557) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 99.263,84 (Noventa e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 26.271,90 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 844.620,63 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta e Três Centavos)

(0609) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.061 - NEFROLOGIA
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 260.599,85 (Duzentos e Sessenta Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

(0616) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

(0632) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 9.243,62 (Nove Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

(0635) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 6.072,95 (Seis Mil Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0639) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 37.500,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos Reais)

(0643) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA

DECRETO Nº 0131

de 01 de OUTUBRO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 69.947,05 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos)

Reduz: 2.131.186,13

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0132
de 01 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 94.326,29 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 94.326,29 (Noventa e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 21.537,40 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

(0745) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 8.400,00 (Oito Mil Quatrocentos Reais)

(0762) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 264,32 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)

(0767) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0780) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.079 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

(0781) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.079 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0783) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.079 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO

DECRETO Nº 0132
de 01 de OUTUBRO de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0784) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 31.294,79 (Trinta e Um Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)

(0786) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.201,30 (Oito Mil Duzentos e Um Reais e Trinta Centavos)

(0786) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 6.798,70 (Seis Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos)

(0789) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 5.181,20 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos)

(0819) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0828) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.084 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais)

(0859) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.816,84 (Três Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

(1226) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 245,38 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)

(1243) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais)

(1244) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA

DECRETO Nº 0132

de 01 de OUTUBRO de 2018.

2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais)

(1248) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒ O E COMUNICAÃ‡Ãƒ O - PESSOA JURÃ• DICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 297,00 (Duzentos e Noventa e Sete Reais)

(1253) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.079 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.858,36 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)

Adiciona: 94.326,29

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0760) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.518,48 (Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Oito Centavos)

(0765) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.400,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos Reais)

(0770) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.012,00 (Três Mil Doze Reais)

(0800) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.556,20 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos)

(0843) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 421,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Reais)

(0865) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.089 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB

DECRETO Nº 0132

de 01 de OUTUBRO de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 6.448,19 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dezenove Centavos)

(0869) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 64.970,42 (Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Reduz: 94.326,29

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0133
de 01 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.754.499,40 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.754.499,40 (Um Milhão Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0031) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 424,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

(0043) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0060) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.900,00 (Dezesseis Mil Novecentos Reais)

(0079) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)

(0087) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 0133

de 01 de OUTUBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0116) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)

(0248) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 650.900,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Novecentos Reais)

(0249) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 31.760,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais)

(0299) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 42.900,00 (Quarenta e Dois Mil Novecentos Reais)

(0680) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO Nº 0133

de 01 de OUTUBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

(0688) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.400,00 (Seis Mil Quatrocentos Reais)

(0697) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.885,00 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

(0713) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.530,40 (Oito Mil Quinhentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos)

(0884) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

(0988) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1014) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(1019) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1047) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(1063) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

DECRETO Nº 0133

de 01 de OUTUBRO de 2018.

2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(1137) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

(1147) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(1148) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(1188) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)

Adiciona: 1.754.499,40

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0135

de 01 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 11.102,41 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 11.102,41 (Onze Mil Cento e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0941) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.397,24 (Oito Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)

(0957) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.705,17 (Dois Mil Setecentos e Cinco Reais e Dezessete Centavos)

Adiciona: 11.102,41

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0931) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.903,95 (Sete Mil Novecentos e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0932) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.540,81 (Um Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Um Centavos)

(0937) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 857,65 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

DECRETO Nº 0135

de 01 de OUTUBRO de 2018.

(0970) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

Reduz: 11.102,41

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0138

de 15 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.932.787,19 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.932.787,19 (Um Milhão Novecentos e Trinta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0029) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 540,30 (Quinhentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos)

(0031) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais)

(0042) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.198,77 (Um Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)

(0078) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 23.300,00 (Vinte e Três Mil Trezentos Reais)

(0083) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 0138

de 15 de OUTUBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.090,00 (Um Mil Noventa Reais)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.246,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais)

(0085) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.793,00 (Um Mil Setecentos e Noventa e Três Reais)

(0089) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

(0100) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)

(0115) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.497,20 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)

(0129) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais)

(0133) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.095,00 (Um Mil Noventa e Cinco Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 82,94 (Oitenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 11.250,22 (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0161) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 0138

de 15 de OUTUBRO de 2018.

2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)

Valor: 246.200,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Duzentos Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)

Valor: 160,16 (Cento e Sessenta Reais e Dezesseis Centavos)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Valor: 176,50 (Cento e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Valor: 1.411,00 (Um Mil Quatrocentos e Onze Reais)

(0180) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)

Valor: 180.200,00 (Cento e Oitenta Mil Duzentos Reais)

(0202) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

Valor: 253.700,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Setecentos Reais)

(0216) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais)

(0217) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 635.000,00 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais)

(0221) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

(0236) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO Nº 0138

de 15 de OUTUBRO de 2018.

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
Valor: 24.400,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 148.468,86 (Cento e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos)

(0259) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 10,14 (Dez Reais e Quatorze Centavos)

(0301) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 34.230,32 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 909,56 (Novecentos e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.896,20 (Oito Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)

(0672) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 246,05 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinco Centavos)

(0679) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

(0716) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 696,47 (Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)

(0718) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

DECRETO Nº 0138

de 15 de OUTUBRO de 2018.

(0987) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

(1065) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15,00 (Quinze Reais)

(1077) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.111 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SEC. DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16,00 (Dezesseis Reais)

(1087) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

(1147) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.710,00 (Dois Mil Setecentos e Dez Reais)

(1186) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 64.482,50 (Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Adiciona: 1.932.787,19

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 118.433,06 (Cento e Dezoito Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Seis Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 0138

de 15 de OUTUBRO de 2018.

1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 69.990,38 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais e Trinta e Oito Centavos)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 126,74 (Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 13.450,58 (Treze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 37,50 (Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 180.474,87 (Cento e Oitenta Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 26.790,00 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Noventa Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 6.881,00 (Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 141.177,03 (Cento e Quarenta e Um Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Três Centavos)

DECRETO Nº 0138

de 15 de OUTUBRO de 2018.

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 58.383,32 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

(0248) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 650.900,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Novecentos Reais)

(0254) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10,14 (Dez Reais e Quatorze Centavos)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

(0279) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 80.008,28 (Oitenta Mil Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

(0304) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0304) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.354,92 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 142.456,50 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

(0318) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.052 - TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS

DECRETO Nº 0138

de 15 de OUTUBRO de 2018.

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 130.169,64 (Cento e Trinta Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0322) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
27.812.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.056 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.911,98 (Um Mil Novecentos e Onze Reais e Noventa e Oito Centavos)

(0375) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 17.937,16 (Dezessete Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Dezesseis Centavos)

(1089) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 31,00 (Trinta e Um Reais)

(1099) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.124 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 51.963,09 (Cinquenta e Um Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Nove Centavos)

Reduz: 1.932.787,19

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0143

de 26 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 24.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0730) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0792) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 24.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0869) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Reduz: 24.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 0143

de 26 de OUTUBRO de 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0144

de 26 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 729.140,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 729.140,00 (Setecentos e Vinte e Nove Mil Cento e Quarenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0025) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0042) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0092) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
2.010 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0248) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 409.000,00 (Quatrocentos e Nove Mil Reais)

(0250) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0144

de 26 de OUTUBRO de 2018.

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 40.820,00 (Quarenta Mil Oitocentos e Vinte Reais)

(0343) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 27.820,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Vinte Reais)

(0679) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 38.200,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos Reais)

(0883) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 15.750,00 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

(0987) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(1013) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 28.600,00 (Vinte e Oito Mil Seiscentos Reais)

(1115) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL

04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 13.950,00 (Treze Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Adiciona: 729.140,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0145

de 26 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 80.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0931) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Adiciona: 80.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 17.737,44 (Dezessete Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.766,00 (Quinze Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 5.676,56 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40.820,00 (Quarenta Mil Oitocentos e Vinte Reais)

DECRETO Nº 0145
de 26 de OUTUBRO de 2018.

Reduz: 80.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0146

de 26 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 19.649,35 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 19.649,35 (Dezenove Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0931) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 17.249,35 (Dezessete Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

(0941) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

Adiciona: 19.649,35

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0933) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.721,60 (Sete Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos)

(0957) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.927,75 (Onze Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Reduz: 19.649,35

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 0146
de 26 de OUTUBRO de 2018.

ITABAIANA - SE, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0148

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 277.834,20 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 277.834,20 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 241,50 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 76,73 (Setenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 338,10 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos)

(0116) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

(0129) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 90,00 (Noventa Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 31.699,86 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO Nº 0148

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 241,50 (Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 96,60 (Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0221) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 45.233,00 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Três Reais)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 36.775,50 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 37.500,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos Reais)

DECRETO Nº 0148

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

(0688) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.097,81 (Quatro Mil Noventa e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos)

(1151) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.498,60 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos)

(1186) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 28.200,00 (Vinte e Oito Mil Duzentos Reais)

(1236) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 745,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

Adiciona: 277.834,20

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.196,60 (Seis Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 24.200,79 (Vinte e Quatro Mil Duzentos Reais e Setenta e Nove Centavos)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO Nº 0148

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.490,50 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 24.004,90 (Vinte e Quatro Mil Quatro Reais e Noventa Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 28.591,24 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)

(0316) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 44,16 (Quarenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)

(0319) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.053 - CONSTRUÇÃO DE ANÉIS VIÁRIOS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 32,57 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(1099) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.124 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 27.273,44 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Reduz: 277.834,20

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 0148
de 01 de NOVEMBRO de 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0149

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 915.513,15 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 915.513,15 (Novecentos e Quinze Mil Quinhentos e Treze Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0414) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)

(0415) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais)

(0416) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 14.073,07 (Quatorze Mil Setenta e Três Reais e Sete Centavos)

(0424) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 14.770,15 (Quatorze Mil Setecentos e Setenta Reais e Quinze Centavos)

(0428) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 16.149,00 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta e Nove Reais)

(0441) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS
1.217 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS
Valor: 12.782,44 (Doze Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

(0443) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.048 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO SUS

DECRETO Nº 0149

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

1.217 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS
Valor: 7.696,00 (Sete Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais)

(0456) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.699,00 (Um Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

(0459) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0460) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 14.562,93 (Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.218 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valor: 36.120,00 (Trinta e Seis Mil Cento e Vinte Reais)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0487) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0517) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 0149

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 17.720,00 (Dezessete Mil Setecentos e Vinte Reais)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0575) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0582) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 6.057,76 (Seis Mil Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)

(0590) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

(0591) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

(0597) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DECRETO Nº 0149

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

(0601) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 2.259,35 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

(0604) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais)

(0639) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.990,45 (Um Mil Novecentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

(0648) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.699,00 (Um Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais)

(0650) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 2.395,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

(0657) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.699,00 (Um Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais)

Adiciona: 915.513,15

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 0149

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

(0423) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 3.494,78 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 26.952,86 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)

(0464) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 37.340,22 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Quarenta Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 36.925,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 51.500,45 (Cinquenta e Um Mil Quinhentos Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

(0470) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

(0473) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0501) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0524) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0531) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL

DECRETO Nº 0149

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 105.568,74 (Cento e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)

(0532) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 112.839,34 (Cento e Doze Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)

(0545) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.515,57 (Um Mil Quinhentos e Quinze Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0556) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0557) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 18.986,38 (Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 263.469,26 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

(0570) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.058 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 24,40 (Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

(0609) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.061 - NEFROLOGIA
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 34.440,60 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos)

(0616) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0149

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

2.062 - TRATAMENTO DE DOENÇAS APARELHO DA VISÃO
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0624) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.146,20 (Um Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos)

(0632) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 5.795,00 (Cinco Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais)

(0632) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0635) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 2.514,35 (Dois Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Reduz: 915.513,15

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0150

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 83.031,34 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 83.031,34 (Oitenta e Três Mil Trinta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0730) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)

(0739) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0740) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.540,00 (Um Mil Quinhentos e Quarenta Reais)

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 21.263,50 (Vinte e Um Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

(0745) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 6.360,00 (Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais)

(0747) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.480,00 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)

(0764) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DECRETO Nº 0150
de 01 de NOVEMBRO de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 40,00 (Quarenta Reais)

(0765) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

(0776) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 40,00 (Quarenta Reais)

(0784) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 18.840,96 (Dezoito Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

(0800) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.153,50 (Três Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

(0802) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0804) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 9.185,38 (Nove Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)

(0815) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 6.100,00 (Seis Mil Cem Reais)

(0819) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

(0845) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0859) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0150

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais)

(1244) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒo E COMUNICAÃ‡Ãƒo - PESSOA JURÃ• DICA
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 793,00 (Setecentos e Noventa e Três Reais)

(1248) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒo E COMUNICAÃ‡Ãƒo - PESSOA JURÃ• DICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

(1254) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒo E COMUNICAÃ‡Ãƒo - PESSOA JURÃ• DICA
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

Adiciona: 83.031,34

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0733) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 20,00 (Vinte Reais)

(0770) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)

(0784) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 19.940,96 (Dezenove Mil Novecentos e Quarenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

(0869) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 62.690,38 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais e Trinta e Oito Centavos)

Reduz: 83.031,34

DECRETO Nº 0150
de 01 de NOVEMBRO de 2018.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0151
de 01 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(1182) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Adiciona: 6.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(1180) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Reduz: 6.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0152

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.098.360,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.098.360,00 (Um Milhão Noventa e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0301) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 616.360,00 (Seiscentos e Dezesseis Mil Trezentos e Sessenta Reais)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(1067) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DECRETO Nº 0152

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1188) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Adiciona: 1.098.360,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0153

de 01 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 500.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0472) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais)

(0501) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

(0502) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais)

Adiciona: 500.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20

DECRETO Nº 0154

de 21 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.613.278,01 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.613.278,01 (Três Milhões Seiscentos e Treze Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0025) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(0042) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0059) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0078) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)

(0092) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
2.010 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0202) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

DECRETO Nº 0154

de 21 de NOVEMBRO de 2018.

1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

Valor: 59.152,74 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)

(0216) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 340.847,26 (Trezentos e Quarenta Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)

(0217) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)

(0248) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

(0250) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 7.880,00 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

(0259) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 223.098,01 (Duzentos e Vinte e Três Mil Noventa e Oito Reais e Um Centavos)

(0343) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 20.200,00 (Vinte Mil Duzentos Reais)

(0350) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 5.700,00 (Cinco Mil Setecentos Reais)

(0679) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO Nº 0154

de 21 de NOVEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais)

(0688) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.100,00 (Dez Mil Cem Reais)

(0883) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

(0987) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15.300,00 (Quinze Mil Trezentos Reais)

(1013) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

(1062) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.200.000,00 (Um Milhão Duzentos Mil Reais)

(1115) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

Adiciona: 3.613.278,01

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 0154
de 21 de NOVEMBRO de 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0155

de 21 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.622.658,78 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.622.658,78 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0050) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 113,80 (Cento e Treze Reais e Oitenta Centavos)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.110,62 (Quatro Mil Cento e Dez Reais e Sessenta e Dois Centavos)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.295,01 (Três Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Um Centavos)

(0109) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0124) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 21.829,44 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

(0161) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0155

de 21 de NOVEMBRO de 2018.

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 29.100,00 (Vinte e Nove Mil Cem Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0180) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 122.531,09 (Cento e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Nove Centavos)

(0202) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 9.669,00 (Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)

(0217) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
Valor: 881.340,00 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Quarenta Reais)

(0235) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
Valor: 42.584,50 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

(0236) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%
Valor: 353.004,87 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)

(0713) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

(0987) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

(1147) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

DECRETO Nº 0155

de 21 de NOVEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(1149) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

(1232) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒo E COMUNICAÃ‡Ãƒo - PESSOA JURÃ• DICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.280,45 (Um Mil Duzentos e Oitenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Adiciona: 1.622.658,78

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 304,77 (Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 32.187,49 (Trinta e Dois Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 47.572,60 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 66,84 (Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 10.453,82 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos)

DECRETO Nº 0155

de 21 de NOVEMBRO de 2018.

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 83.779,01 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Um Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 136.540,33 (Cento e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Trinta e Três Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.443,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 9.527,05 (Nove Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.128,00 (Um Mil Cento e Vinte e Oito Reais)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 9.564,00 (Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)

(0221) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 40,70 (Quarenta Reais e Setenta Centavos)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 26.241,50 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

(0278) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.022 - URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 790,02 (Setecentos e Noventa Reais e Dois Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS

DECRETO Nº 0155

de 21 de NOVEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.615,67 (Três Mil Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta e Sete Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 21.638,95 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0316) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 22,24 (Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 615,18 (Seiscentos e Quinze Reais e Dezoito Centavos)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.001,87 (Quatro Mil Um Real e Oitenta e Sete Centavos)

(1062) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.197.003,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Sete Mil Três Reais)

(1099) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0004 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.124 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 752,74 (Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)

(1186) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 28.210,00 (Vinte e Oito Mil Duzentos e Dez Reais)

(1237) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.031.0008 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 160,00 (Cento e Sessenta Reais)

Reduz: 1.622.658,78

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 0155
de 21 de NOVEMBRO de 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0156
de 21 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0010) - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3190.94.00 - INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Adiciona: 30.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0006) - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Reduz: 30.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0157
de 28 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 528,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 528,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0941) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 528,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais)

Adiciona: 528,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0937) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 528,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais)

Reduz: 528,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0158
de 28 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 461.951,75 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 461.951,75 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)

(0083) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 90,00 (Noventa Reais)

(0109) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

(0161) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 212.000,00 (Duzentos e Doze Mil Reais)

(0170) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 17.100,00 (Dezessete Mil Cem Reais)

(0180) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO Nº 0158

de 28 de NOVEMBRO de 2018.

1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

(0256) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 82,35 (Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)

(1087) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.429,40 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)

(1090) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.392.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.124 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Adiciona: 461.951,75

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.379,70 (Um Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.070,65 (Sete Mil Setenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 31.613,47 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Treze Reais e Quarenta e Sete Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 12.565,33 (Doze Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)

(0197) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO Nº 0158

de 28 de NOVEMBRO de 2018.

1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 73.783,63 (Setenta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 32.838,77 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)

(0199) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.366.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 41.129,23 (Quarenta e Um Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40.078,00 (Quarenta Mil Setenta e Oito Reais)

(0200) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.368.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 180.617,08 (Cento e Oitenta Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Oito Centavos)

(0202) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 3.523,74 (Três Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.247,43 (Um Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)

(0315) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0003 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.049 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 8.476,84 (Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.186,68 (Sete Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 1.179,25 (Um Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

(0672) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04.122.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0158

de 28 de NOVEMBRO de 2018.

2.068 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 848,20 (Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

(0688) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

(0716) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.405,90 (Dois Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa Centavos)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.680,00 (Oito Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

(1049) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 149,40 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

(1232) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒ O E COMUNICAÃ‡Ãƒ O - PESSOA JURÃ• DICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 428,45 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Reduz: 461.951,75

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0159
de 28 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 129.670,16 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 129.670,16 (Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Setenta Reais e Dezesseis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0931) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais)

(0932) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 29.170,16 (Vinte e Nove Mil Cento e Setenta Reais e Dezesseis Centavos)

(0940) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 129.670,16

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 57.369,11 (Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Onze Centavos)

(0122) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
1.117 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor: 72.301,05 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Um Reais e Cinco Centavos)

DECRETO Nº 0159
de 28 de NOVEMBRO de 2018.

Reduz: 129.670,16

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0162
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 191.549,67 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 191.549,67 (Cento e Noventa e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0026) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 0,17 (Dezessete Centavos)

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.044,78 (Dois Mil Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0043) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 28,41 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos)

(0060) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 50,94 (Cinquenta Reais e Noventa e Quatro Centavos)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 615,54 (Seiscentos e Quinze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

(0079) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 0,66 (Sessenta e Seis Centavos)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 0162

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 86,94 (Oitenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)

(0089) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 34,26 (Trinta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)

(0089) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 990,57 (Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.786,22 (Dez Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 10.786,22 (Dez Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0141) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 9.391,86 (Nove Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos)

(0167) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 2.865,47 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 12.017,46 (Doze Mil Dezessete Reais e Quarenta e Seis Centavos)

(0249) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 92,75 (Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)

(0253) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 29.058,05 (Vinte e Nove Mil Cinquenta e Oito Reais e Cinco Centavos)

DECRETO Nº 0162

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

(0344) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 31,91 (Trinta e Um Reais e Noventa e Um Centavos)

(0347) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR
20.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 70.366,39 (Setenta Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos)

(0680) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 40,84 (Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

(0698) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 0,37 (Trinta e Sete Centavos)

(0714) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 0,16 (Dezesseis Centavos)

(0884) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 43,51 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos)

(0891) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.745,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais)

(0988) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 38,42 (Trinta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 571,77 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

(0995) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO Nº 0162
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.930,17 (Dois Mil Novecentos e Trinta Reais e Dezessete Centavos)

(1014) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 14,34 (Quatorze Reais e Trinta e Quatro Centavos)

(1047) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 15,14 (Quinze Reais e Quatorze Centavos)

(1063) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 83,30 (Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos)

(1067) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.965,03 (Um Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Três Centavos)

(1116) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 7,32 (Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)

(1136) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.332,82 (Um Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(1137) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1,07 (Um Real e Sete Centavos)

(1148) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4,77 (Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)

(1188) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 0162

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 31.862,04 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quatro Centavos)

(1236) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.031.0008 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 645,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)

Adiciona: 191.549,67

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0030) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.005,00 (Um Mil Cinco Reais)

(0036) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

(0059) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0063) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0080) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

(0100) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

(0113) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 0162

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

(0116) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)

(0133) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1,00 (Um Real)

(0137) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0160) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO
Valor: 0,47 (Quarenta e Sete Centavos)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

(0177) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.119 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor: 1.330,00 (Um Mil Trezentos e Trinta Reais)

(0731) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.198,25 (Cinco Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

(0756) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 5.675,64 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

(0760) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0162

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0767) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0784) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0869) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 148.724,31 (Cento e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos)

Reduz: 191.549,67

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0163

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 668.767,59 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 668.767,59 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0414) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0415) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 25.126,78 (Vinte e Cinco Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)

(0424) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 7.166,02 (Sete Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Dois Centavos)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 41.723,34 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

(0459) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 44.483,57 (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0463) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 20.060,00 (Vinte Mil Sessenta Reais)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

DECRETO Nº 0163
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 23.395,00 (Vinte e Três Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

(0467) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 433,19 (Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Dezenove Centavos)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 48.470,31 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Um Centavos)

(0472) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 17.478,13 (Dezessete Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Treze Centavos)

(0486) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 7.457,03 (Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Três Centavos)

(0487) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 14.014,46 (Quatorze Mil Quatorze Reais e Quarenta e Seis Centavos)

(0501) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 41.847,75 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

(0516) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 17.600,00 (Dezessete Mil Seiscentos Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil Duzentos Reais)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0163

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 49,97 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)

(0559) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 240.224,68 (Duzentos e Quarenta Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)

(0560) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 2.801,60 (Dois Mil Oitocentos e Um Reais e Sessenta Centavos)

(0575) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0582) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 3.595,39 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos)

(0590) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0601) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 2.972,69 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.216 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Valor: 29.475,50 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

(0627) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 4.529,58 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

(0638) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 2.544,86 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)

DECRETO Nº 0163

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

(0639) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 36.502,47 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos)

(0646) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 7.430,29 (Sete Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Vinte e Nove Centavos)

(0650) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.066 - INCENTIVO AS AÇÕES DE VIG. PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.184,98 (Um Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)

Adiciona: 668.767,59

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0428) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 5.221,89 (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 40.723,34 (Quarenta Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)

(0459) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 44.483,57 (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0464) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 65.716,41 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Um Centavos)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 47.470,31 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Um Centavos)

DECRETO Nº 0163

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

(0472) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 16.478,13 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Treze Centavos)

(0473) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 78.239,04 (Setenta e Oito Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quatro Centavos)

(0486) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 1.830,22 (Um Mil Oitocentos e Trinta Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0488) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 33.188,42 (Trinta e Três Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)

(0501) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

(0518) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 13.443,00 (Treze Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais)

(0523) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 11.073,58 (Onze Mil Setenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

(0524) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

(0524) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

(0538) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.056 - PROGRAMAS DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - PAB VARIÁVEL

DECRETO Nº 0163

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 10.697,89 (Dez Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 15.600,00 (Quinze Mil Seiscentos Reais)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil Duzentos Reais)

(0609) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.061 - NEFROLOGIA
1.214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Valor: 58.934,29 (Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos)

(0623) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 72.835,81 (Setenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

(0628) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos Reais)

(0628) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 4.366,45 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

(0635) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 238,53 (Duzentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

(0638) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 1.184,98 (Um Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)

(0639) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 21.051,73 (Vinte e Um Mil Cinquenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos)

Reduz: 668.767,59

DECRETO Nº 0163
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0164
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 52.730,76 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 52.730,76 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0730) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.934,34 (Três Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)

(0739) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 21.011,83 (Vinte e Um Mil Onze Reais e Oitenta e Três Centavos)

(0740) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.737,83 (Um Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos)

(0743) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.342,68 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)

(0745) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.118,00 (Um Mil Cento e Dezoito Reais)

(0765) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3.541,80 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

(0800) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.081 - BLOCO GESTÃO DO SUAS

DECRETO Nº 0164
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0815) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 7.896,96 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)

(0817) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

(0839) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.300,00 (Cinco Mil Trezentos Reais)

(0841) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.080,00 (Um Mil Oitenta Reais)

(1228) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.077,32 (Um Mil Setenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)

(1248) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 190,00 (Cento e Noventa Reais)

Adiciona: 52.730,76

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0729) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.163,96 (Dezesseis Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)

(0731) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 0164
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0733) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 0,02 (Dois Centavos)

(0741) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.075 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0756) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.637,04 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Quatro Centavos)

(0760) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 118,00 (Cento e Dezoito Reais)

(0773) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0781) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.079 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 449,95 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0784) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0784) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0789) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 2.302,16 (Dois Mil Trezentos e Dois Reais e Dezesseis Centavos)

(0792) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DECRETO Nº 0164

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

2.080 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 1.376,40 (Um Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

(0818) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

(0819) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.083 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 334,62 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)

(0828) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.084 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 90,00 (Noventa Reais)

(0843) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.086 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 279,71 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

(0869) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

(1253) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.079 - INCENTIVO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 95,90 (Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos)

(1254) - 10.02.00 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡ÃƒO E COMUNICAÃ‡ÃƒO - PESSOA JURÃ• DICA
2.088 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE
1.311 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Valor: 3,00 (Três Reais)

Reduz: 52.730,76

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0165
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.081,87 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.081,87 (Treze Mil Oitenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0924) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
2.098 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.370,45 (Onze Mil Trezentos e Setenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

(1230) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒ O E COMUNICAÃ‡Ãƒ O - PESSOA JURÃ• DICA
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 227,70 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos)

(1245) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒ O E COMUNICAÃ‡Ãƒ O - PESSOA JURÃ• DICA
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 405,90 (Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa Centavos)

(1246) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 3390.40.00 - SERVIÃ‡OS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÃ‡Ãƒ O E COMUNICAÃ‡Ãƒ O - PESSOA JURÃ• DICA
2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.077,82 (Um Mil Setenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Adiciona: 13.081,87

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0876) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

DECRETO Nº 0165

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

(0877) - 10.03.00 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
2.090 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 105,90 (Cento e Cinco Reais e Noventa Centavos)

(0912) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.095 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 77,82 (Setenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(0913) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.122.0002 - 4590.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.095 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(1183) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 227,70 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos)

(1189) - 12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.137 - MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.370,45 (Onze Mil Trezentos e Setenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Reduz: 13.081,87

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0166
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 9.079.099,45 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 9.079.099,45 (Nove Milhões Setenta e Nove Mil Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0025) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 133.674,38 (Cento e Trinta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)

(0026) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 24.256,83 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos)

(0029) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

(0031) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.817,39 (Dois Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Trinta e Nove Centavos)

(0033) - 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.539,12 (Dez Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Doze Centavos)

(0042) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 22.368,80 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

(0043) - 03.01.00 - PROCURADORIA GERAL
02.122.0009 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 0166
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 16.771,59 (Dezesseis Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

(0060) - 04.01.00 - CONTROLADORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.249,06 (Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Seis Centavos)

(0075) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.515,60 (Dois Mil Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)

(0076) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.061.0001 - 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS
2.008 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 126.384,46 (Cento e Vinte e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)

(0079) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 87.504,34 (Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)

(0084) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.725,96 (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

(0087) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.244,70 (Seis Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)

(0088) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 127.948,60 (Cento e Vinte e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)

(0089) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 61.521,40 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos)

(0089) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
1.991 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
Valor: 9,43 (Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)

(0092) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.122.0001 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

DECRETO Nº 0166

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

2.010 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 644,58 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

(0109) - 05.01.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS
04.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO
2.014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 47.035,41 (Quarenta e Sete Mil Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos)

(0115) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0005 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 930,40 (Novecentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos)

(0124) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 80.542,07 (Oitenta Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Sete Centavos)

(0125) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 184.194,14 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Quatorze Centavos)

(0130) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

(0134) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 21.214,81 (Vinte e Um Mil Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Um Centavos)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 24.133,30 (Vinte e Quatro Mil Cento e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos)

(0143) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
1.118 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor: 773,00 (Setecentos e Setenta e Três Reais)

(0161) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 187.155,44 (Cento e Oitenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

DECRETO Nº 0166

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

(0162) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 187.309,45 (Cento e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

(0166) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIARIAS - CIVIL
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 1.301,29 (Um Mil Trezentos e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)

(0168) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.818,46 (Dois Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta e Seis Centavos)

(0174) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.115 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0180) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 155.911,39 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Onze Reais e Trinta e Nove Centavos)

(0181) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 144.319,06 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Dezenove Reais e Seis Centavos)

(0187) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.448,80 (Dez Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

(0191) - 06.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1.111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (MDE)
Valor: 10.982,54 (Dez Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

(0202) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%
Valor: 230.612,51 (Duzentos e Trinta Mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos)

(0203) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.028 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

DECRETO Nº 0166

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

1.113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

Valor: 164.928,39 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos)

(0217) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 2.632.380,22 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Oitenta Reais e Vinte e Dois Centavos)

(0218) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 1.259.590,20 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa Reais e Vinte Centavos)

(0236) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 462.138,62 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos)

(0237) - 06.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

4.299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

1.112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%

Valor: 258.378,57 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

(0247) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 98.843,56 (Noventa e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(0248) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 491.007,94 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)

(0249) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 245.707,25 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)

(0250) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 6.314,01 (Seis Mil Trezentos e Quatorze Reais e Um Centavos)

(0259) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0003 - 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

DECRETO Nº 0166

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

Valor: 357.311,61 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Onze Reais e Sessenta e Um Centavos)

(0343) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 24.124,31 (Vinte e Quatro Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos)

(0344) - 08.01.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIM ALIMENTAR

20.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 35.368,09 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Nove Centavos)

(0679) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 77.146,25 (Setenta e Sete Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

(0680) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 38.559,16 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos)

(0697) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 2.153,50 (Dois Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

(0698) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.071 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 730,79 (Setecentos e Trinta Reais e Setenta e Nove Centavos)

(0713) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0006 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 3.579,00 (Três Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais)

(0714) - 10.01.00 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0006 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.073 - MANUTEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 925,84 (Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

(0884) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor: 8.456,49 (Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)

DECRETO Nº 0166

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

(0891) - 12.01.00 - SEC DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DO DESENV SUSTENTÁVEL E DO MEIO AMBIENTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.855,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

(0987) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 85.025,03 (Oitenta e Cinco Mil Vinte e Cinco Reais e Três Centavos)

(0988) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 46.561,58 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

(0992) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 1.543,83 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)

(1005) - 13.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 101,80 (Cento e Um Reais e Oitenta Centavos)

(1013) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.090,78 (Quatro Mil Noventa Reais e Setenta e Oito Centavos)

(1014) - 14.01.00 - SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.085,66 (Onze Mil Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)

(1047) - 15.01.00 - SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
27.122.0004 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 6.634,86 (Seis Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)

(1062) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.621,97 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)

(1063) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

DECRETO Nº 0166
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.616,70 (Quatro Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Setenta Centavos)

(1065) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 731,26 (Setecentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

(1067) - 16.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
13.122.0004 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 602,12 (Seiscentos e Dois Reais e Doze Centavos)

(1115) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 4.173,96 (Quatro Mil Cento e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)

(1116) - 17.01.00 - OUVIDORIA GERAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.126 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.182,68 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos)

(1136) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 12.092,94 (Doze Mil Noventa e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos)

(1137) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.048,93 (Três Mil Quarenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos)

(1147) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 37.282,48 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)

(1148) - 18.01.00 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA DEFESA SOCIAL
04.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.131 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 11.195,23 (Onze Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)

(1186) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 0166

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 77.945,00 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)

(1188) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.136 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 338.137,96 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)

(1231) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
01.031.0008 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.139 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 272.767,57 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Adiciona: 9.079.099,45

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0167
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.947.560,10 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.947.560,10 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Dez Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0414) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 315.647,70 (Trezentos e Quinze Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos)

(0415) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 147.631,88 (Cento e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)

(0416) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.046 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA SAÚDE
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 42.214,40 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)

(0458) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 82.838,79 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)

(0459) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.051 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 46.365,49 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)

(0471) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 80.056,53 (Oitenta Mil Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)

(0472) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL

DECRETO Nº 0167
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 146.353,80 (Cento e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

(0472) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.052 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 179.222,79 (Cento e Setenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos)

(0486) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 14.350,31 (Quatorze Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Trinta e Um Centavos)

(0487) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.053 - SAÚDE BUCAL - SB - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 14.618,23 (Quatorze Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Vinte e Três Centavos)

(0501) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 38.876,08 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Oito Centavos)

(0502) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 424.628,01 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Um Centavos)

(0503) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.054 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 58.243,93 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos)

(0516) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 7.881,50 (Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

(0516) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 2.058,07 (Dois Mil Cinquenta e Oito Reais e Sete Centavos)

(0517) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.055 - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - PAB VARIÁVEL
1.212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 47.741,41 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)

(0551) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

DECRETO Nº 0167
de 03 de DEZEMBRO de 2018.

2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 109.523,82 (Cento e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos)

(0552) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 60.459,87 (Sessenta Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)

(0553) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.057 - GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 895,59 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

(0575) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.059 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL - (RSM - CRAC - CASA DE ACOLHIMENTO)
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 11.059,60 (Onze Mil Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

(0590) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 35.822,93 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Três Centavos)

(0591) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.213 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TETO FINANCEIRO
Valor: 31.206,88 (Trinta e Um Mil Duzentos e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

(0592) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.060 - TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) CAPS I e AD
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 7.314,49 (Sete Mil Trezentos e Quatorze Reais e Quarenta e Nove Centavos)

(0627) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 4.333,04 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Quatro Centavos)

(0628) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 5.930,02 (Cinco Mil Novecentos e Trinta Reais e Dois Centavos)

(0638) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 1.188,11 (Um Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Onze Centavos)

DECRETO Nº 0167

de 03 de DEZEMBRO de 2018.

(0639) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: 23.804,56 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

(0639) - 09.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0007 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA
1.215 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor: 7.292,27 (Sete Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)

Adiciona: 1.947.560,10

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0168
de 10 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 279.881,84 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 279.881,84 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0931) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 186.150,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Cento e Cinquenta Reais)

(0932) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

(0940) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.731,84 (Três Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

(0972) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.105 - SINALIZAÇÃO DA CIDADE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 279.881,84

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 0168
de 10 de DEZEMBRO de 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0173
de 20 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0018) - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 10.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0016) - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0008 - 3390.36.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 10.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0174

de 21 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0941) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

(0957) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0959) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.103 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMTT
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Adiciona: 5.800,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0931) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

(0932) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 5.600,00 (Cinco Mil Seiscentos Reais)

Reduz: 5.800,00

DECRETO Nº 0174
de 21 de DEZEMBRO de 2018.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

DECRETO Nº 0175
de 27 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 18.170,16 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITA MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 2103 de 30 de NOVEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 18.170,16 (Dezoito Mil Cento e Setenta Reais e Dezesseis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0931) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.170,16 (Oito Mil Cento e Setenta Reais e Dezesseis Centavos)

(1231) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
01.031.0008 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.139 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
1.940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 18.170,16

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0932) - 12.03.00 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
26.122.0003 - 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.100 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 8.170,16 (Oito Mil Cento e Setenta Reais e Dezesseis Centavos)

(1231) - 07.01.00 - SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
01.031.0008 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.139 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
1.001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 18.170,16

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 0175
de 27 de DEZEMBRO de 2018.

ITABAIANA - SE, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL CPF:120.280.615-53

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**157.000.000,00**	**157.000.000,00**	**34.215.155,92**	**22%**	**185.293.694,35**	**118%**	**(28.293.694,35)**
RECEITAS CORRENTES	**149.839.000,00**	**149.839.000,00**	**33.164.123,57**	**22%**	**180.851.672,26**	**121%**	**(31.012.672,26)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**14.390.000,00**	**14.390.000,00**	**3.682.506,79**	**26%**	**23.009.081,88**	**160%**	**(8.619.081,88)**
Impostos	12.770.000,00	12.770.000,00	3.254.876,68	25%	20.865.232,55	163%	(8.095.232,55)
Taxas	1.620.000,00	1.620.000,00	427.630,11	26%	2.143.849,33	132%	(523.849,33)
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**4.600.000,00**	**4.600.000,00**	**964.491,89**	**21%**	**5.470.476,12**	**119%**	**(870.476,12)**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	4.600.000,00	4.600.000,00	964.491,89	21%	5.470.476,12	119%	(870.476,12)
Contribuições para Entidades Privadas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**1.091.000,00**	**1.091.000,00**	**89.532,24**	**8%**	**553.080,56**	**51%**	**537.919,44**
Exploração do Patrimônio Imobiliário	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Valores Mobiliários	1.091.000,00	1.091.000,00	89.532,24	8%	553.080,56	51%	537.919,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Exploração de Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**102.000,00**	**102.000,00**	**0,00**	**0%**	**0,00**	**0%**	**102.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Serviços Referente à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Serviços e Atividades Referentea à Saúde	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outros Serviços	102.000,00	102.000,00	0,00	0%	0,00	0%	102.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**129.546.000,00**	**129.546.000,00**	**28.362.613,00**	**22%**	**150.957.887,47**	**117%**	**(21.411.887,47)**
Transferências da União e de suas Entidades	68.391.000,00	68.391.000,00	16.828.958,50	25%	81.190.838,34	119%	(12.799.838,34)
Transferências do Estado e suas Entidades	25.155.000,00	25.155.000,00	4.201.082,75	17%	27.448.948,56	109%	(2.293.948,56)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	21.338,07	#DIV/0!	(21.338,07)
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.000.000,00	36.000.000,00	7.332.571,75	20%	42.296.762,50	117%	(6.296.762,50)
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Ident.	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**110.000,00**	**110.000,00**	**64.979,65**	**59%**	**861.146,23**	**783%**	**(751.146,23)**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	666,00	#DIV/0!	(666,00)
Indenizações e Restituições	110.000,00	110.000,00	5.915,84	5%	77.520,19	70%	32.479,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimonio	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	59.063,81	#DIV/0!	782.960,04	#DIV/0!	(782.960,04)

RECEITAS DE CAPITAL	**7.161.000,00**	**7.161.000,00**	**1.051.032,35**	**15%**	**4.442.022,09**	**62%**	**2.718.977,91**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0%**	**0,00**	**0%**	**10.000,00**
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0%	0,00	0%	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**7.140.000,00**	**7.140.000,00**	**1.051.032,35**	**15%**	**4.442.022,09**	**62%**	**2.697.977,91**
Transferências da União e de suas Entidades	6.230.000,00	6.230.000,00	1.051.032,35	17%	4.442.022,09	71%	1.787.977,91
Transferências do Estado e suas Entidades	910.000,00	910.000,00	0,00	0%	0,00	0%	910.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Ident.	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**11.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0%**	**0,00**	**0%**	**11.000,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Demais Receitas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0%	0,00	0%	11.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**157.000.000,00**	**157.000.000,00**	**34.215.155,92**	**22%**	**185.293.694,35**	**118%**	**(28.293.694,35)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**157.000.000,00**	**157.000.000,00**	**34.215.155,92**	**22%**	**185.293.694,35**	**118%**	**(28.293.694,35)**
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**157.000.000,00**	**157.000.000,00**	**34.215.155,92**	**22%**	**185.293.694,35**	**118%**	**(28.293.694,35)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-						-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(f)		(g)	(f-g)		(h)	(f-h)	(i)	(g-h)[1]
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**157.000.000,00**	**182.970.206,41**	**18.006.541,31**	**177.885.695,51**	**5.084.510,90**	**37.151.004,39**	**174.638.932,67**	**8.331.273,74**	**170.685.006,76**	**3.246.762,84**
DESPESAS CORRENTES	**143.431.805,00**	**170.180.221,07**	**18.566.587,32**	**166.281.868,96**	**3.898.352,11**	**35.285.421,59**	**163.886.822,47**	**6.293.398,60**	**160.668.179,70**	**2.395.046,49**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.960.905,00	105.826.455,30	18.801.449,12	105.181.586,01	644.869,29	24.822.291,17	105.181.586,01	644.869,29	104.731.956,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.459.900,00	64.353.765,77	-234.861,80	61.100.282,95	3.253.482,82	10.463.130,42	58.705.236,46	5.648.529,31	55.936.222,72	2.395.046,49
DESPESAS DE CAPITAL	**12.819.000,00**	**12.789.984,34**	**-560.046,01**	**11.603.826,55**	**1.186.157,79**	**1.865.582,80**	**10.752.110,20**	**2.037.874,14**	**10.016.827,06**	**851.716,35**
INVESTIMENTOS	8.757.000,00	10.535.668,93	-741.081,42	9.350.511,14	1.185.157,79	1.412.735,40	8.498.794,79	2.036.874,14	7.763.511,65	851.716,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	158.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.904.000,00	2.253.315,41	181.035,41	2.253.315,41	0,00	452.847,40	2.253.315,41	0,00	2.253.315,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	749.195,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**157.000.000,00**	**182.970.206,41**	**18.006.541,31**	**177.885.695,51**	**5.084.510,90**	**37.151.004,39**	**174.638.932,67**	**8.331.273,74**	**170.685.006,76**	**3.246.762,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**157.000.000,00**	**182.970.206,41**	**18.006.541,31**	**177.885.695,51**	**5.084.510,90**	**37.151.004,39**	**174.638.932,67**	**8.331.273,74**	**170.685.006,76**	**3.246.762,84**
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	7.407.998,84			10.654.761,68		14.608.687,59	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**157.000.000,00**	**182.970.206,41**	**18.006.541,31**	**177.885.695,51**	**5.084.510,90**	**37.151.004,39**	**174.638.932,67**	**8.331.273,74**	**170.685.006,76**	**3.246.762,84**

FONTE: Sistema: <MAQUIAVEL>, Unidade Responsável: <ITABAIANA>, Emissão: <13/02/2019>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.524

ROSANE ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c = (a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	(b-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**157.000.000,00**	**182.970.206,41**	**18.006.541,31**	**177.885.695,51**	**100%**	**5.084.510,90**	**37.151.004,39**	**174.638.932,67**	**100%**	**8.331.273,74**	**3.246.762,84**
LEGISLATIVA	**6.150.000,00**	**7.336.255,36**	**5.726.859,95**	**6.638.079,37**	**4%**	**698.175,99**	**5.768.350,95**	**6.638.079,37**	**4%**	**698.175,99**	**-**
Ação Legislativa	6.150.000,00	7.336.255,36	5.726.859,95	6.638.079,37	4%	698.175,99	5.768.350,95	6.638.079,37	4%	698.175,99	-
Controle Externo					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
JUDICIÁRIA	**830.000,00**	**1.586.969,10**	**384.090,22**	**1.586.353,56**	**1%**	**615,54**	**388.842,88**	**1.586.353,56**	**1%**	**615,54**	**-**
Ação Judiciária	830.000,00	1.586.969,10	384.090,22	1.586.353,56	1%	615,54	388.842,88	1.586.353,56	1%	615,54	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**-**		**-**	**0%**	**-**	**-**
Defesa da Ordem Jurídica					0%	-			0%	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
ADMINISTRAÇÃO	**30.348.205,00**	**33.055.055,86**	**2.525.061,24**	**32.203.856,85**	**18%**	**851.199,01**	**6.289.684,94**	**32.184.162,99**	**18%**	**870.892,87**	**19.693,86**
Planejamento e Orçamento					0%	-			0%	-	-
Administração Geral	30.263.205,00	33.053.159,66	2.525.061,24	32.202.051,85	18%	851.107,81	6.289.684,94	32.182.357,99	18%	870.801,67	19.693,86
Administração Financeira					0%	-			0%	-	-
Controle Interno					0%	-			0%	-	-
Normatização e Fiscalização					0%	-			0%	-	-
Tecnologia da Informação					0%	-			0%	-	-
Ordenamento Territorial					0%	-			0%	-	-
Formação de Recursos Humanos	85.000,00	1.896,20		1.805,00	0%	91,20		1.805,00	0%	91,20	-
Administração de Receitas					0%	-			0%	-	-
Administração de Concessões					0%	-			0%	-	-
Comunicação Social					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
DEFESA NACIONAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**-**	**-**
Defesa Aérea					0%	-			0%	-	-
Defesa Naval					0%	-			0%	-	-
Defesa Terrestre					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**-**	**-**
Policiamento					0%	-			0%	-	-
Defesa Civil					0%	-			0%	-	-
Informação e Inteligência					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**-**	**-**	**-**	**0%**	**-**	**-**
Relações Diplomáticas					0%	-			0%	-	-
Cooperação Internacional					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.589.000,00**	**3.102.209,65**	**- 488.509,92**	**2.750.651,15**	**2%**	**351.558,50**	**506.870,13**	**2.729.123,71**	**2%**	**373.085,94**	**21.527,44**
Assistência ao Idoso					0%	-			0%	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência					0%	-			0%	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	218.000,00	226.397,07	- 35.348,96	188.315,16	0%	38.081,91	33.439,66	187.315,16	0%	39.081,91	1.000,00
Assistência Comunitária	2.371.000,00	2.351.126,40	- 426.675,60	2.050.643,08	1%	300.483,32	384.101,71	2.034.228,04	1%	316.898,36	16.415,04
Demais Subfunções		524.686,18	- 26.485,36	511.692,91	0%	12.993,27	89.328,76	507.580,51	0%	17.105,67	4.112,40

PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Previdência Básica					0%	-			0%	-	-
Previdência do Regime Estatutário					0%	-			0%	-	-
Previdência Complementar					0%	-			0%	-	-
Previdência Especial					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
SAÚDE	**50.951.200,00**	**55.399.007,38**	**959.206,24**	**53.696.453,09**	**30%**	**1.702.554,29**	**10.063.972,81**	**51.511.691,28**	**29%**	**3.887.316,10**	**2.184.761,81**
Atenção Básica	18.576.500,00	19.457.669,99	839.261,46	18.883.052,97	**11%**	574.617,02	3.413.279,90	18.867.027,73	**11%**	590.642,26	16.025,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.020.200,00	23.707.311,68	- 639.888,77	22.811.105,38	**13%**	896.206,30	4.650.963,43	20.654.519,78	**12%**	3.052.791,90	2.156.585,60
Suporte Profilático e Terapêutico	1.718.000,00	2.438.402,65	- 123.457,61	2.364.231,55	**1%**	74.171,10	258.626,57	2.364.231,55	**1%**	74.171,10	-
Vigilância Sanitária	404.000,00	348.124,22	- 62.823,61	307.501,21	**0%**	40.623,01	59.640,50	307.501,21	**0%**	40.623,01	-
Vigilância Epidemiológica	1.322.000,00	1.477.593,11	92.182,08	1.434.420,25	**1%**	43.172,86	278.353,94	1.429.989,96	**1%**	47.603,15	4.430,29
Alimentação e Nutrição					**0%**	-			**0%**	-	-
Demais Subfunções	6.910.500,00	7.969.905,73	853.932,69	7.896.141,73	**4%**	73.764,00	1.403.108,47	7.888.421,05	**5%**	81.484,68	7.720,68
TRABALHO	**6.000,00**	-	-	-	**0%**	-	-	-	**0%**	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**0%**	-			**0%**	-	-
Relações de Trabalho					**0%**	-			**0%**	-	-
Empregabilidade					**0%**	-			**0%**	-	-
Fomento ao Trabalho	6.000,00				**0%**	-			**0%**	-	-
Demais Subfunções					**0%**	-			**0%**	-	-
EDUCAÇÃO	**48.516.400,00**	**59.701.528,51**	**7.726.136,13**	**59.032.090,02**	**33%**	**669.438,49**	**11.870.633,02**	**58.931.391,45**	**34%**	**770.137,06**	**100.698,57**
Ensino Fundamental	40.731.900,00	48.746.459,15	6.889.838,99	48.203.058,85	**27%**	543.400,30	9.412.071,30	48.112.601,39	**28%**	633.857,76	90.457,46
Ensino Médio					**0%**	-			**0%**	-	-
Ensino Profissional					**0%**	-			**0%**	-	-
Ensino Superior					**0%**	-			**0%**	-	-
Educação Infantil	7.639.500,00	10.679.784,10	1.209.455,53	10.575.672,61	**6%**	104.111,49	2.431.013,02	10.565.431,50	**6%**	114.352,60	10.241,11
Educação de Jovens e Adultos	125.000,00	66.919,30	- 97.127,95	61.729,40	**0%**	5.189,90	6.145,90	61.729,40	**0%**	5.189,90	-
Educação Especial					**0%**	-			**0%**	-	-
Demais Subfunções	20.000,00	208.365,96	- 276.030,44	191.629,16	**0%**	16.736,80	21.402,80	191.629,16	**0%**	16.736,80	-
CULTURA	**2.381.000,00**	**3.432.674,67**	**2.451,10**	**3.424.761,52**	**2%**	**7.913,15**	**6.501,40**	**3.399.571,52**	**2%**	**33.103,15**	**25.190,00**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					**0%**	-			**0%**	-	-
Difusão Cultural	2.381.000,00	3.432.674,67	2.451,10	3.424.761,52	**2%**	7.913,15	6.501,40	3.399.571,52	**2%**	33.103,15	25.190,00
Demais Subfunções					**0%**	-			**0%**	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	**0%**	-	-	-	**0%**	-	-
Custódia e Reintegração Social					**0%**	-			**0%**	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**0%**	-			**0%**	-	-
Assistência aos Povos Indígenas					**0%**	-			**0%**	-	-
Demais Subfunções					**0%**	-			**0%**	-	-
URBANISMO	**5.013.000,00**	**11.404.966,17**	**747.325,60**	**10.788.391,81**	**6%**	**616.574,36**	**1.105.494,11**	**10.478.742,87**	**6%**	**926.223,30**	**309.648,94**
Infra-Estrutura Urbana	174.000,00	2.707.765,59	- 168.622,40	2.539.548,23	**1%**	168.217,36	-	2.298.821,68	**1%**	408.943,91	240.726,55
Serviços Urbanos	4.839.000,00	8.697.200,58	915.948,00	8.248.843,58	**5%**	448.357,00	1.105.494,11	8.179.921,19	**5%**	517.279,39	68.922,39
Transportes Coletivos Urbanos					**0%**	-			**0%**	-	-
Demais Subfunções					**0%**	-			**0%**	-	-
HABITAÇÃO	**112.000,00**	-	-	-	**0%**	-	-	-	**0%**	-	-
Habitação Rural	103.000,00				**0%**	-			**0%**	-	-
Habitação Urbana	9.000,00				**0%**	-			**0%**	-	-
Demais Subfunções					**0%**	-			**0%**	-	-
SANEAMENTO	**111.000,00**	-	-	-	**0%**	-	-	-	**0%**	-	-
Saneamento Básico Rural					**0%**	-			**0%**	-	-
Saneamento Básico Urbano	111.000,00				**0%**	-			**0%**	-	-
Demais Subfunções					**0%**	-			**0%**	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	**1.689.000,00**	**1.061.687,40**	- **74.571,25**	**955.956,71**	**1%**	**105.730,69**	**184.403,21**	**839.821,65**	**0%**	**221.865,75**	**116.135,06**
Preservação e Conservação Ambiental	1.689.000,00	1.035.762,40	- 75.501,57	933.101,39	**1%**	102.661,01	179.424,89	817.966,33	**0%**	217.796,07	115.135,06
Controle Ambiental					**0%**	-			**0%**	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas					**0%**	-			**0%**	-	-
Recursos Hídricos					**0%**	-			**0%**	-	-
Meteorologia					**0%**	-			**0%**	-	-
Demais Subfunções		25.925,00	930,32	22.855,32	**0%**	3.069,68	4.978,32	21.855,32	**0%**	4.069,68	1.000,00

CIENCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Desenvolvimento Científico					0%	-			0%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0%	-			0%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
AGRICULTURA	**320.000,00**	**122.439,50**	-	122.439,50	0%	-	-	**122.439,50**	0%	-	-
Promoção da Produção Vegetal					0%	-			0%	-	-
Promoção da Produção Animal					0%	-			0%	-	-
Defesa Sanitária Vegetal					0%	-			0%	-	-
Defesa Sanitária Animal					0%	-			0%	-	-
Abastecimento	306.000,00	1.800,00		1.800,00	0%	-		1.800,00	0%	-	-
Extensão Rural	2.000,00	120.639,50		120.639,50	0%	-		120.639,50	0%	-	-
Irrigação	12.000,00				0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Reforma Agrária					0%	-			0%	-	-
Colonização					0%	-			0%	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Promoção Industrial					0%	-			0%	-	-
Produção Industrial					0%	-			0%	-	-
Mineração					0%	-			0%	-	-
Propriedade Industrial					0%	-			0%	-	-
Normalização e Qualidade					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**134.000,00**	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Promoção Comercial					0%	-			0%	-	-
Comercialização	22.000,00				0%	-			0%	-	-
Comércio Exterior					0%	-			0%	-	-
Serviços Financeiros					0%	-			0%	-	-
Turismo	112.000,00				0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Comunicações Postais					0%	-			0%	-	-
Telecomunicações					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%	-	-
Conservação de Energia					0%	-			0%	-	-
Energia Elétrica					0%	-			0%	-	-
Petróleo					0%	-			0%	-	-
Álcool					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
TRANSPORTE	**2.904.000,00**	**3.685.375,26**	**322.902,29**	**3.610.100,55**	2%	**75.274,71**	**513.403,54**	**3.362.979,76**	2%	**322.395,50**	**247.120,79**
Transporte Aéreo					0%	-			0%	-	-
Transporte Rodoviário	2.900.000,00	1.515.537,38	- 41.118,31	1.482.201,53	1%	33.335,85	115.446,39	1.244.424,14	1%	271.113,24	237.777,39
Transporte Ferroviário					0%	-			0%	-	-
Transporte Hidroviário					0%	-			0%	-	-
Transportes Especiais	4.000,00				0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções		2.169.837,88	364.020,60	2.127.899,02	1%	41.938,86	397.957,15	2.118.555,62	1%	51.282,26	9.343,40
DESPORTO E LAZER	**286.000,00**	**828.721,14**	**- 5.445,70**	**823.245,97**	0%	**5.475,17**	-	**601.259,60**	0%	**227.461,54**	**221.986,37**
Desporto de Rendimento					0%	-			0%	-	-
Desporto Comunitário	27.000,00	614.017,52	-	614.006,79	0%	10,73	-	392.020,42	0%	221.997,10	221.986,37
Lazer	259.000,00	214.703,62	- 5.445,70	209.239,18	0%	5.464,44	-	209.239,18	0%	5.464,44	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-

ENCARGOS ESPECIAIS	3.910.000,00	2.253.315,41	181.035,41	2.253.315,41	1%	-	452.847,40	2.253.315,41	1%	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna					0%	-			0%	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa					0%	-			0%	-	-
Serviço da Dívida Interna	3.910.000,00	2.253.315,41	181.035,41	2.253.315,41	1%	-	452.847,40	2.253.315,41	1%	-	-
Serviço da Dívida Externa					0%	-			0%	-	-
Transferências					0%	-			0%	-	-
Outros Encargos Especiais					0%	-			0%	-	-
Demais Subfunções					0%	-			0%	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**749.195,00**	**1,00**			**0%**	**1,00**			**0%**	**1,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					**0%**	**-**			**0%**	**-**	**-**
TOTAL (III) = (I + II)	**157.000.000,00**	**182.970.206,41**	**18.006.541,31**	**177.885.695,51**	**100%**	**5.084.510,90**	**37.151.004,39**	**174.638.932,67**	**100%**	**8.331.273,74**	**3.246.762,84**

FONTE: Sistema: <MAQUIAVEL>, Unidade Responsável: <ITABAIANA>, Emissão: <13/03/2019>.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.524

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.461.741,49**	**16.352.739,48**	**16.262.539,15**	**14.245.397,45**	**15.952.111,80**	**14.599.410,52**	**21.780.196,30**	**15.227.560,41**	**12.900.184,08**	**15.638.409,53**	**14.317.633,76**	**21.291.953,11**	**195.029.877,08**	**163.133.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.904.540,65**	**1.541.908,86**	**2.737.321,49**	**2.274.593,52**	**1.876.777,06**	**1.555.225,84**	**1.492.854,36**	**2.246.012,87**	**2.068.416,48**	**1.628.923,96**	**1.592.437,85**	**2.090.068,94**	**23.009.081,88**	**14.390.000,00**
IPTU	487.269,99	360.740,42	1.370.248,36	958.198,18	254.649,83	71.907,95	73.259,35	143.638,98	48.337,30	89.441,12	77.666,04	120.248,37	4.055.605,89	3.000.000,00
ISS	617.498,83	565.388,64	691.885,83	663.960,13	1.104.188,64	950.849,29	831.240,00	1.461.704,05	1.502.951,03	988.380,34	725.159,23	994.782,81	11.097.988,82	5.500.000,00
ITBI	85.528,91	84.204,34	83.662,02	122.519,75	72.140,00	66.052,42	72.838,60	147.356,02	67.252,00	61.438,01	190.053,03	215.663,74	1.268.708,84	850.000,00
IRRF	462.756,59	349.852,86	320.986,73	307.418,24	321.107,89	315.964,38	407.015,72	365.463,79	326.011,88	335.047,46	340.714,42	590.589,04	4.442.929,00	3.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.486,33	181.722,60	270.538,55	222.497,22	124.690,70	150.451,80	108.500,69	127.850,03	123.864,27	154.617,03	258.845,13	168.784,98	2.143.849,33	1.740.000,00
Receita de Contribuições	**440.953,62**	**436.262,03**	**422.383,05**	**443.735,37**	**471.908,04**	**466.558,35**	**467.039,35**	**474.803,01**	**449.991,82**	**432.349,59**	**482.425,01**	**482.066,88**	**5.470.476,12**	**4.600.000,00**
Receita Patrimonial	**44.658,08**	**45.457,42**	**48.711,71**	**45.384,77**	**47.134,36**	**46.600,41**	**48.761,86**	**50.768,36**	**42.384,69**	**43.686,66**	**44.791,65**	**44.740,59**	**553.080,56**	**1.091.000,00**
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços			**2.106,48**	-		**2.106,48**		-		-	-	-	-	**102.000,00**
Transferências Correntes	**14.011.828,17**	**14.273.712,40**	**12.959.779,44**	**11.401.093,73**	**13.486.567,25**	**12.484.620,36**	**19.710.103,30**	**12.267.893,07**	**10.241.742,72**	**13.490.675,55**	**12.193.592,35**	**18.614.483,95**	**165.136.092,29**	**142.840.000,00**
Cota-Parte do FPM	3.366.329,29	4.400.845,20	2.963.489,33	3.107.122,01	3.813.193,56	3.570.874,46	4.113.493,97	3.059.591,99	2.307.546,60	2.621.357,97	3.292.737,41	5.762.312,80	42.378.894,59	42.000.000,00
Cota Parte do ICMS	2.853.606,35	2.025.196,26	1.528.353,17	1.747.309,35	2.845.857,03	1.689.572,62	2.398.542,80	1.768.133,09	1.837.222,41	3.145.980,29	1.935.014,57	1.889.367,52	25.664.155,46	21.500.000,00
Cota Parte do IPVA	440.430,40	641.395,55	1.716.620,59	338.479,70	310.683,58	360.992,37	451.737,67	504.606,04	497.202,90	598.055,46	588.507,20	497.474,10	6.324.818,40	2.900.000,00
Cota Parte do ITR	398,51	129,39	172,54	931,15	967,99	145,28	556,94	1.896,25	3.032,81	12.915,79	983,69	1.366,86	23.497,20	15.000,00
Cota Parte do IPI	-	3.751,55	2.570,51	2.014,72	2.084,20	2.136,31	1.945,25	1.945,25	2.014,72	2.153,67	2.153,67	-	22.769,85	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.250,17	3.250,17	3.250,17	-	3.250,17	6.500,34	3.250,17	3.250,17	3.250,17	3.250,17	3.250,17	3.250,17	39.002,04	40.000,00
Transferências do FUNDEB	4.202.088,82	4.027.507,03	3.240.698,41	3.037.082,11	4.055.887,03	3.361.701,46	2.892.675,51	3.477.563,07	2.778.469,29	3.890.518,02	3.460.229,77	3.872.341,98	42.296.762,50	36.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.145.724,63	3.171.637,25	3.504.624,72	3.168.154,69	3.076.010,85	3.492.697,52	9.847.900,99	3.450.907,21	2.813.003,82	3.216.444,18	2.910.715,87	6.588.370,52	48.386.192,25	40.370.000,00
Outras Receitas Correntes	**59.760,97**	**55.398,77**	**92.236,98**	**80.590,06**	**69.725,09**	**48.512,04**	**61.437,43**	**188.083,10**	**97.648,37**	**42.773,77**	**4.386,90**	**60.592,75**	**861.146,23**	**110.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**1.329.271,32**	**1.409.923,83**	**1.240.009,79**	**1.036.495,39**	**1.269.107,47**	**1.124.537,55**	**1.054.629,20**	**1.066.083,03**	**927.942,80**	**1.274.741,14**	**1.162.953,13**	**1.282.510,17**	**14.178.204,82**	**13.294.000,00**
Dedução do FUNDEB	1.329.271,32	1.409.923,83	1.240.009,79	1.036.495,39	1.269.107,47	1.124.537,55	1.054.629,20	1.066.083,03	927.942,80	1.274.741,14	1.162.953,13	1.282.510,17	14.178.204,82	13.294.000,00
TOTAL DA RCL (III) = (I - II)	**15.132.470,17**	**14.942.815,65**	**15.022.529,36**	**13.208.902,06**	**14.683.004,33**	**13.474.872,97**	**20.725.567,10**	**14.161.477,38**	**11.972.241,28**	**14.363.668,39**	**13.154.680,63**	**20.009.442,94**	**180.851.672,26**	**149.839.000,00**

FONTE: Sistema: <MAQUIAVEL>, Unidade Responsável: <ITABAIANA>, Emissão: <13/03/2019>.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.524

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)				

SEM MOVIMENTO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (IV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)								

SEM MOVIMENTO

RECURSO RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RGPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa		
Bancos Conta Movimento		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)				

SEM MOVIMENTO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)								

SEM MOVIMENTO

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

FONTE: Sistema: <MAQUIAVEL>, Unidade Responsável: <ITABAIANA>, Emissão: <13/03/2019>.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOAO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.524

ROSANE ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**149.839.000,00**	**180.851.672,26**
Receitas Tributárias	14.390.000,00	23.009.081,88
IPTU	3.100.000,00	4.055.605,89
ISS	5.510.000,00	11.097.988,82
ITBI	860.000,00	1.268.708,84
IRRF	3.300.000,00	4.442.929,00
Outras Receitas Tributárias	1.620.000,00	2.143.849,33
Receitas de Contribuições	4.600.000,00	5.470.476,12
Receitas Previdenciárias		
Outras Receitas de Contribuições	4.600.000,00	5.470.476,12
Receita Patrimonial	1.091.000,00	553.080,56
Outras Receita Patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	1.091.000,00	553.080,56
Transferências Correntes	129.546.000,00	150.957.887,47
Cota-Parte do FPM	33.600.000,00	31.168.216,71
Cota-Parte do ICMS	17.200.000,00	20.531.324,60
Cota-Parte do IPVA	2.320.000,00	5.088.551,86
Cota-Parte ITR	12.000,00	18.797,90
Transferência da LC 87/96	32.000,00	31.201,68
Transferencia da LC 61/89	12.000,00	18.215,91
Transferência do FUNDEB	36.000.000,00	42.296.762,50
Outras Transferências Correntes	40.370.000,00	51.804.816,31
Demais Receitas Correntes	212.000,00	861.146,23
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	212.000,00	861.146,23
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	**148.748.000,00**	**180.298.591,70**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**7.161.000,00**	**4.442.022,09**
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporarios (VIII)		
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.140.000,00	4.442.022,09
Convênios	6.230.000,00	
Outras Transferências de Capital	910.000,00	4.442.022,09
Outras Receitas de Capital	11.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primária	11.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	**7.161.000,00**	**4.442.022,09**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV+XI)	**155.909.000,00**	**184.740.613,79**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**170.180.221,07**	**166.281.868,96**	**163.886.822,47**	**160.668.179,70**	**5.190.631,11**	**257.167,45**	**257.167,45**
Pessoal e Encargos Sociais	105.826.455,30	105.181.586,01	105.181.586,01	104.731.956,98	90.685,59		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-			
Outras Despesas Correntes	64.353.765,77	61.100.282,95	58.705.236,46	55.936.222,72	5.099.945,52	257.167,45	257.167,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**170.180.221,07**	**166.281.868,96**	**163.886.822,47**	**160.668.179,70**	**5.190.631,11**	**257.167,45**	**257.167,45**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**12.789.984,34**	**11.603.826,55**	**10.752.110,20**	**10.016.827,06**	**844.937,73**	**1.616.755,77**	**1.554.424,05**
Investimentos	10.535.668,93	9.350.511,14	8.498.794,79	7.763.511,65	844.937,73	1.616.755,77	1.554.424,05
Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-			
Amortização da Dívida (XX)	2.253.315,41	2.253.315,41	2.253.315,41	2.253.315,41			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	**10.536.668,93**	**9.350.511,14**	**8.498.794,79**	**7.763.511,65**	**844.937,73**	**1.616.755,77**	**1.554.424,05**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**1,00**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	**180.716.891,00**	**175.632.380,10**	**172.385.617,26**	**168.431.691,35**	**6.035.568,84**	**1.873.923,22**	**1.811.591,50**

RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)	**8.461.762,10**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**3.583.250,00**

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	-
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV+(XXV-XXVI)	**8.461.762,10**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**4.500.000,00**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Até o <Bimestre> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**39.982.994,52**	**23.144.860,55**
DEDUÇÕES (XXIX)	**13.020.950,73**	**18.127.607,71**
Disponibilidade de Caixa	12.860.778,66	18.045.362,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.860.778,66	19.103.697,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.058.334,48
Demais Haveres Financeiros	160.172,07	82.245,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)) = (XXVIII - XXIX)	**26.962.043,79**	**5.017.252,84**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**21.944.790,95**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o <Bimestre>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 1.058.334,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**23.003.125,43**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**23.003.125,43**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema: <MAQUIAVEL>, Unidade Responsável: <ITABAIANA>, Emissão: <13/03/2019>.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.524

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO Á DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
	(a)	(b)	©	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	l = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.978.845,59**	**5.435.916,94**	**6.035.568,84**	**315.899,21**	**1.063.294,48**	**2.167.113,11**	**300.867,49**	**1.873.923,22**	**1.811.591,60**	**448.315,45**	**208.073,55**	**1.271.368,03**
PODER EXECUTIVO	1.978.845,59	5.430.904,89	6.035.516,79	315.899,21	1.058.334,48	2.167.113,11	293.867,49	1.866.923,22	1.804.591,60	448.315,45	208.073,55	**1.266.408,03**
PODER LEGISLATIVO		5.012,05	52,05		4.960,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00		-	**4.960,00**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)					-						-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**1.978.845,59**	**5.435.916,94**	**6.035.568,84**	**315.899,21**	**1.063.294,48**	**2.167.113,11**	**300.867,49**	**1.873.923,22**	**1.811.591,60**	**448.315,45**	**208.073,55**	**1.271.368,03**

FONTE: Sistema: <MAQUIAVEL>, Unidade Responsável: <ITABAIANA/SE>, Emissão: <13/03/2019>.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

SANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBE
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.524

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**12.770.000,00**	**12.770.000,00**	**20.865.232,55**	**163,39%**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	**3.100.000,00**	**3.100.000,00**	**4.055.605,89**	**130,83%**
1.1.1- IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	3.585.331,37	119,51%
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	470.274,52	470,27%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	**860.000,00**	**860.000,00**	**1.268.708,84**	**147,52%**
1.2.1- ITBI	850.000,00	850.000,00	1.253.612,94	147,48%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	15.095,90	150,96%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**5.510.000,00**	**5.510.000,00**	**11.097.988,82**	**201,42%**
1.3.1- ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	10.718.489,71	194,88%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	379.499,11	3794,99%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**3.300.000,00**	**3.300.000,00**	**4.442.929,00**	**134,63%**
1.4.1- IRRF	3.300.000,00	3.300.000,00	4.442.929,00	134,63%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**69.570.000,00**	**69.570.000,00**	**74.453.137,54**	**107,02%**
2.1- Cota-Parte FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	38.960.270,53	92,76%
2.1.1- Cota-Parte FPM - 1%	3.100.000,00	3.100.000,00	3.418.624,06	110,28%
2.2- Cota-Parte ICMS	21.500.000,00	21.500.000,00	25.664.155,46	119,37%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	39.002,04	97,51%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	22.769,85	151,80%
2.5- Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	23.497,20	156,65%
2.6- Cota-Parte IPVA	2.900.000,00	2.900.000,00	6.324.818,40	218,10%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**82.340.000,00**	**82.340.000,00**	**95.318.370,09**	**115,76%**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**449,60**	**#DIV/0!**
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**2.380.000,00**	**2.380.000,00**	**3.266.010,75**	**137,23%**
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.704,42	103,38%
5.2- Transferências Direta - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	700.000,00	700.000,00	1.356.534,40	193,79%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	99.546,13	142,21%
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	249.993,72	249,99%
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	9.232,08	#DIV/0!
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**120.000,00**	**120.000,00**	**775.659,46**	**646,38%**
6.1- Transferências de Convênios	120.000,00	120.000,00	775.659,46	646,38%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**474.099,42**	**#DIV/0!**
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**4.516.219,23**	**180,65%**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**13.294.000,00**	**13.294.000,00**	**14.206.901,66**	**106,87%**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	8.400.000,00	8.400.000,00	7.792.053,82	92,76%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.300.000,00	4.300.000,00	5.132.830,86	119,37%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	7.800,36	97,50%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	3.000,00	3.000,00	4.553,94	151,80%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	4.699,30	156,64%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	580.000,00	580.000,00	1.264.963,38	218,10%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**36.000.000,00**	**36.000.000,00**	**42.351.092,73**	**117,64%**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	36.000.000,00	36.000.000,00	42.296.762,50	117,49%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	54.330,23	#DIV/0!
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**22.706.000,00**	**22.706.000,00**	**28.089.860,84**	**123,71%**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**30.668.000,00**	**38.591.199,12**	**38.520.662,37**	**99,82%**	**38.520.662,37**	**99,82%**	-
13.1- Com Educação Infantil	4.452.000,00	9.261.887,79	9.244.958,97	99,82%	9.244.958,97	99,82%	-
13.2- Com Ensino Fundamental	26.216.000,00	29.329.311,33	29.275.703,40	99,82%	29.275.703,40	99,82%	-
14- OUTRAS DESPESAS	**5.412.000,00**	**3.880.930,46**	**3.826.961,96**	**98,61%**	**3.826.961,96**	**98,61%**	-
14.1- Com Educação Infantil	14.000,00	1.009.041,92	995.010,11	98,61%	995.010,11	98,61%	-
14.2- Com Ensino Fundamental	5.398.000,00	2.871.888,54	2.831.951,85	98,61%	2.831.951,85	98,61%	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**36.080.000,00**	**42.472.129,58**	**42.347.624,33**	**198,43%**	**42.347.624,33**	**198,43%**	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
	42.347.624,33
19.1- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO[1] ((13 – (16.1+17.1))/11*100	**90,96%**
19.2- MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE,QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO[1] ((14-(16.2+17.2))/11*100	9,04%
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	0,01%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	63.737,72
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >[2]	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)*100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	**4.452.000,00**	**13.145.848,98**	**13.061.162,40**	**99%**	**13.058.278,14**	**99%**	**0,00**
22.1- Creche	4.452.000,00	4.900.211,39	4.869.233,68	99%	4.868.152,08	99%	0,00
22.1.1 - Despesa Custeadas com Recurso do FUNDEB	4.452.000,00	3.822.491,66	3.811.286,19	100%	3.811.286,19	100%	0,00
22.1.2 - Despesa Custeada com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.077.719,73	1.057.947,49	98%	1.056.865,89	98%	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	8.245.637,59	8.191.928,72	99%	8.190.126,06	99%	0,00
22.2.1 - Despesa Custeadas com Recurso do FUNDEB	0,00	6.448.438,05	6.428.682,89	100%	6.428.682,89	100%	0,00
22.2.2 - Despesa Custeada com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.797.199,54	1.763.245,83	98%	1.761.443,17	98%	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	**34.330.400,00**	**41.301.944,25**	**41.041.434,08**	**99%**	**41.032.300,64**	**99%**	**0,00**
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.216.000,00	32.201.199,87	32.107.655,25	100%	32.107.655,25	100%	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.114.400,00	9.100.744,38	8.933.778,83	98%	8.924.645,39	98%	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**
25 - ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**
27 - OUTRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**38.782.400,00**	**54.447.793,23**	**54.102.596,48**	**99%**	**54.090.578,78**	**99%**	**0,00**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	28.089.860,84
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45])	129.650,68
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	**28.219.511,52**
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) + (36))	**25.871.067,26**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**27,14%**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)*100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.091.428,22	1.091.428,22	100%	1.067.705,85	97,83%	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.886.000,00	4.212.126,23	3.887.135,62	92%	3.822.177,12	90,74%	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	**4.386.000,00**	**5.303.554,45**	**4.978.563,84**	**94%**	**4.889.882,97**	**92,20%**	**0,00**
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	**43.168.400,00**	**59.751.347,68**	**59.081.160,32**	**193,24%**	**58.980.461,75**	**191,54%**	**0,00**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**223.583,55**	**129.650,68**
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	114.229,04	118.604,31
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	109.354,51	11.046,37

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**187,17**	**1,39**
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**42.296.762,50**	**1.550.704,42**
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**42.351.197,70**	**1.546.199,56**
48.1 - Orçamento do Exercício	42.347.624,32	1.032.708,74
48.2 - Restos a Pagar	3.573,38	513.490,82
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**54.330,23**	**0,00**
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**82,20**	**4.506,25**
51 - (+) Ajustes	**0,00**	**0,00**
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**82,20**	**4.506,25**

FONTE: Sistema: <MAQUIAVEL>, Unidade Responsável: <ITABAIANA>, Emissão: <13/03/2019>.

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOAO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.524

ROSANE ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO Á DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	-	-	-	-	-

SEM MOVIMENTO

FONTE: Sistema: <MAQUIAVEL>, Unidade Responsável: <ITABAIANA>, Emissão: <13/03/2019>.

Notas:

[1] < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE N°7.524

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO Á DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
SEM MOVIMENTO				

FONTE: Sistema: <MAQUIAVEL>, Unidade Responsável: <ITABAIANA>, Emissão: <13/03/2019>.

1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.524

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SEM MOVIMENTO

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

FONTE: Sistema: <MAQUIAVEL>, Unidade Responsável: <ITABAIANA>, Emissão: <13/03/2019>.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.524

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO À DEZEMBRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**12.770.000,00**	**12.770.000,00**	**20.865.232,55**	**163,39%**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	3.585.331,37	119,51%
Impsoto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	1.253.612,94	147,48%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	10.718.489,71	194,88%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.300.000,00	3.300.000,00	4.442.929,00	134,63%
Multas, Juros de Mora, Divida ATIVA e Outros Encargos dos Impostos	120.000,00	120.000,00	864.869,53	720,72% #DIV/0!
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**66.470.000,00**	**66.470.000,00**	**71.034.513,48**	**106,87%**
Cota-Parte FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	38.960.270,53	92,76%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	23.497,20	156,65%
Cota-Parte IPVA	2.900.000,00	2.900.000,00	6.324.818,40	218,10%
Cota-Parte ICMS	21.500.000,00	21.500.000,00	25.664.155,46	119,37%
Cota-Parte IPI-Exportação	15.000,00	15.000,00	22.769,85	151,80%
ICMS Desoneração (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	39.002,04	97,51%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA SAÚDE (III) = I + II	**79.240.000,00**	**79.240.000,00**	**91.899.746,03**	**115,98%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**0,00**	**0,00**	**41.399.511,95**	**#DIV/0!**
Provenientes da União	0,00	0,00	39.603.974,26	#DIV/0!
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	1.729.442,93	#DIV/0!
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	66.094,76	#DIV/0!
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**41.399.511,95**	**#DIV/0!**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**49.288.200,00**	**53.650.238,61**	**52.477.168,18**	**97,81%**	**50.292.406,37**	**93,74%**	**2.184.761,81**
Pessoal e Encargos Sociais	24.293.200,00	24.905.430,24	24.837.611,59	99,73%	24.837.611,59	9972,77%	-
Juros e Encargos da Dívida				0,00%		0,00%	-
Outras Despesas Correntes	24.995.000,00	28.744.808,37	27.639.556,59	96,15%	25.454.794,78	88,55%	2.184.761,81
DESPESAS DE CAPITAL	**1.663.000,00**	**1.748.521,49**	**1.219.284,91**	**69,73%**	**1.219.284,91**	**6973,23%**	-
Investimentos	1.661.000,00	1.748.521,49	1.219.284,91	69,73%	1.219.284,91	6973,23%	-
Inversões Financeiras	1.000,00	-		0,00%		0,00%	-
Amortização da Dívida	1.000,00	-		0,00%		0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**50.951.200,00**	**55.398.760,10**	**53.696.453,09**	**96,93%**	**51.511.691,28**	**92,98%**	**2.184.761,81**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				0,00%		0,00%	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				0,00%		0,00%	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	36.110.000,00	38.384.830,58	37.536.451,74	69,90%	35.375.435,85	68,67%	2.161.015,89
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	35.300.000,00	37.090.713,13	36.242.334,29	67,49%	34.098.728,27	66,20%	2.143.606,02
Recursos de Operações de Crédito				0,00%		0,00%	-
Outros Recursos	810.000,00	1.294.117,45	1.294.117,45	241,01%	1.276.707,58	2,48%	17.409,87
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				0,00%		0,00%	-
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]			13.745,92	2,56%	13.745,92	2,67%	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]				0,00%		0,00%	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]				0,00%		0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	36.110.000,00	38.384.830,58	37.550.197,66	6993,05%	35.389.181,77	68,70%	2.161.015,89
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.841.200,00	17.013.929,52	16.146.255,43	30,07%	16.122.509,51	31,30%	23.745,92

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	17,57%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	2.337.547,61

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	18.576.500,00	19.457.669,99	18.883.052,97	35,17%	18.867.027,73	36,63%	16.025,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.020.200,00	23.707.311,68	22.811.105,38	42,48%	20.654.519,78	40,10%	2.156.585,60
Suporte Profilático e Terapêutico	1.718.000,00	2.438.402,65	2.364.231,55	4,40%	2.364.231,55	0,00%	-
Vigilância Sanitária	404.000,00	348.124,22	307.501,21	0,57%	307.501,21	0,60%	-
Vigilância Epidemiológica	1.322.000,00	1.477.593,11	1.434.420,25	2,67%	1.429.989,96	0,00%	4.430,29
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Administração Geral	6.910.500,00	7.969.658,45	7.896.141,73	14,71%	7.888.421,05	15,31%	7.720,68
TOTAL	50.951.200,00	55.398.760,10	53.696.453,09	100,00%	51.511.691,28	100,00%	2.184.761,81

FONTE: Sistema: <MAQUIAVEL>, Unidade Responsavel <ITABAIANA>, Emissão: <13/03/2019>.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.524

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

SEM MOVIMENTO

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC +	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

SEM MOVIMENTO

Nota:

FONTE: Sistema: <MAQUAVILA>, Unidade Responsável: <ITABAIANA>, Emissão: <13/03/2019>.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.524

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	157.000.000,00
Previsão Atualizada	157.000.000,00
Receitas Realizadas	185.293.694,35
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	157.000.000,00
Créditos Adicionais	25.970.206,41
Dotação Atualizada	182.970.206,41
Despesas Empenhadas	177.885.695,51
Despesas Liquidadas	174.638.932,67
Despesas Pagas	170.685.006,76
Superávit Orçamentário	7.407.998,84

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	177.885.695,51
Despesas Liquidadas	174.638.932,67

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	180.851.672,26

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.500.000,00	8.461.762,10	188,04
Resultado Primário	3.583.250,00	8.461.762,10	236,15

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**7.414.762,53**	**315.899,21**	**6.035.568,84**	**1.063.294,48**
Poder Executivo	7.409.750,48	315.899,21	6.035.516,79	1.058.334,48
Poder Legislativo	5.012,05	-	52,05	4.960,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**2.467.980,60**	**448.315,45**	**1.811.591,60**	**208.073,55**
Poder Executivo	2.460.980,60	448.315,45	1.804.591,60	208.073,55
Poder Legislativo	7.000,00	-	7.000,00	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	**9.882.743,13**	**764.214,66**	**7.847.160,44**	**1.271.368,03**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.871.067,26	<18% / 25%>	27,14%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0%	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	38.520.662,37	60%	90,96%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.146.255,43	**15%**	17,57%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.524

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**8.940.267,15**	**8.082.510,38**	**6.107.098,45**	**8.584.022,36**	**7.728.979,39**	**8.031.776,04**	**8.424.886,72**	**8.290.444,66**	**8.106.753,56**	**8.062.556,13**	**7.163.539,22**	**17.658.751,95**	**105.181.586,01**	
Pessoal Ativo	**8.897.595,31**	**8.040.003,40**	**6.062.818,55**	**8.540.940,68**	**7.684.916,42**	**7.986.944,74**	**8.384.613,62**	**8.251.644,54**	**8.062.653,04**	**8.022.038,81**	**7.124.166,70**	**17.602.605,62**	**104.660.941,43**	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.648.645,15	7.177.919,02	5.372.341,17	7.009.849,55	6.520.948,91	6.396.700,77	7.068.806,49	6.947.827,66	6.711.248,98	6.690.048,97	6.746.998,25	13.627.368,83	88.918.703,75	0,00
Obrigações Patronais	248.950,16	862.084,38	690.477,38	1.531.091,13	1.163.967,51	1.590.243,97	1.315.807,13	1.303.816,88	1.351.404,06	1.331.989,84	377.168,45	3.975.236,79	15.742.237,68	
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	**42.671,84**	**42.506,98**	**44.279,90**	**43.081,68**	**44.062,97**	**44.831,30**	**40.273,10**	**38.800,12**	**44.100,52**	**40.517,32**	**39.372,52**	**56.146,33**	**520.644,58**	
Aposentadoria, Reservas e Reformas	42.671,84	42.506,98	44.279,90	43.081,68	44.062,97	44.831,30	40.273,10	38.800,12	44.100,52	40.517,32	39.372,52	56.146,33	520.644,58	
Pensões													0,00	
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
Outras despesas de pessoal com terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**2.214.565,71**	**889.259,82**	**-896.531,90**	**736.092,92**	**40.762,80**	**26.300,94**	**13.150,33**	**123.559,49**	**4.154,82**	**27.453,02**	**5.462,16**	**33.448,35**	**3.217.678,46**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		2.620,22			11.169,75	6.009,12			1.801,91	9.243,62		29.660,75	60.505,37	
Decorrentes de Decisão Judicial	562,20	14.543,82	13.779,69	68.407,84	29.593,05	20.291,82	13.150,33	118.574,43	2.352,91	18.209,40	5.462,16	3.787,60	308.715,25	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.214.003,51	872.095,78	-910.311,59	667.685,08				4.985,06					2.848.457,84	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**6.725.701,44**	**7.193.250,56**	**7.003.630,35**	**7.847.929,44**	**7.688.216,59**	**8.005.475,10**	**8.411.736,39**	**8.166.885,17**	**8.102.598,74**	**8.035.103,11**	**7.158.077,06**	**17.625.303,60**	**101.963.907,55**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)														**101.963.907,55**

CÁLCULO DA RCL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**180.851.672,26**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL ATÉ O PERÍODO		**56,38%**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60%	108.511.003,36
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57,00%	103.085.453,19
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54,00%	97.659.903,02

FONTE: Sistema <Maquiavel>; Unidade Responsável <Município de Itabaiana >; Data da emissão <18/02/2019>.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.52

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

(F - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
IDA CONSOLIDADA - DC (I)	39.982.994,52	41.607.307,43	41.197.366,32	23.144.860,55
)ívida Mobiliária				
)ívida Contratual	0,00	0,00	0,00	20.250.996,73
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	20.130.978,96
De Tributos				746.631,38
De Contribuições Previdenciarias				19.384.347,58
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				120.017,77
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				2.893.863,82
)utras Dívidas	39.982.994,52	41.607.307,43	41.197.366,32	
DUÇÕES (II)	13.020.950,73	17.753.540,45	20.846.614,94	15.097.815,21
)isponibilidade de Caixa[1]	12.860.778,66	17.442.905,44	20.494.591,13	14.224.042,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.860.778,66	17.442.905,44	20.494.591,13	19.303.594,87
(-) Restos a Pagar Processados				5.079.552,01
)emais Haveres Financeiros	160.172,07	310.635,01	352.023,81	873.772,35
IDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	26.962.043,79	23.853.766,98	20.350.751,38	8.047.045,34
EITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	151.837.244,28	158.448.740,06	88.604.458,06	180.851.672,26
a DC sobre a RCL (I/RCL)	0,263327978	0,262591595	0,464958166	0,127977034
a DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,177572004	0,15054564	0,229680897	0,044495277
IITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	182.204.693,14	190.138.488,07	106.325.349,67	217.022.006,71
IITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	163.984.223,82	171.124.639,26	95.692.814,70	195.319.806,04

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
ECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				1.046.552,18
SSIVO ATUARIAL				
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
POSITOS				1.350,86
NÃO-PROCESSADOS				3.392.504,77
TECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

NTE: Sistema <Maquiavel>, Unidade Responsável <Município de Itabaiana >, Data da emissão <18/02/2019>

se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que o Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Suficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não Integrantes da DC". Assim quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSANE ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.52

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. [illegible]) - %				

SEM MOVIMENTO

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema <Maquiavel>, Unidade Responsável <Município de Itabaiana >, Data da emissão <18/02/2019>.

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE N°7.52

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
Externa	0,00	0,00
Empréstimo		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
TOTAL (I)	0,00	0,00

SEM MOVIMENTO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (II)= (Ia + II)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		

FONTE: Sistema <Maquiavel>, Unidade Responsável <Município de Itabaiana >, Data da emissão <18/02/2019>.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSANE ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.52

MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras				
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**15.936.949,27**	**600.003,91**	**2.499.547,40**	**121.147,45**	**422.472,82**	**-**	**12.293.777,69**	**2.720.957,26**	**-**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.217,47	47.766,45	33.231,48	21.213,43	197,81		- 101.191,70	12.017,68	
Transferências do FUNDEB 60%	82,20	119.739,95		6.000,01	131.820,79		- 257.478,55		
Transferências do FUNDEB 40%							-	53.968,50	
Outros Recursos Destinados à Educação	1.515.217,27	17.353,48	234.772,31	29.475,39	6.189,85		1.227.426,24	31.671,60	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.589,71	229.230,15	300.112,89		144.595,51		- 668.348,84	23.745,92	
Outros Recursos Destinados à Saúde	7.518.050,27	185.913,88	1.056.796,08		120.282,59		6.155.057,72	2.161.015,89	
Recursos Destinados à Assistência Social	1.008.232,72		9.810,74		19.386,27		979.035,71	16.415,04	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário							-		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro							-		
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)							-		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							-		
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	5.888.559,63		864.823,90	64.458,62			4.959.277,11	422.122,63	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**3.366.645,60**	**525.622,19**	**1.454.378,51**	**24.594,48**	**533.544,57**	**-**	**828.505,85**	**525.805,58**	**-**
Recursos Ordinários	2.456.273,78	525.622,19	1.454.378,51	24.594,48	533.544,57		- 81.865,97	525.805,58	
Outros Recursos não Vinculados	910.371,82						910.371,82		
TOTAL (III) = (I + II)	**19.303.594,87**	**1.125.626,10**	**3.953.925,91**	**145.741,93**	**956.017,39**	**-**	**13.122.283,54**	**3.246.762,84**	**-**

FONTE: Sistema <Maquiavel>, Unidade Responsável <Municipio de Itabaiana >, Data da emissão <18/02/2019>.

1 - Essa colouna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIRO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.52

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	180.851.672,26

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	101.963.907,55	56,38%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	108.511.003,36	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	103.085.453,19	57,00%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	23.853.766,98	13,19%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	190.138.488,07	105,14%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	525805,58	828505,85

FONTE: Sistema <Maquiavel>, Unidade Responsável <Município de Itabaiana >, Data da emissão <18/02/2019>.

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ANDREZA SANTANA
CONTADORA CRC/SE Nº7.52

JOÃO PAULO PIMENTEL SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ROSANE ANGÉLICA DE OLIVEIRA CRUZ O. RIBEIR
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, até a presente data não foi enviado pelo órgão o item 49 – Declaração da unidade de pessoal e Declaração de rendimentos e bens do (s) gestor (es) *Sr. ª Maria do Carmo Mendonça Andrade, Prefeita* Municipal do Município de Itabaiana.

Aracaju/SE, 15 de abril de 2019

ANDREZA SANTANA
Contadora: CRC/SE 7.524

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
488.192.985-20	VALMIR DOS SANTOS COSTA	(79) 99741207

Endereço	Número	Complemento
RUA CORONEL SEBRAO	26	APTO 02

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
CENTRO	49500-268	ITABAIANA	SE

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	355.797,80
IMPOSTO DEVIDO	82.804,63
IMPOSTO A RESTITUIR	2.558,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	0278
CONTA PARA CRÉDITO	16922-6

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/04/2019 às 14:12:13
1091202173

MINISTÉRIO DA ECONOMIA **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL **EXERCÍCIO 2019** **ANO-CALENDÁRIO 2018**

Sr(a) VALMIR DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 488.192.985-20.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 01/04/2019, às 14:12:13, é:

02.91.05.56.80 - 80

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2020, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2019 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração** / **Imprimir** / **Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

NOME: VALMIR DOS SANTOS COSTA
CPF: 488.192.985-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2019** **ANO-CALENDÁRIO 2018**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	VALMIR DOS SANTOS COSTA	CPF:	488.192.985-20
Data de Nascimento:	03/12/1968	Título Eleitoral:	
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	652.999.735-00
Houve mudança de endereço?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA CORONEL SEBRAO	Número:	26
Complemento:	APTO 02	Bairro/Distrito:	CENTRO
Município:	ITABAIANA	UF:	SE
CEP:	49500-268	DDD/Telefone:	(79) 9974-1207
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação: 42 SERVIDOR PÚBLICO DE AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO MUNICIPAL
Ocupação Principal: 101 MEMBRO DO PODER EXECUTIVO (PRESIDENTE DA REPÚBLICA, VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTRO DE ESTADO, GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, PREFEITO, VICE-PREF
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2018: 15.99.55.74.03-52

DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA CNPJ/CPF: 13.104.740/0001-10	355.797,80	7.452,36	85.362,63	22.517,61	7.342,04
TOTAL	355.797,80	7.452,36	85.362,63	22.517,61	7.342,04

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 12,75

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	488.192.985-20	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11,45
Titular	488.192.985-20	00.000.000/0278-04	BANCO DO BRASIL	1,30

TOTAL 12,75

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	22.517,61
TOTAL	22.517,61

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	85.362,63
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	SITUAÇÃO EM 31/12/2018
21	UMA CAMINHONETA TOYOTA SW4 DSL 4X4.. COR BRANCA. PLACA QKZ 2200. ANO 2016/2017. ADQ CONF NF N.61433 - INTER JAPAN VEICULOS LTDA. CNPJ N. 05.027.327/0007-66. EM 12/2016. VALOR R$ 233.000,00. FINANC EM 2018 P/ BANCO DO BRASIL 105 - BRASIL RENAVAM: 01105681073	233.000,00	233.000,00
41	POUP CAIXA ECONOMICA AG. 0561 105 - BRASIL CNPJ: 00.360.305/0001-04 Agência: 0561 Conta: 01300001759-3	188,86	200,31
41	POUPANÇA OURO BANCO BRASIL 105 - BRASIL CNPJ: 00.000.000/0278-04 Agência: 0278 Conta: 16922-6	20,83	22,13
61	CONTA CAIXA ECONOMICA FEDERAL N. 105 - BRASIL CNPJ: 00.360.305/0001-04 Agência: 0561 Conta: 00100025321-8	1,00	1,00
63	DINHEIRO EM MAOS 105 - BRASIL	142.600,00	15.200,00

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	SITUAÇÃO EM 31/12/2018
97	SALDO VGBL CAIXA 105 - BRASIL CNPJ:	12.327,56	17.839,22
TOTAL		388.138,25	266.262,66

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	SITUAÇÃO EM 31/12/2018	VALOR PAGO EM 2018
11	EMPRESTIMO JUNTO A CAIXA ECONOMICA	164.964,20	120.771,50	73.126,20
11	FINANC UMA CAMINHONETA TOYOTA SW4 DSL 4X4.. COR BRANCA. PLACA QKZ 2200. ANO 2016/2017. ADQ CONF NF N.61433 - INTER JAPAN VEICULOS LTDA. CNPJ N. 05.027.327/0007-66. EM 12/2016. VALOR R$ 233.000,00. FINANC EM 2018 P/ BANCO DO BRASIL	0,00	208.173,78	28.826,02
TOTAL		164.964,20	328.945,28	101.952,22

NOME: VALMIR DOS SANTOS COSTA
CPF: 488.192.985-20 **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **EXERCÍCIO 2019** **ANO-CALENDÁRIO 2018**

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	355.797,80
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	355.797,80
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	339.043,46
Imposto devido	82.804,63
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	23,27
Total do imposto devido	82.804,63
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	85.362,63
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	85.362,63
IMPOSTO A RESTITUIR	2.558,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Banco	001
Agência (sem DV)	278
Conta para crédito	16922 6

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2017	388.138,25
Bens e direitos em 31/12/2018	266.262,66
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	164.964,20
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	328.945,28

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	12,75
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	22.517,61
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado que o **Sr. VALMIR DOS SANTOS COSTA,** Prefeito Municipal, encontra-se em situação regular junto a esta Unidade de Pessoal, no que tange a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Renda, na forma que preceitua a Resolução TC nº 167/94.

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2019

Claine Oliveira Lima Evangelista
ENCARREGADO DA UNIDADE DE PESSOAL